

CRÍTICAS E SUGESTÕES.

Aceitarei, com muita simpatia e eterna gratidão, as críticas e sugestões dos leitores sobre o livro, na versão "download", que está disponível no SITE NOTA DEZ: www.sitenotadez.net. Poderão ser-me enviadas através dos "e-mails" sitenota1000@gmail.com e sitenotadez@sitenotadez.net.

Por favor, se puder, divulgue o SITE NOTA DEZ: www.sitenotadez.net aos seus contatos: colegas, amigos, familiares, pelo que lhe antecipo os meus sinceros agradecimentos.

O livro está disponível, gratuitamente, por meio de "download", no SITE NOTA DEZ: www.sitenotadez.net



Aos meus queridos e adorados filhos, TRICIA e MARCELO,
com o maior amor do mundo.

APRESENTAÇÃO.

Não conheço, pessoalmente, JOSÉ CARLOS DUTRA DO CARMO — nem quaisquer dos personagens referidos em sua obra —, mas *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO* dispensa apresentação.

Trata-se de um retrato fiel da personalidade inquieta do autor e de sua mente criativa, propiciando ao leitor, simultaneamente, momentos de alegria e de indignação.

Tem tudo o que as grandes obras costumam possuir, fazendo rir e chorar os que deitam os olhos sobre as páginas deste magnífico livro, que relata, magistralmente, casos forenses, fatos da administração pública, exercícios de lógica e retratos diários da vida de um homem que assume, orgulhosamente, sua condição.

Desconheço outro rasgo de genialidade na história da literatura universal que represente o ápice da denúncia à falsa modéstia dos medíocres.

Esta é, definitivamente, uma obra para espíritos livres que ousem ir pelo humano, deixando de lado os títulos e a pompa acadêmica, o lirismo inconseqüente e a desnecessária erudição dos pedantes, para nos inserir na vida como ela realmente é, escancarando-a sem escusas ou perdões.

Não sei até que ponto os personagens reais da obra poderiam sentir-se moralmente ofendidos com as palavras sinceras do autor, cuja responsabilidade pelo uso da inteligência que lhe deu o Altíssimo é exclusivamente sua. Poderia, talvez, ter escondido seus personagens por meio do artifício da alteração de nomes, como fez o consagrado escritor baiano Jorge Amado em obras imorredouras. Mas tudo na vida demanda coragem, virtude que, certamente, não falta a JOSÉ CARLOS DUTRA DO CARMO, especialmente para denunciar a incúria dos chefes e poderosos.

Tenho plena certeza de que o leitor se deleitará com as páginas deste livro, que será considerado um marco na história da literatura forense.

FLÁVIO JOSÉ MOREIRA GONÇALVES.

Professor de Introdução à Filosofia e à Epistemologia da Universidade Federal do Ceará.

Professor de Filosofia Geral e do Direito da Universidade de Fortaleza.

Professor de Tópicos Jurídicos Especiais I e II da Faculdade Integrada do Ceará.

Professor de Filosofia do Direito da Faculdade Christus.

Funcionário do Tribunal de Justiça do Ceará.

Fortaleza, CE.

PREFÁCIO.

JOSÉ CARLOS DUTRA DO CARMO é nome que, na verdade, prescinde de apresentação. Fez-se por si e com grande esforço, pois não nasceu em berço de ouro.

Cavalgou longas estradas, sempre com muito sucesso, graças a sua inteligência perspicaz e a um trabalho duro. É homem de se imitar.

O livro, que ora tenho a honra de prefaciar, é uma pérola da literatura forense. Muito bem escrito e eximamente articulado. Mistura dados biográficos e científicos com preciosos conselhos de gramática, além de excelentes *dicas* de bons procedimentos judiciais. Em certas passagens, sério; em outras, cômico; jamais triste.

MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO contém uma série de historietas, divertidíssimas, mesmo quando assumem tom de denúncia; de qualquer forma, muito bem narradas.

O leitor, sem dúvida, se deliciará com as páginas saborosas desta magnífica obra.

CÉSAR AUGUSTO DE CASTRO FIUZA.

Doutor em Direito pela UFMG.

Professor de Direito Civil na PUCMG, UFMG, FUMEC e no IESPMG.

Diretor e Coordenador do Programa de Pós-graduação da Faculdade de Direito da PUCMG.

Belo Horizonte, MG.

PRIMEIRA PARTE.**REFERÊNCIAS ELOGIOSAS E PARECERES JURÍDICOS SOBRE
MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO.****1ª REFERÊNCIA.**

Adorei as passagens do seu livro e tenho certeza de que fará muito sucesso.

Será uma obra muito útil e indispensável, principalmente, a quem milita no meio jurídico.

ELANE CASTELO BRANCO. Promotora de Justiça. Belém, PA.

2ª REFERÊNCIA.

Ao ler seu fantástico livro, *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*, percebi nele uma visão muito aguda e particular do cotidiano funcional da justiça trabalhista, que ultrapassa as meras aparências.

Mesmo sendo advogado há mais de vinte anos, extraí preciosos ensinamentos de sua obra.

PEDRO MAURÍCIO PITA MACHADO. Advogado. Porto Alegre, RS.

3ª REFERÊNCIA.

Prezado José Carlos, li, com imenso prazer, as passagens do seu livro que me enviou. É louvável seu interesse em apontar os vícios, tão corriqueiros na área jurídica e cartorial, decorrentes da ignorância ou de visões distorcidas da Língua Portuguesa.

Pelo conteúdo e pelo esmero lingüístico, a obra, com certeza, será muito bem acolhida por todos os leitores. Parabéns.

FRANCISCO DANTAS. Escritor. João Pessoa, PB.

4ª REFERÊNCIA.

O desenrolar da história de sua obra-prima é contagiante e imperdível. A variedade das informações de caráter humano e profissional é a mais diversificada possível.

É um livro que será lido com muito interesse no Brasil inteiro por estudantes, serventuários da Justiça, advogados, Juizes, etc.

Sua grandiosa obra me faz lembrar *O Processo*, de Franz Kafka.

Ah, se tivesse lido seu livro há uns trinta anos, como ele teria me ajudado!

CARLOS AUGUSTO TOSTES DE MACEDO. Procurador Federal aposentado. Vitória, ES.

5ª REFERÊNCIA.

Fico sem saber no que seu livro é melhor: se como biografia, orientação técnica em matéria processual trabalhista, manual de boas práticas da Língua Portuguesa ou, finalmente, como um rico painel de Ipiaú. Sei que, no fundo, a obra é tudo isso e muito mais.

Você é fantástico.

Parabéns pela feliz iniciativa de produzir algo tão avassalador e verdadeiro, que será muito útil a todas as categorias profissionais, sobretudo aos funcionários públicos em geral e aos estudantes de Direito.

JOÃO CAMPOS. Advogado. Campo Grande, MS.

6ª REFERÊNCIA.

Parabéns pelas críticas construtivas que faz em seu livro, de maneira tão perspicaz e bem humorada, e com uma impressionante riqueza de detalhes.

Não há, na legislação brasileira, a existência de nenhuma lei prevendo a proibição de um subordinado tecer críticas ao seu superior. Muito pelo contrário! A Lei nº 8.112/90, artigo 116, inciso VI, estabelece que é dever do funcionário levar ao conhecimento do superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo.

MARCELO DE ALMEIDA NOVAES. Advogado. São Paulo, SP.

7ª REFERÊNCIA.

Obras como a sua deveriam florescer em todos os cantos do país, porque muito iriam contribuir para a transparência e a eficácia do serviço público.

Parabéns por sua coragem de enfrentar — mesmo como parte integrante — as engrenagens de um sistema viciado e carcomido.

Suas críticas contribuirão, sem dúvida, para a reestruturação do sistema judiciário e da própria Administração Pública no País. Despertarão o sentimento de que as instituições devem passar por um raio X que lhes dê plena visibilidade perante o cidadão, que o Estado Democrático de Direito exige.

TELMO ARISTIDES DOS SANTOS. Advogado. Passos, MG.

8ª REFERÊNCIA.

A fascinante história narrada por José Carlos Dutra do Carmo revela, em detalhes, sua vida como brilhante funcionário público federal.

Trata-se de pessoa curiosa, astuta, culta, irrequieta, criativa, destemida, que sempre buscou a perfeição.

O autor de *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO* demonstra imenso carinho pela Língua Portuguesa e dá conselhos preciosos sobre a arte de escrever.

WILLE DUARTE COSTA. Advogado. Doutor em Direito Comercial pela UFMG. Subprocurador-Geral da Fazenda Nacional, aposentado. Professor Titular e Coordenador dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Direito Milton Campos. Belo Horizonte, MG.

9ª REFERÊNCIA.

Caro José Carlos, li seus textos várias vezes, frutos, presumo, da sua experiência judicial.

Você denuncia, de forma bem humorada, a ignorância, a soberba, a pompa balofa e obsoleta de pessoas que se julgam acima do bem e do mal, mas que, provavelmente, irão se sentir infinitamente inexpressivas após lerem seu livro *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*.

São escritos lúcidos, inteligentes, bem construídos, com informações que interessam a todos os seres reflexivos, pois retratam a sociedade que integramos. Adorei lê-los. Parabéns.

ELVIRA CAMARINHA. Licenciada no Ensino de Língua Portuguesa e de Francês. Presidente do Agrupamento de Escolas de Braga. Braga, Portugal.

10ª REFERÊNCIA.

O livro de JOSÉ CARLOS DUTRA DO CARMO é uma obra de fundamental importância e indispensável, principalmente, às pessoas que atuam no meio jurídico em geral.

Ao contrário de outros livros sobre temas correlatos, *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO* focaliza questões do dia-a-dia, de funcionários e heróis anônimos que fazem rodar a máquina da Justiça, com profundidade e sinceridade invejáveis, raramente levadas ao conhecimento público.

O contato com essas pessoas, suas motivações, esperanças, carências e a tramitação real dos processos, é uma imperdível lição de vida, a ser absorvida pelos operadores do Direito e por aqueles que exercem a magistratura.

ERNESTO LIPPMANN. Advogado. Escritor. São Paulo, SP.

11ª REFERÊNCIA.

Em sua magnífica obra *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*, JOSÉ CARLOS DUTRA DO CARMO faz uma peculiar e ousada abordagem do cotidiano e dos bastidores da Justiça do Trabalho, com uma lente própria, que confere ao texto um colorido todo especial.

A forma irônica e sutil com que apresenta os mais diversos assuntos reflete o talento e a criatividade do autor, que brilham intensamente em todas as páginas do livro.

É uma obra às vezes polêmica, mas de valor inestimável, não só para acadêmicos e profissionais do Direito, mas para cidadãos de qualquer área — como lição de cidadania e de vida. Está predestinada a tornar-se um grande sucesso editorial.

WILLIAM EDUARDO FREIRE. Diretor do Instituto de Desenvolvimento Ambiental. Belo Horizonte, MG.

12ª REFERÊNCIA.

Seu livro, José Carlos, foi escrito em linguagem clara, simples e transparente.

Engrandece o ordenamento jurídico vigente e mostra, de forma singular, a vivência heróica e destemida de um brilhante funcionário da Justiça do Trabalho.

A isenção e a lealdade do autor, na abordagem de um tema bastante espinhoso, demonstram seu crescimento profissional e suas vitórias conquistadas ao longo dos anos.

O *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO* é uma obra emocionante e real sobre a experiência humana nos bastidores do poder judiciário trabalhista.

PATRÍCIA FONTES MARÇAL. Professora de Direito Constitucional e Coordenadora de Pesquisa da Universidade Católica de Brasília—UCB. Brasília, DF.

13ª REFERÊNCIA.

José Carlos, li e reli o excelente material que me mandou. E, pelo que pude constatar nos textos que farão parte do seu livro, posso afirmar - sem sombra de dúvida - que estamos diante de uma publicação oportuníssima e imperdível.

Trabalho sério, lúcido, envolvente, elaborado com maestria por alguém que sabe dominar sua linguagem e levá-la ao melhor de sua expressão.

Por tudo isso, concluo que a obra *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO* merece ser apreciada e prestigiada não somente pelo público do meio jurídico, mas também por todos aqueles que buscam a essência e o prazer de uma boa leitura. Vale a pena conferir!

RUBENIO MARCELO. Advogado. Escritor. Membro e Secretário-Geral da Academia Sul-Mato-Grossense de Letras. Campo Grande, MS.

14ª REFERÊNCIA.

Receba meus cumprimentos pela iniciativa de escrever um livro relatando fatos de seu cotidiano profissional.

Percebi sua preocupação com o rigor no uso do vernáculo, o que, por si só, já torna a leitura de sua obra muito agradável e extremamente proveitosa.

Antevejo o sucesso de sua empreitada, já que são raras as manifestações do gênero, em que um servidor administrativo tece considerações críticas sobre as atividades de um ramo do Poder Judiciário.

Em geral, o Poder Judiciário tem procurado preservar o direito de crítica, faceta da liberdade de expressão do pensamento, isentando os autores de trabalhos intelectuais de medidas punitivas.

ELIVAL DA SILVA RAMOS. Professor Associado de Direito Constitucional na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo—USP. Procurador-Geral do Estado de São Paulo. São Paulo, SP.

15ª REFERÊNCIA.

Sua biografia comoveu-me.

Creia-me, José Carlos, com o talento com que Deus o premiou e com a competência que, com esforço, desenvolveu, falta bem pouco para chegar onde merece e ter, enfim, o reconhecimento pela extrema dedicação a tudo que faz.

Suas críticas aos critérios subjetivos de avaliação e de promoções na Administração Pública procedem. Conheço muito bem essas mazelas porque trabalhei na Justiça do Trabalho por mais de duas décadas. Pesa-me, sobretudo, assistir ao nepotismo ainda presente e à nomeação de pessoas sem qualquer compromisso com a instituição que tanto estimo.

Não o vejo como vaidoso ou arrogante. Pelo contrário. Minha razoável experiência me diz que tudo o que deseja é apenas um pouco de gratidão pelo seu grande amor ao trabalho, nada mais.

ROBERTO DIAS TAVARES. Advogado. Ex-Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, ES. Vitória, ES.

16ª REFERÊNCIA.

Merece destaque especial no livro *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*, o capítulo dedicado ao problema do assédio moral no trabalho, concebido sob a forma de descrição objetiva e irônica dos “perfis básicos” dos agressores.

Em outro tópico, alternando desabafos e historietas variadas, José Carlos põe em evidência o uso da linguagem forense tradicionalmente redundante como objeto de crítica, fazendo observações oportunas e interessantes.

A atmosfera do serviço público não conseguiu “vampirizar” as potencialidades do autor de tão brilhante obra, que, de forma ousada, sempre seguiu intuitivamente seus valores e pontos de vista dentro da rotina profissional. Vislumbra-se em algumas narrativas um espelho capaz de refletir as inter-relações humanas no judiciário trabalhista.

CRISTIANO CARRILHO SILVEIRA DE MEDEIROS. Advogado. Professor de Direito do Trabalho da Universidade Federal de Pernambuco. Professor de Direito Civil da Faculdade Metropolitana e de Direito Romano da Universidade Salgado de Oliveira. Recife, PE.

17ª REFERÊNCIA.

Lí, com grande interesse e muita admiração, a obra *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*, de JOSÉ CARLOS DUTRA DO CARMO.

Parabenizo-o pelo destemor de levantar-se em armas contra os desmandos que maculam o serviço da justiça.

A batalha incessante do autor ao longo dos anos demonstra a

persistência dos que acreditam na força dos bons princípios contra as mazelas dos aventureiros.

É um livro que, pelas verdades que ilustram os fatos, pelas lições explícitas e implícitas que oferece à meditação dos que julgam e dos que pleiteiam, deve ser leitura obrigatória em todos os cursos de Direito.

Uma coisa é o ensino dos mestres; outra, a realidade da profissão, permeada por artimanhas moldadas ao gosto dos que deslustram o Judiciário, em todos os níveis.

Parabéns ao autor, e que seu corajoso exemplo estimule novas denúncias. É tempo de expulsarem-se os vendilhões do Templo da Justiça.

TORRIERI GUIMARÃES. Advogado. Escritor. Tradutor. São Paulo, SP.

18ª REFERÊNCIA.

Tomo a liberdade de fazer um comentário sobre o conteúdo do seu texto, no seguinte aspecto: é interessante como essa voz, que sempre clama dentro de cada trabalhador consciente, nunca se expõe de forma concreta e tão efetiva.

Parece que temos vergonha de mostrar nossa competência, nosso esforço pessoal! Estranho, o ser humano!

Graciliano Ramos, certa vez, recriou-se por não ter ratificado um elogio feito a sua pessoa. Ao contrário, menosprezou-se, desdizendo o comentário elogioso que tinha sido dito à pessoa certa, na hora certa. Em suma: arrependeu-se tanto do que disse que o fato foi citado num livro chamado Relatórios de Graciliano Ramos, organizado por Mário Hélio, um escritor pernambucano.

De forma irônica e sutil, você expôs o que todos nós sentimos e expressamos verbalmente para um colega ou amigo, aqui e acolá, numa hora de mágoa profunda, a falta de um simples obrigado ou parabéns!

Pedimos tão pouco, não?! Mas esse pouco é um ato titânico para o incompetente. Ao mesquinho as palavras elogiosas dirigidas a terceiros podem soar como uma auto-afirmação do seu total *desvalor*. Estranho, muito estranho o ser humano!

Um forte abraço e parabéns pela forma e pelo conteúdo do seu livro.

NORMA BARACHO ARAÚJO. Formada em Letras, pela Universidade Católica de Pernambuco. Recife, PE.

19ª REFERÊNCIA.

Li, com muito interesse, seu livro *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*. Confesso-lhe que o achei interessantíssimo. É

enriquecedor pelo seu expressivo conteúdo didático e, também, como peça literária. Aqui no Núcleo de Controle Interno, onde trabalho, foi elogiado por todos os meus colegas advogados.

Penso que tem razão e até motivação para esse brado de revolta e reclame de reconhecimento. Tenha paciência, seu talento e seu trabalho são como a luz: não há como mantê-los ocultos, e o reconhecimento virá.

Você não é igual a eles, que sequer têm capacidade intelectual para compreendê-lo. Logo, nada que possuam ou façam poderá satisfazer sua alma.

As incompreensões e injustiças que sofre são conseqüências dessa incapacidade de o entenderem. Por não ser compreendido, é discriminado e injustiçado. Aconteceu com todos os que não eram comuns: Confúcio, Jesus Cristo, Sócrates, etc. Já pensou se Jesus Cristo tivesse sido reconhecido, compreendido, homenageado, premiado e escolhido pelos romanos para governar a Judéia?

Quanto a inquérito por quebra de hierarquia, não procede. No caso, não está praticando ato sujeito a apreciação superior, mas, sim, apenas exercendo seu constitucional direito de expressão em publicação autônoma e privada, fora do crivo da administração.

O que alguma dentre essas pessoas, por absoluta prepotência, poderá fazer, é processá-lo, alegando dano moral. Embora tenham esse direito, não vislumbro sucesso para elas, porque suas afirmações são verdadeiras e definitivamente não têm caráter ofensivo. Incomodam mais pela verdade que revelam do que pelo seu conteúdo crítico.

Talvez suas críticas não irão contribuir para o aperfeiçoamento dessas criaturas. O comportamento delas é ditado pela presunção de um poder que não possuem, embora insistam em ostentá-lo. Infelizmente, isso é doença cultural não erradicável por atos de bravura como os seus!

PAULO TARCÍSIO SILVA. Advogado. Belo Horizonte, MG.

20ª REFERÊNCIA.

PARECER JURÍDICO.

Em toda a narrativa do livro *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO* não há ocorrência de dano moral, nem uma palavra sequer que seja leviana, caluniosa ou difamadora. Os fatos mencionados no livro são notórios e sobejamente conhecidos pelos funcionários da Vara do Trabalho de Ipiaú, BA.

As informações publicadas no seu brilhante compêndio não ultrapassam o limite do direito de crítica — um ato lícito e perfeito, constitucionalmente reconhecido — e inserem-se no âmbito da

liberdade de imprensa. Nem de longe suas palavras foram ofensivas e, por conseguinte, inexistente eventual dano moral a ser reparado.

Merece destaque o que prescreve o artigo 142, incisos II e III do Código de Processo Civil:

“Não constitui injúria punível:

A opinião desfavorável da crítica literária, artística ou científica, salvo quando inequívoca a intenção de injuriar ou difamar.

O conceito desfavorável emitido por funcionário público, em esclarecimento que preste ao cumprimento de dever do ofício.”

Ao relatar no livro abusos de autoridades e atos arbitrários cometidos por um magistrado no exercício de sua função, e criticá-lo duramente, você narra, tão-somente, a realidade dos fatos. Reconhecer o dano moral seria puni-lo injustamente por fazer valer o exercício regular que lhe é assegurado pela Constituição Federal.

O Decreto que promulgou a Convenção Americana sobre Direitos Humanos—Pacto de São José da Costa Rica, prescreve, no 13º artigo:

“Toda pessoa tem o sagrado direito à liberdade de se expressar livremente, sem quaisquer empecilhos.”

Inexiste, portanto, ato ilícito que enseje processo criminal ou cível de reparo por danos morais. Nos fatos narrados no livro não se vislumbram conotações jocosa, injuriosa, difamadora ou caluniosa.

Sua grandiosa obra valeu-se da plena liberdade de expressão e reproduziu de maneira fiel e verdadeira os acontecimentos da vida pública das pessoas retratadas.

Você é muito corajoso ao publicar um livro sem medo de sofrer represálias, com o único objetivo de criticar intensamente a prepotência, a arrogância, as ilicitudes e os abusos cometidos por pessoas que deveriam ser exemplo de lisura.

SÉRGIO MASSAKI KAJIMOTO. Advogado. Araçatuba, SP.

21ª REFERÊNCIA.

Parabéns pelo seu magnífico livro autobiográfico. Muito gostoso de se ler, interessante e com passagens divertidas, curiosas e educativas.

Escreve muito bem, pois não encontrei um único erro de português no *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*. É raro hoje em dia alguém escrever com tanta maestria.

Ao redigir, tem um estilo literário muito enxuto e direto, lembrando os textos do genial Ernest Hemingway. Seus parágrafos são mais longos que o habitual, um pouco parecidos com os do escritor lusitano e prêmio Nobel José Saramago.

Sua magnífica obra contém uma série de verdades e é o extrato da experiência de quem enfrentou uma gama enorme de adversidades e venceu todos os obstáculos de cabeça erguida. Valeu cada minuto investido na sua leitura. Ao concluí-la, senti-me imensamente satisfeito e gratificado. Aprendi uma infinidade de coisas boas e úteis, que se constituem em autênticas lições de vida.

O *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO* tem muito interesse do ponto de vista humano e administrativo. Suas narrativas poderiam servir de *case* (estudo de caso) para alunos de cursos superiores de Administração Pública, pois mostram a realidade das repartições brasileiras.

Os psicólogos do Rio de Janeiro não deveriam ter enchido sua paciência com um processo tolo e inconsistente, porque diploma de nível superior não é garantia de competência profissional nem de excelência no mercado de trabalho.

Obviamente, estou fazendo apologia, ou melhor, louvando os estudantes que, por uma razão ou outra, interromperam seus estudos! Já vi diversas *múmias burocráticas* graduadas pela USP, com mestrado e até doutorado, que são uns completos parvos inconseqüentes.

Deu para notar que é uma pessoa extremamente inteligente, polivalente e versátil. Deve ter o hemisfério esquerdo do cérebro altamente desenvolvido e um QI que provavelmente ultrapasse o patamar de cento e oitenta.

Você é competente demais e tem um talento incomum para trabalhar numa repartição pública onde, infelizmente, não prevalece o mérito, mas, sim, em muitos casos, a bajulação e o compadrio. Sabe-se que o serviço burocrático pune as pessoas mais inteligentes, expeditas, esforçadas e com alto grau de criatividade.

O ser humano é essencialmente invejoso e mesquinho. As pessoas medíocres sempre têm a tendência, muitas vezes inconsciente, de se antipatizar com quem se destaca numa profissão, procurando prejudicá-la a todo custo. Você é uma raridade, José Carlos, uma estrela de primeiríssima grandeza. Mas nunca se desespere: nos piores momentos, transforme limão em limonada!

Sua história, brilhantemente narrada, lembra a do policial Frank Serpico. Ele trabalhava em Nova Iorque e era um agente da lei honesto, eficiente e funcionário público padrão. Mas, de uma forma ou de outra, os policiais desonestos e relapsos sempre davam um jeito de prejudicá-lo. Até que um dia ele se cansou de toda aquela canalhice, denunciou os esquemas de corrupção em 1971 e resolveu sair da polícia nova-iorquina depois de quinze anos de bons serviços prestados. Resultado: a vida dele se transformou num filme de grande sucesso na década de 70.

Você é perfeccionista ao extremo e lembra bastante meu pai. Faz tudo muito bem feito, com o máximo de capricho, e dedica atenção redobrada aos mínimos detalhes.

Uma vez mais, queira aceitar os meus entusiásticos parabéns: é um exemplo raro de servidor público, modelo que deve ser seguido, e a Justiça do Trabalho deveria agradecer a Deus por ter em seu quadro um funcionário tão talentoso e inteligente!

RENATO FRANCISCO GASTALDELO AMARAL. Analista de Sistemas. São Paulo, SP.

22ª REFERÊNCIA.

PARECER JURÍDICO.

A análise do livro *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO* evidenciou a completa impossibilidade para o ajuizamento de ação judicial cível ou criminal contra o autor, JOSÉ CARLOS DUTRA DO CARMO.

Como elucidado pelo ilustre José Afonso da Silva, “todos podem produzir obras intelectuais, científicas ou filosóficas, e divulgá-las sem censura e sem licença de quem quer que seja. Determinadas expressões artísticas gozam de ampla liberdade, como as artes plásticas, a música e a literatura”.

A manifestação do pensamento e a livre expressão da atividade intelectual, independentemente de censura ou licença, estão asseguradas no artigo 5º, IV e IX da Constituição da República Federativa do Brasil e, também, pelo artigo 2º da Lei 5.250/67.

A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 220, que a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerão restrição. No § 2º do mesmo artigo, a Carta Magna veta toda censura de natureza política, ideológica e artística.

Não há a menor viabilidade jurídica de impedir o autor de divulgar ou publicar sua obra em todo o território nacional, sem a necessidade de prévia autorização do Poder Público.

Não se pode sequer cogitar a responsabilização penal do escritor, que não cometeu crime na esfera do ordenamento jurídico.

O Direito Penal brasileiro exige, para caracterização dos crimes de calúnia, injúria ou difamação, a intenção de macular a honra alheia. JOSÉ CARLOS DUTRA DO CARMO expõe, em sua obra *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*, fatos que não têm o propósito de ofender. Sua conduta é desprovida de dolo e limita-se à prestação de valiosas informações de cunho didático, especialmente de interesse da comunidade jurídica. Não há o escopo de caluniar, difamar ou injuriar, e, portanto, não é possível a caracterização de ilícitos penais.

Como esclarece o eminente Celso de Mello: “A intenção dolosa constitui elemento subjetivo, que, implícito no tipo penal, revela-se essencial à configuração jurídica dos crimes contra a honra. A jurisprudência dos Tribunais tem ressaltado que a necessidade de narrar ou de criticar atua como fator de descaracterização do tipo subjetivo peculiar aos crimes contra a honra”.

Analisando-se os elementos essenciais à responsabilidade penal, consciência e vontade dirigida com a intenção de ofender a honra de terceiros, pode-se afirmar que não houve dano na esfera civil.

É uma autobiografia na qual JOSÉ CARLOS DUTRA DO CARMO, em momento algum, utilizou-se de expressões que possam ser consideradas ofensivas à honra alheia.

A conduta do autor, ainda que acarrete algum aborrecimento às pessoas criticadas em sua fantástica obra, jamais será passível de ser erigida como configuradora do dano moral.

O professor e desembargador Sérgio Cavalieri, em sua conhecida obra “Programa de Responsabilidade Civil”, leciona a propósito:

“Nessa linha de princípio, só deve ser reputado como dano moral a dor, o vexame, o sofrimento ou a humilhação que, fugindo à normalidade, interfira intensamente no comportamento psicológico do indivíduo, causando-lhe aflições, angústia e desequilíbrio em seu bem-estar. Mero dissabor, aborrecimento, mágoa, irritação ou sensibilidade exacerbada estão fora da órbita do dano moral, porquanto, além de fazerem parte da normalidade do nosso dia-a-dia, no trabalho, no trânsito, entre os amigos e até no ambiente familiar, tais situações não são intensas e duradouras, a ponto de romper o equilíbrio psicológico do cidadão. Se assim não se entender, acabaremos por banalizar o dano moral, ensejando ações judiciais em busca de indenizações pelos mais triviais aborrecimentos”.

O Superior Tribunal de Justiça é unânime ao seguir esta linha de orientação, considerando que o “mero receio ou dissabor não pode ser alçado ao patamar do dano moral, mas somente a agressão que exacerba a naturalidade dos fatos da vida, causando fundadas aflições ou angústias no espírito de quem a ela se dirige”.

Como amplamente demonstrado, fica evidente a completa inviabilidade para a propositura de ação judicial civil ou criminal contra o brilhante escritor. Assegurado o direito à livre manifestação do pensamento, encontra-se absolutamente desprovida de fundamentos jurídicos qualquer iniciativa que tenha por objetivo impedir a publicação ou a divulgação do livro *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*.

ARTHUR BRUNO FISCHER. Advogado. Rio de Janeiro, RJ.

23ª REFERÊNCIA. PARECER JURÍDICO.

A leitura de sua obra me foi muito prazerosa. Gostei do seu estilo irônico e sarcástico. Critica duramente, mas, ao mesmo tempo, de forma construtiva e bem humorada, com uma riqueza de detalhes impressionante. Você narra determinadas situações divertidas e inusitadas do cotidiano e, magistralmente, dá verdadeiras aulas de português.

A *tal lei* que impede o subordinado de criticar seu superior não existe. Ao contrário, a Lei 8112/90 prega exatamente o contrário. Incentiva o funcionário que souber de alguma irregularidade em razão de seu cargo a levá-la ao conhecimento da autoridade superior competente.

Com relação aos comentários feitos sobre as pessoas citadas no livro, nota-se que não existe uma expressão sequer que enseje o ajuizamento de uma ação judicial contra o autor. Não se pode concluir, ainda, quer em matéria de direito penal ou no âmbito cível, que existam termos ofensivos implicitamente inseridos no texto, pois a linguagem utilizada é clara e sem rodeios.

Na análise da obra, nenhum ato doloso ou culposos houve por parte do escritor, porquanto os comentários não apresentam caráter calunioso. Não vislumbro a intenção direcionada no sentido de lesar a honra de qualquer pessoa mencionada no *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*. Tampouco resta caracterizada a existência de negligência ou imprudência quanto à forma em que foi manifestada a opinião de JOSÉ CARLOS DUTRA DO CARMO.

Não se pode dizer que as afirmações contidas no texto foram feitas sem qualquer motivo, de forma leviana e imprudente. É patente — mesmo não havendo condenação judicial —, pelos fatos evidenciados, que parte do conteúdo do livro baseia-se em acontecimentos cujas circunstâncias levaram inclusive à representação junto ao TRT da 5ª Região, BA contra um funcionário da Justiça do Trabalho.

O Supremo Tribunal Federal já repudiou a possibilidade da censura prévia em algumas ocasiões. Em vários casos, fixou-se que tanto o inciso IX do artigo 5º quanto o parágrafo 2º do artigo 220 da Constituição Federal vedam essa prática.

Pelo primeiro dispositivo, fixa-se que “é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença.” No artigo 220, a idéia é reforçada com a vedação “a toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.”

Nessa mesma esteira trilham a lei, a doutrina e a jurisprudência do País, como se denota dos acórdãos e comentários de mestres e juristas, transcritos abaixo.

Acórdão proferido em sentença absolutória do Digníssimo Juiz Arlindo Mares Oliveira Filho da 13ª Vara Cível de Brasília, inocentando a *Revista VEJA* no processo de danos morais movido pelo ex-Senador Luiz Estevão:

“São inconfundíveis o direito de crítica e a intenção de injuriar ou difamar. Não se discute, nem se poderia fazê-lo, que muitas vezes a opinião de um crítico pode ser boa, má, errada e mesmo estúpida, favorável e mesmo desfavorável. Tais circunstâncias não caracterizam, porém, os delitos de injúria ou difamação. Ali se pune a inequívoca intenção de injuriar ou difamar. Somente quando a intenção for no sentido inegável, indiscutível e indubiosamente denegridor, é que se configuram os delitos em referência.”

Entendimento do Digníssimo Ministro do STF, José Celso de Mello Filho, em duas ações em que atuou e que versam sobre o tema dano moral, injúria, calúnia e difamação:

“O regime constitucional vigente privilegia as liberdades do pensamento, o que não pode ser desconsiderado pelo STF. Não se pode obstruir nem cercear de forma ilegítima a liberdade de expressão. Casos de abuso não devem justificar reação antecipada do poder público, já que não é dado ao Estado a inaceitável possibilidade de impor restrições prévias sobre essa eminente liberdade pública. A repulsa constitucional revelou completa hostilidade a quaisquer práticas extremas contra o legítimo direito de expressão.”

Posição do Excelentíssimo Presidente do STF, Marco Aurélio de Mello, referente à indústria das indenizações proferida no auditório do Ministério Público do Distrito Federal, quando era Presidente da República em exercício:

“Atuo ostensivamente e pago um preço. Mas saibam os senhores que jamais, considerado meu perfil, passou pela minha cabeça ingressar sequer com uma notificação contra o jornalista, contra o jornal, contra um autor de algo que percebi não corresponder à verdade. E injustiças ocorreram.

A liberdade de expressão deve ser sem restrições. Não admito cerceios, e aqui citaria um craque da Música Popular Brasileira, Caetano Veloso: neste campo, é proibido proibir, é visar, acima de tudo, a um Brasil melhor.”

Trechos finais da sentença do Juiz da 31ª Vara Cível de São Paulo, Luís Fernando Cirillo, que rejeitou pedido de indenização por danos morais em ação movida pelo então deputado federal Jader

Barbalho, na qual alega ter sido *caluniado e injuriado* e ainda sendo promovido contra sua pessoa *insultos e difamações*:

“Assim, é lícito e jurídico dar por justificado até mesmo um dano à reputação, quando há imputação de fato verdadeiro que concerne ao interesse público, à crítica dos atos do Governo ou de seus agentes.

A perfeita garantia da liberdade de expressão inclui até mesmo relevar certos enganos, pois é por meio do livre debate de idéias, em que é inevitável a possibilidade de erros, que se forma a crítica e se alcança a verdade, realizando a Democracia.

É comum reconhecer que o funcionário público, ao optar por este ramo de atividade, renuncia à parcela da proteção que a lei concede à honra, ficando sujeito à crítica dos seus atos, ao acompanhamento e fiscalização da sua conduta pública e, até mesmo, de certos aspectos da sua vida particular que influenciam diretamente o exercício da função pública.

Portanto, é lícita a conduta daquele que exerce o papel de crítico. É dever de ofício informar, transmitir ao público os acontecimentos de interesse geral, de modo que é imune à sanção civil e criminal o profissional que, de forma objetiva e fiel, reproduz os fatos ocorridos na vida pública.”

Desejo-lhe muito sucesso com seu livro, pois você merece, pelo exemplo de pessoa que é, como funcionário público, escritor ou ser humano.

DANILO GOMES GONÇALVES. Advogado. Leme, SP.

SEGUNDA PARTE.**PROVAS INEQUÍVOCAS DE MINHA INICIATIVA, CRIATIVIDADE, DEDICAÇÃO, AMOR AO TRABALHO E COMPETÊNCIA.****1º CAPÍTULO.****FITA PARA IMPRESSORA.**

O pai da humanidade, Zé Carlos, já foi a Jequié comprar três fitas para a antiga impressora da Vara do Trabalho de Ipiaú, BA! Bem-feito! Veja se aprende dessa vez!

E a novela se repetiu: NEM UM MUITO OBRIGADO RECEBI! Só falta de reconhecimento e ingratidão!

2º CAPÍTULO.**NO-BREAK.**

Constatei que o benjamim do *no-break* do computador da mesa de audiência não possuía entradas suficientes.

Quem se preocuparia em comprar um novo com mais recursos técnicos?!

Só mesmo o bonzinho do *Zé Carlos*!

3º CAPÍTULO.**UTENSÍLIOS.**

Não faz muito tempo, a Vara do Trabalho de Ipiaú praticamente estava sem copos na cozinha.

Trouxe, então, do meu apartamento, uns oito, inclusive uma taça, que não é de cristal, mas *quebra o galho*!

E HAJA INICIATIVA E DEDICAÇÃO!

4º CAPÍTULO.**AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA.**

O computador da mesa de audiência e o que foi de Amilton, ex-Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú, BA, têm o *CD-ROM* do dicionário do Aurélio instalado. Paguei, obviamente do próprio bolso, R\$ 30,00 pelas duas instalações!

É incrível, fantástico, um espanto: mais uma vez não recebi um simples *muito obrigado* pela iniciativa que tive!

5º CAPÍTULO.**CALCULADORA.**

A mesa de audiência, na época em que era secretário, sempre teve calculadora (quando assumi a função, não tinha). Se aparecia com algum defeito, comprava uma nova. É um instrumento indispensável e muito útil quando é necessário fazer cálculos, por exemplo, para efeito de acordo. Todos a utilizavam, desde os advogados e Juizes Classistas até o Juiz Presidente da Vara.

E haja meter as mãos no bolso, sem ser reconhecido!

6º CAPÍTULO. CARIMBOS.

Quando tomei posse na Vara do Trabalho de Ipiaú, em 1987, lembro-me de que era o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, BA que mandava fazer os carimbos. Às vezes, porém, chegavam a demorar até seis meses para que ficassem prontos. Por essa razão, mandei confeccionar todos os meus carimbos, cerca de trinta, alguns dos quais servem aos colegas até hoje, em seus respectivos setores.

Tudo pago com a verba filantrópica do bolso de Zé Carlos, evidentemente!

7º CAPÍTULO. PRAZO.

Por já ter trabalhado na Carteira de Notificação, mexia muito com contagem de prazo.

A fim de que o papelote colocado nos autos ficasse bem visível e chamasse bastante a atenção, facilitando a vida de todos os funcionários da Vara, resolvi personalizá-lo.

Assim sendo, em meu micro fi-lo colorido, com letras grandes e formatos diferenciados, usando tinta e papel de minha propriedade. E HAJA DEDICAÇÃO E CAPRICHOS!

8º CAPÍTULO. PROCESSADO?!

Os livros, de minha autoria, *2.000 PSICOTESTES, COM RESPOSTAS*, fizeram extraordinário sucesso em todo o Brasil, graças a Deus.

Imaginem os leitores que o Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, na época em que morava em Niterói, RJ, resolveu processar-me, sob a alegação de que eu não tinha formação profissional (universitária) para atuar na área.

Pura inveja e *dor-de-cotovelo*, suponho! Tanto é verdade que o processo foi arquivado por falta de fundamento jurídico consistente.

9º CAPÍTULO. RELAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS, PERITOS, ETC.

Ganha um doce quem adivinhar o nome do voluntário que pesquisou, exaustivamente, centenas de processos e elaborou a aludida relação! E sempre dando cópias ao Diretor de Secretaria, Coordenador de Serviço, Setores de Expedição de Ofícios e Notificação, Secretaria, etc.

Repito, até abrir os olhos daqueles que se fazem de cegos ou não reconhecem mérito a quem de direito: sabem, exatamente, os significados das palavras INICIATIVA, DEDICAÇÃO, AMOR AO TRABALHO E COMPETÊNCIA?!

10º CAPÍTULO.**COMPUTADORES—PROBLEMAS.**

Alguns problemas que o computador da mesa de audiência apresentou e, por mais de uma vez, o de Amilton e os da Secretaria, foram solucionados pelo instrutor que me dá aulas de informática, Alfredo Oliveira Fernandes, e, também, por Ênnio, meu amigo. Até já me cansei de citar ao leitor aqueles lugares-comuns: RESPONSABILIDADE, DEDICAÇÃO, AMOR AO TRABALHO, COMPETÊNCIA, ETC.!

Mas é preciso repeti-los sempre, porque muita gente não reconhece nada e até faz vista grossa!

11º CAPÍTULO.**INCOERÊNCIA?!**

Poder-se-ia dizer que alguns fatos narrados no *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO* são controvertidos e paradoxais.

Todavia, na verdade, não o são. Apenas optei por um caminho mais brando e suave, sem polêmicas e ofensas inúteis. Só quero expor minhas idéias de forma clara, justa e honesta.

Por que brigar, magoar, se o mesmo objetivo pode ser alcançado de forma civilizada, sutil e diplomática?

Evidentemente, as pessoas mais veementemente criticadas, justa e construtivamente, vão colocar as respectivas carapuças!

12º CAPÍTULO.**ÁGUA.**

Em uma das viagens de Maurício — como era chamado o então Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú — a Salvador, da qual não retornara na segunda-feira, conforme o previsto, ficamos sem água mineral na Vara.

Morando em frente ao local, tive a preocupação de trazer o precioso líquido H₂O (água potável) de meu apartamento para suprir a falha e *dar de beber a quem tem sede*, o que fiz com muito prazer.

Sabe o leitor por que estou mencionando um pequeno favor que prestei tão espontaneamente aos colegas?

POR FALTA DE RECONHECIMENTO!

13º CAPÍTULO.**JORNAL TRT NOTIFICA.**

Jornal editado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, BA.

Tive a suprema honra e a felicidade de ter fragmentos dos meus livros *MANUAL DE TÉCNICAS DE REDAÇÃO* e *2.000 PSICOTESTES, COM RESPOSTAS* publicados no Jornal do TRT da 5ª Região, o *TRT Notifica*, no mesmo número em que saiu um artigo do Dr. Marcelo Rodrigues Prata, ex-Juiz Presidente da Vara do Trabalho de Ipiaú.

Suponho que, no universo dos funcionários das Varas do Trabalho, pouquíssimos já tiveram esse privilégio. E ainda querem que Zé Carlos seja modesto. Pelo amor de Deus, tenham a santa paciência!

14º CAPÍTULO.

HORAS EXTRAS.

Sou famoso na Vara do Trabalho de Ipiaú por já ter ido trabalhar, dezenas de vezes, até de madrugada e, também, em dias de sábados, domingos e feriados.

Houve uma época em que morava na Vara, literalmente!

Nunca trabalhei menos de dez horas por dia como Secretário de Audiência.

Almoçava em meia hora, no máximo!

Sempre cheguei antes das oito horas e nunca utilizei os quinze minutos de intervalo a que todo trabalhador tem direito em sua jornada.

Se fosse receber as horas extras que já fiz, ficaria rico!

15º CAPÍTULO.

COMPUTADOR—EDITOR DE TEXTO/WORD.

Por inúmeras vezes já tirei dúvidas de colegas e do próprio Diretor de Secretaria sobre os mistérios do microcomputador e do *Word*.

Engraçado, sempre eu! Por que será, hein?! Seria por EXCESSO DE COMPETÊNCIA, por acaso, ou não?!

Sou o único funcionário da Vara do Trabalho de Ipiaú que faz curso de informática permanentemente, há mais de quatro anos, todos os sábados. É por esse motivo que sei mais que os outros, não porque seja gênio! Invisto muito em mim, estou sempre me reciclando. Por isso faço a diferença!

Nesse aspecto, minha filosofia de vida vem das Sagradas Escrituras: "Faça sua parte que o ajudarei" e dos ditos populares: *Deus ajuda a quem cedo madruga* ou *Deus ajuda a quem se ajuda*.

16º CAPÍTULO.

TINTA PARA IMPRESSORA HP.

Foram dois cartuchos que comprei para a impressora do computador da mesa de audiência, por R\$ 75,00 cada um, totalizando R\$ 150,00. Sem tal iniciativa, as audiências teriam sido realizadas à base da velha máquina de datilografia, caso o Diretor de Secretaria se recusasse a adquirir cartucho de tinta para a referida impressora.

Como sabia que Amilton também *metia a mão no bolso* com certa frequência, ficava constrangido e penalizado em ter de apelar para ele!

Mas saiu tudo bem, ao final das contas, porque o bonzinho do Zé Carlos sempre *enfiava a mão na carteira* para o bem comum.

E HAJA FALTA DE RECONHECIMENTO!

É como se tivesse obrigação de fazê-lo!

17º CAPÍTULO.

XÉROX.

Durante todo o tempo em que estou na Vara do Trabalho de Ipiaú, nunca deixei de cumprir uma notificação sequer por falta de cópias.

Houve determinada época em que não havia verba para tal despesa e os advogados ficavam enrolando para fornecer as xerocópias. Foi determinado aos funcionários que dessem certidão nos autos, registrando o motivo do não cumprimento da notificação.

Mas jamais fiz isso. Sempre *enfiei as mãos no bolso*, sem pena (foram umas quinhentas fotocópias nessa circunstância!). Era chamado até de bobo por tanto desprendimento!

PELA MILÉSIMA VEZ: alguém reconheceu alguma coisa?!

A partir do ano 2000, no entanto, por motivos mais do que óbvios, Zé Carlos resolveu fechar as portas da CASA DA CARIDADE!

18º CAPÍTULO.

LEVAR A CPU AO TRT.

Após a instalação do computador da mesa de audiência, foi preciso levar a CPU duas vezes ao TRT, em Salvador, BA, para alteração ou inclusão de algum aspecto do programa então implantado.

Nas duas vezes, fui eu quem a levou, mas com um grande detalhe: sem diária. Levar a CPU da Vara ao Tribunal, com diária, é sopa no mel! Até eu, que sou mais bobo, gostaria de fazê-lo!

Só sei que, nessas duas viagens, além do desconforto — porque tive de colocar a caixa no ombro e carregá-la a uma boa distância —, ainda fiquei de *castigo* no Tribunal horas a fio, esperando a bendita CPU para trazê-la de volta.

E o pior de tudo: gastei, nessas *duas brincadeiras*, com ônibus, táxi e alimentação, no mínimo, R\$ 100,00.

E HAJA BOA VONTADE, DEDICAÇÃO, AMOR AO TRABALHO, ETC!

19º CAPÍTULO.

DR. ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO DE OLIVEIRA.

Ex-Diretor-Geral do TRT da 5ª Região. Juiz do Trabalho aposentado. Coordenador e Professor Titular da Cátedra de Direito do Trabalho da Universidade Federal da Bahia—UFBA.

Escreveu ao autor de *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO* o Dr. Antônio Carlos: "(...) acredito, pela sua carta, que será um funcionário excelente para a nossa Justiça."; e, mais adiante: "Parabenizo-o pela vitória. Não deve ter sido surpresa para quem o conhece e sabe ser você um homem preparado para desafios como o concurso a que se submeteu."

Portanto, José Carlos, bem antes de tomar posse no cargo que passaria a exercer, já estava sendo alvo de efusivos elogios

por parte de uma pessoa tão importante no cenário da Justiça do Trabalho da Bahia.

E HAJA COMPETÊNCIA!

20º CAPÍTULO.

MANOEL EVANGELISTA NETO.

Ex-Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú.

Educado, sereno, equilibrado, de fala mansa e suave e muito competente. Estes são alguns atributos que Manoel possui.

Atendia a todos os funcionários com presteza e solicitude, sem jamais levantar a voz para eles.

A sobriedade e o bom senso sempre foram marcas indelévels de sua personalidade no trato diário com seus subordinados.

Mesmo tendo ficado pouco tempo na Vara do Trabalho de Ipiaú, até hoje é lembrado com muita saudade.

Na sua época, a Secretaria era um mar de tranqüilidade, onde imperavam, soberbas e majestosas, a paz, a harmonia, a união e a solidariedade entre todos os servidores.

Enfim, os funcionários da Vara do Trabalho de Ipiaú eram felizes e não sabiam!

21º CAPÍTULO.

MANUAL DE TÉCNICAS DE REDAÇÃO.

É o meu livro de Redação, ainda no prelo, já mencionado no *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*. São cinqüenta e uma páginas prontas, até o momento, com duzentos e cinqüenta e sete *dicas*.

Fiz questão de imprimir vários jogos, colocá-los em pastas (classificadores multicoloridos) e presentear todos os colegas.

Quando soube que duas colegas estavam estudando para o vestibular, dei-lhes, também, apostilas com o material denominado *200 DICAS PARA O VESTIBULAR*, que pesquisei em *sites* da *Internet* sobre o tema.

Imagino que tal gesto constitui prova incontestável de que não sou egoísta. Sempre estou procurando ser útil aos colegas, sob todos os aspectos.

Se diariamente ouviam versículos da Bíblia na voz de Cid Moreira, era porque Zé Carlos não queria nada só para ele!

22º CAPÍTULO.

ARMÁRIOS DA SALA DE AUDIÊNCIA.

O principal está com mais duas prateleiras, porque fui eu, o bonzinho do Zé Carlos, quem mandou colocá-las, com dinheiro do próprio bolso, naturalmente. (As duas prateleiras custaram R\$ 30,00).

Se a atual Secretária de Audiência tem um espaço maior para

guardar mais processos, é graças à minha iniciativa.

Havia uma pilha imensa de formulários inúteis na Vara, que estavam ocupando lugar desnecessariamente.

O que fiz, então? Fui à gráfica e mandei cortá-los em cruz, o que resultou em uma grande quantidade de papel para rascunho, muito útil para os colegas. Ficaram todos no outro armário da sala de audiência por longo tempo. Como ninguém faz nada de graça, tal iniciativa custou R\$ 10,00 ao *pai da humanidade!*

Estão pensando que este bem intencionado funcionário recebeu algum agradecimento ou um simples parabéns?! De forma alguma! Por isso ando com o ego tão carente!

23º CAPÍTULO.

DR. EDUARDO SUMMERS ALBUQUERQUE.

Juiz do Trabalho do TRT da 5ª Região.

No final de 1999 (não sei em que mês), em uma tarde de sábado, estava vendo um excelente filme na *DIRECTV*, quando o telefone tocou. Era o Dr. Eduardo, perguntando-me se poderia imprimir duas sentenças para ele.

Apesar de ter sido pego de surpresa, naturalmente — pois havia bastante tempo que saíra da sala de audiência e, principalmente, porque era sábado, prontamente, sem vacilar, disse-lhe que sim. Afinal, é uma pessoa que merece toda a minha consideração.

Fui até a Vara, peguei papel timbrado e, no meu micro, com minha impressora e tinta, é claro, imprimir as duas sentenças e entreguei-as a uma funcionária do Fórum local (por sinal, uma criatura muito chata, inconveniente e bajuladora!).

Qual o funcionário público, em qualquer parte desse Brasil imenso, faria a mesma coisa?

24º CAPÍTULO.

MOUSE.

No mês de fevereiro do ano de 2000, durante uma semana inteira, um dos *mouses* dos micros da Secretaria estava funcionando precariamente e só atendia aos comandos na base de pancadas. Esse problema atrasava bastante o desenvolvimento do serviço dos colegas que tinham a infelicidade de usá-lo, como eu.

Como dispunha de um seminovo de reserva, no meu apartamento, trouxe-o para a Vara e o problema foi definitivamente sanado.

Bem sei que um *mouse* talvez custe menos de R\$ 10,00. Ocorre, porém, que somente Zé Carlos, mesmo sem encargo, teve a idéia de, uma vez mais, tomar a iniciativa de fazer algo extra em prol dos colegas e do bom andamento das tarefas diárias que nos são atribuídas.

Está pensando, leitor, que a Direção da Vara, na época, agradeceu-me ou ressarciu-me pela iniciativa?! Infelizmente, não!

E HAJA DEDICAÇÃO E AMOR AO TRABALHO!

25º CAPÍTULO.

CALENDÁRIO.

A Vara do Trabalho de Ipiaú tinha um calendário bonito, colorido, maravilhoso, afixado em todos os lugares, inclusive na sala da OAB e na contracapa do livro de pauta, não porque alguém tenha preparado o modelo original, mas, sim, porque Zé Carlos o fez, usando seu próprio material: computador, papel, tinta, etc.!

Faço questão de destacar que o calendário de 2001 ficou mais bonito ainda do que o de 2000. Ao deixar dez cópias dele na mesa do então Coordenador de Serviço da Secretaria, Ubirajara Pereira Coqueiro, por mais incrível e surpreendente que possa parecer a um ser humano — já que ele leu a primeira versão do *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO* —, nosso simpático colega e flamenguista roxo, *Bira*, foi incapaz de me dirigir um agradecimento sequer pela gentileza.

Como diria Luiz Vaz Pero de Camões, “tudo continua como dantes no quartel de Abrantes.” (Sei o nome completo de Camões porque de certa feita tirei nota dez num trabalho escolar que fiz sobre ele, o autor de *OS LUSÍADAS*).

26º CAPÍTULO.

CALÚNIA, INJÚRIA E DIFAMAÇÃO.

Uma infeliz e mal intencionada criatura disse ao Dr. Marcelo Rodrigues Prata, então Juiz Presidente da Vara do Trabalho de Ipiaú, que criei problema quando Dra. Maria da Graça Bellino de Athayde Antunes Varela era Juíza Presidente da Vara do Trabalho de Ipiaú, inventando, com isso, um episódio jamais ocorrido.

Por essa razão, Dr. Marcelo me disse, na presença do Diretor da Secretaria, Amilton Antônio Silva, que mandaria abrir inquérito contra mim se criasse caso na Secretaria. Respondi-lhe, na mesma hora, que a informação que lhe fora prestada era uma deslavada mentira (lembro-me, muito bem, de ter usado tal expressão).

Esse pobre coitado que, com mentira e calúnia, quis denegrir a imagem de um funcionário exemplar da Justiça do Trabalho, deveria envergonhar-se do que fez e me pedir perdão de joelhos.

Quando alguém quer aparecer de qualquer jeito, não deve fazê-lo à custa de tão absurda injustiça, como a mencionada acima.

Quem sabe, se colocasse uma melancia pendurada no pescoço e saísse desfilando pela cidade, não faria maior sucesso?!

27º CAPÍTULO.

SCANDISK.

Já passei, muitas vezes, sozinho ou com meu instrutor de informática, o *scandisk* nos computadores da Secretaria, da mesa de audiência e até do Diretor de Secretaria, na época com o conhecimento de Amilton, naturalmente. É um procedimento mais do que necessário para que o computador não fique lento, quase parando, ou se desvie do percurso normal, com riscos de travar.

Quem tem conhecimento, mesmo elementar, de informática, sabe que isso é imprescindível (e também muito cansativo e trabalhoso, ressalte-se!).

Peço-lhe perdão, leitor, por estar sendo repetitivo, mas devo dizer-lhe que jamais recebi um *muito obrigado* da Direção da Vara por tal iniciativa que, aliás, nenhum outro funcionário jamais teve! Parabéns, nem se fala, seria exigir demais!

Nenhum computador da Vara tinha protetor de tela, cuja ausência pode danificar o micro.

ATENÇÃO SENHORES DO CONSELHO DE JURADOS, seriam capazes de adivinhar quem colocou os ditos protetores?! Só mesmo uma pessoa com menos de três neurônios não acertaria essa, não é mesmo?!

28º CAPÍTULO.

JORNAL DA AMATRA.

Jornal editado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho do TRT da 5ª Região, BA.

"Prezado Sr. José Carlos Dutra do Carmo: Informo-lhe que o *Jornal da AMATRA* não tem sido editado, recentemente, em função do encerramento do convênio com a Editora Ciência Jurídica. Anotarei seus dados para que, caso retomemos o trabalho, possamos aproveitar o material enviado, que considerarei muito interessante. Parabéns pelo seu currículo. Atenciosamente, Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho."

O Dr. Rodolfo é Juiz do Trabalho do TRT da 5ª Região e era responsável pela edição do *Jornal da AMATRA*. A resposta dele, tão amável e gentil - que me deixou muito lisonjeado -, refere-se a três tipos de textos que enviei àquele jornal para posterior publicação.

Seria a primeira vez na história do TRT da 5ª Região, quicá do Brasil, que um jornal, representante de uma classe eminentemente de Juizes do Trabalho, iria publicar alguma matéria de autoria de um simples funcionário.

Não seria o caso de se afirmar que Zé Carlos é uma estrela que brilha intensamente na constelação dos funcionários da Vara do Trabalho de Ipiaú?!

29º CAPÍTULO.

ANTÔNIO ÊNNIO DE JESUS.

Autodidata em informática desde 1985.

Quando o TRT implantou o computador na mesa de audiência e deu um curso relâmpago, de apenas uma semana, aos Secretários de Audiência, foram muitos os problemas, como geralmente acontece em tais casos.

Por ser muito amigo de Ênnio, o *coirão* em informática da cidade, freqüentemente recorria à sua ajuda para resolver problemas no computador da mesa de audiência.

Entretanto, sendo ele um profissional, decidi pagar-lhe por algumas visitas, com o meu próprio dinheiro, para que fizesse esses concertos. Afinal, não se deve abusar da amizade de ninguém! Não sei exatamente quanto lhe dei, mas foram mais de R\$ 150,00.

Um dia, já não suportando arcar com tais despesas, informei à Dra. Ana Paola Santos Machado Diniz, então Juíza Presidente da Vara, que Ênnio não mais poderia vir porque a Vara não dispunha de verba para cobrir os custos dos referidos serviços.

É patético e inacreditável, mas ninguém, em tempo algum, disse-me um *muito obrigado* sequer, fazendo parecer com isso (bato na mesma tecla) que era mesmo minha obrigação custear a solução de um problema que não era de minha responsabilidade! Faz sentido?!

30º CAPÍTULO.

NOSSA LÍNGUA PORTUGUESA — PROFESSOR PASQUALE CIPRO NETO.

É a *homepage* do famoso professor Pasquale, o mesmo que tem um programa na TV Cultura de São Paulo e leciona Redação na USP, afora as *DICAS* que já deu no programa do FANTÁSTICO, da Rede Globo de Televisão.

No seu *site*, todos os assuntos de gramática estão reunidos e subdivididos em cento e sete tópicos, com o intuito de tornar a aprendizagem da parte mais árida de nossa língua bem mais suave, de forma gradativa e consistente. Uma metodologia de ensino realmente revolucionária!

Como meus maravilhosos colegas de trabalho têm dificuldade em gramática, todos os dias levava-lhes um assunto diferente impresso para que estudassem português na base do conta-gotas, ou seja, aos poucos, mas devagar e sempre. Dei um classificador a cada colega para que guardasse o precioso material.

Será que existe outro funcionário, em qualquer Vara do Trabalho no Brasil, que faça a mesma coisa?

Pelo fato de que era o único servidor da Vara do Trabalho

de Ipiaú que possuía *Internet* na época, tudo que via de bom e útil na rede mundial de computadores pensava logo em imprimir e levar para os colegas.

31º CAPÍTULO.

HIERARQUIA.

Eis um tema palpitante e um assunto quase que inquestionável no meio jurídico. Daria, até, uma bela tese universitária.

Determinação do chefe superior hierárquico? É para ser cumprida, naturalmente. No entanto, não sou robô nem *Maria vai com as outras*. Se tenho uma idéia melhor, mais prática, menos trabalhosa, procuro demonstrar que é a que deve ser posta em prática.

Aquele modelo de hierarquia autoritária, ditatorial, do tipo “faça assim porque quero” ou “você perdeu o encargo porque eu quis”, não aceito de forma nenhuma.

Afinal, em que país estamos? Que democracia é esta? Infelizmente, em nome dessa pseudo-hierarquia se tem cometido grandes injustiças, terríveis barbaridades.

Veja-se o caso *LALAU!* Será que a hierarquia, que muitas vezes deixa a pessoa medrosa e covarde, não inibiu ou impediu que algum funcionário do TRT de São Paulo o denunciasse à opinião pública brasileira?

Às vezes sou mal compreendido porque ninguém me enfia nada goela adentro pela simples razão de ser meu superior hierárquico, seja este quem for. Não sou daqueles que só dizem amém, mesmo não concordando ou até se autoviolentando!

Gostaria, imensamente, de me alongar nesse assunto. Não o farei, no entanto, para não gerar polêmicas nem ferir suscetibilidades.

32º CAPÍTULO.

IVONE LEITE SOMBRA BIONDI.

Ex-Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú. Desempenhou a função com muita competência.

De certa feita, no entanto, inadvertidamente, corrigiu (riscou) uma crase que eu havia colocado em determinada palavra de uma certidão lavrada por mim. Foi quando lhe expliquei, detalhadamente, que não havia cometido erro algum, apresentando-lhe as explicações gramaticais que o caso requeria.

A partir de então, meu prestígio com ela subiu vertiginosamente, de tal forma que sempre me consultava quando tinha alguma dúvida em gramática.

Humildade autêntica e verdadeira é essa, e não aquela que leva uma pessoa, mesmo que não queira ser humilde, a se esconder dentro dela mesma só para salvar as aparências!

Ivone, atualmente, ocupa um alto cargo no TRT da 5ª Região, em Salvador, muito merecidamente.

Há mais de dez anos, ao visitá-la numa Vara do Trabalho do TRT, em Salvador, onde era Diretora de Secretaria, virou-se para os colegas da Secretaria e disse-lhes, com toda a ênfase: “Este é Zé Carlos, uma das maiores competências e inteligências da Justiça do Trabalho”.

Elogios autênticos, sinceros e verdadeiros que me deixaram encabulado, mas emocionado e feliz.

É uma das poucas colegas que até hoje faz questão de destacar minha competência, esteja onde estiver.

33º CAPÍTULO.

JUSTIÇA DO TRABALHO.

Tenho o maior orgulho do mundo de ser funcionário da Justiça do Trabalho, por várias razões. Dentre elas, porque é uma instituição admirada, respeitada e elogiada por toda a sociedade brasileira, pela sua honestidade e imparcialidade. Soluciona os processos que nela tramitam com eficiência e rapidez.

E, além de tudo — afirmo com absoluta convicção —, na Justiça do Trabalho os mais pobres e humildes são tratados com respeito, igualdade, dignidade, atenção e carinho.

Lamentavelmente, o larápio do *LALAU*, com seu ato insano, denegriu bastante o alto conceito da nossa querida Justiça do Trabalho. No entanto, ela saiu incólume de todo esse noticiário negativo e faccioso por parte da mídia, que confundiu *alhos com bugalhos!*

Para completar minha felicidade, minha filha TRICIA BARBOSA DUTRA também é funcionária do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Em certa ocasião, quando estava no clube da AABB — Associação Atlética Banco do Brasil, em Ipiaú, ouvi um associado dizer que uma das poucas coisas que ainda funcionam no país é a Justiça do Trabalho.

Há que se atentar para um detalhe muito importante, que valoriza ainda mais o elogio do dito cidadão: ele foi reclamado num processo que tramitou na Vara do Trabalho de Ipiaú e perdeu parcialmente a causa.

Naturalmente que me senti felicíssimo, orgulhoso do meu emprego e com o ego lá nas alturas!

34º CAPÍTULO.

SUMARÍSSIMO—ATÉ R\$ 10.400,00, EXCETO ENTIDADE PÚBLICA.

O valor acima, que é variável, refere-se, sempre, a quarenta salários mínimos.

Por falta desse lembrete indispensável em frente aos computadores da Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú, houve erros quando da autuação de reclamação pelo rito sumário. Isso após mais de cinco meses da novidade chegar para ser implantada na Vara.

Tive de tomar a iniciativa de imprimir o lembrete no meu próprio computador, em letras garrafais e multicoloridas.

O leitor mais desavisado poderá ficar intrigado, indagando-se por que até esse tipo de coisa estou relatando no *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*.

Mas raciocine comigo: você é um funcionário que dá tudo de si, sua a camisa, tem amor ao trabalho, realiza, de bom grado, uma infinidade de coisas que nenhum outro servidor faz e, no fim de tudo, não recebe um simples “muito bem, parabéns!”

Então tenho de alegar mesmo, gritar aos quatro ventos, *passar tudo a limpo*, lembrar a todo instante que parte do meu tempo livre dedico à melhoria das condições de trabalho na Vara do Trabalho de Ipiaú.

Executei tarefas que não tinha a menor obrigação de realizá-las. E, suponho, ainda haverão de pensar: fez porque quis! É verdade.

E HAJA DESESTÍMULO E FALTA DE CONSIDERAÇÃO!

Mas vou continuar fazendo-as, porque meu lema de vida é aquele que diz que a ingratidão é uma via de mão única.

35º CAPÍTULO.

INJUSTIÇA.

Ao ler uma certidão lavrada em uma Carta Precatória, oriunda da Vara do Trabalho de Jequié, BA, fiquei estarrecido com as barbaridades gramaticais perpetradas contra o idioma nacional por um Oficial de Justiça, funcionário “eternamente” requisitado da Prefeitura Municipal de Jequié, BA.

O texto devia ter umas vinte linhas e continha — pasme, leitor! — mais de cinqüenta erros de português, na maioria das vezes grosseiros — os chamados barbarismos — e somente praticados por indivíduos semi-alfabetizados.

Entre os absurdos que encontrei na *peça rara* estão os vocábulos **situado** e **ciente**, grafados, respectivamente, como **cituido** e **ciênte**, afora as paupérrimas e equivocadas expressões **mim dirigir** e **em lá estando**.

Não quero julgar nem menosprezar ninguém, mas fatos dessa natureza ridicularizam a Justiça do Trabalho.

Por fim, a revelação mais surpreendente e inacreditável: o referido *funcionário*, apesar de não ser concursado, deve gozar de imenso prestígio, porque, até hoje, ninguém conseguiu devolvê-lo ao

órgão de origem. Dizem as más (ou seriam boas?!) línguas que ele é intocável por ser um especialista na arte de bajular: as pessoas *poderosas*, é claro!

O mais absurdo e inconcebível da situação ora narrada é que meu filho MARCELO foi aprovado em 15º lugar, em determinado concurso da Justiça do Trabalho, e nunca foi chamado. Enquanto isso, permanece no emprego, ocupando indevidamente a vaga de um concursado, uma pessoa incompetente e que *entrou pela janela!*

36º CAPÍTULO.

CEPs MAIS USADOS NA VARA DO TRABALHO DE IPIAÚ.

Como observador arguto e obstinado da rotina na realização das tarefas diárias, verifiquei que havia uma quantidade grande de códigos de endereçamento postal e que as cidades se repetiam com muita frequência. Baseado nisso, fiz uma exaustiva pesquisa, catalogando os mais usados na Vara. E assim foi criada uma lista.

Distribuí a relação aos colegas que mais a utilizavam, chegando a colar duas delas perto dos computadores da Secretaria. Da mesma forma, os papéis com códigos do protocolo e das reclamações estavam amarelos, apagados de tão velhos, e era difícil enxergar alguma coisa neles.

Que providência tomei, então, espontaneamente? Trouxe-os para casa e passei-os a limpo, com letras mais graúdas e coloridas, revelando um especial capricho (diga-se, de passagem, usando meu material: computador, tinta e papel!). Colei-os, também, ao lado dos referidos computadores.

Já sei que estou cansando o leitor e sendo repetitivo, mas atitudes deste porte seriam reconhecidas por qualquer pessoa sensível e competente como demonstração de INICIATIVA, DEDICAÇÃO, AMOR AO TRABALHO, COMPETÊNCIA, ETC.!

Lamentavelmente, na gestão do ex-Diretor de Secretaria João Maurício Mariani Wanderley Primo, após a pintura das instalações da Vara, ele cismou que os lembretes não mais poderiam ficar colados na parede próxima aos computadores, alegando que iriam sujá-las.

Com essa atitude antipática, caprichosa, inoportuna e autoritária, prejudicou os funcionários que autuam reclamação, impondo-lhes o incômodo e antiquado manuseio de uma papelada, que, na maioria das vezes, nunca está nos seus devidos lugares.

37º CAPÍTULO.

RELAÇÃO DE ADVOGADOS.

Quando tomei posse na Vara do Trabalho de Ipiáú, em 1987, a *coisa* — que chamavam de relação de advogados — parecia uma daquelas cadernetas em que se anotam compras de mercado.

Pois bem, com menos de seis meses de admissão, passei madrugadas, sábados, domingos e feriados preparando uma relação decente e a mais abrangente possível, com endereços completos, inclusive com as OABs e os telefones dos causídicos.

Realizei toda a pesquisa tendo como ferramenta de trabalho uma máquina de datilografia e a partir de levantamento em mais de dois mil processos. Depois redatilografei a relação várias vezes, de modo a deixá-la em ordem alfabética.

Foi uma tremenda canseira, uma loucura mesmo, que me levou a um verdadeiro estado de estresse.

Depois de tudo pronto, acabado e ordenado, ainda datilografei a relação pela última vez, com vários *jogos*, tendo o cuidado de comprar, inclusive, alguns classificadores para arrumá-los. E então entreguei cópias à OAB, ao Diretor da Secretaria, ao Coordenador de Serviço, à Carteira de Notificação e à Secretaria propriamente dita, ficando com uma para mim.

Até há pouco tempo, essa relação era de grande valia para todos os colegas, e continua sendo consultada ainda com alguma frequência, especialmente para pesquisas rápidas de números telefônicos de advogados. Obviamente, após a implantação do novo sistema informatizado (*SAMP*) na Vara, com os nomes de todos os advogados inclusos, a relação passou a ser utilizada com menor frequência.

Vou permanecer insistindo na mesma indagação: se isso não for COMPETÊNCIA, DEDICAÇÃO, CRIATIVIDADE E AMOR AO TRABALHO, o que será, então?!

38º CAPÍTULO.

A ARTE DE REDIGIR.

Em vários capítulos do livro, dou especial destaque à Língua Portuguesa, pois sempre a tratei com muito carinho.

O mesmo não acontece com relação aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, por exemplo, que dela judiam sem cerimônia. O mais incompreensível e inaceitável de tudo é que em grande parte esses servidores têm curso universitário!

Os Oficiais de Justiça, então, cometem as maiores atrocidades contra nosso vernáculo.

Não existem fórmulas mágicas para se redigir bem. O exercício contínuo, aliado à constante leitura de bons autores e à reflexão, é indispensável para a criação de bons textos.

Enganam-se aqueles que pensam que é fácil escrever. Todos os grandes escritores desmentem o mito da inspiração. Uma das frases mais famosas sobre o assunto afirma o seguinte: "O ato de redigir requer 1% de inspiração e 99% de transpiração".

Se você se limitar a repetir o que todo mundo escreve, com medo de errar, provavelmente cairá no lugar-comum e na mediocridade. Inove sempre, sem medo. Seja atrevido! A segurança virá aos poucos e com a satisfação de perceber que fez algo seu, com seu próprio padrão de qualidade.

Quer escrever bem? Leia, então, muito e sempre. Ademais, aprende-se a escrever escrevendo. Portanto, é atividade que requer treino, perseverança e até uma boa dose de teimosia. Ninguém nasce sabendo redigir bem.

Escreva na ordem direta, dispense os detalhes irrelevantes e vá diretamente ao que interessa, sem rodeios.

Redigir bem é uma questão de prática, como qualquer outra atividade. Ninguém vai ensiná-lo a pintar segurando os pincéis para você.

39º CAPÍTULO.

CEP—CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL.

A Vara do Trabalho de Ipiaú tem um livro de código de endereçamento postal, dilacerado de tanto ser usado por todos os funcionários. Será que foi o TRT da 5ª Região que o enviou à Vara?! Não! Simplesmente foi Zé Carlos quem o adquiriu, sempre ele!

Após a implantação dos códigos de endereçamentos postais—CEPs, o correio passou a exigir que em todas as correspondências, a partir de então, fossem utilizados os códigos dos logradouros, das cidades, etc.

Como sentia a preocupação constante dos colegas nesse sentido, e devido à minha própria necessidade na execução das tarefas diárias, resolvi comprar um exemplar, que foi utilíssimo durante todo esse tempo, até a implantação dos CEPs no novo sistema informatizado da Vara pelo TRT—SAMP.

Ainda assim, o sistema implantado, por enquanto, no que se refere aos CEPs, funciona de forma insatisfatória, porque contém muita informação errada e incompleta.

As vezes, ainda é necessário recorrer ao dilacerado e maltratado Manual dos CEPs, que, repito, se existe na Vara, foi por obra e iniciativa de Zé Carlos, que *pôs a mão no bolso* e comprou um!

Tal iniciativa (que ninguém teve, frise-se!) é ou não uma prova cabal e incontestável de COMPETÊNCIA, DEDICAÇÃO E AMOR AO TRABALHO?!

O mais incrível e desestimulante de tudo isso é a falta de reconhecimento e de gratidão. Até parece que tinha obrigação de comprar o bendito Guia dos CEPs!

Recentemente, adquiri nova edição, atualizada, de livros de

CEPs, com dois volumes, tendo informado imediatamente aos colegas em qual gaveta os guardo e que poderão usá-los à vontade.

E HAJA INICIATIVA!

40º CAPÍTULO.

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 5ª REGIÃO.

Numa época em que se fala tanto em controle externo da Justiça e na reforma do judiciário, a Corregedoria Regional do TRT da 5ª Região, BA extrapola em competência e retidão.

Uma vez por ano, em todas as Varas do Trabalho, realiza correições nos processos do ano em curso e em mais alguns de anos anteriores, estes escolhidos por amostragem.

É um trabalho criterioso, seriíssimo, após o qual é entregue um relatório à Vara enumerando os procedimentos processuais equivocados, com sugestões até mesmo de como corrigi-los adequadamente.

Faz-se uma apuração minuciosa na qual não há o menor vestígio de corporativismo. Muito pelo contrário!

A isenção absoluta no julgamento dos fatos, por vezes elimina, em favor do bem público, os interesses e privilégios de inúmeras “corporações”.

Lembro-me de que em certa época uma magistrada foi exemplarmente punida com vinte e dois despachos especiais em razão de considerável atraso na entrega de igual número de sentenças.

O problema todo é que a mídia — nacional ou estrangeira —, desinformada e ignorante, sem nenhum conhecimento de causa e zelo, costuma colocar no mesmo *balaio*, injustamente, todos os segmentos do poder judiciário.

Na minha modesta opinião, a JUSTIÇA DO TRABALHO não precisa de controle externo para funcionar bem.

Cabe aqui citar um exemplo cristalino de eficiência que ninguém pode negar: os milhões de reais que o INSS está arrecadando, atualmente, depois que a cobrança dos valores previdenciários passaram para a responsabilidade da Justiça do Trabalho.

É preciso dizer mais alguma coisa?!

41º CAPÍTULO.

ESCÂNDALO.

Vou revelar-lhe, leitor, um episódio escandaloso e criminoso.

A Prefeitura Municipal de Ipiaú, na condição de uma das reclamadas em determinado processo na Justiça do Trabalho, deveria ter levado testemunhas na primeira audiência realizada pela Vara do Trabalho de Ipiaú para provar que Noêmia Lídia Bastos de Mattos, ex-funcionária da então Junta de Conciliação e Julgamento de Ipiaú, nunca havia trabalhado para ela.

Qualquer advogado, mesmo estagiário, sabe que a produção de prova testemunhal é fundamental e indispensável no caso ora narrado.

Ao ligar para determinada pessoa em Ipiaú (não vou revelar seu nome nem sua profissão, porque vai negar tudo, é claro!), indagando-lhe o motivo de não ter apresentado as testemunhas que a lei lhe garantia, fiquei indignado com sua resposta: "Por questão de amizade, influências, Zé, não houve interesse do Município em levar testemunhas".

Será que a Prefeitura Municipal de Ipiaú sabia disso, ou seja, que estava pagando a alguém para ajudar o *inimigo*?!

O incompetente, irresponsável e desonesto cidadão disse-me essas barbaridades e, conseqüentemente, confessou-me um crime, com a maior naturalidade e cinismo do mundo! Por que não gravei tudo?! O Município de Ipiaú foi enormemente prejudicado por causa de interesses escusos e inconfessáveis.

Novamente os tentáculos dos pistolões de Noêmia voltaram a agir na clandestinidade e ilegalmente para ajudá-la, como o fizeram quando conseguiram uma declaração falsa de um ex-Prefeito de Ipiaú para colocá-la na então *Junta de Conciliação e Julgamento de Ipiaú*.

Como é que a gente pode sonhar com um Brasil melhor diante de fato tão estarrecedor?!

42º CAPÍTULO.

AUDIÇÃO.

Em determinada época, em plena Secretaria da Vara, um colega (a *primeira letra* de seu nome é Amilton!), com uma brincadeira de péssimo gosto (aliás, parece-me que esse é o seu *esporte favorito*!), disse-me o seguinte: "Zé Carlos está ficando surdo!".

Posteriormente, a mesma *ladainha* se repetiu, o que me deixou muito irritado. Invoco os testemunhos insuspeitos e preciosos dos ex-Juizes Classistas da Vara do Trabalho de Ipiaú, Nesmar Andrade da Silva e Joaquim José Soares Souza.

Dr. Marcelo, após uma audiência, perguntou aos referidos vogais, em tom jocoso: "Zé Carlos não está ficando surdo?!". Lembro-me, como se fosse hoje, da resposta de Joaquim: "Não, não acho, não!"

A mesma indagação do Dr. Marcelo, Nesmar respondeu-lhe categoricamente: "De jeito nenhum, muito pelo contrário! Zé Carlos ouve até demais, com esse barulho do ar-condicionado ligado...!"

É isso aí, *matei a cobra e mostrei o pau!* Joaquim e Nesmar estão aí, *vivinhos da Silva*, para confirmar a veracidade do meu relato.

Minha audição está maravilhosa, perfeita, a mil!

Mesmo que estivesse com alguma deficiência auditiva, que problema haveria nisso?!

Inúmeras vezes a televisão já mostrou reportagens de empresas privadas que contrataram funcionários, com os mais variados tipos de deficiências, elogiando o desempenho deles, inclusive superior ao de empregados em perfeito estado de saúde.

Mas há pessoas, pobres de espírito, desumanas, que não se importariam se os deficientes físicos fossem todos fuzilados!

De certa feita, um Juiz muito competente, que foi Presidente da Vara do Trabalho de Ipiaú, disse-me que era portador de um problema irreversível de audição.

O TRT da 5ª Região até hoje não o afastou da função por isso nem o afastará, com toda a razão!

43º CAPÍTULO.

CAMARÕES?!

Era uma vez uma grande caixa de isopor, repleta de camarões graúdos, tipo exportação...!

O leitor deve estar se perguntando o que o pobre e inocente crustáceo está fazendo no livro!

O fato, profundamente lamentável, aconteceu na Vara do Trabalho de Ipiaú, BA.

O personagem central da historieta é uma pessoa altamente moralista, que se acha o *rei da cocada preta e*, portanto, o mais perfeito dos seres humanos, que não perdoa os erros de ninguém.

Apesar da perplexidade de todos os funcionários, o cidadão recebeu, sem pestanejar, e com a *cara mais limpa* do mundo, o mencionado presente.

Só que não poderia fazê-lo, porque há uma lei que impede o funcionário público de aceitar presentes de certa monta. Poderia ser enquadrado, portanto, em crime de corrupção passiva e infração disciplinar.

E, o mais grave de tudo, é o seguinte: quem fez a oferta era dono de uma empresa que tinha contra ela dezenas de reclamações tramitando na referida Vara do Trabalho onde o *dito cujo* era Juiz titular.

O fato mais escandaloso, no entanto, aconteceu tempos depois.

Foi homologado um acordo altamente danoso ao reclamante (mais ou menos 40% do valor a que teria direito), que, por sinal, não estava acompanhado de advogado, uma exigência legal. Aposto que o leitor inteligente já adivinhou qual era a empresa-reclamada!

É isso mesmo, o falso moralista, quando cometeu tamanho desatino, ainda deveria estar com gosto de camarão na boca. Sem nenhum escrúpulo ou senso de justiça, prejudicou demais uma pessoa pobre, humilde e indefesa. Enfim, foi covarde e desonesto.

Será que essa criatura sabe os significados exatos das palavras

ÉTICA, COMPOSTURA e JUSTIÇA? E sua consciência — se é que a tem — como estará hoje?

Coincidência ou não, era radicalmente contra o controle externo da Justiça do Trabalho. Agora está explicado o porquê!

No episódio dos “camarões”, o então Juiz Presidente da Vara do Trabalho de Ipiaú – um “falso moralista” de “mão cheia” - corrompeu-se de maneira extremamente vulgar e desonesta e, portanto, agiu como um “magistrado de terceira categoria”.

44º CAPÍTULO.

PROMOÇÃO POR MÉRITO?!

A Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região implantou o Programa de Avaliação Permanente do Desempenho funcional.

Esse tipo de promoção, as empresas da iniciativa privada já o aplicam aos seus empregados há muitos anos, objetivando incentivar cada vez mais seu crescimento funcional. E os resultados têm sido fantásticos, como de vez em quando noticiam os principais órgãos da imprensa brasileira, mormente a televisão.

Conquanto a iniciativa do TRT seja mais do que louvável, cabem aqui duas colocações cruciais: De que forma será feita essa avaliação? Por meio de métodos claros e objetivos?

SOU UM CASO EXEMPLAR, VÍTIMA DE UMA INJUSTIÇA CLAMOROSA E ABOMINÁVEL.

Na gestão do Dr. Marcelo Rodrigues Prata e Amilton Antônio Silva, na Vara do Trabalho de Ipiaú, jamais fui justa e criteriosamente analisado. Portanto, tenho motivos mais do que suficientes para estar bastante cético quanto ao sucesso dessa avaliação.

Meus superiores hierárquicos da administração já mencionada foram incapazes de me dar um simples *parabéns* ou um mero *muito obrigado* por tantas realizações extras a que me dediquei como funcionário da Vara do Trabalho de Ipiaú.

Espero, sinceramente, que a atual Direção da Vara não sofra do mesmo mal e tenha a esperada sensibilidade e consciência para fazer justiça.

Por mais absurdo e inacreditável que possa parecer a quem tomar conhecimento do *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*, a grande *PROMOÇÃO* que tive foi a de perder o encargo de Secretário de Audiência! Pasmé, leitor, mas foi o *PRESENTE* que ganhei por ter sido tão *CRIATIVO, DEDICADO E COMPETENTE!*

O próprio TRT poderia inovar e reparar a grande injustiça que sofreu, promovendo-me e aumentando meu salário! Seria a maior

demonstração de justiça que um órgão empregador poderia fazer a um de seus mais brilhantes funcionários!

45º CAPÍTULO.

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

Com quatro meses, apenas, na Vara do Trabalho de Ipiaú, já na mesa de audiência, recebi várias sentenças do Dr. Elmano Mucarzel Coelho (atualmente, aposentado) para datilografar. Ele havia atuado como Juiz Substituto na então Junta de Conciliação e Julgamento.

Inadvertidamente, reconheço, na minha santa ingenuidade, corriji os erros de português das sentenças. Até aí não haveria nenhum problema, porque poderiam ser assinadas por ele sem a devida conferência.

No entanto, sem qualquer tipo de maldade no coração, repito, com pureza d'alma, fiz uma carta pessoal ao ilustre magistrado informando-o de que havia feito *uns retoques* (lembro-me bem de que foi esta a frase usada!) em suas decisões.

Dr. Elmano, assim que recebeu minha correspondência, foi ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e pediu que fosse aberto inquérito administrativo contra mim.

Foi um dos fatos marcantes em minha vida nesses mais de quinze anos de Justiça do Trabalho, porque na época estava em estágio probatório e fiquei com muito medo de ser demitido, não nego. Cheguei a ligar para a residência do Dr. Elmano, que me atendeu gentilmente, mas me informou que o problema já havia sido encaminhado ao TRT para tomar as providências que o caso requeria.

Entrementes, tempos depois, ao encontrar-me com um assessor do Dr. Ronald Olivar de Amorim e Souza, ex-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em Guanambi, BA, de cujo nome não me lembro, disse-me que o inquérito foi arquivado porque o Tribunal não achou motivo suficiente para punir-me.

A grande lição que aprendi foi de que hierarquia no meio jurídico é uma coisa que tem de ser levada ao pé da letra, algo quase dogmático.

Não quero dizer, com isso, que me oponho ao cumprimento dos preceitos hierárquicos. Não, de jeito nenhum. Nego-me, sim, a concordar com a forma ditatorial com que a hierarquia às vezes é utilizada.

46º CAPÍTULO.

CORREÇÃO GRAMATICAL.

Nunca fui professor de Português, nem de Redação, mas sou um estudioso nato; autodidata, portanto. E vou morrer estudando, porque nossa língua não é fácil.

Religiosamente, todos os dias, estudo gramática em três autores, simultaneamente, afora os melhores *sites* da Língua Portuguesa, que sempre consulto na *Internet*. Por sinal, gramáticos já consagrados (olhe aí, gente, um exemplo típico de humildade!).

Mas não confundam humildade e falsa modéstia (esta, demagogia barata), porque são situações absolutamente distintas!

Mesmo não sendo um especialista em nossa língua, qual funcionário já revisou centenas de certidões de colegas, elaborou outras tantas e, muitas vezes, foi solicitado pelo ex-Diretor de Secretaria da Vara, Amilton Antônio Silva, para revisar ofícios ou dar-lhes melhor forma e conteúdo?!

Quando algum colega precisa fazer um requerimento mais caprichado ou, até mesmo, um pedido de transferência bem dramático, o procurado é sempre Zé Carlos.

Quase todos os Juízes com quem trabalhei me conferiram *carta branca* na hora de redigir os depoimentos das partes e das testemunhas.

Houve um caso inesquecível, que me deixou muito emocionado e feliz, em que uma Juíza me disse com todas as letras: "Já percebi que é bom em português. Então, pode corrigir tudo o que eu ditar errado."

Dr. Marcelo Rodrigues Prata, em depoimentos mais complexos, quando a testemunha não sabia responder direito às perguntas que lhe eram feitas, pedia-me para aguardar. Só que, mesmo nesses casos, realmente complicados, insistia em redigir o interrogatório. Em 90% das vezes, ele aproveitava minha redação, com pouquíssimas correções.

Não é qualquer Secretário de Audiência que tem competência suficiente para fazer isso!

Puxa vida, um funcionário atingir esse ápice, só mesmo com muito *savoir faire*!

Zé Carlos faz a diferença, queiram ou não os invejosos!

47º CAPÍTULO.

REMINISCÊNCIAS.

Considero-me um ser privilegiado por ter sido testemunha de uma data memorável do Estádio Mário Filho (Maracanã).

Estava presente no jogo Brasil e Paraguai, em 1969 (eliminatórias para a Copa do Mundo de 1970), considerado o maior público de sua história numa partida de futebol, já que o *show* de Paul McCartney superou esse marco. Resultado da inesquecível partida?! Brasil 1 x 0, gol de Pelé.

"Pois é, meus amigos" (como diria Néelson Rodrigues), morram

de inveja! Zé Carlos teve a suprema felicidade de assistir, ao vivo (e *a cores*), às jogadas maravilhosas do maior astro do futebol mundial de todos os tempos.

E não foi só esse jogo, não! Acreditem, se quiserem: também tive o privilégio de assistir a *Mané Garrincha*, em vários jogos, fazer seus dribles desconcertantes e infernais e suas *arrancadas* fenomenais (passava pelos adversários como raio).

Garrincha (Manoel Francisco dos Santos) enlouqueceu *Joões* (era assim que os chamava, carinhosamente) e levou ao delírio multidão de torcedores.

Em momentos inesquecíveis e antológicos de minha vida fiz parte dessa multidão, sentindo o prazer único de estar ao lado dos meus ídolos, vendo-os jogar no auge de suas carreiras, na explosão do preparo físico e da técnica pessoal.

Sou um apaixonado por futebol e fui freqüentador assíduo dos Estádios do Maracanã, Morumbi e Pacaembu, pois já morei no Rio e em São Paulo.

Se você gosta de futebol e tem curiosidade de saber quem foi o nosso herói chapliniano, nos mínimos detalhes — alegres e cruéis —, leia, então, o livro de Ruy Castro: *ESTRELA SOLITÁRIA, UM BRASILEIRO CHAMADO GARRINCHA*.

É uma história apaixonante sobre um dos maiores craques do futebol brasileiro de todos os tempos, que teve um final de carreira, e de vida, melancólico, infeliz, humilhante e paupérrimo. Como sou muito sentimental e tenho a sensibilidade à flor da pele, confesso-lhe, leitor, sem constrangimento: nos capítulos finais do livro as lágrimas correram em profusão dos meus olhos.

48º CAPÍTULO.

LIVRO DE PAUTA.

Antes de minha entrada na mesa de audiência, em toda correição o livro de pauta levava despacho especial. Isso era uma tradição na Vara.

Em certa ocasião, o livro levou um despacho de mais de meia página, com letras pequenas, da Dra. Maria da Conceição Manta Dantas Martinelli Braga, ex-Presidente do TRT no biênio 2000/2001. Basta verificar no arquivo da Vara do Trabalho de Ipiaú.

Determinado colega costumava passar a pauta diária dos processos entrantes para o livro de pauta. Quando era necessário consultar o livro, todos os funcionários reclamavam da péssima grafia dele.

O próprio Juiz Corregedor, em determinada correição, fez-lhe uma reclamação a esse respeito!

Depois que assumi a mesa de audiência, e após ter sido passada

para a minha responsabilidade a transposição da pauta diária para o livro de pauta, este nunca mais tomou despacho especial e nenhum colega jamais reclamou da minha grafia.

ISSO É COMPETÊNCIA, OU NÃO?! A não ser para quem não queira ver! Jesus disse que este é o pior cego!

CABE, AQUI, UM COMENTÁRIO ADICIONAL.

Existe aquela mania que certas pessoas têm de tentarem enfiar na cabeça dos outros, com insistência própria de uma lavagem cerebral, o célebre dogma: "Seja humilde! Cuidado, pois a imodéstia é perigosa, dá câncer e até *AIDS!*"

Essa preocupação com a modéstia é a maior bobagem do mundo, porque, na verdade, ninguém é humilde. Quem não gostaria de ter seu ego massageado?! Que mérito há em ser modesto e, simultaneamente, tapado, burro e incompetente?! De minha parte, nunca o serei.

AUTOCRÍTICA É OUTRA COISA BEM DIFERENTE: útil, positiva e imprescindível.

No meu caso, então, esse posicionamento é até perfeitamente natural e compreensível, pois, queiram ou não os invejosos ou descrentes de plantão — Meu Deus, como são numerosos! —, tenho algo a mais em meu currículo além de ser um simples funcionário da Justiça do Trabalho!

49º CAPÍTULO.

BASE PARA MOUSE.

Dois computadores da Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiáú estavam sem bases para os *mouses*, e a do terceiro computador era de péssima qualidade. Fui à melhor loja da cidade e comprei três bases lindíssimas, tendo gasto R\$ 12,00 no total.

Percebam, caros leitores, que estou atento a tudo o que ocorre no meu ambiente de trabalho e me preocupo com os mínimos detalhes, a fim de extrair o melhor de mim e de meus colegas na execução das nossas tarefas diárias. Não gosto de vê-los em dificuldades por falta de material, utilizando equipamentos defeituosos ou, no mínimo, de qualidade discutível.

Ao contrário, minha satisfação reside no fato de vê-los trabalhando em um ambiente com infra-estrutura compatível e à altura das responsabilidades que nos são impostas.

Lidamos com a justiça, com a lei, com a defesa dos direitos do cidadão e do bem-estar do trabalhador. Por que, então, não nos preocuparmos com nossas próprias condições de trabalho? Pois é exatamente isso que faço. Conquisto, cotidianamente, o direito de trabalhar num ambiente de excelente qualidade nos aspectos humano e logístico.

A Secretaria da Vara é o lugar onde passo grande parte do tempo e de onde tiro o sustento.

Pode até ser pouca coisa comprar bases de *mouses*, gastar meus cartuchos de impressora, o próprio papel, etc., mas ocorre que ninguém faz a mais nem esse pouco, só Zé Carlos!

Falar sobre essas pequenas despesas que costumo realizar em nosso benefício não representa um décimo do que, de fato, gostaria de fazer e, menos ainda, se pensar no bem que esses simples gestos significam para mim. Proporcionam-me contentamento interior e uma agradável sensação do dever cumprido. A satisfação de todos significa ficar de bem comigo.

Não imaginam os meus fantásticos e maravilhosos colegas da Vara do Trabalho de Ipiaú como gostaria de poder dividir com eles tantas experiências prazerosas que invadem meu coração fraterno e se refletem no brilho dos meus olhos quando percebo ter sido útil a alguém, e esse alguém, com a humildade dos grandes, me diz com um sorriso leal: *Valeu, amigo, muito obrigado!*

50º CAPÍTULO.

DRA. ELISA AMADO DE MORAES.

Ex-Juíza Presidente da Vara do Trabalho de Ipiaú.

Dra. Elisa, quando era Juíza Presidente da Vara do Trabalho de Ipiaú, conduziu-me ao cargo de Secretário de Audiência.

E não foi por decreto, não! Distribuiu, de forma equânime, justa e democrática, a mesma sentença aos funcionários da Secretaria para que a datilografassem. No final, fui o escolhido por ter me saído melhor que os outros colegas — simplesmente datilografei a sentença sem uma rebatida sequer.

Lembro-me de que muitas vezes acordava de madrugada, na sexta-feira, para datilografar as sentenças que Dra. Elisa preparava na quinta. Fazia tudo isso para que não ficasse nada acumulado para a outra semana.

Mas algo, em especial, marcou-me profundamente com relação à Dra. Elisa.

Decorridos alguns anos, quando já era Juíza Presidente de uma das Varas do Trabalho de Salvador, retornou a Ipiaú. Veio acompanhada da Dra. Maria Elisa Costa Gonçalves, então recém-designada Juíza Presidente desta Vara (exerceu a função durante uma semana apenas).

Nessa época encontrava-me no mais absoluto ostracismo na Secretaria e não conseguia disfarçar minha imensa tristeza e inconformismo. Pois bem, Dra. Elisa, que tem a sensibilidade à flor da pele, parece que percebeu meu drama e perguntou-me se gostaria

de retornar à mesa de audiência.

Só sei que no dia seguinte já foi enviada portaria para publicação de minha nomeação no Diário Oficial. Novamente Dra. Elisa foi um anjo que caiu do céu e reapareceu em minha vida, dessa vez para me reconduzir à mesa de audiência. É evidente que fiquei imensamente feliz e jamais poderia esquecer um gesto tão nobre e altruísta.

Meus queridos colegas da Vara do Trabalho de Ipiaú hão de lembrar-se de que em alguns itens deste livro não economizei elogios a algumas pessoas que passaram pela Vara do Trabalho de Ipiaú. E, embora tenha conhecido verdadeiras pérolas humanas, durante todos estes anos, aqui na Vara, de uma me lembrarei sempre com carinho especial: Dra. Elisa.

Por isso, não poderia deixar de prestar-lhe minhas sinceras homenagens. E, ao mesmo tempo, desejar-lhe, do fundo do coração e d'alma, que Deus acompanhe seus passos em todos os momentos de sua vida.

É uma pessoa fantástica e maravilhosa, a quem serei eternamente agradecido.

51º CAPÍTULO.

DRA. TELMA ALVES SOUTO.

Ex-Juíza Auxiliar da Vara do Trabalho de Ipiaú.

Em tantos anos na mesa de audiência, usei os benditos dez minutos de descanso somente uma vez.

As pessoas que trabalham a maior parte do tempo como digitadoras têm sofrido sérios problemas de saúde, em virtude da Lesão por Esforço Repetitivo—LER.

Por essa razão, há lei específica para protegê-las, que é muito clara: diz que, a cada cinqüenta minutos, o digitador tem direito a dez de descanso, sem especificar se esse descanso é ininterrupto ou não!

A própria Dra. Mirella Mendes Grassi Muniz, Juíza Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, disse-me que, em Salvador, todos os Secretários de Audiência se servem dessa prerrogativa.

E não pedem nada aos Juízes não, simplesmente comunicam-lhes que vão usar os dez minutos e pronto! Para ilustrar, afirmou-me que já foi várias vezes para o lugar do Secretário de Audiência nessas circunstâncias e não interrompeu a sessão.

É bom frisar que o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para reforçar ainda mais a importância desse descanso, enviou portaria a todos os Juízes, na época em que Dra. Telma

estava na função de Juíza Auxiliar na Vara do Trabalho de Ipiaú.

Numa determinada sessão muito demorada, quando os interrogatórios das testemunhas já estavam atingindo quase duas horas e eu não agüentava mais, pedi, educadamente, os dez minutos à Dra. Telma.

De forma inexplicável, a reação dela foi exacerbada e agiu como se eu a tivesse ofendido no fundo d'alma! Ameaçou até me colocar de castigo no seu gabinete por dez minutos!

É evidente que fiquei espantado, chocado, quase traumatizado! No entanto, qual foi minha reação? Nenhuma, continuei trabalhando, mas embaralhando as palavras, porque é humanamente impossível alguém digitar durante tanto tempo sem nenhum descanso.

Provei que sou uma pessoa de boa índole, que não gosta de criar caso. No entanto, se o tivesse criado, isto é, saído para usufruir de um direito que me era sagrado e garantido por lei, nada teria me acontecido, porque a razão e o bom senso estariam do meu lado!

Infelizmente, ficou mais do que comprovado que o episódio ora narrado é um caso típico de abuso de autoridade, cometido por uma magistrada que deveria dar exemplo quanto ao cumprimento de uma lei, cujo teor, presumo, seja de seu inteiro conhecimento.

52º CAPÍTULO.

IVANA SANTANA DE ANDRADE.

Ex-Secretária de Audiência da Vara do Trabalho de Ipiaú.

Sobre a colega Ivana, há algo que merece ser destacado.

Em determinada época, tomava minhas cervejas em um barzinho próximo ao estádio de futebol de Ipiaú. Seu proprietário, já falecido, sempre comentava comigo que conhecia uma garota, moradora nas proximidades de sua residência, que era muito esforçada e estudiosa. Porém, havia feito vários concursos em todo o Brasil, sem lograr êxito em nenhum.

Certo dia, Ivana passou na rua e *Vazim* (o dono do bar) então me disse: "Essa é a menina sobre a qual lhe falei."

Nem me lembrava mais de que ela havia sido minha aluna de Matemática no Colégio Estadual de Ipiaú, na turma do magistério!

Passado algum tempo, por minha iniciativa, procurei Ivana para saber dela de que forma estava estudando, que material didático usava, etc.

Assim o fiz porque tinha um grande *know-how* na área de concursos, tendo ministrado vários cursos na cidade, sendo que, em apenas um concurso do Banco do Brasil, foram aprovados dezesseis candidatas, recorde absoluto da história de Ipiaú.

Pois bem, Ivana estava estudando em grupo, com um pessoal

fraquíssimo (algumas das *peças raras* já haviam sido minhas alunas). O material de estudo (livros, apostilas) era de péssima qualidade.

O que lhe sugeri, então?

Disse-lhe, primeiramente, que deveria estudar sozinha, porque, fazendo-o na companhia de pessoas mais fracas, nada lhe seria acrescentado em termos de conteúdo e que, portanto, estava perdendo seu precioso tempo!

Logo em seguida, orientei-a para que, simplesmente, abolisse as apostilas do seu plano de estudo, já que eram muito condensadas (resumidas, induziam à *decoreba*), plagiadas (mal copiadas, por sinal!), enfim, fraquíssimas. Acrescentei-lhe, ainda, que deveria estudar somente em livros, bons livros (lembro-me, como se fosse hoje, de ter-lhe mencionado a expressão *bons livros!*). Indiquei-lhe alguns que julgava indispensáveis na preparação para concursos (como a *GRAMÁTICA EM 44 LIÇÕES*, de Francisco Platão Savioli, por exemplo), tendo-lhe fornecido os títulos, autores, endereços e telefones das respectivas editoras.

Não tenho certeza se seguiu minhas orientações.

Só sei que, coincidência ou não, pouco tempo depois (um ano, se não me engano), Ivana passou no concurso da Justiça do Trabalho.

Após vir para a Vara do Trabalho de Ipiaú, disse-me que ficou dez anos fazendo concursos, era aprovada em alguns mas não conseguia classificação.

Oxalá tenha contribuído para que ela não continuasse com esse martírio por mais tempo!

53º CAPÍTULO.

AS MELHORES GRÁFICAS DA BAHIA.

Em certa ocasião, quando precisei da indicação dos endereços de algumas gráficas de Salvador, recorri a vários colegas que trabalhavam no próprio TRT da 5ª Região na capital baiana.

Localizei, inicialmente, aqueles que já haviam publicado alguma obra. Se não me engano, um total de oito pessoas.

Infelizmente, minhas tentativas posteriores foram infrutíferas e nada consegui, porque fui atendido com muito descaso e grande má vontade.

Jamais havia visto, em toda a minha vida, criaturas tão egoístas, insensíveis e inúteis.

Porém, como minha filosofia de vida, contrariando o relato acima, é sempre a de ser útil ao próximo, com extrema dedicação, ofereço ao leitor, a seguir, a relação das melhores gráficas da Bahia.

Que o meu gesto de grandeza de espírito e altruísmo sirva de

lição àqueles que se negaram a colaborar comigo.

CARTOGRAF-GRÁFICA E EDITORA LTDA. Avenida Conselheiro Zacarias, 427 a 443, Mares, 40445-080/Salvador, BA. *E-mail*: cartograf@terra.com.br *Telefaxes*: OXX-71-3312-0200/8297.

GRASB-GRÁFICA SANTA BÁRBARA LTDA. Avenida Mascarenhas, 9, Água de Meninos, 40460-020/Salvador, BA. *E-mail*: grasb@grasb.com.br Telefone: OXX-71-3242-0588. Fax: OXX-71-3242-5159.

P & A GRÁFICA E EDITORA LTDA. Avenida Iemanjá, 365, Armação/Boca do Rio, 41710-755/Salvador, BA. *E-mail*: pagrafica@uol.com.br *Telefax*: OXX-71-3371-1665.

PRESSCOLOR GRÁFICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Rua Waldemar Falcão, 335, Brotas/Candeal, 40296-710/Salvador, BA. *E-mail*: presscolor@presscolor.com.br *Site*: <http://www.presscolor.com.br/> *Telefaxes*: OXX-71-3334-2222/5555.

PUBLIGRAFI-PUBLICAÇÕES GRÁFICAS LTDA. Rua Professor Moura Bastos, 90 (antiga Rua B), IAPI/Retiro, 40330-530/Salvador, BA. *E-mail*: publigraf@veloxmail.com.br *Telefax*: OXX-71-3255-0511.

GRÁFICA SANTA HELENA LTDA. Avenida Priscila Dutra, Quadra B-17, Jardim Concórdia, 42700-000/Lauro de Freitas, BA. *E-mail*: gsh@gsh.com.br *Site*: <http://www.gsh.com.br/> Telefone: OXX-71-3369-9810. Fax: OXX-71-3369-9816.

BIGRAF-CIAN SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. Avenida Heitor Dias, 197, Barros Reis/Pau Miúdo, 40315-518/Salvador, BA. *E-mail*: ciangrafica@terra.com.br *Site*: <http://www.bigraf.com.br/index3.html> Telefones: OXX-71-3255-8900/8930. *Telefax*: OXX-71-3255-8901. Fax: OXX-71-3381-2295.

EGBA—EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA. Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, 40350-900/Salvador, BA. *E-mails*: publica@egba.ba.gov.br e egba@egba.ba.gov.br Telefones: OXX-71-3380-2800/2838/2850/2865. *Faxes*: OXX-71-3380-2902/2866.

54º CAPÍTULO.

CRIATIVIDADE.

Escrevi tanto sobre CRIATIVIDADE no livro que resolvi abrir um capítulo especial para prestar-lhe homenagem.

Pesquisei o assunto em uma reportagem publicada na *Revista Veja* e, também, em um dos *sites* sobre o tema, na *Internet*.

“É a criatividade que tira o profissional do sopão dos mediocres”, diz Francisco Britto, um dos sócios da consultoria paulista BW, especializada em gestão de talentos.

A criatividade é a ferramenta que forjou o mundo. Está presente em tudo o que é humano. Graças a pessoas criativas, foram inventados a roda, a caneta esferográfica, o computador,

etc. Não fossem elas, estaríamos vivendo nas cavernas até hoje!

Enfim, é uma extensão da inteligência e um atributo não apenas de artistas e cientistas. Em maior ou menor grau, a criatividade é inerente ao ser humano.

Uma pessoa inteligente vê as estrelas e sabe dizer o nome delas, enquanto um ente criativo consegue enxergar os desenhos que as constelações formam.

Se você, caro leitor, acha que não tem criatividade, aqui vão algumas *dicas* para desenvolver seu potencial criativo. Lembre-se de que o processo é lento e exige muita dedicação, mas desenvolver a criatividade é como exercitar os músculos: quanto mais treina, mais ela se aperfeiçoa.

Desenvolva o hábito da leitura.

—Infelizmente, tenho colegas que nada lêem, nem a *Revista Veja*.

—Livre-se da rotina e das idéias velhas.

—A então Coordenadora de Serviço da Vara do Trabalho de Ipiaú, Rejane Zatti Araponga, é um exemplo típico de pessoa que, apesar de jovem, resiste a todo tipo de mudança. É a *rainha da rotina!*—

Ouse, renove-se sempre e cada vez mais.

Seja receptivo a mudanças e a tudo que lhe for sugerido.

Aprenda com os próprios erros, para não repeti-los logo adiante.

Olhe a realidade por ângulos novos e encontrará soluções inusitadas para seus problemas.

Risque do seu dicionário as seguintes palavras: conformismo, desânimo, derrotismo, pessimismo.

Seja pragmático: uma idéia razoável colocada em ação é muito melhor do que outra genial arquivada.

Quando tiver uma idéia boa, diferente, original, anote-a no papel para aproveitá-la em época oportuna.

Mantenha, sempre, uma atitude construtiva e otimista. Isso o ajudará a encontrar mais facilmente respostas para suas dúvidas.

Descubra, progressivamente, novas fontes geradoras de idéias, como: dicionários gerais e temáticos, congressos, enciclopédias, exposições, filmes educativos, *sites* na *Internet*, museus, seminários, etc.

55º CAPÍTULO.

EDI LENE CARDOZO DE OLIVEIRA.

Ex-Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú.

Edilene é um caso raríssimo — provavelmente até no Brasil — de funcionária da Justiça do Trabalho que em pleno cumprimento de estágio probatório já era Diretora de Secretaria.

Quero deixar bem claro que não tenho qualquer preconceito contra tal fato, desde que a pessoa seja quase um gênio!

Deveria ser, portanto, em termos de competência, uma sumidade. Todavia...!

Como esteve pouco tempo em Ipiaú — somente oito meses —, há poucas coisas para falar sobre ela. E não são boas!

Quando quis colocar meu som novamente na Secretaria, após o término daquela *economia de guerra* de energia imposta pelo governo federal, Edilene demonstrou a maior má vontade do mundo!

Disse-me, entre algumas *preciosidades*, que música demais *enjoa*. Inacreditável, não?!

Eu e meus colegas ficamos privados de ouvir música instrumental no canal 723 da *DIRECTV*, considerado o melhor do mundo no gênero, tudo por causa da esquisitice e do autoritarismo de Edilene.

Em grande parte, os textos dos despachos elaborados por ela eram confusos e ininteligíveis e me deixavam até um pouco estressado quando ia fazer as notificações. Algumas vezes, em tom jocoso, mas respeitosamente, cheguei a perguntar-lhe: “a *tradução* desse despacho é isso mesmo que estou pensando?!”

Em sua época, mesmo sendo as audiências realizadas de quinze em quinze dias, nunca dava conta dos despachos, apesar das dezenas de atos ordinatórios que foram implementados. Ressalte-se, também, que Edilene ainda tinha uma ajuda substancial da então Coordenadora de Serviço da Vara, Rejane Zatti Araponga, e do funcionário Luiz Ramon Brito. Este chegou a trabalhar a noite toda umas quinze vezes, segundo os *Vigilantes* da Vara.

De vez em quando, aparece um Diretor de Secretaria querendo que os funcionários cumpram despachos em 48 horas ou, então, que *zerem* a Carteira. Mas eles mesmos nunca fazem o dever de casa. Pelo menos jamais vi um sequer manter os despachos em dia.

Na gestão de Edilene, inexplicavelmente, foram designadas audiências para sábados, domingos, feriados, dias santificados, etc. Um recorde de *trapalhadas* imbatível na história da Vara do Trabalho de Ipiaú, quiçá do Brasil!

Você pode não acreditar, leitor, mas nossa colega *LAPSO DE MEMÓRIA*, uma funcionária preguiçosa, *turista*, negligente e irresponsável, tinha enorme prestígio com ela.

A saída de Edilene da Vara do Trabalho de Ipiaú foi a mais melancólica possível. Convidou todos os funcionários para uma despedida na melhor *pizzaria* da cidade, à qual praticamente não compareceu ninguém, apenas dois servidores do seu *fechado e restrito círculo de amizade*.

Enfim, foi embora e não deixou saudade.

56º CAPÍTULO.

DR. ANTÔNIO LANTYER NONATO MARQUES.

Ex-Juiz Corregedor do TRT da 5ª Região. Juiz do Trabalho aposentado.

Trabalhando na Vara do Trabalho de Ipiaú, há mais de quinze anos, nunca aconteceu de um Corregedor fazer um elogio especial a um funcionário.

E, na correição de 1998, algo auspicioso me aconteceu, ou seja, tive o prazer, o privilégio e a suprema felicidade de ser contemplado com um elogio contundente do Sr. Corregedor, destacando a qualidade do meu serviço.

Portanto, vê-se que protagonizei um fato inédito na história da Vara do Trabalho de Ipiaú, quiçá do Brasil!

O acontecimento se reveste de maior importância ainda porque Dr. Lantyer criticou alguns funcionários e, também, até com certa veemência, a Direção da Vara, nas pessoas de Amilton Antônio Silva e do Dr. Marcelo Rodrigues Prata!

Fiquei até um pouco deslumbrado, porque, na minha modesta opinião, tal fato deveria ser motivo de alegria e comemoração entre todos os colegas, principalmente por parte da Direção da Vara.

Entretanto, por mais estranho que possa parecer a um ser humano, não recebi sequer um simples cumprimento! Ao contrário, parece que fiquei até maculado após o consagrado elogio.

O que recebi, como compensação, foram piadinhas e insinuações de mau gosto e até grotescas (como a de Amilton, por exemplo, de que eu havia presenteado o Dr. Lantyer com dez CDs!).

Que culpa tinha se, porventura, alguém mantinha divergência ideológica com o Sr. Corregedor?!

Nunca vi tanta inveja e *dor-de-cotovelo* atuando de maneira tão depreciativa contra um funcionário exemplar e caprichoso!

A propósito, em uma conversa que tive com Dr. Marcelo sobre hierarquia, ele deu-me a entender que era um ardoroso defensor da *dita cuja*.

Paradoxalmente, no entanto, ele e Amilton freqüentemente criticavam Dr. Lantyer. Dr. Marcelo, de maneira mais educada, elegante, sutil e discreta; já, Amilton, às claras e abertamente — e, às vezes, portando-se de maneira vulgar —, chegava ao cúmulo de ridicularizar o então Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em plena Secretaria da Vara, por puro exibicionismo!

Lembro-me de que, muitas vezes, quando estávamos na sala de audiência (eu, Amilton e Dr. Marcelo), Amilton, só para

bajular o magistrado, ficava inventando histórias ridículas, falsas e absurdas envolvendo Dr. Lantyer.

É mais do que evidente que o então Juiz Presidente da Vara do Trabalho de Ipiaú aprovava as calúnias grotescas ditas por seu Diretor de Secretaria contra o mui digno Corregedor naquela oportunidade, porque nunca o vi desestimular Amilton, nem reprimi-lo, nesse particular, em nenhuma ocasião.

É incrível como as pessoas são teóricas e se contradizem tão facilmente: esqueceram-se de que, naquele momento, Dr. Lantyer era superior hierárquico deles!

57º CAPÍTULO.

HUMILDADE.

Louvo, com veemência, a modéstia que é necessária, útil e indispensável. Mas condeno, com a mesma intensidade, a perniciosa e vexatória, ou seja, qualquer tipo de sentimento de fraqueza ou de inferioridade com relação a alguém.

Tenho um colega educado, simpático, prestativo, muito dedicado ao trabalho, maravilhoso, que dá aula de competência. Já aprendi muita coisa com ele. É uma criatura extraordinária, fantástica, enfim, uma pérola de pessoa, qual jóia rara difícil de se encontrar nos dias de hoje.

No entanto, tem um péssimo defeito, a saber, é humilde demais. “Está errado, meu lindo!” (é assim que brinco com ele!).

Às vezes determinado advogado chega à Secretaria da Vara e entrega-lhe uma relação imensa de processos para fazer carga e fica lhe perguntando a todo o momento: “já pegou tudo?” E o meu querido colega, na sua humildade franciscana, mas equivocada, não dá *uma regulada* no abusado causídico!

Se a gente não se valorizar, nem tiver um mínimo de amor próprio, será mais uma vítima fatal de todo tipo de incômodo e falta de consideração.

A vida nos ensina que devemos nos impor e exigir respeito por nós mesmos, já que é a nossa dignidade que está em jogo!

Não é Zé Carlos que está querendo bancar o filósofo e ser mais sabido do que todo mundo, o dono da verdade!

Se é certo que devemos atender a todos com amabilidade e presteza, é correto também que tudo tem seu limite. Não devemos fazer nada de forma atropelada, na base da correria, porque quando o erro surgir a culpa será exclusivamente do funcionário.

Quero deixar bem claro a todos, principalmente aos meus queridos colegas da Vara do Trabalho de Ipiaú, que não me julgo um sabe-tudo. De jeito nenhum! Posso errar e, certamente, vou morrer errando.

Só que estou inteiramente convencido de que, a cada dia, vou errar menos, porque buscarei a perfeição até os últimos momentos da minha vida.

Coloco-me à disposição de todos os colegas, sem exceção, no que tange a revisões gramaticais de certidões, ofícios, mandados, requerimentos, despachos, etc. Sinto-me imensamente recompensado e feliz quando um colega tem a confiança de pedir minha ajuda.

Sempre tive facilidade para redigir, explicar e corrigir. Não é para menos, pois fui professor durante bastante tempo!

Quando estudava, quase todos os colegas recorriam a mim para esclarecer-lhes qualquer tipo de dúvida, mormente de Português e Matemática.

No Banco do Brasil, até o gerente me solicitava para retocar alguma correspondência mais importante para a agência.

Se a gente pode ser útil ao nosso semelhante, por que não o ser? Só por causa de uma pose de falsa humildade que não leva a lugar algum?

Portanto, colegas (inclusive de outras Varas), habilitem-se, porque me será muito prazeroso poder servi-los.

58º CAPÍTULO.

FALTA DE EDUCAÇÃO, NO MÍNIMO!

No decorrer do livro sempre falei muito bem dos colegas da Vara do Trabalho de Ipiaú e até lhes dediquei um capítulo especial.

Neste tópico, no entanto, vou falar mal deles, com toda a razão.

Fiquei um mês inteiro, com mais de cem horas no computador, preparando o material intitulado *ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E NUTRITIVA*. Cheguei a mandar mais de três mil *e-mails* para *sites* de nutricionistas e de outros profissionais ligados ao tema NUTRIÇÃO.

Como resultado de uma pesquisa intensa e bastante abrangente, recebi cinquenta e três (53) *e-mails* de nutricionistas e endocrinologistas de todo o Brasil, que tiraram minhas inúmeras dúvidas com presteza, carinho e muita competência.

Acrescentei ao arquivo textos de vinte e nove programas do *Globo-Repórter*, da Rede Globo de Televisão, pesquisados no *site* <http://redeglobo.globo.com/globoreporter/>, com reportagens espetaculares nas áreas de nutrição e saúde.

Enfim, condensei tudo e fiz as correções de dezenas de erros gramaticais, por três vezes, deixando a matéria impecável, num total de 270 páginas.

Como minha religião e filosofia de vida é servir ao semelhante de forma incondicional, com toda a magnitude, resolvi presentear os colegas com algo tão precioso e útil, já que em Ipiaú não há um profissional na

área de nutrição.

E assim o fiz, em classificadores multicoloridos, agradecendo todos os colegas da Vara do Trabalho de Ipiaú, inclusive vigilantes, Coordenadora de Serviço, Diretora de Secretaria e Juíza Presidente, num total de quinze pessoas.

Transcorridos trinta dias depois da entrega, somente um colega, JOSÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA, uma criatura extremamente educada, grata e sensível, ligou-me para agradecer-me.

As demais pessoas, muitas com nível universitário, sequer se dignaram a me dizer um *muito obrigado!*

Sinceramente, fiquei estupefato ante tanta indiferença, insensibilidade e FALTA DE EDUCAÇÃO. Quero deixar bem claro que não livro a *cara* de ninguém, nem mesmo daqueles entes que, apesar de tão mal-educados, ainda se julgam os *donos do universo!*

Em que *mundo cão* estamos, afinal?!

Um ser humano solícito, amigo e solidário, de livre e espontânea vontade, que se dá por completo, com imenso carinho e amor, e só recebe ingratidão?!

Está explicada a razão pela qual não gostava de participar de “confraternizações” na Vara do Trabalho de Ipiaú. É que, autêntico e verdadeiro como sou, sempre me neguei a compactuar com um *festival* de bajulação, hipocrisia e falsidade.

Tempos depois, dei o mesmo presente à Dra. Mirella Mendes Grassi Muniz, que substituíra a Juíza Titular da Vara.

Qual não foi minha agradável surpresa quando ouvi, da ilustre magistrada, reiterados agradecimentos por tão “precioso presente”, segundo suas próprias palavras!

As pessoas mencionadas anteriormente, sem exceção — sete delas com nível universitário, inclusive —, deveriam, urgentemente, tomar umas aulas de boas maneiras, educação e gratidão com Dra. Mirella, Juíza supereducada, sensível, humana, enfim, uma fantástica e maravilhosa pessoa, com a qual tive a suprema honra de trabalhar.

59º CAPÍTULO.

SOM ESTÉREO DIGITAL.

A sala de audiência jamais teve um aparelho de som, por mais simples que fosse. Foi Zé Carlos quem colocou um lá, de altíssima qualidade, com sessenta CDs.

Quantas vezes saía do trabalho e o deixava ligado para Dr. Marcelo, ou me dispunha a ligá-lo com o maior prazer, quando ele me pedia!

Cansei de oferecê-lo à Secretaria (Amilton sabia disso!). Bastaria que se interligasse a ele duas ou três caixas de som. Se

assim não o fizeram, não foi por egoísmo meu, mas por falta de real interesse dos colegas, que são *mãos-de-vaca, unhas-de-fome!*

Assim que fui para a Secretaria — com a autorização de Amilton, é óbvio — mandei instalar meu aparelho de som lá. Um *sonzão* de primeiríssima qualidade.

Nesses anos todos, a Secretaria nunca teve um som desse gabarito. Ao contrário, os colegas jamais conseguiram chegar a um consenso para comprar um aparelho de som bem mais simples.

Sempre comentava com eles que, após o recesso, iria estender os canais de som da *DIRECTV* instalada em meu apartamento até a Vara (moro em frente).

Estive na Vara, então, para pegar os *CDs* que tínhamos ouvido durante o ano, por várias vezes. Qual não foi minha grande decepção ao verificar que faltavam quatro discos e, o que é mais grave, a parte de baixo do som, onde entram os *CDs*, estava quebrada! Só aí foram R\$ 78,00 de prejuízo que paguei pela substituição da peça.

Qualquer um, no meu lugar, o que faria? Penso que, sem exceção, retiraria o som da Vara e o levaria para casa! Pelo menos é o que recomendaria o bom senso! Mas não, o *pai da humanidade* aqui, além de não retirar o som, ainda instalou nele todos os canais de música da *DIRECTV*, uma tecnologia avançadíssima nessa área, com qualidade de áudio estéreo digital.

Despesas? R\$ 190,00 com a *brincadeira!* E tem mais: fiz a instalação vinte dias antes de retornar das férias! *Vá ser bonzinho* assim na *Conchinchina!*

Acrescento, ainda, que, ao regressar, como o eterno caridoso que sou, disse a Amilton, George, *Zé* Luís e *Jovem* que poderiam ligar o som nas salas deles.

Canais de som da *DIRECTV*, considerados os melhores do mundo, instalados na Vara do Trabalho de Ipiaú, só mesmo *Zé* Carlos seria capaz de tamanha proeza! Talvez seja a única Vara do Brasil que tem som dessa qualidade!

Os advogados que atuam na Vara do Trabalho de Ipiaú já fizeram rasgados elogios à qualidade e à variedade do repertório do canal de música instrumental da *DIRECTV*.

No entanto, como nem tudo são flores, em meados do ano de 2001, por ocasião do racionamento de energia imposto pelo governo a todos os brasileiros, precisei retirar, infelizmente, o aparelho de som da Secretaria para não ferir os interesses nacionais.

Terminado o racionamento de energia, pensei em levar meu som novamente para a Secretaria. No entanto, ao conversar sobre

o assunto com a ex-Diretora de Secretaria da Vara, Edilene Cardozo de Oliveira, desisti da idéia, pelos inúmeros obstáculos criados à minha iniciativa.

Em 2002, com a chegada da nova Direção na Vara, felizmente tornei a fazer a ligação da *DIRECTV* para a Secretaria.

60º CAPÍTULO.

DRA. NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES.

Ex-Juíza Presidente da Vara do Trabalho de Guanambi.

Dra. Nélia foi uma Juíza com quem trabalhei na Vara do Trabalho de Guanambi, BA.

Uma pessoa simples, atenciosa, dócil, sensível, muito educada, que tratava todos os funcionários como amigos.

Jamais colocou a hierarquia acima de todas as coisas e nunca a vi levantar a voz para quem quer que seja.

Tinha o temperamento muito parecido com o de Dra. Ana Paola Santos Machado Diniz, ex-Juíza Presidente da Vara do Trabalho de Ipiaú.

Adorava levar mensagens, de extremo bom gosto, para colar em vários locais da Vara.

Gestos como esses são, para mim, sinônimos de zelo, dedicação, responsabilidade e amor. Foram pequeninos grandes atos que só fizeram com que a admirasse cada vez mais.

Sinto-me plenamente gratificado por ter tido a oportunidade e o privilégio de conhecer uma pessoa de sentimentos tão nobres e tão desprovida de soberba.

Dra. Nélia tinha uma peculiaridade que me marcou muito, de forma positiva, é claro.

Simplesmente não assinava ofícios, mandados, enfim, qualquer coisa que estivesse com muitas letras rebatidas e, principalmente, erros de português.

De certa feita, um colega, Oficial de Justiça, mostrou-me uma certidão enorme, com dezenas de erros, principalmente de pontuação.

Como nunca fui de me omitir, disse-lhe que se mantivesse tudo como estava, Dra. Nélia iria devolver-lhe os autos para que consertasse os erros da certidão.

Apesar de ter-lhe dito isso com todo o cuidado, para não melindrá-lo, parece-me que não gostou e afirmou-me que daquele jeito estava bom.

Não deu outra coisa: decorridos dois dias, aparece ele com o processo debaixo do braço, dizendo-me: "É, Zé Carlos, você tinha razão, olha quantos erros Dra. Nélia achou!"

A partir de então, tudo o que fazia pedia-me para revisar.

(Decorridos mais de dez anos do episódio ora narrado, já em Ipiaú, deparei-me com uma Carta Precatória proveniente de uma das Varas do Trabalho de Itabuna.

Fiquei estupefato e quase não acreditei quando nela vi lavrada, pelo mesmo colega, uma certidão infinitamente pior que aquela anteriormente mencionada.

Reconheço que vou fazer uma afirmação inconveniente e antipática, mas de maneira alguma leviana, verdadeira como a luz do dia: não sei como uma pessoa que piora cada vez mais na *arte de redigir* pode acompanhar os deveres escolares dos filhos em Língua Portuguesa, por exemplo!).

Graças a Deus, por ter sido sempre cuidadoso e atento às normas gramaticais, nunca tive nada devolvido por Dra. Nélia.

Percebi que esse tipo de atitude da parte dela só fazia com que o servidor se esmerasse ao máximo para suprir as deficiências, procurando apresentar documentos limpos, impecáveis, sem erros de português ou de digitação.

Se o Juiz assina tudo que lhe vai às mãos, sem restrição, certamente a tendência é o funcionário relaxar-se cada vez mais.

61º CAPÍTULO.

JOVENTINA BAIÃO DE SOUSA.

Analista Judiciária do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. À disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, na Vara do Trabalho de Ipiaú, na função de Assistente Administrativa (Calculista).

Talvez ninguém saiba, na Vara do Trabalho de Ipiaú, mas se a colega *Jovem* está, hoje, sendo tão útil no setor de cálculos, deve bastante a mim.

Assim o digo porque a preparei intensivamente para a prova de datilografia.

Pelo primeiro texto que *Jovem* datilografou, não teria a menor chance de ser aprovada no exame de datilografia, que era eliminatório, a saber, não poderia tirar nota menor que cinco.

Quando faltavam quinze dias para a prova, sempre com a minha presença ao seu lado, impus-lhe um treinamento forte e intenso durante uma semana, diariamente, numa média de três textos por dia, até que todas as suas falhas fossem detectadas e corrigidas.

Garanti-lhe, então, que, se não ficasse nervosa no momento da prova, mesmo *catando milho* seria aprovada.

E foi o que aconteceu, graças a Deus!

Lamentavelmente — para minha grande decepção —, apesar de todo o mérito que tive na aprovação de *Jovem*, até hoje não

recebi dela um simples "muito obrigada, Zé Carlos".

Mesmo me sacrificando, ia de bicicleta até sua casa, percorrendo uma distância de mais de um quilômetro, quando ela poderia, perfeitamente, buscar-me de carro em minha residência, para dar-lhe aulas!

Lembro-me de que numa determinada noite havia uma leve neblina mas, mesmo assim, não deixei de ir até sua casa para passar-lhe *dicas* preciosas, sempre com a maior boa vontade do mundo.

No entanto, de tudo isso, o que me deixa mais intrigado é que a querida colega é super-religiosa e até ministra palestras sobre solidariedade, humanidade, respeito ao próximo e tantos outros temas afins! Eis aí um exemplo típico de que o discurso, na prática, é outro.

Lamentável e incompreensivelmente, mesmo não lhe tendo cobrado nada pelas orientações que foram decisivas para sua aprovação em datilografia, mostrou-se muito ingrata para comigo. Na minha concepção, ela cometeu um pecado capital: o da ingratidão. E mal tão grande não pode um ser humano carregar dentro do coração.

Quando alguém me faz um favor, por menor que seja, agradeço-lhe várias vezes. E sempre que há oportunidade, procuro retribuir-lhe ou demonstrar-lhe que guardarei esse gesto de afeto para o resto da vida.

Em uma comemoração ocorrida na Vara do Trabalho de Ipiaú (*amigo secreto*, onde impera a falsidade!), no final do ano de 2000, antes do recesso, na troca de presentes *Jovem* tirou meu nome.

Teve, portanto, uma oportunidade de ouro para demonstrar toda a sua gratidão para comigo diante de todos os colegas, inclusive da então Juíza Presidente da Vara do Trabalho de Ipiaú, Dra. Viviane Maria Leite de Faria.

Até apostaria num gesto de grandeza de espírito de sua parte, em um momento que lhe foi tão oportuno! Em vez disso, brindou-me com palavras tolas e inconvenientes, de extremo mau gosto.

62º CAPÍTULO.

NELMA SAMPAIO CORREIA.

Ex-Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú.

Uma das qualidades indispensáveis de quem exerce tal função seria redigir bem.

Nelma, no entanto, como a maioria absoluta dos Diretores de Secretaria, tem uma redação fraca e repetitiva, usando termos e expressões arcaicas, espichadas, que tanto combateo no *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*.

Provavelmente, por falta de humildade e de grandeza de espírito

(ou coragem), jamais recorreu a mim para tirar quaisquer dúvidas dela, o que lhe faria com grande prazer. Puro complexo de superioridade, ou seja, vaidade idiota, inútil, nociva e improdutiva!

Qualidade do serviço? Péssima!

Nelma, às vezes, parece que está no *mundo da lua*.

Como todos os seus despachos passavam por minhas mãos, na Carteira de Notificação, neles constavam as seguintes barbaridades, que cometia com muita frequência:

Dezenas de continuções de atas sem as respectivas numerações.

Numerações dos autos completamente erradas em igual número de folhas.

Finalmente, uma infinidade de numerações dos autos fora da nova nomenclatura exigida pela Corregedoria do TRT da 5ª Região, na correção de 2003.

Ressalve-se que os erros apontados são primários e cometidos por quem trabalha sem concentração e não zela pelo que faz.

Que moral tem (funcionalmente falando, é claro!) uma Diretora de Secretaria de exigir que seus subordinados trabalhem direito (ou corretamente), se ela própria não dá exemplo?

Quanto ao item comunicação, sua nota é zero.

Parece que tem alergia aos funcionários: quando vai ao banheiro transita (ou passa) na Secretaria quase correndo. De modo geral, cumprimenta-os genérica e friamente, com entonação de voz bem baixa, *entre os dentes*.

EDUCAÇÃO?! Nota Z-E-R-O também!

De certa feita, num final de semana, coloquei sobre a mesa de Nelma uma apostila com 270 páginas — ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E NUTRITIVA, resultado de uma pesquisa bastante profunda que fiz na *Internet* sobre nutrição, já que em Ipiaú não há um profissional sequer nessa área.

O material continha, entre outras coisas, cinquenta e três *e-mails* que recebi de nutricionistas e endocrinologistas de várias cidades do Brasil. Constituíam-se, portanto, numa série de *consultas gratuitas*, afora um sem-número de textos espetaculares do programa Globo-Repórter sobre o mesmo tema. Para completar, ainda anexei dois cartazes lindíssimos, que mais pareciam obras-de-arte, oriundos da campanha antitabagista que havia promovido na Vara do Trabalho de Ipiaú.

O mínimo que deveria receber de Nelma, como retribuição pelo presente maravilhoso que lhe dei, seria um “MUITO OBRIGADA, Zé Carlos”!

Pois a criatura — com sua esquisitice e falta de educação —,

em seguida foi embora de Ipiaú e nem um “até logo” me deu!

Será que nem na faculdade ela aprendeu os princípios mínimos, básicos e elementares, mas fundamentais, de boas maneiras?

De que vale tanta pose?

Mais uma que se foi de Ipiaú e não deixou saudades.

63º CAPÍTULO.

DRA. ANA PAOLA SANTOS MACHADO DINIZ.

Ex-Juíza Presidente da Vara do Trabalho de Ipiaú.

Não poderia deixar de homenagear uma criatura com tantas qualidades, que sempre é lembrada com muito carinho por todos os funcionários.

Educada, calma, tranqüila, equilibrada, jamais levantou a voz para alguém, nem para o mais humilde reclamante. No ambiente em que estava sempre reinava a mais absoluta serenidade. Hierarquicamente, nunca se valeu do alto cargo que ocupava para impor decisões ou pontos de vista. Sua retidão de caráter, por si só, já a coloca em lugar de destaque como pessoa e como profissional de ilibada reputação.

Lembro-me de que, ao solicitar meus serviços, jamais deixou de utilizar as palavras mágicas que regem os preceitos básicos da boa educação: *por favor* e *obrigada*. É pessoa de fino trato, capaz de pedir desculpa a um funcionário com a maior naturalidade do mundo.

Como vêem, não estou aqui somente para dizer das injustiças e da falta de solidariedade observadas em alguns raros personagens com quem convivi; também marcam as lembranças desses meus longos anos de vida dedicados ao trabalho o feliz encontro com pessoas como Dra. Ana Paola, a quem pretendo, com minhas palavras, externar a mais profunda admiração.

Criatura de caráter nobre e digno, que sabe o exato significado das palavras: respeito e solidariedade.

Um fato marcante demonstra, de forma sobeja e indelével, a generosidade e extrema humildade de Dra. Ana Paola.

Na época em que fui seu Secretário de Audiência, o TRT começava a informatizar a Vara do Trabalho de Ipiaú.

Um curso de apenas uma semana não me deixou suficientemente habilitado para trabalhar com o computador. Em conseqüência, cometia alguns erros ao lidar com arquivos do *Word* (editor de texto). E ela me chamava bastante a atenção por isso, inclusive na presença das partes (reclamantes, reclamados, advogados, classistas, etc.). Naturalmente, ficava nervoso e acabava errando mais ainda.

Um dia disse-lhe que precisava falar-lhe. Foi quando lhe pedi

que não me chamasse mais a atenção no decorrer da audiência, pois estava ficando bastante nervoso e errando muito. Dra. Ana, num gesto grandioso, magnânimo, de que não vou me esquecer pelo resto dos meus dias, disse-me: “Está bem, Zé Carlos, prometo-lhe que nunca mais vou chamar sua atenção perto dos outros.”

Sinceramente, quase perdi a fala com tanta grandeza de espírito! E ela cumpriu sua palavra até o último dia em que permaneceu na Vara do Trabalho de Ipiaú.

Por questão de justiça, registro, com especial destaque, um acontecimento inusitado e extraordinário que ocorreu com relação à Dra. Ana Paola.

Em determinada sessão, consegui fazer o que chamo de um autêntico milagre, que me deixou bastante admirado. Imagine o leitor que — enfatizo, em plena audiência — prolatou nove (isso mesmo, nove!) sentenças! O mais incrível de tudo isso é que em dois processos havia cartões de ponto!

Só mesmo uma magistrada com inteligência muito acima da média seria capaz de realizar tão excepcional façanha.

Esse recorde, provavelmente inédito e imbatível, deveria ficar registrado na história da Justiça do Trabalho no Brasil.

Parabéns, Dra. Ana, a senhora brilhou intensamente. Foi uma grande honra ter sido Secretário de Audiência de uma Juíza dotada de tamanha competência, apesar de muito jovem.

64º CAPÍTULO.

DR. RONALD OLIVAR DE AMORIM E SOUZA.

Juiz do Trabalho aposentado. Ex-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Apesar de ter sido aprovado no concurso com notas altíssimas e, conseqüentemente, ficado em 4º lugar na classificação geral, minha nomeação demorava a acontecer.

Diante de uma situação econômico-financeira que, na época, me era a pior possível, resolvi ir às últimas conseqüências (no bom sentido, evidentemente!).

Usando a lista telefônica de Salvador, descobri o endereço residencial do Dr. Ronald, então Vice-Presidente do TRT da 5ª Região e, na maior *cara-de-pau* do mundo, enviei-lhe uma correspondência pessoal.

Foi *tiro e queda!* Segundo Dra. Terezinha Maria Amorim Ferreira Batista, Juíza Presidente da então Junta de Conciliação e Julgamento de Ipiaú naquela oportunidade, Dr. Ronald chamou-a em seu gabinete e mostrou-lhe a carta que havia recebido, dizendo-lhe, inclusive, que eu poderia resolver o problema dela na mesa de audiência.

Na época não havia ninguém com atributos suficientes na

Vara para ser Secretário de Audiência, tanto assim que, de vez em quando, o Tribunal precisava mandar um funcionário para exercer tal função, pagando-lhe diárias.

Assim sendo, mesmo antes de tomar posse já estava sendo considerado um funcionário competente e promissor para a Vara e, O MAIS IMPORTANTE DE TUDO, por Dr. Ronald, uma pessoa de altíssimo gabarito, muito culto e admirado por toda a comunidade do judiciário, ex-professor universitário e autor de vários livros.

Fez questão de dizer à Dra. Terezinha que ficou muito impressionado com a redação e a gramática impecáveis da correspondência que lhe fiz.

Como é que Zé Carlos pode ser humilde?

No período em que foi Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Dr. Ronald fez uma gestão impecável sob todos os aspectos, especialmente no que se refere ao extremo zelo com que sempre cuidou do bem público.

Administrador exigente, muito rigoroso, de reputação e conduta ilibadas, teve sua gestão marcada por atos que, invariavelmente, foram guiados por um grande senso de justiça, responsabilidade e respeito ao próximo.

Fosse o Dr. Ronald Presidente do TRT de São Paulo, certamente não teria ocorrido um escândalo como o que se viu na mídia, porque ele jamais se apossaria de um real sequer daqueles recursos ou de quaisquer outros que em suas mãos viessem parar de outra forma que não a proveniente do trabalho digno e honrado.

Sinto-me à vontade para falar do Dr. Ronald com total imparcialidade porque foi na gestão dele que sofri inquérito administrativo.

Nunca será demais reiterar a integridade e competência deste insigne magistrado, cuja probidade e excelência deveria servir de exemplo a qualquer funcionário público.

Bem o diz o escritor e jornalista Carlos de Laet: "Ministro é vocábulo de significado duplo: é o que serve e o que governa." E raros são aqueles que conseguem cumprir as duas missões com tanto brilhantismo e eficiência.

Dr. Ronald, ao comandar, presidiu o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região com equilíbrio e sensatez; ao servir, dedicou à COISA PÚBLICA, e nisso incluído o servidor, seus mais nobres serviços, zelando e cuidando do patrimônio público com justiça, respeito e elevado espírito de abnegação.

Ao Dr. Ronald, externo meu respeito e minha admiração.

65° CAPÍTULO.**DRA. DOLORES CORREIA VIEIRA.**

Ex-Juíza Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

No dia 16 de fevereiro do ano de 2001, numa sexta-feira, às 11h40min da manhã, encerrada a correição promovida pela Corregedoria, os funcionários da Vara do Trabalho de Ipiaú foram convidados a ouvir uma palestra da Dra. Dolores, a virtual futura Presidente do egrégio TRT da 5ª Região na próxima gestão.

Esse dia transformou-se numa data marcante, inesquecível e histórica para todos nós.

A Sra. Juíza Corregedora, reiteradas vezes, fez rasgados elogios aos servidores, destacando, sobretudo, o esmero de todos na execução de suas tarefas.

Poder-se-ia ver, em nossos semblantes, uma luz fulgurante de incontida alegria e felicidade. Sinceramente, não nego, cheguei a ficar com as pernas meio bambas de tão emocionado!

Dra. Dolores, cujos elogios nos deixaram profundamente felizes, resgatou nossa dignidade como funcionários de primeira linha. E quase fez explodir nosso ego de tanto júbilo!

A bem da verdade, sempre fomos muito competentes. Apenas algumas pessoas maldosas, em tempos de outrora, sem conhecimento de causa e por falta do que fazer, andaram propagando inverdades sobre os funcionários da Vara do Trabalho de Ipiaú.

A Sra. Juíza Corregedora deu uma aula, um *show* de sensibilidade, reconhecimento e relações humanas. Como uma das maiores autoridades do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mostrou, de forma didática e explícita, que o elogio e o estímulo são ingredientes importantíssimos e indispensáveis ao bem-estar e ao crescimento funcional e espiritual do ser humano.

Muito obrigado, Dra. Dolores! Nós, funcionários da Vara do Trabalho de Ipiaú, jamais esqueceremos suas palavras mágicas de incentivo, carinho e amor ao próximo.

O fato ora narrado veio como uma luva, um grande reforço para um ADENDO que quero fazer.

Enquanto uma autoridade ilustre, ocupante de cargo tão proeminente, como Dra. Dolores, considera importante elogiar os funcionários, dando-lhes enorme força moral e estimulando-os a trabalhar cada vez melhor e mais alegremente, existem indivíduos que, ocupando função inferior, não dão o menor valor a tão importante iniciativa.

Todas as pessoas que vão ler *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA*

DO TRABALHO irão perceber que, em muitos tópicos, queixo-me (algumas vezes até amargamente) da falta de incentivo, de reconhecimento, enfim, da ausência total de um simples “valeu, muito bem, obrigado, parabéns” por parte de quem teria a obrigação pedagógica e moral de fazê-lo.

Estaria escrito em alguma lei, na Constituição Federal, por exemplo, que “é terminantemente proibido fazer elogio a funcionário público, porque tal gesto poderá ser-lhe nefasto no sentido de prejudicá-lo pelo resto da vida?!”

Até parece um questionamento hilariante, mas, na realidade, não o é. Ao nosso superior hierárquico será tão difícil e doloroso, um sacrifício ou autoflagelação, enaltecer um funcionário com palavras agradáveis, encorajadoras, que reforcem sua auto-estima? Por acaso deveria ser enforcado em praça pública quem praticasse um ato tão bonito, carinhoso e justo para com seu subordinado?!

Dra. Dolores deu um exemplo fantástico e maravilhoso, uma lição de vida para aqueles administradores que só sabem cobrar, exigir, mas são incapazes de um pequeno gesto de afeto para com seu semelhante.

Estou curiosíssimo para saber como pessoas tão insensíveis e com mentalidade tão retrógrada irão avaliar seus subordinados!

Muito respeitosamente, sugiro ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, por meio da Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos, que antes de começar a avaliação permanente de desempenho dos funcionários, promova cursos, principalmente de relações humanas, para todos os Coordenadores de Serviço e Diretores de Secretaria. Apostaria qualquer coisa, até minha vida, que o resultado final da avaliação seria infinitamente melhor.

Posteriormente, Dra. Dolores Correia Vieira foi eleita, por unanimidade, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região para o biênio 2002/2003.

66º CAPÍTULO.

A FRASE DO DIA.

Pesquisei mais de cinco mil frases na *Internet*, que expressam belíssimas filosofias de vida.

Frases que induzem à adoção de comportamentos e atitudes mais tolerantes e cordiais entre amigos, colegas de trabalho, familiares e, até mesmo, a uma forma alternativa de autoconhecimento.

Abaixo, algumas delas:

Jamais se desespere em meio às mais sombrias aflições da sua vida, pois das nuvens mais negras cai água límpida e fecunda.

Não chore por ter perdido o pôr-do-sol, porque as lágrimas

não lhe permitirão ver o brilho das estrelas.

O homem é forte pela razão; a mulher é invencível pela lágrima. A razão convence; a lágrima comove.

Depois da última árvore sem frutos, do último rio envenenado, o homem perceberá que dinheiro não se come.

Dois homens olharam através das grades da prisão: um viu a lama (o pessimista) e o outro as estrelas (o otimista).

As frases mais bonitas, gravei-as num arquivo denominado AS MAIS LINDAS FRASES DA *INTERNET*. Todos os dias afixava uma diferente em dois locais da Vara do Trabalho de Ipiaú.

Esse tipo de mensagem é muito bom para o espírito, um lenitivo para a alma. São pensamentos, provérbios, observações, enfim, conclusões a que chegaram alguns escritores, poetas, famosos ou mesmo anônimos, sobre o comportamento do ser humano. Traduzem anseios, sentimentos e desejos inerentes à alma.

Algumas refletem desânimo, mágoas, tristezas; outras, esperança, desafios, conquistas. De todas podemos extrair belas lições de vida tornando nosso convívio em sociedade muito mais harmonioso.

Ocorre que, ao passar pela vida, algumas pessoas optam pelo aprimoramento de suas qualidades ou pelo reparo de seus defeitos; outras, ao contrário, pelo cultivo desenfreado de atitudes mesquinhas e desprovidas de qualquer sentimento altruísta, atitudes indignas de nossa condição humana.

Como vivo em busca da primeira opção, afixava essas mensagens com a intenção de extrair o sorriso sutil do bom entendedor, sorrisos que são o alívio da alma, o bálsamo dos sentidos, que aquecem o espírito e abrandam intempéries.

Mensagens como essas costumam despertar a tolerância, a compreensão e a solidariedade. A Bíblia, muito sabiamente, já diz: "Nem só de pão vive o homem..."

A criatividade é o alimento que anima meu espírito e estou sempre me propondo a fazer coisas novas, todos os dias, com o intuito primordial de crescer e fazer crescer as pessoas à minha volta, tornando a rotina de trabalho cada vez mais agradável.

A pedido de uma colega de trabalho, que ensina num colégio da cidade, repassava-lhe as frases posteriormente, que estavam fazendo o maior sucesso entre seus alunos. Alguns estudantes até passavam na Vara antes para contemplar as frases em primeira mão!

E HAJA INICIATIVA E CRIATIVIDADE!

Mas... — porque há sempre uma conjunção adversativa no meio das boas intenções — após alguns meses, desmotivado pela

falta de incentivo e reconhecimento, deixei de afixar as belíssimas frases nas dependências internas da Vara do Trabalho de Ipiaú!

MAIS ALGUMAS FRASES FILOSÓFICAS PROFUNDAS E MARAVILHOSAS:

A beleza das pessoas está na capacidade de amar e encontrar no próximo a continuidade do seu ser.

A felicidade não está no fim da jornada e sim em cada curva do caminho que percorremos para encontrá-la.

A vida é como uma rosa que, para chegar às maravilhas das pétalas, você precisa caminhar pelo caule, passando por cima de todos os espinhos.

As pessoas que falam muito, mentem sempre, porque acabam esgotando seu estoque de verdades.

Dê um peixe a um homem faminto e o alimentará por um dia. Ensine-o a pescar e estará alimentando-o pelo resto da vida.

Nunca se esqueça de que quem ama não vê defeitos. Quem odeia, não vê qualidades. Quem é amigo, vê as duas coisas.

O verdadeiro amigo é aquele que conhece todos os seus defeitos e mesmo assim gosta de você!

67º CAPÍTULO.

CRONISTAS.

Para você, leitor, que deve ter pouco tempo para ler, preparei uma relação de sítios na *Internet* referentes à *finá-flor* dos melhores cronistas brasileiros. Faça bom proveito, e, naturalmente, tenha ótima leitura!

ADÉLIA PRADO.

http://www.releituras.com/aprado_menu.asp

ANTÔNIO MARIA ARAÚJO DE MORAIS.

http://www.releituras.com/antoniomaria_menu.asp

ARNALDO JABOR.

<http://www.geocities.com/cronistaarnaldo/index2.htm>

BARÃO DE ITARARÉ—APPARÍCIO FERNANDO DE BRINKERHOFF TORELLY.

http://www.releituras.com/itarare_menu.asp

CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE.

http://www.releituras.com/drummond_menu.asp

CARLOS HEITOR CONY.

http://www.releituras.com/cony_menu.asp

CECÍLIA MEIRELES.

http://www.releituras.com/cmeireles_menu.asp

CHICO ANYSIO.

<http://www.literario.com.br/chicoanisisio/chico.htm>

CHICO BUARQUE DE HOLANDA.

<http://www.chicobuarque.com.br/texto/index.html>

CLARICE LISPECTOR.

http://www.releituras.com/clispector_menu.asp

DALTON JÉRSÓN TREVISAN.

http://www.releituras.com/dalontrevisan_menu.asp

FERNANDO TAVARES SABINO.

http://www.releituras.com/fsabino_menu.asp

IVAN ÂNGELO.

<http://www.klickescritores.com.br/ivanangelo/coluna.htm>

JOÃO GUIMARÃES ROSA.

http://www.releituras.com/guimarosa_menu.asp

JOÃO UBALDO RIBEIRO.

http://www.releituras.com/joaoubaldo_menu.asp

JOSÉ LINS DO REGO.

<http://www.nilc.icmc.usp.br/literatura/antologia36.htm>

LEON ELIACHAR.

http://www.releituras.com/leoneliachar_menu.asp

LYGIA FAGUNDES TELLES.

http://www.releituras.com/lftelles_menu.asp

LUÍS FERNANDO VERÍSSIMO.

http://www.releituras.com/lfverissimo_menu.asp

MACHADO DE ASSIS.

http://www.releituras.com/machadodeassis_menu.asp

MANUEL BANDEIRA.

http://www.releituras.com/mbandeira_menu.asp

MÁRIO ALBERTO CAMPOS DE MORAIS PRATA.

<http://www.marioprataonline.com.br/>

MÁRIO QUINTANA.

http://www.releituras.com/mquintana_menu.asp

MARTHA MEDEIROS.

http://almas.terra.com.br/martha/martha_anteriores.htm

MILLÓR FERNANDES.

http://www.releituras.com/millor_menu.asp

MOACYR SCLIAR.

<http://www.geocities.com/Athens/Acropolis/2776/scliar.html>

NELSON RODRIGUES.

http://www.releituras.com/nelsonr_menu.asp

OTTO LARA RESENDE.

http://www.releituras.com/olresende_menu.asp

PAULO MENDES CAMPOS.

http://www.releituras.com/pmcampos_menu.asp

RACHEL DE QUEIROZ.

http://www.releituras.com/racheldequeiroz_menu.asp

RUBEM FONSECA.

http://www.releituras.com/rfonseca_menu.asp

RUY CASTRO.

http://www.releituras.com/ruycastro_menu.asp

STANISLAW PONTE PRETA—SÉRGIO PORTO.

http://www.releituras.com/spontepreta_menu.asp

VINÍCIUS DE MORAES.

http://www.releituras.com/viniciusm_menu.asp

ZIRALDO ALVES PINTO.

<http://www.ziraldo.com/home.htm>

68º CAPÍTULO.

INSS—INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Quando havia acordo num processo, na primeira audiência ou na fase de execução, a ex-Juíza Presidente da Vara do Trabalho de Ipiaú, Dra. Viviane Maria Leite de Faria, determinava a citação do INSS e que lhe fossem enviadas cópias da conciliação ou dos cálculos, para cobrança do percentual relativo ao recolhimento previdenciário que lhe era devido.

Se o acordo fosse efetivado na audiência inaugural e parte do seu valor (ou a quantia total) se referisse a parcelas indenizatórias, o INSS seria citado e as respectivas cópias da conciliação ser-lhe-iam enviadas.

Ocorre, todavia, que a Vara do Trabalho de Ipiaú estava tendo uma grande despesa com a remessa dessas cópias, perfazendo uma média de duzentas por mês. Ademais, a cota mensal que a Vara mantinha, por intermédio de contrato com uma empresa de Ipiaú, havia sido extrapolada até para o mês subsequente e, portanto, uma infinidade de processos ficaria parada por mais de trinta dias.

Como sou um funcionário dado a inovações e criatividade, cujo raciocínio e inteligência vivem em constante estado de ebulição, sempre fervilhantes, sugeri ao então Diretor de Secretaria, João Maurício Mariani Wanderley Primo, que abolisse o envio dessas xerocópias, porque a própria citação poderia conter os dados indispensáveis ao INSS.

A princípio — não sei por que razão — ele relutou, afirmando-me que não havia jeito e que elas teriam de ser remetidas. Felizmente, na terceira vez em que toquei no assunto com ele, disse-me que iria levar a idéia à Dra. Viviane.

Prontamente ela concordou com minha sugestão. Mais mérito tenho ainda por ter insistido tanto em prol de uma causa nobre!

Alguns meses após, infelizmente, minha idéia foi abolida!

Baseado em fatos como esses, pergunto por que a cúpula administrativa das Varas do Trabalho não as gere em perfeita consonância e interação com seus funcionários? Por que de cima para baixo, de forma tão autoritária e inflexível?

Já trabalhei com alguns Diretores de Secretaria que nas reuniões falavam mais de mil vezes que gostariam de contar com a colaboração dos servidores, suas sugestões, críticas, etc., mas tudo de mentirinha! Ai daquele que lhes fizesse alguma restrição!

Quantos funcionários há por aí, interessados, criativos e inteligentes que adorariam apresentar sugestões, colaborando com o aperfeiçoamento do serviço em seu ambiente de trabalho, aos quais são vetadas as oportunidades para suas opiniões!

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região poderia implantar, em cada Vara, uma urna — a mais simples possível — com o título: CRÍTICAS E SUGESTÕES, para que os servidores se pronunciassem por meio de bilhetinhos, sem se identificarem, naturalmente, evitando-se, com isso, algum tipo de represália ou perseguição, porque no meio jurídico a verdade dita por um subalterno às vezes é encarada como *crime hediondo*! Garanto que todos iriam sair ganhando com uma iniciativa tão inovadora, revolucionária e democrática.

EXEMPLIFICANDO. Ao utilizarmos o sistema informatizado da Vara—*SAMP*, encontramos dezenas de falhas desde sua implantação, mas nunca tivemos um canal aberto ao qual pudéssemos recorrer imediatamente. Afinal, também não dá para ficar ligando para o SPI a todo o momento, ainda mais para um ramal telefônico que inúmeras vezes está congestionado por ligações de outras Varas.

Como não temos memória de computador, muitos desses erros apresentados pelo programa foram esquecidos, ficaram pelo caminho.

Já imaginaram se desde sua implantação existissem as tais caixas em todas as Varas do Trabalho? Garanto que, atualmente, o *SAMP*, após corrigir as inúmeras falhas encontradas, estaria funcionando CEM POR CENTO.

Quanto à inovação no envio das citações ao INSS, plenamente aprovada por Dra. Viviane — e posteriormente abolida, infelizmente —, ainda pode ser aperfeiçoada, com muito mais economia para nossa Instituição.

A Secretaria de Recursos Humanos do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região deveria propor promoção especial para funcionário, cuja idéia, aprovada pela Direção da Vara, resultasse em substancial redução de despesas para o TRT.

Nos tempos de crise financeira aguda em que vivemos, falta de verba, corte orçamentário, etc., seria mais do que justa a promoção de um funcionário que contribuísse para a otimização de custos!

E HAJA CRIATIVIDADE, INICIATIVA, COMPETÊNCIA E AMOR AO TRABALHO!

69º CAPÍTULO.

TROVAS.

Como poeta, leitor, confesso-lhe: sou de extrema incompetência. No entanto, pelo menos algumas trovas de amor fui capaz de fazer, não sei se dentro das normas técnicas, no que diz respeito a rimas, métrica, tonicidade, etc.

São um pouco infantis, reconheço, mas é muito importante e gostoso mantermos o espírito sempre jovem, não é mesmo?

De qualquer forma, tentei e aí estão meus versos, não sei se de *pés quebrados*:

Menina da boca doce,
de lábios sabor de mel,
beijá-la é como se fosse
estar entrando no céu.

Minha paixão virtual,
meu Deus, que loucura,
qual sonho celestial,
apoteótica aventura!

Meu doce querubim,
responda-me, sem medo,
você gosta de mim,
ou sou apenas brinquedo?

Quando falo com você
e ouço sua voz melosa,
pergunto-me o porquê
dessa coisa maravilhosa!

Não encontro explicação,
por ser louco por você,
será mesmo paixão
ou loucura *pra* valer?

Roberta, a flor mais bela,
a rosa do meu jardim,
por que tudo nela
me deixa tão louco assim?

Para compensar, aproveito o ensejo, prezado leitor, para presentear-lhe com aquele que é considerado um dos mais belos sonetos da Língua Portuguesa:

MAL SECRETO.

Raimundo Correia.

Se a cólera que espuma, a dor que mora
n'alma e destrói cada ilusão que nasce,
tudo o que punge, tudo o que devora
o coração, no rosto se estampasse!

Se se pudesse o espírito que chora,
ver por meio da máscara da face,
quanta gente, talvez, que inveja agora
nos causa, então piedade nos causasse!

Quanta gente que ri, talvez, consigo
guarda um atroz, recôndito inimigo
como invisível chaga cancerosa!

Quanta gente que ri, talvez existe,
cuja ventura única consiste
em parecer aos outros venturosa!

MAIS TROVAS DE AMOR SIMPLEMENTE MARAVILHOSAS.

Concorda, leitor?

Depois de tantos fracassos,
na longa estrada da vida,
encontrei, nos seus braços,
minha esperança perdida.

Joguei-lhe um beijo à distância,
com fúria incontida e louca,
e ela, com toda a elegância,
trouxe-me o beijo na boca!

Para matar as saudades,
fui vê-la, em ânsias, correndo,
e eu que fui matar saudades,
vim de saudades morrendo.

Quando a beijo, querida,
um milagre se opera,
colho, no outono da vida,
as rosas da primavera.

Quando já longe estava
do seu quarto perfumado,
é que notei uma falta:
minha alma tinha ficado!

Sonhei que me dissesse
o que nunca me dizes,
só mesmo em sonho fizeste
minhas horas felizes!

70º CAPÍTULO.

ONDE FORAM PARAR OS MÓVEIS DA SALA DE AUDIÊNCIA?!

O episódio aconteceu na Vara do Trabalho de Guanambi, BA e dele tomaram conhecimento todos os funcionários. Não vou citar nomes porque os fatos são por demais constrangedores e graves, apesar de reais e verdadeiros.

Primeiramente, alguns registros lamentáveis relacionados a uma criatura que não regulava muito bem da cabeça!

Com freqüência, trazia o resto da carne que sobrava de sua refeição em um restaurante para o sobrinho, alegando que ele estava muito “magro e fraquinho”!

Às vezes, com a maior *cara-de-pau*, avançava em direção a determinado advogado, pedindo-lhe um pedaço do lanche. O causídico, muito encabulado e coagido, cedia-lhe a metade do *dito cujo!*

Certa feita colocou uma irmã, semi-analfabeta, como Diretora de Secretaria da Vara. A figura era tão *tapada* que os servidores precisavam mostrar-lhe onde deveria apor sua assinatura em atos processuais rotineiros.

Falava muito mal do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região da época, chegando a ridicularizá-lo em várias oportunidades. Pregava, abertamente, a desobediência funcional dos funcionários — em especial de um Diretor de Secretaria puxa-saco e sempre conivente com ela — às determinações administrativas do referido Presidente. Um exemplo? Um Boletim Estatístico que, mesmo sendo cobrado reiteradamente, inclusive com a expressão URGENTE, foi enviado ao TRT com atraso de seis meses.

Obrigava os reclamantes de ações trabalhistas contra o Município de Caetité, BA a fazerem acordos *na raça*, contra a vontade deles! Os pobres-coitados já subiam a escada da Vara afirmando, em altos brados, para quem quisesse ouvi-los, que não iriam aceitar as conciliações.

No entanto...

A desequilibrada, então, coagia o patrono das vítimas e mandava o Secretário de Audiência digitar a respectiva ata de acordo com os desejos suspeitos dela. E ainda dava bronca nos indefesos e humildes trabalhadores de mãos calejadas, insistindo para que assinassem tudo rapidamente.

Depois, quando se fala em controle externo da Justiça do Trabalho, há pessoas que dão *chilique!*

Por fim, o fato mais deplorável e inacreditável.

Os móveis da sala de audiência foram doados à Vara por um Prefeito da cidade.

Como a infeliz e tresloucada personagem deste capítulo se julgava

dona deles, simplesmente os *surrupiou* em plena luz do dia!

Não está acreditando, leitor?

Infelizmente, é a mais pura e cristalina verdade!

Duas semanas após ter ido embora para Salvador, estacionou em frente à Vara um pequeno caminhão.

Quando o motorista do veículo afirmou que fora buscar os móveis da sala de audiência, os funcionários ficaram estupefatos, não acreditando no que estavam ouvindo. Então, o indivíduo — que não sabia que seu ato era, na verdade, uma apropriação indébita do bem público, ou seja, furto —, para não deixar nenhuma dúvida em seus espantados interlocutores, afirmou que ali estava por ordem da doida *varrida*.

Dois colegas, morrendo de medo, ainda o ajudaram a carregar o caminhão.

Nesse interregno, alguém ligou para o Diretor-Geral do TRT da 5ª Região (juro, por todos os santos, que não fui eu!) e comunicou-lhe o infausto acontecimento.

A preocupação dos servidores era muito grande e tinha razão de ser, porque dentro de quinze dias haveria sessão. E aí, iriam sentar todos no chão da sala de audiência?

Entrementes, o Presidente do Tribunal ligou para uma funcionária e pediu-lhe a confirmação do ocorrido, o que ela, de pronto, ratificou. Diante do imponderável, mas real acontecimento, ordenou-lhe que providenciasse a fabricação de novos móveis, com a maior urgência possível, o que foi feito.

Imagine, leitor, se um simples funcionário tivesse cometido falta tão grave e absurda! Seria demitido por justa causa, sem sombra de dúvida!

Foi aberto inquérito administrativo, pela Presidência do TRT, para a apuração do fato, que terminou em *pizza*, para variar!

Por que razão?

É simples.

Os móveis, que haviam sido mandados para uma propriedade rural da irmã da *maluca*, foram devolvidos, de forma estratégica, ao depósito de um colégio na cidade e, por essa razão, o inquérito foi arquivado. A desvairada criatura, transvestida de Juíza, que cometeu uma falta gravíssima, não foi exemplarmente punida até hoje!

71º CAPÍTULO.

DRA. VIVIANE MARIA LEITE DE FARIA.

Ex-Juíza Presidente da Vara do Trabalho de Ipiáu.

Dra. Viviane, na última reunião que promoveu com todos os funcionários, a certa altura, antes de ir embora, disse-me: “Veja lá,

seu Zé Carlos, o que vai dizer de mim no seu livro”!

Confesso-lhe, doutora, que me deixou deveras emocionado com uma frase tão singela, mas que reflete, na íntegra, sua extrema humildade e de que é possuidora de um grande caráter.

Que mal poderia falar de uma pessoa que sempre me tratou de maneira tão educada, cordial (“como vai, *seu* Zé Carlos”?) e com um sorriso maravilhoso nos lábios?

Todos os funcionários da Vara do Trabalho de Ipiaú, sem exceção, falam da senhora com muito carinho. Afinal, quem plantou a boa semente — como diz a Bíblia —, só colherá bons frutos!

No entanto, Dra. Viviane, vou tocar num assunto um pouco delicado, mas sem lhe faltar com o devido respeito. Ademais, bem sei que é uma pessoa democrática e que aceita críticas sem se ofender.

Trata-se da indicação da colega Rejane Zatti Araponga para ser Coordenadora de Serviço da Vara.

Quando *Bira* começou um relacionamento — digamos, mais afetuoso — com Rejane (beijinho *pra* lá, beijinho *pra* cá, nas respectivas faces, naturalmente!), todos os funcionários da Vara já sabiam de antemão que ela seria a pessoa indicada para substituí-lo na função de Coordenador de Serviço.

Em qualquer ambiente de trabalho onde Ubirajara for chefe, sempre penderá para o elenco feminino do quadro funcional.

Um funcionário super dedicado ao trabalho (o mais competente do Brasil) não terá vez com ele se, no mesmo setor, houver uma funcionária medíocre, mas *atraente*, que viva, de preferência, aos beijos e abraços com ele!

Não é o caso de Rejane, evidentemente, que tinha algum mérito para exercer a função e é uma jovem muito séria, íntegra e direita, além de ser esposa exemplar, pois vive falando do marido, um dos melhores dentistas da cidade.

Naquela oportunidade, Dra. Viviane, o ex-colega Aldo Barbosa Cortes, então com sete anos de Justiça do Trabalho, reunia muito mais condições para ser designado Coordenador de Serviço da Secretaria, pois tinha bem mais conhecimento do serviço.

Pena que Aldo não era uma *morenaça de parar o trânsito*. Se o fosse, certamente contaria com o *lobby* de Ubirajara.

Tanto é verdade que Rejane, posteriormente, sempre o consultava — e o fez dezenas de vezes —, inclusive depois que ele foi para a Vara do Trabalho de Jequié.

Se Ubirajara indicou Rejane (ainda em estágio probatório) à senhora para substituí-lo, induziu-a ao erro. Se nada disso aconteceu, retiro tudo o que disse, exceto que *Bira* seja extremamente

paternalista com relação às servidoras.

Devo esclarecer, a bem da verdade, que nada tenho de pessoal contra o ser humano Ubirajara Pereira Coqueiro, que produz o melhor mel de abelha da Bahia. É uma pérola de pessoa, sensível, inteligentíssimo, poeta, etc.

Infelizmente, quando foi Coordenador de Serviço da Vara do Trabalho de Ipiaú não agradou a ninguém, a não ser às servidoras preguiçosas e oportunistas exaustivamente citadas no capítulo *SANTO PROTETOR DAS LULUZINHAS*.

Minhas críticas a Ubirajara, por mais ácidas e veementes que lhe sejam, não serão uma surpresa para ele, porque já está com o espírito preparado para absorvê-las.

Confessou-me, numa das vezes em que estive na Vara do Trabalho de Ipiaú, que já sabia que eu não iria falar bem dele na condição de ex-Coordenador de Serviço da Vara.

Um acontecimento curioso, hilário, mas, infelizmente, bastante desagradável e constrangedor!

Dra. Viviane, a senhora se lembra da primeira reunião que promoveu na 1ª Vara do Trabalho de Salvador?

Mesmo tendo dito algumas coisas sobre mim de maneira pejorativa, eu a perdôo, porque, afinal, abaixo de Deus, todo ser humano é passível de erro, concorda comigo?

Pois é, doutora, doravante tome mais cuidado, porque as *paredes*, às vezes, *têm ouvidos!*

Ao leitor que não está entendendo nada, explico: Dra. Viviane não sabia que entre as funcionárias presentes à reunião estava minha querida e adorada filha.

Apesar de ter elogiado Dra. Viviane neste capítulo, infelizmente não poderei manter a boa impressão que tinha sobre ela, devido a um novo - e profundamente lamentável - fato que surgiria a seguir. É que ela, juntamente com seu Diretor de Secretaria, João Maurício Mariani Wanderlei Primo, colocaram minha filha à disposição do TRT da 5ª Região, sem apresentarem sequer uma justificativa plausível para tão arbitrária e injusta decisão.

72º CAPÍTULO.

DR. CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO.

Ex-Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú.

Ao escrever um livro que terá grande repercussão em todo o Brasil, sobretudo no meio jurídico, não poderia deixar de registrar dois fatos deveras incompreensíveis, e até hoje não esclarecidos, relacionados com o mui digno magistrado Cláudio Mascarenhas Brandão.

Em certa ocasião, quando era Diretor de Secretaria da então

Junta de Conciliação e Julgamento de Ipiaú, promoveu um *teste* para preenchimento da vaga de Secretário de Audiência daquela Junta.

Como minha ex-esposa Maria Agda Barbosa Dutra já trabalhava na *Junta*, fiquei sabendo da realização do *concurso* com bastante antecedência.

Mesmo gozando de grande conceito em Ipiaú, inclusive de que sou uma pessoa muito inteligente, entreguei-me de corpo e alma aos estudos, numa média de cinco horas por dia, durante seis meses, preparando-me com grande denodo para o tão esperado exame.

Não foram poucas as vezes em que levantei de madrugada para estudar, porque na época era Professor de Matemática de onze turmas do 1º e 2º graus do Colégio Estadual de Ipiaú. Estava, portanto, superqualificado e a vaga **seria** minha, sem sombra de dúvida.

Ganhava muito pouco como Professor e meu grande sonho era ser funcionário da Justiça do Trabalho, que pagava um salário bem mais elevado.

Seria?!

Pois bem, tive uma das maiores decepções de minha vida. Cláudio, então um dos Diretores de Secretaria mais jovens do TRT da 5ª Região, jogou um balde de água fria em minhas pretensões. Disse-me que eu não poderia fazer o *teste* porque estava com um ano acima da idade-limite para o *concurso*. Apesar de quase ter-lhe implorado, não consegui convencê-lo a me permitir que fizesse o tão almejado exame.

Até hoje ainda não entendi a decisão de Cláudio, a saber, em que argumento legal se baseou para impedir-me de realizar um grande objetivo de vida.

Ora, na nossa Carta Magna, que é a Constituição Federal, estava escrito (e está até hoje), com uma redação impecável e claríssima, que o brasileiro pode se submeter a quaisquer tipos de concursos com até cinquenta anos de idade.

Como percebe, leitor, antes mesmo de entrar para a Justiça do Trabalho, já estava sendo injustiçado!

A propósito, o resultado do mencionado *teste* provocou uma grande celeuma em Ipiaú, na época. Tanto é verdade que houve uma reunião entre Cláudio e o pai de uma candidata que se julgou prejudicada.

Com a palavra, o brilhante Juiz Cláudio Mascarenhas Brandão.

O outro episódio aconteceu quando estava trabalhando na *Junta de Conciliação e Julgamento de Guanambi*.

Para lá foi designado, para substituir a Juíza Titular, que estava de férias, Dr. Cláudio, onde permaneceu durante dois meses.

Assim que chegou, Dr. Cláudio — mesmo sabendo que eu estava exercendo a função de Secretário de Audiência —, indicou-me para o cargo de Oficial de Justiça *ad hoc*.

Diante de tamanho disparate, eu e os demais colegas da *Junta* ficamos perplexos, sem entendermos absolutamente nada. Cheguei até a perguntar ao magistrado se não havia inconveniente em acumular as duas funções e me respondeu que não!

Aí é que está o *xis* do problema.

Qualquer funcionário da Justiça do Trabalho sabe — principalmente o Dr. Cláudio, que é uma pessoa muito sensata, competente e inteligente —, que o exercício simultâneo das mencionadas funções é totalmente impossível, além de incompatível com as normas vigentes. Somente um funcionário dotado de poderes celestiais poderia ser, ao mesmo tempo, Secretário de Audiência e Oficial de Justiça *ad hoc*!

Com a palavra, novamente, o Dr. Cláudio, a quem concedo o sagrado direito de resposta.

Entrementes, não poderia deixar passar em branco uma oportunidade rara para manifestar meu preito de admiração e gratidão ao Dr. Cláudio.

Se Agda está até hoje na Justiça do Trabalho, tem que agradecer muito, pelo resto da vida, à benevolência e ao espírito humanitário desse magistrado, que se condeou das *lágrimas de crocodilo* que um dia ela falsamente verteu na Secretaria da outrora Junta de Conciliação e Julgamento de Ipiaú.

Como a dita criatura — que entrou para a Justiça do Trabalho *pela janela* —, é desmemoriada, insensível, e, principalmente, ingrata, valho-me do *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO* para, em nome da mal-agraDECIDA, externar ao Dr. Cláudio o meu eterno reconhecimento por tudo o que fez por minha família numa conjuntura que nos era tão adversa.

Que Deus esteja sempre presente no seio de sua família.

73º CAPÍTULO.

SITE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO.

A quase totalidade das *HOME PAGES* da *Internet* tem, na página inicial, um campo para sua constante atualização. O do TRT da 5ª Região não dispõe desse indispensável recurso técnico, o que constitui uma omissão lamentável.

Os endereços de 90% das Varas do Trabalho do interior estão incompletos, desatualizados ou totalmente errados. Algumas Varas simplesmente mudaram de endereço e na *homepage* do Tribunal

continuam os antigos. Não quero ferir nem magoar ninguém, mas está havendo, no mínimo, um grande descaso por parte de quem deveria manter os dados do *SITE* sempre completos, corretos e atualizados.

Não é preciso ser nenhum gênio para conseguir tal objetivo. Basta, tão-somente, como fiz, ligar para as próprias Varas e consultar o CEP—Código de Endereçamento Postal da EBCT—Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A seguir, as principais falhas comentadas com riqueza de detalhes.

VARAS DO TRABALHO DE ALAGOINHAS.

Faltou no endereço: Fórum Washington Dias Trindade.

A Avenida Ayrton Senna da Silva não consta do Código de Endereçamento Postal da EBCT. Portanto, como há controvérsia, dever-se-ia colocar no logradouro: Travessa São Geraldo/Avenida Ayrton Senna da Silva.

O CEP 48000-000, que consta do *SITE*, está errado. O correto é 48030-900.

VARA DO TRABALHO DE BARREIRAS.

Endereço incompleto e totalmente errado!

O correto é:

Fórum Antônio Balbino—Edifício Charme Modas.

Praça São João, s/nº—3º andar—Vila Brasil.

47800-290/Barreiras, BA.

VARA DO TRABALHO DE BOM JESUS DA LAPA.

Endereço incompleto e errado.

Faltou o BAIRRO, que é Amaralina.

O nome certo do logradouro é: Avenida Agenor Magalhães, 156.

VARAS DO TRABALHO DE CAMAÇARI.

Endereço incompleto e errado, inclusive o CEP. Somente o nome da RUA está certo.

O correto é:

Fórum Barachísio Lisboa.

Centro Administrativo da Bahia.

Rua do Contorno, s/nº—Dois de Julho.

42800-915/Camaçari, BA.

VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS.

Endereço incompleto e confuso (invertido).

Faltou acrescentar: Fórum Teixeira de Freitas.

As designações dos logradouros estão invertidas, ou seja, o correto é: Jardim Ouro Negro, s/nº—Centro Administrativo (e não o contrário, como está no *SITE*).

VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS.

Endereço incompleto e errado.

Faltou colocar: Fórum Clóvis Bevilacqua.

Não existe Centro Administrativo no endereço. O nome do BAIRRO é Diná Borges.

VARAS DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA.

Endereço com alguns dados errados.

O número da AVENIDA é 2.768 (e não 2.790).

O BAIRRO é Coronel José Pinto (e não Papagaio).

VARA DO TRABALHO DE GUANAMBI.

Endereço incompleto e com alguns dados incorretos.

Faltou acrescentar: Fórum Hermes Lima.

A RUA não tem número. Não é, portanto, 375, como está na *homepage*.

VARAS DO TRABALHO DE ILHÉUS.

Endereço com alguns dados errados.

A RUA não tem número. Inexiste, pois, 154.

O CEP está totalmente errado. O correto é: 45651-510.

VARAS DO TRABALHO DE ITABUNA.

Endereço incompleto e com um dado errado.

Faltou colocar o BAIRRO: Alto Mirante.

O número correto do CEP é: 45603-350 (e não 45600-000).

VARAS DO TRABALHO DE JUAZEIRO.

Endereço incompleto e com os dados errados, exceto o nome do BAIRRO.

O correto é:

Fórum Orlando Gomes.

Rua José Guerra de Santana, 165—Alagadiço.

48904-170/Juazeiro, BA.

VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS.

Endereço completamente errado, exceto o nome do Fórum.

O certo é:

Fórum Walter da Silveira.

Rua Tenente Coronel Bandeira de Melo, s/nº—Jardim Bahia.

44571-003/Santo Antônio de Jesus, BA.

74º CAPÍTULO.

MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO.

A primeira versão desta autobiografia, *AUTO-ELOGIO, POR FALTA DE RECONHECIMENTO*, que viria a se transformar no livro *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*, foi distribuída a algumas pessoas. Mesmo estando incompleta, com poucos itens, obteve um sucesso extraordinário.

Um Juiz do Trabalho, muito meu amigo, disse-me: “Parabéns, Zé Carlos, por sua coragem. Seu livro vai fazer história na Justiça do Trabalho. Você só disse VERDADES!”

As pessoas agora me olham de modo diferente, com mais admiração e respeito.

Alguns colegas, um pouco tímidos, recorrem a mim com maior frequência no que se refere à elaboração e revisão de certidões, por exemplo.

Queria provar que sou competente, um dos melhores funcionários da Justiça do Trabalho, e consegui, de forma avassaladora!

Segundo a ciência, não usamos nem um terço de nossa inteligência. Todos temos um potencial imenso e inesgotável dentro de nós. Basta-nos, apenas, garimpar essas potencialidades e nos habituarmos a exercitar a mente para que ela não se atrofie.

Esse exercício mental não exige equacionar problemas de mecânica, eletricidade, gravidade, física quântica ou outras coisas do gênero. O simples fato de observarmos tudo o que acontece à nossa volta e tomarmos providências para solucionar os problemas já é suficiente. Os resultados serão surpreendentes, acredite!

Não estou aqui para ser a palmatória do mundo, apontar falhas e relacioná-las a nomes.

Se, em alguns tópicos do *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*, citei-os, foi por achar absolutamente necessário, para que algumas coisas ditas e denunciadas não caíssem no vazio.

Mas gostaria de que todos — e incluo-me, também, nesse universo —, fizessemos uma auto-avaliação, procurando recuperar aquela seiva deixada pelo caminho.

Eu, pelo menos, jamais me conformarei em enxergar meu horizonte através das lentes dos míopes.

Algumas pessoas me sugeriram nomes fictícios para os personagens mais criticados neste livro.

Ou seja, evocando aqui a mitologia grega, que fizesse como Esopo, que, para não ser perseguido pelo rei, escrevia seus textos em forma de fábulas, cujos personagens eram incorporados por animais que falavam!

Ora, aí seria dourar a pílula e deixar o leitor completamente mal informado e decepcionado.

Será que vão querer enforcar-me em praça pública por ter cometido o *grande crime* de dizer a verdade sobre quem se julga todo-poderoso, inatingível e acima do bem e do mal?!

Já li a Lei nº 8.112 (a que rege o Regime Jurídico Único dos

Servidores Públicos Civis Federais) umas dez vezes e nela não encontrei um artigo sequer no qual alguém poderia basear-se para condenar-me.

Afinal, temos ou não o livre-arbítrio para manifestarmos nossa opinião espontaneamente? A democracia brasileira é relativa para os mais fracos e plena para os poderosos?!

No que se refere à plena liberdade de opinião, diz, expressamente, nossa Constituição Federal:

“É livre a manifestação do pensamento, quanto à atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença.

Toda pessoa tem o sagrado direito de buscar e receber informação, expressar opiniões e divulgá-las livremente, seja qual for o veículo.

Quem exerce o próprio direito não prejudica ninguém, porque a verdade jamais ofende, difama ou injuria”.

Tenho a mais absoluta convicção e muita fé em Deus de que não serei punido.

Chamo a atenção do leitor para o capítulo *DIRETORES DE SECRETARIA INCOMPETENTES E IRRESPONSÁVEIS*.

Alguns funcionários mencionados nesse tópico cometeram faltas gravíssimas — como aquele que fez o quarto do Juiz de motel —, e continuam desempenhando a função até hoje.

Então, em termos comparativos, tenho plena certeza de que não haveria a mais remota hipótese de um dos melhores servidores públicos do Brasil ser sequer censurado!

Uma empresa de Juiz de Fora, MG, pediu sugestões aos funcionários para reduzir os custos. (*Programa Jornal da Globo*, 17.1.2002, 0h40min).

Premiou os mais criativos, dando dez mil reais ao 1º lugar. Com esse procedimento, teve uma economia de três milhões de reais por ano.

Tenho visto promoções de funcionários serem publicadas no *Diário de Justiça* do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em consequência da avaliação permanente de desempenho realizada por iniciativa da Secretaria de Recursos Humanos.

Não seria mais do que justo que um funcionário exemplar, criativo, extremamente competente e com muito amor ao trabalho, como JOSÉ CARLOS DUTRA DO CARMO, recebesse uma promoção especial?

Quem, em sã consciência, poderia imaginar que um servidor da Justiça do Trabalho do interior do Brasil, que nem curso universitário tem, escreveria um livro tão surpreendente e revolucionário?

75º CAPÍTULO.

PIADAS.

Já imprimir dezenas de piadas do meu arquivo AS MELHORES PIADAS DA *INTERNET* e as distribuí aos colegas da Vara do Trabalho de Ipiaú.

Estou provando, no decorrer do *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*, uma vez mais, que a palavra egocêntrico não existe no meu vocabulário.

Tudo que pesquiso e descubro de mais interessante acabo repassando para as pessoas que me rodeiam. Adoro ser prestativo e útil.

Em seguida, três boas piadas do meu arquivo.

ALÁ.

Três presos foram condenados à morte: um árabe, um americano e um português. Iam ser executados na cadeira elétrica.

Antes de ser atado à cadeira, o árabe pede para orar a seu Deus e é autorizado. Então, ajoelha-se, voltado para Meca, clama por Alá três vezes, curva-se e toca a cabeça no chão. Quando é acionada a chave, para espanto de todos, a cadeira não funciona e o árabe é devolvido à cela.

Ante o milagre ocorrido, o americano (protestante) resolve apelar para o mesmo Deus, prostra-se no chão e chama por Alá três vezes. O mesmo fenômeno se repete, para estarrecimento geral, e o prisioneiro é devolvido à cela.

Impressionado, o português (católico) adere a esse poderoso Deus, curva-se três vezes, repetindo:

— *Alá, Alá, alá a tomada desligada!*

AS JÓIAS.

Houve um roubo numa joalheria e foi aquela confusão! Curiosos aos montes, a polícia no local, etc. Chega um bêbado e vai logo perguntando:

— *O que aconteceu?*

Um dos curiosos responde-lhe:

— *Foi um roubo que fizeram na joalheria e estão procurando o ladrão.*

O bêbado, para contar vantagens, foi logo dizendo:

— *Ah! Isso é besteira, fui eu.*

Um policial, que ouviu a conversa, chama o delegado e lhe diz:

— *Doutor, já encontramos o autor do roubo.*

O delegado:

— *Leva-o à delegacia. Lá ele confessará melhor!*

*Chegando ao distrito policial, encaminham logo o bêbado para a sala de **fisioterapia** ou **confessionário policial**. Amarram-no com*

as mãos para trás e começam a mergulhá-lo num tonel cheio d'água e, de vez em quando, tiram-no por alguns instantes e perguntam-lhe:

— Cadê as jóias?

E o bêbado calado. Depois de duas horas nesse vai-e-vem, retiram o bêbado e perguntam-lhe, novamente:

— Cadê as jóias?

O pau d'água responde-lhes:

— Doutor, é melhor o senhor arranjar outro mergulhador, pois faz um bocado de tempo que estou mergulhando aí e não vi nenhuma jóia!

"BILL GATES".

"Bill Gates" morreu num acidente de carro e, quando se deu conta, estava no purgatório! Deus veio ao seu encontro e falou-lhe:

— "Bill", estou realmente confuso quanto ao seu caso: não sei se o mando para o céu ou para o inferno. Afinal, ajudou bastante a sociedade, difundindo o computador no mundo inteiro, mas, por outro lado, criou aquele tal de "Ruindows"! Então, no seu caso, vou abrir uma exceção. Irei deixá-lo decidir para onde quer ir.

"Bill" respondeu-Lhe:

— Obrigado, Senhor, mas qual a diferença entre céu e inferno?

Deus retrucou-lhe:

— Permitirei que dê uma olhadinha em cada um, para que, depois, faça a escolha. Qual deles quer ver primeiro?

"Bill" escolheu o inferno. Ao chegar lá, viu um lugar lindo, limpo, uma grande praia com mulheres bonitas por todo o lado, a temperatura era perfeita e tudo parecia harmonia. "Bill" falou com Deus:

— Senhor, se o inferno é assim, gostaria de ver como é o céu.

E dirigiram-se ao céu. Chegando acima das nuvens, "Bill" encontrou um lugar muito tranqüilo: alguns anjos tocando harpa, outros calmamente passeando, uma paz exemplar. Virou-se para Deus e falou-Lhe:

— Senhor, prefiro o inferno, lá parece mais interessante.

— Que seja feita sua vontade!

Deus, num piscar de olhos, mandou "Bill Gates" para o inferno. Semanas depois, Nosso Senhor resolveu olhar como o milionário estava passando no inferno. Quando lá chegou, encontrou "Bill" encurralado por chamas numa caverna, com demônios ao seu redor torturando-o e queimando-o. Ao ver Deus, "Bill" gritou-Lhe, desesperado:

— Senhor, isso aqui é horrível, não agüento mais! Deve haver algum engano! Onde está aquele lugar maravilhoso, com praias e mulheres lindas que vi?

Ao que Deus respondeu-lhe:

— Ah! Aquilo era só o protetor de tela.

Que bom seria se pudéssemos viver em um mundo onde não fosse preciso escrever um livro clamando por justiça e igualdade entre os homens.

Mas, enquanto isso não acontece, façamos deste universo onde vivemos um lugar, no mínimo, mais divertido e alegre. Para isso, mais uma vez, dou minha sincera contribuição.

76º CAPÍTULO.

TAREFAS EXTRAS NA SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO DE IPIAÚ.

Sou um funcionário irrequieto e não me acomodo jamais em cumprir somente as tarefas que me são atribuídas. Gosto de estar sempre criando, inovando, enfim, sendo algo mais que um mero servidor público. Portanto, minha filosofia de vida é ser cada vez mais versátil e polivalente em meu ambiente de trabalho.

Assim sendo, realizei algumas atividades extras desde que estou na Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú.

Quando cheguei, o editor de texto (*Word*), onde estavam gravados os arquivos que os colegas Aldo Barbosa Cortes e Maria Emília Guimarães Pinheiro (atualmente lotados na Vara do Trabalho de Jequié e no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, respectivamente) usavam, relativos às Carteiras de Expedição de Ofícios e de Execução, estava apresentando problemas seriíssimos.

Simplesmente os arquivos desapareciam, e então era aquele transtorno imenso para os dois colegas. Afinal, ninguém iria guardar dezenas de arquivos na cabeça! Ligaram algumas vezes para o SPI, que não solucionou o caso.

Foi quando chamei Ênnio, que resolveu o impasse definitivamente. Como sempre, por sermos amigos, não quis me cobrar nada, mas lhe dei R\$ 20,00 do próprio bolso.

Os micros da Secretaria estavam sem protetores (descansos) de tela. Quem entende um pouco de informática sabe que o uso deles é indispensável ao bom desempenho do computador. Sem eles, as imagens tendem a ficar embaçadas, escuras e mais difíceis de serem visualizadas, como, aliás, já aconteceu com um dos monitores da Secretaria.

Coloquei, então, em todos os micros, protetores de tela, cada um mais bonito que o outro, e ensinei a alguns colegas como instalá-los. Posteriormente, um colega *espírito de porco*, não sei sob que pretexto, retirou-os.

No micro que chamamos carinhosamente de *Matusalém*, por ser o mais velho da Vara, implantei os arquivos de expedição de malote, do correio e de certidões negativas, porque o colega Paulo César Ramos Moraes às vezes ficava uma manhã inteira sem poder fazer tais serviços

quando os outros computadores estavam ocupados. Esta providência muito agilizou a execução de suas tarefas, descongestionando os demais computadores.

De certa feita, trocaram as *CPUs* de dois micros, só que não conseguiram religar uma delas de jeito nenhum. Chamei Luiz Carlos Limeira Ferreira, um amigo meu, que, após mais de uma hora de serviço, conseguiu solucionar o problema. Dei-lhe R\$ 20,00 do próprio bolso.

Ao lado dos dois computadores principais da Secretaria da Vara, coleí as informações mais utilizadas no dia-a-dia da Secretaria, impressas em letras maiores e em mais de uma cor, no meu computador, usando o próprio papel e tinta.

Lamentavelmente, o então Diretor de Secretaria João Maurício Mariani Wanderley Primo, após pintura no prédio, durante sua gestão, achou que os ditos papéis iriam emporcalhar a parede interna da Secretaria, se nela fossem afixados novamente.

No mês de novembro do ano de 2001, duas impressoras da Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú estavam apresentando defeito quase todos os dias, até que pifaram de vez. Abertas suas tampas superiores, verificou-se que nelas havia todo tipo de sujeira.

Como eram lugares de difícil limpeza, tomei a iniciativa, sem que ninguém me solicitasse, de ir ao meu apartamento — que fica em frente à Vara — e pegar um pequeno aspirador de pó.

Foi um *santo remédio!* Logo as impressoras voltaram a funcionar como se fossem novas, graças à profunda e perfeita limpeza feita nelas pelo eficiente *MasterSux*, inclusive nos teclados dos micros!

Sabia, leitor, que a Coordenadora de Serviço da Vara, Rejane Zatti Araponga, foi incapaz de me dizer um *muito obrigada?! De que adianta ficar dizendo que tem curso universitário e é Engenheira Civil, se não foi capaz, sequer, de ser educada e grata para com um funcionário tão prestativo?*

Está seguindo, por acaso, o mau exemplo do ex-Coordenador de Serviço da Vara, Ubirajara Pereira Coqueiro, que também era incapaz de agradecer a um funcionário, por mais excepcional que tivesse sido sua iniciativa?!

Outro problema complicado era a utilização dos arquivos do *ATRT* restrita apenas a um único computador. Se determinado micro estava sendo ocupado, por exemplo, pela Carteira de Notificação, durante uma manhã inteira, o colega da Carteira de Ofício só iria poder usá-lo à tarde.

Dessa vez chamei Alfredo Oliveira Fernandes, meu instrutor de informática, que apresentou uma solução técnica perfeita, a saber: o uso simultâneo de todos os computadores da rede com os mesmos arquivos.

Atualmente, pode-se notificar num computador e, no outro, expedir-se ofício, com a maior facilidade.

É incrível, fantástico, extraordinário e, sobretudo, espantoso o que vou revelar agora ao distinto público: tudo isso que fiz a mais, e continuo fazendo, é completamente ignorado, principalmente pela parte diretiva da Vara.

É bem verdade que certas pessoas talvez nunca tenham participado de um curso de Relações Humanas! Porém, nem por isso poderei perdoá-las, profissionalmente falando, porque há aquelas palavrinhas mágicas que deveriam existir pelo menos na consciência de quem comanda, que são: RECONHECIMENTO e GRATIDÃO!

Pois é, o fato é triste e desalentador. O funcionário dá a alma, o sangue, enfim, a vida pelo trabalho e não recebe um simples *muito obrigado!*

77º CAPÍTULO.

SANTO PROTETOR DAS LULUZINHAS.

Numa das vezes em que o ex-colega Ubirajara Pereira Coqueiro esteve visitando a Vara do Trabalho de Ipiaú, informei-lhe que o *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO* estava quase pronto.

Fui tomado de grande surpresa diante de sua espalhafatosa e absurda reação. Em vez de estimular-me a prosseguir com meu projeto, de forma estranha e, em tom incompreensivelmente ameaçador, interpelou-me: “Rapaz, toma cuidado, você já...!”.

O enigmático comportamento do ex-Coordenador de Serviço da Vara inspirou-me a mostrar a outra face de sua controvertida personalidade.

Quando *Bira* estava em Ipiaú era uma revolta geral na Secretaria por parte dos servidores dedicados e cumpridores dos seus deveres, porque protegia acintosamente as funcionárias, duas em especial (uma delas era mestra em fingir que trabalhava!), que faziam *gato e sapato* dele! Era o *Santo Protetor das Luluzinhas!* Um colega sempre o chamava de chefe do *CLU-Clube das Luluzinhas Unidas*.

Não obedeciam ao horário de trabalho e conversavam no mínimo duas horas por dia durante o expediente. Chegavam sempre atrasadas e faziam intervalo de mais de duas horas para o almoço.

Ubirajara nunca chamou a atenção delas uma vez sequer durante todo o tempo em que esteve como Coordenador de Serviço da Vara. O que essas criaturas tinham de folgas no trabalho, por coincidência sempre às sextas-feiras, era uma coisa impressionante!

A uma delas, inclusive, dava tanta ousadia e liberdade que, eventualmente, saía da Secretaria para ir fumar com ela em plena cozinha da Vara! Não importa se foram poucas vezes.

É o supra-sumo do absurdo um chefe não se fazer respeitar e,

mais grave ainda, convidar sua protegida para transformar a cozinha da Vara em *fumódromo*!

Nessa época, quando chamava a atenção da colega — que era muito folgada e uma tremenda *cara-de-pau* — por estar fumando em local terminantemente proibido por lei, ainda ouvia chacotas e gozações por parte dela, como, por exemplo: “Deixa de ser chato, Zé”!

Será que existe, realmente, segundo me informou João Maurício Mariani Wanderlei Primo, ex-Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú, uma lei que proíba funcionário público de criticar seu superior hierárquico, mesmo que ele cometa as maiores barbaridades?!

Está pensando, leitor, que as mencionadas aberrações foram praticadas por pessoas semi-analfabetas?! Não, de jeito nenhum, pois ambas têm nível universitário: Engenheiro Agrônomo e Advogada, respectivamente!

Recordo-me de um acontecimento insólito e inacreditável.

As citadas *Luluzinhas*, além de conversarem quase o tempo todo na Secretaria da Vara, às vezes iam para a cozinha e lá ficavam um tempão lorotando.

Uma delas cometia os maiores absurdos na execução de suas tarefas diárias por absoluta falta de concentração. Deixava todo mundo irritado por causa de seus erros infantis, que muitas vezes prejudicava o trabalho de todos os servidores!

Mas, vamos ao fato.

Estavam as *Luluzinhas* — que não tinham qualquer compromisso com o trabalho — jogando conversa fora na cozinha da Vara há mais de uma hora. (Uma sempre dizia, com bastante ênfase, dez vezes por dia, no mínimo: “dá meia-noite, mas não dá 18h!”). O balcão cheio de gente e os funcionários da Secretaria irritados e estressados com toda aquela falta de autoridade do então Coordenador de Serviço da Vara, Ubirajara Pereira Coqueiro.

Pois bem, leitor, não vá me chamar de mentiroso, mas *Bira*, além de não convocar as duas *tagarelas* para trabalhar, ainda quis dar mais serviço a dois colegas que já estavam bastante sobrecarregados, com as mesas cheias de processos, sem poderem parar um minuto sequer para descansar.

Não sei exatamente o que disseram ao Coordenador de Serviço da Secretaria, mas foram duas respostas malcriadas e desaforadas, que qualquer servidor daria naquela circunstância. Ubirajara baixou a cabeça, resignadamente, e nada pôde fazer, porque não teria moral suficiente para tanto. É no que dá ser injusto e proteger quem não merece!

Outro episódio inusitado aconteceu envolvendo as duas preguiçosas e péssimas funcionárias (sempre elas!).

Uma saiu da Secretaria, desceu até o *estacionamento* e ligou o som do seu carro com o volume bem alto. Ambas ficaram mais de uma hora ouvindo música na parte externa da Vara, isso em pleno expediente, com a conviência de Ubirajara.

As criaturas tinham tanta alergia a trabalho que, quando se falava em greve, chegavam a ficar excitadas, não pelo que o movimento grevista pudesse obter em prol de todos os funcionários, mas pela possibilidade de ficarem sem trabalhar por alguns dias.

Lamentavelmente, sou obrigado a afirmar que Ubirajara, com relação às *Luluzinhas*, era incorrigível.

Em algumas oportunidades, como em *cervejadas* no meu apartamento, com a presença de vários colegas, todos nós tentávamos abrir seus olhos. Dizíamos-lhe que o fato de proteger as ditas *figurinhas*, deixando-as à vontade para fazer o que bem quisessem, estava causando bastante mal-estar entre os servidores da Vara.

Qual era a reação de *Bira* diante dos oportunos, sensatos e sábios conselhos dos colegas?! Ficava mal-humorado, fechava a cara e os ignorava solenemente.

Está provado, com riqueza de detalhes e farta argumentação, que Ubirajara protegia injustamente essas funcionárias que nunca quiseram nada com o serviço.

A filosofia de vida do ex-Coordenador de Serviço da Vara do Trabalho de Ipiaú, Ubirajara Pereira Coqueiro, era: às mulheres, liberdade total; aos homens, trabalho, trabalho e trabalho.

O então Diretor de Secretaria da Vara, na época das *Luluzinhas*, Amilton Antônio Silva, por inércia, cumplicidade e incompetência, fingia que nada via!

Jamais revelarei, nem sob tortura, que as “famosas LULUZINHAS” são Emília e Rita!!!

78º CAPÍTULO.

GUERRA TOTAL!

Vamos declarar guerra à monotonia, à repetição, à mediocridade, à preguiça mental, à falta de imaginação e de criatividade?

Convoco os colegas Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho desse imenso Brasil para receberem, com carinho e espírito desarmado, as críticas que lhes tenho feito no livro e, em especial, neste capítulo. Só quero somar, construir, enfim, contribuir, da forma mais positiva possível, para que haja uma evolução considerável na redação dos despachos, ofícios e das certidões.

Por que continuar como robô ou papagaio, repetindo modelos há muito arraigados no meio jurídico, mas totalmente ultrapassados, que cheiram a mofo?

Acolham, com simpatia e boa vontade, a sinopse a seguir.

<p>Na coluna da esquerda, relação de palavras ou expressões que os Diretores de Secretaria, que redigem muito mal, salvo raríssimas exceções, adoram usar em certidões, despachos e ofícios. À direita, as respectivas correções.</p>	
<p><i>Burocratês. Enche lingüiça.</i> Falta de vocabulário. Palavras vazias e inúteis. Pobreza de estilo.</p>	<p>Melhor redação. Mais direta e concisa. Recomendada pela unanimidade dos gramáticos brasileiros.</p>
<p>...acerca da efetuação da transferência...</p>	<p>...sobre a transferência...</p>
<p>...acerca da existência de gravame...</p>	<p>...se há gravame...</p>
<p>...acima enumerada.</p>	<p>...acima (ou supracitada).</p>
<p>...acima epigrafado.</p>	<p>...acima (ou supracitado).</p>
<p>...em anexo.</p>	<p>...anexo.</p>
<p>...cópias em anexo.</p>	<p>...cópias anexas.</p>
<p>...da baixa dos autos, bem como para promover a liquidação...</p>	<p>...da baixa dos autos e para promover a liquidação...</p>
<p>...competente registro da penhora...</p>	<p>...registro da penhora...</p>
<p>...devendo a reclamada comprovar...</p>	<p>A reclamada comprovará...</p>
<p>Consideração superior.</p>	<p>Puro preciosismo! Erudição desnecessária. Pedantismo.</p>
<p>...pagamento da contribuição previdenciária...</p>	<p>...pagamento do INSS...</p>
<p>Volte a CPE.</p>	<p>Peça a devolução da CPE.</p>
<p>...do MM despacho...</p>	<p>...do despacho...</p>
<p>...eis que o Detran já informou...</p>	<p>O Detran já informou...</p>
<p>...efetuar a prisão...</p>	<p>...prender...</p>
<p>...efetuar o cumprimento do mandado...</p>	<p>...cumprir o mandado...</p>
<p>Exequente</p>	<p>Exeqüente.</p>
<p>Face o exposto...</p>	<p>Face ao exposto...</p>
<p>Certifico e dou fé...</p>	<p>Certifico...</p>
<p>...às folhas 81...</p>	<p>...na folha 81...</p>
<p>...de fl. 60-v...</p>	<p>...de folha 60-verso...</p>
<p>...de folhas 12...</p>	<p>...de folha 12...</p>
<p>...fl. 85...</p>	<p>...folha 85...</p>
<p>...haja vista que não se trata do previsto...</p>	<p>...por não se tratar do previsto...</p>
<p>...no importe de R\$ 90,00...</p>	<p>...de R\$ 90,00...</p>
<p>...o devido recolhimento do INSS...</p>	<p>...o recolhimento do INSS...</p>
<p>Manifeste-se, querendo, a parte adversa..</p>	<p>Vista ao reclamado (ou ao reclamante)...</p>

A mesma reside...	Ela reside...
...endereço do mesmoendereço dele ... (ou seu endereço)
...fornecer o endereço atual do mesmofornecer seu endereço atual.
...notifique-se o subscritor da mesmanotifique-se seu subscritor...
Certifico que, nesta data ...	Certifico que,...
...compareceu nesta Secretaria...	...compareceu a esta Secretaria
De ordem...	Consoante determinação...
... no prazo de trinta (30) diasem trinta dias...
...nos presentes autos...	...nos autos...
... presentes autos para despacho...	...autos para despacho...
... proceder a citação do reclamado...	... citar o reclamado...
...procedi a reavaliação...	...reavaliei...
... procedi o pensamento dos autos.	... apensei os autos.
...procedo a devolução da CPE...	...devolvo a CPE...
...procedo a transferência dos valores...	...transfiro os valores...
...competente instrumento procuratório.	...procuração.
...instrumento de procuração...	...procuração...
Promoção?!	Petição
Renovo a V. Exa. os protestos de elevada estima e consideração,	Atenciosamente (ou Cordialmente),
...declarar a renúncia dos direitos...	...renunciar aos direitos...
Tendo em vista que as custas só podem ser recolhidas...	Como as custas só podem ser recolhidas...
... tendo em vista que não identifica o outorgante...	... porque (ou pois) não identifica o outorgante...
... tendo em vista que se mudaram...	... porque (ou pois) se mudaram...
Ulterior deliberação.	Puro preciosismo! Erudição desnecessária. Pedantismo.
... uma vez que fazem parte...	... pois (ou porque) fazem parte...
... uma vez que o patrono do reclamante apenas representa...	... pois (ou porque) o patrono do reclamante apenas representa...
... uma vez que os documentos mencionados sejam xerocopiados...	... para que os documentos mencionados sejam xerocopiados...
...vossos bons préstimos...	...a sua especial atenção...

79º CAPÍTULO.

LIVROS.

A indicação dos setenta livros que estou fazendo neste capítulo é para todos os leitores do *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*, evidentemente, mas, em especial, para os colegas da Justiça do Trabalho que exercem as funções de Coordenador de Serviço e de Diretor de Secretaria.

Como percebe, leitor, minhas críticas são todas construtivas, sem exceção. Ao mesmo tempo em que critico, veementemente, meus chefes hierárquicos por causa do mau trato que dão à Língua Portuguesa, procuro colaborar com eles para que melhorem suas redações.

A leitura permanente e intensa faz milagre, já que, por meio dela, se aprende muita coisa sem se perceber, especialmente na parte gramatical relativa à acentuação, ortografia e pontuação. Se a pessoa nada lê, será inútil decorar uma infinidade de regras gramaticais.

Uma sugestão bem intencionada para os que querem crescer: estude para assimilar, fixar, enfim, aprender. Só assim será capaz de manipular seu conhecimento com criatividade.

Não cultivar a leitura é um desastre para quem deseja expressar-se bem. Ela é condição essencial para melhorar a linguagem oral e escrita. Quem lê interioriza as regras gramaticais básicas e aprende a organizar o pensamento.

Quando estudava na Escola Agrotécnica Federal de Santa Teresa, no Espírito Santo, juntamente com meu irmão Luís Carlos Dutra do Carmo, atualmente funcionário aposentado do Banco do Brasil, criou-se uma lenda de que havíamos lido a biblioteca inteira. Era quase verdade, porque nós, numa disputa salutar e muito positiva para ambos, disputávamos quem lia mais.

Até hoje leio um livro a cada dois meses, em média.

Não sei uma só regra gramatical de cor. Se escrevo bem e corretamente devo, principalmente, aos mais de MIL LIVROS que já li.

Meu gosto pode não ser exatamente igual ao dos leitores. No entanto, tenho plena certeza de que se o leitor formar uma pequena biblioteca com as obras a seguir relacionadas estará muito bem servido, não se arrependerá.

Posso falar desses livros de cátedra, porque li todos nos últimos cinco anos, alguns pela segunda vez. Recomendo-os pela altíssima qualidade editorial e literária.

Quem quiser adquiri-los aos poucos, gradativamente, faça-o na ordem cronológica a seguir. Boa leitura!

PARA GOSTAR DE LER. Uma coletânea com trinta e um livros. A maioria absoluta dos textos é formada por centenas de crônicas dos melhores cronistas brasileiros. Serve para toda a família, inclusive para os filhos em idade escolar a partir dos dez anos. São textos curtos, simples e deliciosos.

A coleção poderá ser adquirida por intermédio da *homepage* da Editora Ática na *Internet* (<http://www.atica.com.br>), onde há, inclusive, informações detalhadas sobre como encomendá-la.

As demais obras poderão ser encontradas nas melhores livrarias de Salvador ou, então, por meio do *site* da Livraria Siciliano de São Paulo (<http://www.siciliano.com.br/>).

ÉRICO VERÍSSIMO:

Olhai os Lírios do Campo,
O Tempo e o Vento,
Um Lugar ao Sol.

FERNANDO SABINO:

O Grande Mentecapto,
O Homem Nu,
Obra Reunida.

JOÃO UBALDO RIBEIRO:

Histórias Pitorescas,
Sorriso do Lagarto,
Viva o Povo Brasileiro.

JOSÉ DE ALENCAR:

Iracema,
O Guarani,
O Tronco do Ipê.

LUÍS FERNANDO VERÍSSIMO:

O Analista de Bagé,
Comédia da Vida Privada,
Peças Íntimas.

MACHADO DE ASSIS:

Dom Casmurro,
O Alienista,
Quincas Borba.

RUBEM BRAGA:

As Boas Coisas da Vida,
200 Crônicas Escolhidas,
Histórias do Homem Rouco.

RUBEM FONSECA:

Agosto,
Histórias de Amor,

Vastas Emoções e Pensamentos Imperfeitos.

CARLOS HEITOR CONY:

*A Casa do Poeta Trágico,
Os 7 Pecados Capitais.*

DALTON TREVISAN:

*Abismo de Rosas,
234 Ministórias.*

JORGE AMADO:

*Capitães de Areia,
Terras do Sem Fim.*

LYGIA FAGUNDES TELLES:

*Oito Contos de Amor,
21 Contos pelo Telefone.*

PAULO MENDES CAMPOS:

*Alhos e Bugalhos,
O Amor Acaba.*

BERNARDO GUIMARÃES:

A Escrava Isaura.

CAMILO CASTELO BRANCO:

Amor de Perdição.

JOAQUIM MANOEL DE MACEDO:

A Moreninha.

JÚLIO RIBEIRO:

A Carne.

VISCONDE DE TAUNAY:

Inocência.

80º CAPÍTULO.

AVALI AÇÃO?!

Antes de entrar propriamente nesse tópico, para que o leitor melhor possa entendê-lo, sob determinado ângulo, vou citar um fato deveras hilariante que ainda acontece nos dias de hoje no Colégio Estadual de Ipiaú, onde já fui professor de Matemática (tinha onze turmas dos cursos Fundamental e Médio na época).

Determinada pseudo-professora do Colégio Estadual de Ipiaú dá nota cinco, sem corrigir as provas (no escuro, portanto) a quase todos os alunos de sua matéria, que não são poucos!

A finalidade?! Não se dar ao trabalho de corrigir as ditas provas e de também ficar livre de corrigi-las numa futura recuperação, ou algo que o valha.

Essa pobre criatura, que não nasceu para exercer uma carreira tão bonita e digna, a do magistério, é ridicularizada no meio estudantil da cidade por sua enorme preguiça e irresponsabilidade.

A avaliação (se é que a *coisa* pode ser chamada assim!) que Maurício fez dos funcionários da Vara do Trabalho de Ipiaú, cujo resultado foi desastroso, mais parece uma peça de ficção.

Se sua metodologia altamente paternalista e injusta fosse avaliada por um especialista da área de Recursos Humanos, provavelmente levaria Z-E-R-O!

Fico até constrangido, caro leitor, de narrar-lhe o que aconteceu, de tão absurdo que é!

Mas vamos à revelação histórica ocorrida na Vara do Trabalho de Ipiaú, no ano de 2001, sob o ponto de vista negativo, obviamente.

Por mais utópico e tenebroso que lhe possa parecer, de um total máximo de duzentos pontos possíveis que o servidor poderia obter na bendita avaliação, praticamente *todos os funcionários* da Vara tiveram cento e noventa e dois pontos. A saber, a tão propalada avaliação foi feita na base do *faz-de-conta* (ou *me engana que eu gosto!*). Será que na concepção equivocada de Maurício, ele achou que, com isso, agradaria a gregos e troianos?

Não quero magoá-lo nem ofendê-lo, Maurício, mas sua avaliação foi irreal, política (a má, evidentemente), injusta e demagógica.

É totalmente impossível, numa avaliação séria e criteriosa, atribuir-se a mesma pontuação a todas as pessoas nela envolvidas. Ora, nem aos nossos filhos — as criaturas que mais amamos —, numa avaliação escolar deles (só para citar um exemplo), realizada de forma imparcial e responsável, daríamos a mesma nota!

Maurício mostrou-se inábil e sem nenhum conhecimento de causa para fazer uma avaliação técnica, correta, acima de qualquer suspeita!

Quando foi feita minha avaliação, momentos antes de Maurício viajar (de afogadilho, portanto!) — o que já é, por si só, *sui generis* e incompreensível, algo assombroso —, entre as minhas tarefas estava a de preparar o malote.

Espero, sinceramente, que ninguém me chame de mentiroso ou ache que estou perseguindo Maurício pelo que vou revelar a seguir.

Creia-me, leitor, juro (detesto jurar!) pela felicidade dos meus adorados filhos e por todos os santos, ele queria colocar (e ainda insistiu) no rodapé de um anexo da avaliação: *Preparar malote todos os dias*.

Quando vi esse disparate escrito, mesmo que rascunhado, quase tive um troço, tal foi meu espanto! E olha que até então considerava Maurício um Diretor de Secretaria competente, pelo menos em termos jurídicos!

Ora, na Vara do Trabalho de Ipiaú só havia audiências

quinzenalmente naquela época. Portanto, há semana em que não há nada para o malote. Ou será que ele queria que eu preparasse malotes fantasmas diariamente?!

E o pior e o mais inacreditável de tudo é que ainda tive de convencê-lo do óbvio ululante (como diria Néelson Rodrigues), ou seja, de que a determinação dele era absurda, pura ficção, porque qualquer leigo ou o mais humilde funcionário sabe que malote só se prepara uma vez por semana, às segundas-feiras.

Diretor de Secretaria trancado em sua sala preparando despachos, não tem pleno conhecimento do que se passa na Secretaria da Vara. Portanto, quase sempre não terá meios suficientes para fazer uma avaliação ampla, correta e justa.

Se a Secretaria de Recursos Humanos do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região me permitir, aqui vai uma sugestão: o servidor mais indicado para avaliar os funcionários da Secretaria é o Coordenador de Serviço, porque convive com eles diariamente na execução de suas tarefas, inclusive sua mesa fica em frente às mesas de todos os servidores da Secretaria. A tese que se quiser sustentar em sentido contrário será meramente teórica, ou por pura teimosia.

No caso específico da Vara do Trabalho de Ipiaú, a Coordenadora de Serviço, Rejane Zatti Araponga, conhecia fatos sumamente importantes, que não poderiam ficar de fora, de forma alguma, na hora da avaliação e que Maurício desconhecia completamente.

Não vou citar nomes, porque adoro meus colegas e não sou *dedo-duro*, mas há caso até de descumprimento, desde há muito, de determinado Provimento baixado pela Corregedoria Regional do TRT da 5ª Região em certa época. Estou citando um fato concreto, de pleno conhecimento da Coordenadora de Serviço, para provar, de uma vez por todas, que a avaliação uniforme realizada na Vara do Trabalho de Ipiaú foi coisa do outro mundo, uma aberração!

Se ela não comunicou a falta grave a Maurício, que deveria tirar muitos pontos de quem a comete insistentemente, *passou a mão na cabeça* do funcionário faltoso, permitiu que o erro — grave, repito — continuasse sendo praticado até a data do lançamento deste livro. Cometeu, portanto, um pecado capital, que é o da omissão, cuja punição está prevista em lei específica relativa ao funcionário público.

AVALIAÇÃO REPETIDA?!

A ex-Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú, Edilene Cardozo de Oliveira, repetiu, no ano de 2002, a avaliação de alguns colegas, alegando que havia chegado há pouco tempo à Vara e que, por essa razão, não tinha plenas condições de julgá-los.

Edilene teve um gesto de grandeza de espírito porque foi

transparente, humilde, sincera e honesta. Entrementes, não seria mais sensata e justa se solicitasse à Secretaria de Recursos Humanos do TRT da 5ª Região a prorrogação dessas avaliações?

O grande problema é que ela foi induzida ao erro por João Maurício Mariani Wanderlei Primo, ex-Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú, cuja avaliação anterior foi péssima, uma tragédia. Ademais, e se entre as pessoas que tiveram suas avaliações repetidas estivessem aquelas que cometeram falhas gravíssimas, como as narradas no capítulo *REJANE ZATTI ARAPONGA?*

81º CAPÍTULO.

SPI—SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO.

A SPI necessita, urgentemente, democratizar a informação. Poderia — até como diretriz administrativa — tendo como premissas básicas e fundamentais o bom senso e a sabedoria, promover uma desburocratização ampla e irrestrita do sistema informatizado das Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A atualização dos arquivos do sistema, somente, não está resolvendo todos os problemas encontrados. Muitos erros nele detectados, quando da execução de várias tarefas, estão ficando definitivamente para trás.

Os colegas analistas de sistemas que integram a SPI, por mais inteligentes e competentes que sejam, não são gênios. Não têm pleno conhecimento, também, do lado prático da questão, ou seja, das dúvidas que surgem no dia-a-dia de uma Vara do Trabalho. Precisam, portanto, ser mais humildes e ouvir as sugestões de todos os funcionários. Se não mudarem logo suas posturas e continuarem a se portar como minigênios, os erros abaixo assinalados — muitos descobertos há mais de cinco anos — permanecerão eternamente nos sistemas informatizados das Varas.

Vamos a eles, então:

ARREMATANTE.

Ao se fazer a notificação do arrematante, ou do leiloeiro, ou de ambos — por via postal, é claro —, na hora da inclusão deles não aparecem juntamente com os demais itens da referida notificação. Um sempre entra no lugar do outro.

AUTUAÇÃO.

Quando se vai autuar uma reclamação que tem mais de um reclamante ou mais de um reclamado (*plúrima?!!*), não se pode inserir o número exato deles nos respectivos campos.

Exemplificando: se forem três reclamantes e o campo for preenchido, corretamente, com os três, na autuação, após ser

impressa, vão aparecer quatro reclamantes. Então é necessário usar o artifício de se colocar sempre um reclamante a menos nos respectivos campos. O mesmo ocorre com relação ao reclamado.

Essa falha já foi apresentada à SPI dezenas de vezes e até hoje não foi sanada. O problema continuará para sempre se os funcionários que trabalham nesse setor não tomarem consciência de que apenas a atualização dos arquivos não faz milagre.

A propósito, sugiro à SPI que procure outra palavra para substituir o termo *plúrima*, porque, consultando o Aurélio, fiquei surpreso com o resultado da busca: “Verbete não encontrado”. Portanto, estão usando um vocábulo que simplesmente não existe na Língua Portuguesa!

AUXILIARES.

Suponhamos que no sistema informatizado da Vara do Trabalho de Ipiaú estejam cadastrados: testemunha, perito e leiloeiro. Nada mais natural que o endereço de um desses auxiliares mude algum dia.

Aí é que está todo o problema: não há recurso técnico no sistema que permita alterar, incluir ou excluir, integral ou parcialmente, alguns dados de um endereço já cadastrado.

Que mágica terá de fazer o funcionário? Com a palavra, a Secretaria de Planejamento e Informática do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região!

É importante esclarecer que a SPI já foi informada sobre essa falha várias vezes e não solucionou o problema.

CEP.

A jurisdição da Vara do Trabalho de Ipiaú é formada por quatorze Municípios. Só que, na hora de se colocar o código atribuído pelo TRT referente a qualquer uma de suas cidades, aparece automaticamente o CEP de Ipiaú (45570-000).

Não se trata de uma grande falha do sistema? O certo não seria aparecer, corretamente, o CEP de cada cidade, já que seu código está sendo preenchido corretamente?

PERITO.

Sempre que se vai notificar o perito, pelo correio, por exemplo, e ele não está cadastrado no sistema, quando se faz o seu cadastramento o nome do leiloeiro desaparece, e vice-versa. Não seria outra grave falha do sistema?

Quero deixar bem claro que os erros apontados anteriormente são apenas uma pequena amostragem (uma gota d'água no oceano!) do levantamento que fiz na Vara do Trabalho de Ipiaú.

O sistema tem apresentado dezenas de outras falhas que não são eliminadas, apesar das constantes atualizações que a SPI tem feito.

ADENDOS.**CPU—UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO.**

As CPUs, tanto da mesa de audiência quanto da Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú, já foram para a SPI várias vezes — só no ano de 2002 duas vezes — e retornaram com os mesmos defeitos.

Conversando com colegas de outras Varas sobre esse problema, verifiquei que a queixa é geral nesse sentido.

O que estará acontecendo?!

SETOR DE TRANSPORTE DO TRT.

Com o veículo que fica à disposição da Vara já ocorreram problemas parecidos.

No mês de fevereiro de 2002, se não estou equivocado, um colega foi a Salvador pegar o carro, *já revisado!*

Após retornar a Ipiaú, elaborou um relatório relacionando os defeitos que o veículo apresentou durante a viagem.

Como 80% das diligências realizadas pelos Oficiais de Justiça são na zona rural, tudo continuou parado, causando grandes transtornos às partes e à própria Vara.

Outro colega foi testemunha de um episódio extravagante e inacreditável.

Um funcionário de determinada Vara do interior foi a Salvador buscar o carro que servia àquela Vara. Quando lá chegou, o Chefe do Setor de Transporte lhe disse, na presença de algumas testemunhas, que o veículo estava pronto, revisado.

A revelação de que até Deus duvida?

A ignição do dito carro simplesmente não *virou!*

O que o *Chefe* disse ao perplexo funcionário, com a maior naturalidade do mundo?!

“Passa aqui amanhã”!

Apesar de todo o respeito à hierarquia, não posso deixar de alertar o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região sobre a necessidade de tomar providências urgentes e enérgicas para que os fatos ora narrados não voltem a acontecer.

Se caíssem na *boca da mídia*, toda a Justiça do Trabalho seria atingida em cheio, implacavelmente.

Todos se lembram de que o caso *LALAU* respingou lama sobre todos nós, que nada tínhamos a ver com aquela roubalheira toda!

82º CAPÍTULO.**AMÉM!**

Eis um título bastante sugestivo, que está em plena consonância com o que irei abordar.

Sou um funcionário curioso, astuto, irrequieto, criativo e que

busca sempre o melhor, se possível a perfeição. Se tenho condição e competência suficientes de demonstrar que meu ponto de vista é o melhor, irei até as últimas conseqüências para conseguir meu intento, com educação e boas maneiras, é claro.

As vezes me sentia incomodado e até um pouco irritado quando ouvia da Coordenadora de Serviço da Vara do Trabalho de Ipiaú, Rejane Zatti Araponga, afirmar, a todo o momento: “mas Maurício quer assim!”

Aí é que está o problema: imposição e autoritarismo não levam a lugar algum e só servem para provocar mal-estar, deixando o servidor insatisfeito e irritado!

Se bem que convencer uma pessoa como João Maurício Mariani Wanderlei Primo, ex-Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú, do óbvio, meu Deus do céu, era um suplício, porque vá ser conservador, teimoso e cabeça dura assim não sei onde!

É o tipo de Diretor de Secretaria que, provavelmente, daqui a dez anos, ainda estará usando a expressão desconexa e absurda “...protestos de elevada...” em encerramento de ofício, apesar da minha avassaladora argumentação em sentido oposto ao tema mais do que convincente!

Os funcionários dedicados, competentes e inteligentes sempre estarão questionando — no bom sentido, evidentemente — e, com essa atitude, a qualidade do seu serviço será muito superior. Aqueles que só sabem dizer amém e aceitam, passivamente, tudo quanto lhes é determinado goela adentro, têm de tomar muito cuidado, porque senão vão cair na mediocridade e dela nunca mais sairão.

Vou narrar alguns casos interessantes que ocorreram comigo.

Em quase dez anos como Secretário de Audiência, muitas vezes corrigi erros de textos que os magistrados me ditaram, ou, então, melhorava suas redações. Nunca fui repreendido por eles por tomar tal iniciativa. Se, raramente, me perguntavam o porquê das mudanças, apresentava-lhes explicações gramaticais convincentes e, então, se davam por satisfeitos. Ninguém jamais se ofendeu por eu ter feito as mencionadas correções. Ao contrário, a partir daí notava que os Juizes passavam a ter maior admiração por minha pessoa.

É aquela história: beleza nem sempre põe mesa, mas, competência, sim! Nunca devemos perder uma oportunidade rara de mostrar nossa capacidade.

Um fato marcante ocorreu quando eu estava na mesa de audiência da Vara do Trabalho de Guanambi.

Um Juiz, por sinal, muito arrogante, ao ler uma sentença que

eu havia digitado, pediu-me que apagasse a letra **a** (preposição) da frase "...daqui **a** cinco anos..." e colocasse **há** (verbo haver).

Veja que situação constrangedora e terrível, leitor: os funcionários do Judiciário são orientados (pelo menos subentende-se nas entrelinhas!) a cumprir, sem discutir, o que o magistrado lhes determina. E ponto final! Esse tipo de atitude é quase um dogma no meio jurídico em geral e quem não o segue ao pé da letra é chamado de doido, no mínimo!

Como sempre fui bom em redação, jamais poderia cumprir uma determinação tão absurda! Por outro lado, não seria maluco de mandar o Juiz estudar gramática! Então, que providência tomei, em questão de segundos?!

Disse-lhe:

— Dr., permite-me uma observação?

— Pois não, Zé Carlos, respondeu-me ele, educadamente.

— Poderei apagar a preposição **a** e colocar o verbo **há**, mas a frase ficaria incorreta.

Continuei:

— Em se tratando de distância ou de tempo futuro — como é o da frase supracitada — usa-se a preposição **a**; no caso do verbo haver, **há** indicará tempo passado e pode ser substituído por *faz*. Portanto, só há essas duas opções.

O magistrado fitou-me demoradamente, coçou o queixo, olhou para o vazio em profunda reflexão e disse-me, meio desalentado:

— Você tem razão!

Fosse eu acomodado, medíocre, incompetente e covarde, não teria obtido uma vitória tão espetacular e maravilhosa. Só sei que o Juiz, a partir desse dia, passou a confiar plenamente em minhas redações e às vezes até me dava textos de sua autoria, que publicava em jornais de Salvador, para revisá-los.

Finalmente, em Ipiaú, trabalhei com um Juiz substituto que adorava usar o **que** nas respostas dos interrogatórios dos prepostos ou das testemunhas.

É praxe se colocar antes das respostas do interrogando: "Às perguntas do Juiz Presidente, respondeu que...", e aí se ia até o final de todo o interrogatório, mesmo se houvesse dezenas de respostas. É o que recomenda a escrita enxuta, objetiva e sucinta.

No entanto, o referido magistrado fazia questão de que eu acrescentasse antes de cada resposta da pessoa interrogada o conectivo **que**. Exemplificando: "**que** trabalhou junto com o reclamante; **que** não fazia hora extra; **que** nunca trabalhou em feriados", enfim, era **que** que não acabava mais!

No caso apontado, fazia vista grossa, fingia-me de esquecido (estava errado; não recomendo a ninguém fazer isso!). Como o Juiz era uma pessoa muito educada, gentil e até brincalhona, sempre me falava: “Zé Carlos, você está esquecendo do **que** (esquecendo nada!).” Um dia, até me interpelou: “Zé Carlos, cadê o nosso **que**”?!

Ora, digitar uma palavrinha com três letras, tudo bem, não vai matar ninguém de cansaço! No entanto, no final de um mês inteiro de audiências já teria digitado o bendito **que** umas quinhentas vezes. E aí, sim, ficaria bastante cansado sem a menor necessidade.

Todavia, não poderia desafiar o Juiz e dizer-lhe que não iria digitar o indefectível **que** nunca mais!

Como sempre pensei que a única coisa que não tem jeito na vida é a morte, um belo dia resolvi abordar o magistrado sobre o tal do **que**, pois já estava antipatizado com ele (frise-se: com o **que**, é claro!).

Disse-lhe:

— Dr., poderia tentar convencê-lo a não usar o **que** nunca mais?

— Respondeu-me ele, simpaticamente:

— Pois não, Zé Carlos.

Aí dei uma de gramático:

— O **que**, Dr., no caso, é mera figura decorativa (expletiva) e não tem qualquer função na frase, seja sintática ou semântica. Seu uso excessivo é condenado pelos lingüistas, sob o nome de queísmo. Ademais, seu emprego repetitivo e desnecessário me cansa muito mais como digitador.

Como os colegas me chamam de *vaselina*, pedi-lhe, ainda:

— Ficarei imensamente agradecido ao senhor se, doravante, me permitir não mais usar o **que**.

Então respondeu-me, para minha felicidade:

— Está bem, Zé Carlos, você venceu!

Percebeu, leitor, como valeu a pena não dizer AMÉM?!

Obtive vitórias retumbantes graças à minha perseverança, iniciativa e, sobretudo, competência. Com jeito, habilidade e diplomacia conseguimos tudo na vida!

83º CAPÍTULO.

COLEGAS.

Sou uma pessoa de poucos amigos. Prefiro qualidade à quantidade. E a amizade dos meus queridos colegas da Vara do Trabalho de Ipiaú é uma das coisas mais preciosas que tenho e dela não quero me privar jamais. É meu bem maior. São pessoas sinceras, honestas, solidárias, autênticas e verdadeiras.

Convivemos num ambiente de trabalho o mais saudável possível. O que um tem a dizer ao outro diz mesmo. Sem constrangimentos, traumas ou mágoas. Futrica não prospera entre nós.

Gosto tanto dos colegas que muitas vezes coloco à disposição deles, e com imenso prazer, a sauna do meu apartamento e outras mordomias que faço questão de usufruir ao lado desses caros amigos.

Cerveja, quando querem, encho logo os três congeladores, pois mantenho dois engradados sempre cheios. Há dois colegas, folgados *à beça*, que ainda exigem que o tira-gosto deles seja de queijo verde. As *primeiras letras* de seus nomes?! EDNALDO SOUZA VIEIRA e UBIRAJARA PEREIRA COQUEIRO (este, já se transferiu para a Vara do Trabalho de Jequié)!

Como pode perceber, leitor, dou-me maravilhosamente bem com meus colegas, tanto assim que, como vai ficar amplamente demonstrado, todos depositam total confiança em mim quando precisam de auxílio para construir um texto mais apurado, seja na parte de redação ou de gramática.

No passado, de fato, fui uma criatura meio estúpida. Quando a mim se dirigiam para falar qualquer coisa, já saía com quatro pedras nas mãos. Nem esperava que terminassem o raciocínio.

Mas, graças a Deus, como tenho sensibilidade e autocrítica suficientes, creio que evoluí muito nesse aspecto. Sou capaz de pedir perdão (e não desculpa) a qualquer colega. Em 1999 mesmo, o fiz por várias vezes. Geralmente, digo-lhe: “Perdão, meu querido, pisei na bola com você!” Imagino ser esse gesto raro e *sui generis*!

O curioso é que, na Vara, às vezes, minhas iniciativas são usadas como parâmetro até para a compra de bens de consumo e de lazer pelos colegas.

Fui o primeiro a adquirir antena parabólica, aparelho de TV de grande dimensão (34 polegadas), assinatura de canais de TV a cabo (*TVA, SKY e DIRECTV*), aparelho de som com sessenta *CDs*, aparelho de *DVD*, computador, e, finalmente, a instalar a *Internet* nele.

Posteriormente, diante de meus inúmeros incentivos, os colegas começaram a comprar também aquilo que há muito eu já havia adquirido.

Sempre lhes digo que um computador em casa é indispensável, principalmente para a execução de tarefas escolares de seus filhos. Duas colegas já compraram computadores e, presumo, graças ao meu incansável estímulo (vale a pena insistir quando a causa é nobre!). Outro colega também adquiriu seu computador e nele instalou a *Internet*.

E sempre me coloco à disposição deles para tirar-lhes

qualquer tipo de dúvida. Isso é ou não um colegismo saudável e digno de nota?

Certa vez, insisti com determinado colega para que vendesse seu carro, de modo a poder liquidar suas dívidas, que já se tornavam insuportavelmente pesadas a seus ombros.

Depois disso, ainda preparei todos os seus dados pessoais para que os enviasse ao Banco Sudameris, em Salvador, e, finalmente, conseguisse um empréstimo que pudesse ajudá-lo a sanar sua periclitante situação financeira.

Disquete do Dicionário do Aurélio Buarque de Holanda Ferreira.

Aos meus queridos, mas pães-duros colegas da Vara do Trabalho de Ipiaú que têm computador, emprestei o disquete do Aurélio para instalarem o programa em seus micros.

A ex-Diretora de Secretaria da Vara, Edilene Cardozo de Oliveira, confessou-me na época que era mão-de-vaca mesmo!

Não concebo a idéia de alguém escrever bem e corretamente sem o suporte, em seu computador, de algum dicionário instalado. Trata-se de uma valiosa e indispensável ferramenta de trabalho.

Senti-me imensamente recompensado e feliz pelo fato de os colegas terem ficado muito satisfeitos e agradecidos pela minha oportuna iniciativa.

Não freqüento igreja, mas minha religião sempre foi esta: ser útil ao próximo e solidário com ele em quaisquer circunstâncias, sem medir sacrifício.

Posso afirmar, com grande satisfação e consciência tranqüila, sem falsa modéstia, que me considero um colega exemplar. Quem, a não ser Zé Carlos, ofereceria a todos os funcionários da Vara do Trabalho de Ipiaú, por empréstimo, setenta filmes em *DVDs*?

Cheguei ao requinte de organizar uma relação, em ordem alfabética, com todos os filmes, imprimir várias vias no meu computador e distribuí-las a todos os colegas! É o que há de melhor, a meu ver, a mais fina flor, em termos de filmes de ação e policiais.

Pelos astros que os protagonizam, pode tirar sua conclusão, leitor: Al Pacino, Antônio Banderas, Bruce Willis, Harrison Ford, Jean-Claude Van Damme, Kevin Costner, Mel Gibson, Michael Douglas, Nicolas Cage, Robert de Niro, Russell Crowe, Sean Connery, Steven Seagal, Sylvester Stallone, Wesley Snipes, etc.

Já emprestei dezenas de filmes a vários colegas.

É assim meu modo habitual de ser, sempre procurando, desinteressadamente, servir aos colegas, sendo-lhes útil em todos os momentos e sentidos.

Uma vez observei que um colega sobrescritou três envelopes

endereçados a Juízas Presidentes de Varas do Trabalho totalmente fora de estética e cheios de letras rebatidas e erros de português.

Alertei-o, então, de que não ficaria bem mandar correspondências com envelopes tão impropriamente sobrescritados para autoridades de tal gabarito.

Em seguida, ensinei-o a preparar os endereços no editor de texto—*Word*, o que deixou os envelopes bem mais apresentáveis. Num gesto de rara modéstia e grandeza de espírito, agradeceu-me por tê-lo alertado!

Será que, por esse Brasil afora, há muitos funcionários cuja filosofia de vida é sempre ajudar, ser útil e solidário com os colegas de trabalho?!

No ano de 1998, um grande amigo meu, funcionário do Banco do Brasil de Ibirataia, BA, com quem jogo pingue-pongue de vez em quando (ele perde sempre!), estava às voltas com um desagradável problema.

O prazo da garantia de seu carro chegava ao final e uma peça cara do veículo apresentava defeito de fabricação.

Guego já havia enviado incontáveis correspondências à Ford do Brasil, que nunca oferecia solução definitiva para o caso, tentando, a seu modo e conveniência, eximir-se de qualquer responsabilidade.

Foi quando resolvi agir em benefício de meu amigo, tomando uma série de providências, como, por exemplo, enviar correspondências, eletrônicas e postadas nos correios, para dezenas de órgãos de Defesa do Consumidor, de todo o Nordeste, e também para a própria Ford do Brasil.

E não foi em vão meu empenho. O resultado veio de imediato: o fabricante enviou, em tempo hábil, a referida peça do veículo, nova e em perfeitas condições, à minha grande vítima na modalidade tênis de mesa!

Desde os primórdios de minha sofrida infância sempre carreguei as bandeiras da solidariedade e do amor ao próximo, pois considero dois atributos indispensáveis a todo ser humano.

84º CAPÍTULO.

MENSAGENS.

Pesquisei exaustivamente na *Internet*, por intermédio de mais de cinco mil mensagens, as vinte e três mais lindas e as distribuí a todos os colegas, catalogadas, revisadas e arrumadas num classificador.

Essa é outra prova cabal de que não sou egoísta e que sempre tenho procurado unir-me aos colegas por laços cada vez mais afetivos e fraternos.

Ao leitor, a seguir, exemplos de três belíssimas mensagens.

CARTA DE UM FILHO AO PAI.

O tóxico matou-me. Conheci-o aos quinze anos de idade, por meio de um cidadão elegantemente vestido, bem falante, que me apresentou ao meu futuro assassino. Tentei recusar, mas o desgraçado mexeu com meu brio, dizendo-me que eu não era homem! Aí o bobo da corte ingressou no terrível mundo do tóxico.

No começo foram as tonturas, o devaneio, a escuridão e já não fazia mais nada sem ingeri-lo loucamente. Depois vieram a falta de ar, o medo, as alucinações e a euforia enganadora. Hoje, no leito de um hospital, reconheço que DEUS é a coisa mais importante do mundo. Sem a ajuda DELE, não estaria escrevendo esta carta ao meu querido pai.

Com apenas dezenove anos, sei que não tenho a menor chance de sobreviver. Por isso, faça-lhe um último pedido: Mostre esta mensagem a todos os jovens que o senhor conhece. Diga-lhes que em cada entrada de escola, em qualquer lugar, sempre haverá alguém elegantemente vestido e bem falante. Será o futuro algoz de suas vidas e que os levará à loucura e à morte, como aconteceu comigo.

Adeus, meu pai. Perdoe-me.

JUSTIÇA.

Conta uma antiga lenda que, na Idade Média, um homem muito religioso foi injustamente acusado de ter assassinado uma mulher. Na verdade, o autor do crime era uma pessoa muito influente do reino e, por isso, desde o primeiro momento procurou um bode expiatório para acobertar o verdadeiro assassino.

O homem foi levado a julgamento, já temendo o resultado: a forca. Sabia que tudo iria ser feito para condená-lo e que teria poucas chances de sair vivo da história.

O Juiz, que também estava combinado para levar o pobre homem à morte, simulou um julgamento justo, fazendo uma proposta ao acusado para que provasse sua inocência. Disse-lhe o magistrado:

— Sou de uma profunda religiosidade e por isso vou deixar sua sorte nas mãos do Senhor. Vou escrever, num pedaço de papel, a palavra INOCENTE e, noutro, o termo CULPADO. Você sorteará um dos papéis e aquele que sair será o veredicto. O Senhor decidirá seu destino.

Sem que o acusado percebesse, o Juiz preparou os dois papéis, mas em ambos escreveu CULPADO, de maneira que, naquele instante, não existia nenhuma chance do acusado se livrar da forca. Não havia saída e nem alternativas para o pobre homem.

O magistrado colocou os dois papéis sobre a mesa e mandou

o réu escolher um. O homem pensou alguns segundos e, pressentindo a vibração, aproximou-se, confiante, da mesa, pegou um dos papéis e rapidamente colocou-o na boca e engoliu-o.

As pessoas presentes ao julgamento reagiram surpresas e indignadas com a atitude do homem.

— Mas, o que fez? E agora? Como vamos saber qual seu veredicto?

— É muito fácil, respondeu-lhes o homem! Basta olhar o outro pedaço que sobrou e saberemos que acabei engolindo seu contrário.

Imediatamente o homem foi libertado.

MORAL DA HISTÓRIA: Por mais difícil que seja uma situação, não deixe de acreditar até o último momento, pois sempre haverá uma saída. Não desista, não entregue os pontos, não se deixe derrotar. Persista, vá em frente, apesar de tudo e de todos. Creia que pode conseguir, sempre com a ajuda de Deus.

O ALPINISTA.

Esta é a história de um alpinista que sempre buscava superar os desafios cada vez mais. Resolveu, depois de muitos anos de preparação, escalar o Aconcágua.

Mas queria a glória somente para ele! Partiu para escalá-lo sozinho, sem nenhum companheiro, o que seria natural no caso de uma escalada com essa dificuldade.

Começou a subir o monte e foi ficando cada vez mais tarde. Como não havia se preparado para acampar, decidiu seguir a escalada até atingir seu topo. Escureceu e a noite estava como breu, nas alturas da montanha. Não era possível enxergar um palmo à frente do nariz. Não se via absolutamente nada. Tudo era escuridão. Zero de visibilidade. Não havia lua e as estrelas estavam cobertas pelas nuvens.

Subindo por uma parede, a apenas cem metros do topo, escorregou e caiu! Caía a uma velocidade vertiginosa. Somente conseguia ver as manchas que passavam cada vez mais rápidas pela escuridão. Sentia a terrível sensação de ser sugado pela força da gravidade. Continuava caindo! Nesses angustiantes momentos, passaram por sua mente todos os instantes felizes e tristes que já havia vivido em sua vida.

De repente, sentiu um puxão forte que quase o partiu ao meio. Como todo alpinista experiente, havia cravado estacas de segurança com grampos a uma corda comprida que fixou em sua cintura.

Nessas horas de silêncio, suspenso nos ares na mais completa escuridão, não sobrou nada para ele além de gritar:

— *Meu Deus, ajude-me!*

Repentinamente, uma voz grave e profunda, vinda do céu, respondeu-lhe:

— *O QUE DESEJA DE MIM, MEU FILHO?*

— *Salve-me, por favor!*

— *ACREDITA, REALMENTE, QUE POSSA SALVÁ-LO?*

— *Tenho absoluta certeza, Senhor!*

— *ENTÃO CORTE A CORDA QUE O MANTÉM PENDURADO.*

Houve um momento de silêncio e reflexão. O homem agarrou-se mais ainda na corda e chegou à conclusão de que se a cortasse morreria!

Conta o pessoal do resgate que no outro dia encontraram um alpinista congelado, morto, agarrado com as duas mãos a uma corda, a tão somente dois metros do chão!

Portanto, tenha fé. acredite em Deus, pois só ELE pode nos salvar.

Com as mensagens pretendi demonstrar-lhe que, ao escrever este livro, não fui movido apenas por sentimentos mesquinhos de vingança.

Faço denúncias e clamo por justiça, é verdade.

A necessidade de ser duro, no entanto, não retirou de meu peito os mais nobres sentimentos de solidariedade, de amor e de dedicação ao próximo. Não foi por acaso que dediquei um capítulo inteiro deste livro a mensagens que tocam o coração e a sensibilidade humana.

Algumas delas serviram-me como lições de vida tão valiosas que não me privei de compartilhá-las com o leitor do *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*.

Estou certo de que muitas serão naturalmente memorizadas e despertarão os corações porventura adormecidos.

Quando o leitor se sentir triste, desmotivado, desamparado, sugiro recitá-las em forma de oração.

Que tenha sempre em mente o fato de que alguém realmente se importava com ele, quando decidi repassar-lhe, em forma de belíssimas mensagens, este sopro de vida, de fé e de confiança.

85º CAPÍTULO.

MÁRIO DE ALMEIDA LIMA.

Ex-Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiáú. Aposentado.

Por mais inacreditável que lhe possa parecer, leitor, quando tomei posse na Justiça do Trabalho senti um leve e sutil clima de hostilidade à minha pessoa.

Isso se deveu, provavelmente, à funcionária Maria Agda Barbosa Dutra, minha esposa na época, que vivia a bradar aos *quatro cantos*, todos os santos dias, ininterruptamente, que eu era a pessoa mais inteligente do mundo.

E é sabido que a competência e a inteligência geram antipatias gratuitas por parte dos medíocres.

Mário me tratava de forma bastante reservada e cautelosa, com um pé na frente e outro atrás, como se estivesse pisando em brasa! Não era nada transparente; ao contrário, fechado, desconfiado e sistemático. Ao falar-me, media as palavras milimetricamente.

Nunca vi uma pessoa tão formal — tratava todos os funcionários por *senhor* ou *senhora*, mesmo que fossem bem jovens.

Infelizmente, parece-me que dava ouvidos a *disse-que-disse* (fofocas). Vivia perguntando aos colegas o que eu carregava dentro de um classificador com o qual chegava para trabalhar.

Como Professor de Matemática, antes de passar no concurso para a Justiça do Trabalho, adquiri o hábito de transportar meu material daquela forma, porque os papéis ficam mais organizados. Se ele tivesse me perguntado, ter-lhe-ia dito isso e não haveria mais constrangimentos ou dúvidas da parte dele.

Mas o que mais me intrigou foi o fato de ele não ter perguntado diretamente a mim sobre o *misterioso* conteúdo (quem sabe, uma bomba atômica?!) que eu vivia a transportar no classificador.

Assim, leitor, o que devo deduzir é que Mário, ao agir por vias tortas, irregulares e desleais, incentivava as intrigas e o mau coleguismo.

Provavelmente, nunca tomou um curso de Relações Humanas e nada deve ter lido sobre a matéria!

Era uma pessoa muito educada e aparentemente tranqüila, mas de vez em quando se irritava com bobagens e demonstrava estar passando por uma grave crise de estresse.

Em certa época, sabendo que Noêmia Lídia Bastos de Mattos, ex-funcionária da Vara do Trabalho de Ipiáú, sairia de férias e que eu a substituiria na mesa de audiência, comecei, três meses antes, a pesquisar um arquivo com centenas de cópias de atas de audiência.

Isso porque há vários termos ou expressões que são fixos numa ata, que jamais serão ditados ao Secretário pelo Juiz, no momento da audiência. Ele é que tem a obrigação de conhecê-las de cor e salteado! E eu estava *verde*, completamente por fora de tudo nessa área.

E olha que muita gente tremia quando se falava em mesa de audiência, pois é uma função dificílima de ser desempenhada.

Portanto, estava mais do que certo em fazer a pesquisa,

demonstrando que era um funcionário dedicado, interessado e caprichoso.

Deveria ter sido estimulado e elogiado por ter tido a iniciativa de me preparar com antecedência para um cargo que deixava todo mundo apavorado!

Certo dia, Mário, com sua esquisitice (ou alimentado por algum fofoqueiro de plantão ou puxa-saco), perguntou-me, irritado, porque eu estava *mexendo tanto nas coisas!*

A observação dele, na condição de Diretor de Secretaria, foi tão absurda e ao mesmo tempo hilária e espalhafatosa, que na hora fiquei mudo, não consegui dizer-lhe nada!

Imagine, leitor, até onde vai uma pessoa que se deixa levar por intrigas! Perde, por completo, a noção do ridículo e do bom senso!

Como o mundo dá muitas voltas, anos depois, Mário, já Diretor de Secretaria de outra Juíza, teve as intrigas que tanto alimentou voltadas exatamente contra ele!

Como muito sabiamente diz o dito popular: "Aqui se faz, aqui se paga".

Informo, a quem interessar possa, que meu livro não foi feito para falar mal de ninguém, tanto assim que nele há muitos elogios, merecidos, a diversas pessoas.

Meu compromisso é com a verdade, doa a quem doer!

A história da humildade a que tanto me refiro no *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*, iniciou-se com Mário.

Foi ele quem começou com a mania inoportuna, inconveniente e antipática de me dizer: "O senhor precisa ser mais humilde!" Era uma criatura que só faltava trazer escrito na testa: *Eu sou humilde*.

Mário tinha uma redação impecável. Em suas certidões não havia um único erro de português.

No entanto, com uma semana apenas na *Junta*, já estava dando explicações à filha dele, Marlene Gomes Lima, em termos de retoques nas certidões que ela fazia. Marlene cometia as maiores atrocidades contra a Língua Portuguesa. Era uma coisa horripilante!

Pois bem, agora vem a grande e inevitável pergunta: Por que ela não tirava suas dúvidas com o próprio pai, que redigia tão bem?

A resposta é simples, mais do que evidente, caro leitor: Mário Lima guardava, num baú secreto, o que sabia para si, pasme!

Na sua postura absolutamente pautada pelo erro, achava que demonstrar conhecimento poderia significar falta de modéstia. Em síntese, sua humildade era absolutamente inócua, estéril e doentia. Não servia para nada, a não ser para ajudá-lo a desfraldar a bandeira de sua esquisitice!

Comigo não tem essa de humildade, não! Se sei alguma coisa melhor que os colegas, digo-lhes que detenho, nessa questão, o saber, e pronto! De forma simétrica, quando tenho alguma dúvida, recorro a quem de direito, aí, sim, com toda a humildade. E como tenho aprendido!

Não posso deixar de registrar, com relação a Mário Lima, dois acontecimentos deveras hilariantes, porém inconcebíveis, considerando-se que ele era o Diretor da Secretaria da então Junta de Conciliação e Julgamento de Ipiaú à época.

De certa feita, alguns funcionários o surpreenderam dando murros em sua mesa de trabalho e perguntando-se: “Cadê a desgraça da minha caneta?!” Marlene, sua filha, respondeu-lhe, então, muito calmamente: “Está atrás de sua orelha, meu pai!”

Quando Collor, em seu desastroso Plano de Estabilização, de 1990, confiscou os depósitos e aplicações financeiras dos brasileiros, Mário, que se preparava para comprar um apartamento em Salvador, se viu com todos os seus recursos retidos.

Naturalmente, com toda a razão, ficou *fulo* da vida, morrendo de raiva do Fernando Collor, ainda mais porque era petista doente!

Foi aí que fiz uma brincadeira de mau gosto com ele, reconheço, fazendo pilhéria com o fato de ter ficado com a *grana* congelada! Mário, então — lulista fanático que era! —, arregaçou as mangas da camisa e me chamou para *sair no pau* (brigar) com ele fora das dependências da Vara.

Teve até um pouco de razão no episódio ora narrado, porque fui, de fato, muito inconveniente num momento em que ele se encontrava desesperado ante a expectativa de não poder concretizar um grande sonho de sua vida, isto é, o de adquirir um apartamento em Salvador, que felizmente é onde atualmente mora.

E aqui vai uma revelação bombástica: você sabia, Mário, que Dra. Elisa depois me perguntou por que não comuniquei a ela uma ocorrência tão grave?!

JUSTIÇA SEJA FEITA AO MÁRIO:

Em se tratando de assiduidade e dedicação ao trabalho, dava de MIL A ZERO em Amilton Antônio Silva, ex-Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú.

86º CAPÍTULO.

JOSÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA.

Oficial de Justiça *ad hoc* da Vara do Trabalho de Ipiaú.

O colega Zé Luiz merece aplauso e é um exemplo vivo que deve ser imitado e seguido.

Com muito esforço, capricho, dedicação e tenacidade, melhorou a olhos vistos sua forma de escrever.

Antes, redigia certidões enormes, imensas, com pontuação inadequada, comprometendo o entendimento e, por vezes, o fôlego do leitor. Em alguns casos, o sentido se tornava dúbio e nebuloso. Isto quando não nos deparávamos com trechos de seis a dez linhas, sem um ponto sequer, repletos de erros de português, sobretudo na colocação de vírgulas.

Hoje, no entanto, suas certidões são quase perfeitas com relação ao estilo e à correção gramatical.

Deixar de enaltecer o progresso admirável desse colega, omitindo seu crescimento profissional, é cometer uma injustiça sem precedentes, o que não é de meu feitio.

Zé Luiz é uma pessoa que não tem vergonha de se expor, de reconhecer os próprios erros em todos os seus detalhes, por mais imperceptíveis que possam parecer, e de tentar combatê-los. Ao contrário, sempre me procura com um sorriso nos lábios, com vontade de aprender, vencer desafios e de se aprimorar cada vez mais.

É um colega por quem nutro grande admiração, enfim, um funcionário extremamente dedicado e que tem muito amor ao trabalho.

Deveria receber, por questão de mérito e justiça, nota máxima em todas as avaliações de desempenho.

Em 1999 estava em Salvador, gozando sua primeira quinzena de férias, quando foi convocado pelo então Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú, Amilton Antônio Silva, para *zerar* a carteira, porque iria haver correição na Vara.

Compareceu ao trabalho imediatamente, com a maior boa vontade do mundo e com aquele semblante de alegria e felicidade que lhe é muito peculiar.

Em razão de acúmulo de serviço, já trabalhou várias vezes em finais de semana, inclusive se deslocando de Ipiaú de madrugada para cumprir diligências.

Ao citar determinado reclamado, o qual não sabia José Luiz tratar-se de um Juiz do Trabalho, foi por ele muito elogiado pelo brilhante desempenho de seu ofício.

Um fato de suma importância precisa ser esclarecido: O colega José Luiz não fez concurso para a função específica de Oficial de Justiça, mas, sim, para a de Agente de Segurança Judiciário.

Portanto, merece elogio ainda maior por desempenhar com tanta competência e dedicação um dos cargos mais espinhosos da Justiça do Trabalho.

De certa feita, numa reunião realizada na Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú, com a presença, na época, do Coordenador de Serviço, Ubirajara Pereira Coqueiro, e do Diretor de Secretaria, João

Maurício Mariani Wanderley Primo, Zé Luiz criticou, com toda a veemência que lhe é notória, uma falha (inconcebível para ele) que presenciou na Secretaria.

Num primeiro momento, todos os colegas ficaram chocados, como se tivessem tomado uma bofetada, porque ninguém está acostumado a ser criticado de maneira tão contundente!

O problema todo é que vivemos numa sociedade onde a hipocrisia e a bajulação têm grande destaque.

E quando alguém age com intrepidez e tem a coragem de dizer abertamente uma verdade incontestável, as pessoas se sentem atingidas, pois, como afirma o dito popular, *a verdade dói*.

Mas eis que a verdade verdadeiramente verdadeira do colega José Luiz ressurgiu triunfante e esplendorosa! Um dia somente após a reunião mencionada acima, todos nós, funcionários da Vara do Trabalho de Ipiaú, que devemos agradecer a Deus por termos em nossa companhia um colega tão corajoso e competente, reconhecemos, unanimemente, que ele tinha a mais absoluta razão.

Todos, agora, estão firmemente empenhados no sentido de que aquela falha não mais ocorra. Os demais colegas poderão agir da mesma maneira.

Temos de ter a convicção de que somos competentes e ÍNTEGROS, apesar de um certo *LALAU* ter manchado bastante nossa reputação.

O que não pode acontecer, de forma alguma, é aquele comodismo e relaxamento muito comuns aos funcionários públicos em geral. Pelo menos é o que se diz. A opinião pública, então, via de regra, nos rotula de indolentes, apáticos e irresponsáveis.

Não quero servir de exemplo para ninguém, mas meu serviço eu o faço com o máximo de cuidado, carinho e concentração. Busco a perfeição, diariamente, com atenção e perseverança. Executo e confiro cada tarefa por mais simples que possa parecer.

As certidões que lavro, mesmo as menores, jamais as imprimo sem antes verificar se estão redigidas corretamente e na estética.

Na numeração dos autos, mesmo tendo uma letra bastante ruim, capricho tanto que desafio quem apresentar melhor caligrafia.

Ao cumprir os atos processuais que me são destinados no dia-a-dia da Vara, jamais cometo uma rasura sequer. Esse tipo de cuidado é questão de honra para meus propósitos de procurar escrever da melhor maneira possível. Afinal de contas, é preferível prevenir que remediar!

Minha mesa de trabalho e respectivas gavetas estão sempre impecavelmente arrumadas.

Há pouco tempo, uma colega me disse que arrumou sua carteira me tomando como exemplo de organização. Isso me deixou extremamente motivado para continuar a ser cada vez melhor, mantendo o tempo todo o padrão de qualidade.

Se vou fazer um ofício e noto que seu conteúdo, com a fonte no tamanho doze, só vai atingir o meio do papel, aumento o tamanho das letras para dezesseis, por exemplo, para aproveitar o papel por inteiro. O ofício fica mais bonito e apresentável. Até o tipo de letra, procuro escolher o que me pareça esteticamente mais digno de ser apreciado.

Temos de trabalhar de maneira tal que nosso serviço se destaque e apareça em primeiro plano. Foi baseado nessa filosofia de vida que a qualidade do meu trabalho foi elogiada por um Corregedor do TRT da 5ª Região.

Executo minhas tarefas como se fosse o melhor funcionário da Justiça do Trabalho no Brasil. Jamais me acomodarei com pouca coisa.

Impossível alguém encontrar tarefas de minha autoria com rasuras, rebatidas e erros tolos, grosseiros, pois não me perdoaria se os cometesse.

Abomino a mediocridade em toda a sua extensão e insignificância.

Quero, em todos os momentos de minha vida profissional e pessoal, ser eficiente, caprichoso, competente, enfim, o melhor de todos os servidores, mesmo que jamais consiga sê-lo.

Trabalho com alegria, prazer e felicidade.

Se me sinto bem, satisfeito, felicíssimo, com a alma até mais leve, quando estou tomando uma cerveja (sem álcool, naturalmente), jogando pingue-pongue ou vendo um filme espetacular num canal de TV a cabo, ou no meu aparelho de DVD, o mesmo ocorre quando me encontro em meu ambiente de trabalho.

Muita gente passa a vida inteira correndo atrás de uma felicidade imaginária e grandiosa que não existe. Puro desperdício de tempo, porque ela está dentro de nós: límpida, cristalina, majestosa, bem escondidinha, em compasso de esperança, latejando sem doer ao acompanhar o coração que a abriga e a alma que a prejeia sutilmente.

“Oxalá não se me fechem os olhos, sem que o queira Deus” (Rui Barbosa), antes de atingir o ápice de minha inquebrantável fé de que num futuro não tão distante poderei chegar bem perto da perfeição.

87º CAPÍTULO.

NÃO FUME!

Inspirado numa baforada de fumaça que um advogado mal

educado me lançou no rosto, ao dar entrada de uma petição na Carteira de Protocolo, resolvi agir e tomar medidas práticas.

Não adianta só filosofar, reclamar ou falar pelos cotovelos!

A primeira providência que tomei foi chamar a atenção, com firmeza, desse cidadão que, como advogado, deveria conhecer, na íntegra, os termos de uma lei que proíbe, terminantemente, fumar em recintos fechados. Ele abaixou a cabeça e nada me respondeu (nem teria moral suficiente para fazê-lo!).

A segunda medida foi promover uma campanha educativa inédita e de grande impacto contra o maldito cigarro na Vara do Trabalho de Ipiaú (iniciativa ocorrida no ano de 2000).

Por meio da *Internet* e de uma amiga inteligentíssima, consegui vinte e seis mensagens maravilhosas, cujas belezas e significados dificilmente passariam despercebidos a seres sensatos e sensíveis.

Mandei fazer cartazes em tamanho A3, coloridos, impressos a *laser*, todos com fundos diferentes, formados por fantásticas e maravilhosas paisagens, oriundas de pesquisa realizada em quatorze *CDs-ROM* da coleção *COREL GALLERY*.

Os vinte e seis cartazes foram afixados na Vara, principalmente nos locais de maior acesso público.

Gastei mais de R\$ 300,00 do próprio bolso mas não me arrependo. Estou dando minha efetiva contribuição para tornar nosso ambiente de trabalho mais higiênico, saudável e menos poluído.

Uma divulgação dessa envergadura e originalidade, promovida pela primeira vez na história de Ipiaú, tão espontaneamente, por alguém que nem nascido na cidade é, só poderia fazer um sucesso estrondoso, o que me foi por demais gratificante, porque meus objetivos foram alcançados.

Alguns causídicos ficaram tão sensibilizados com a campanha que passaram a mudar seus hábitos, fumando seus cigarros antes de adentrar o recinto da Vara.

Por isso não canso de dizer que me considero um dos melhores e mais criativos funcionários públicos do Brasil (perdoe-me, leitor, por estar sendo tão repetitivo!).

Apelo ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com todo o respeito, para que, em retribuição ao brilhantismo do seu servidor, me promova imediatamente, porque já acumulei méritos mais do que suficientes para justificar tal promoção!

Havia dois colegas que fumavam em dependências internas da Vara (cozinha e sala dos Oficiais), apesar da reclamação unânime dos demais funcionários em dezenas de oportunidades.

Mais de uma vez já lhes dissera: “Pelo amor de Deus, vão fumar lá fora!”.

No entanto, infelizmente, até o momento continuam insensíveis e indiferentes às reclamações dos outros colegas (ressalva: graças a Deus, um dos fumantes mais ativos transferiu-se para a Vara do Trabalho de Jequié!).

Que moral teremos para reclamar de um advogado, se ele vai até a cozinha *filar* um cafezinho e lá encontra um servidor soltando fumaça para tudo quanto é lado?!

O mais estranho e inadmissível era que um dos funcionários que fumava nos ditos recintos fazia parte da Direção da Vara e, nessa condição, deveria ser o primeiro a dar exemplo!

A seguir, leitor, apresento-lhe duas belas mensagens com enfoque crítico sobre o tema:

***É importante** lembrar que a medicina comprova os malefícios causados pela queima do papel do cigarro e do fumo àqueles que estão próximos do fumante ou convivem com ele, ditos fumantes passivos. Não seria um princípio justo, de resto resguardado pela lei, que os que fumam respeitassem o direito dos não-fumantes de respirar ar puro (ou, pelo menos, não contaminado pelo cigarro)?*

É princípio universalmente aceito o que reza estar o limite da liberdade de cada um na igual liberdade do outro. Ora, aqui o fumante não pode alegar o exercício da sua liberdade de fumar, pois ela invade a liberdade dos outros de não aspirar substâncias tóxicas. É lamentável, contudo, que o direito tenha de regular tal prática, que os fumantes não cheguem a esse princípio elementar usando de seu bom-senso.

Ainda assim, como sabiamente observou Montaigne, “as leis devem ser respeitadas não porque são justas, mas porque são leis”. Muito mais devem respeitá-las os que trabalham com a justiça...

***A liberdade** é um bem precioso e devemos resguardá-la a todo custo. Preservar o direito de expor pensamentos, de lutar por ideais, de escolher partidos, de votar, de ser votado, e tantos outros, é um dever de cada cidadão.*

No entanto, esses princípios individuais cessam quando ultrapassamos os limites estabelecidos por uma coletividade. Especificamente, estou-me referindo aos fumantes, para os quais peço que reflitam um pouco antes de envolver entre as nuvens de fumaça tóxica do seu cigarro, filhos, amigos e colegas de trabalho. Os males são maiores àqueles que não podem se defender...

Abaixo, algumas das vinte e seis belíssimas mensagens da campanha antitabagista que fixei em todos os locais da Vara do

Trabalho de Ipiaú:

Como o sol, a loucura tem sua órbita. W. Shakespeare.

Minha loucura está na fumaça do seu cigarro.

A resignação é um suicídio cotidiano. Balzac.

O cigarro, um suicídio e um assassinato cotidianos.

Quem conserva a faculdade de ver a beleza não envelhece.

F. Kafka.

Como ver a beleza com uma nuvem de fumaça ao meu redor?

Você vai notar, olhando ao redor, que sou dos males o menor.

Itamar Assumpção.

O maior mal, mesmo, é a fumaça do seu cigarro.

Qualquer um pode simpatizar com as penas de um amigo.

Simpatizar com seus êxitos requer uma natureza delicadíssima. Oscar Wilde.

Experimente parar de fumar e conhecerá seu melhor amigo: você!

A lua dilui-se lentamente e um sol menino espreguiça os braços translúcidos. Frescos murmúrios de águas puras que se abandonam aos declives. Um par de asas dança na atmosfera rosada. Silêncio, meus amigos, o dia vai nascer. Clarice Lispector.

Será que vai perder tudo isso por causa do cigarro?

Não posso deixar de fazer dois registros importantíssimos com relação à campanha antitabagista que promovi na Vara do Trabalho de Ipiaú.

Meus queridos e maravilhosos colegas e a ex-Juíza Presidente da Vara, Dra. Viviane Maria Leite de Faria, não se esqueceram de me parabenizar pela brilhante iniciativa, o que me deixou muito feliz. Agradeço-lhes, de coração, por tão nobres gestos.

Lamentável e inacreditavelmente, o ex-Coordenador de Serviço, Ubirajara Pereira Coqueiro (um fumante inveterado!), e o ex-Diretor de Secretaria da Vara, João Maurício Mariani Wanderley Primo — eles, sim, deveriam promover a campanha! —, simplesmente não me disseram uma palavra sequer de incentivo e agradecimento.

E HAJA INSENSIBILIDADE E INGRATIDÃO!

Atenção Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com todo o respeito: providencie, urgentemente, um curso de relações humanas para essas pessoas!

Sinceramente, sem qualquer arrogância: se há justiça neste país, Zé Carlos deveria ser o primeiro funcionário da Justiça do Trabalho a ser promovido, por mérito, na história do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

88º CAPÍTULO.**CERTIDÃO DE UM OFICIAL DE JUSTIÇA.**

"CERTIFICO que, *nesta data, cumprindo despacho judicial de folhas 12 retornei a Agência do Banco do Brasil na cidade de Itagibá(Ba)*, onde fui informado pelo Sr. Gerente da inexistência de fundos na *conta do executado. Conforme ofício e extrato que segue anexo aos autos.*"

A CERTIDÃO acima contém uma série de erros gramaticais e até de informação e está muito mal redigida. Analisemo-la, então.

"...**nesta data**..."

Os colegas da Justiça do Trabalho adoram usar essa expressão, que já deveria estar morta e enterrada há muito tempo.

Se no final da certidão se vai colocar a data, é evidente que seu uso é redundante e está sobrando no texto. Jogue-a no lixo, portanto, sem pena!

"...**cumprindo despacho judicial**..."

A frase reveste-se de pura formalidade e não é muito clara. Deve-se entrar direto no assunto e não ficar dando voltas, criando-se suspense à toa.

"...**de folhas 12**..."

Não há apoio gramatical de um autor sequer para grafar-se **folhas** no plural. Deve ter sido algum *gênio do mal* (contra a Língua Portuguesa, naturalmente!) do meio jurídico que inventou esse tipo de esquisitice! O correto seria numerar-se as folhas dos autos do processo como se faz com os livros, ou seja, por meio de páginas. Portanto, em casos similares, grafie sempre **folha** no singular.

O despacho a que se refere o Oficial de Justiça tem três itens. Portanto, teria de escrever, para prestar uma informação exata e precisa, "... **1º item do despacho de folha 12**..."

O dito tópico refere-se ao "...**cumprimento do Mandado de folhas 8**". Chegando-se na folha (no singular, repito) 8 dos autos é que se descobre, finalmente (aleluia!), que se trata de um *Mandado de Bloqueio e Penhora*.

Perceba, leitor, quantas vezes inúteis fez o querido colega da Vara do Trabalho de Ipiaú. Se tivesse se referido, desde o início, ao *Mandado de Bloqueio e Penhora*, não teria perdido tanto tempo e *enchido lingüça* desnecessariamente.

"... **12**..."

Faltou vírgula após o número doze. Sempre haverá vírgula para separar duas orações, quando a primeira for reduzida de gerúndio.

"...**retornei**..."

Da forma como foi colocada no texto, é uma palavra vazia e

incompleta. Retornou pela primeira ou décima vez, por exemplo? Sendo assim, nada acrescentou de importante à certidão.

"...a **Agência**..."?!

Arre, em apenas duas palavras, três erros grosseiros e gravíssimos!

Faltou crase no primeiro **a** (quem retorna, retorna a algum lugar). Erro de regência verbal. O verbo retornar exige o uso da preposição, que se funde com o artigo e resulta na crase.

Agência sem acento e com inicial maiúscula? Desse jeito o vocábulo (substantivo) se transforma, milagrosamente, em verbo.

Será que preciso acrescentar que há acento circunflexo na letra **e**?

ADENDO: a pronúncia correta dessa vogal é aberta (**é**), e não **ê**, como é lida erradamente em um comercial de determinado carro fabricado no Brasil.

Ademais, é completamente dispensável o emprego do termo **agência** no texto, ainda mais com inicial maiúscula!

"...na cidade..."

É mais uma dessas expressões vazias e inúteis, que não fazem a menor falta à clareza do texto. Os linguístas recomendam jogá-la no lixo, sem piedade.

"...**Itagibá**(**Ba**)..."

Santo Deus, quantos erros!

Faltou espaço entre "**Itagibá**" e "**Ba**".

As siglas, segundo opinião da maioria dos gramáticos, são grafadas com letras maiúsculas. Assim sendo, escreve-se, corretamente, **BA**, separada por vírgula (fica mais elegante e estético), e não por parênteses.

A indicação do estado da Bahia, nesse caso, é totalmente desnecessária, porque a 5ª Região abrange, somente, o referido estado. Portanto, prestou-se uma informação totalmente inútil.

"...**Sr. Gerente**..."

A formalidade é uma das grandes pragas da Justiça do Trabalho. Não há a menor necessidade para se dispensar ao gerente de uma agência do Banco do Brasil um tratamento tão cerimonioso e formal. Pura bobagem!

"...da **inexistência**..."

A frase não é a mais adequada para o caso, por ser um pouco evasiva e enviesada. Melhor seria empregar-se uma linguagem mais direta, como, por exemplo: "...**que não havia**..."

"...**conta**..."

A informação está mal prestada, incompleta. Afinal, trata-se

de conta corrente ou de poupança?

"...do executado..."

Consultando os autos, verifiquei que, na verdade, a parte ré era reclamada (palavra feminina). Portanto, novamente erro no fornecimento de uma informação.

"...executado..."

"...Conforme..."

A última frase da CERTIDÃO está completamente deslocada, fora do contexto, porque o colega colocou ponto indevidamente após o vocábulo *executado*. O correto seria usar vírgula e, conseqüentemente, o termo *conforme* seria com inicial minúscula.

"...extrato..."

De novo uma informação incompleta. Extrato de quê? Indispensável, portanto, acrescentar-se-lhe a palavra *bancário* para dar sentido completo ao mencionado termo.

"...segue anexo..."

Erro de concordância nominal, porque *ofício e extrato* (ambos) "*seguem anexos*". Além disso, o termo *segue* está muito mal-empregado, gerando ambigüidade (estariam seguindo por via aérea, por exemplo?!).

"...aos autos"

E haja *enche lingüiça!* Mais uma expressão meramente decorativa na certidão, sem qualquer função morfológica ou semântica.

O colega, de maneira equivocada e errônea, juntou o ofício e o extrato bancário aos autos antes da certidão. No entanto, o mestre Aurélio Buarque de Holanda Ferreira explica, sabiamente, que anexo vem depois.

Apresento-lhe, leitor, a seguir, a CERTIDÃO completamente revisada e reescrita, com uma redação infinitamente melhor que a original:

"CERTIFICO que não me foi possível cumprir o Mandado de Bloqueio e Penhora. O gerente do Banco do Brasil de Itagibá informou-me que não havia fundos na conta corrente da executada, conforme ofício e extrato bancário anexos."

UM CONSELHO AMIGO.

Um funcionário público federal, concursado, que entrou, portanto, na Justiça do Trabalho por mérito — e que ocupa um cargo tão importante —, não pode perpetrar tantas barbaridades contra o idioma num texto tão pequeno.

Perdoe-me o querido colega da Vara do Trabalho de Ipiiaú, mas, além de erros gramaticais crassos, cometeu muitos *pecados* por absoluta falta de atenção e de capricho.

Mesmo quando lavro uma pequena certidão, com apenas duas

linhas, por exemplo, jamais a imprimo sem conferir tudo. E é assim que todo funcionário zeloso e responsável deve agir.

Tudo o que sei é produto de muito esforço e estudo. Nada cai do céu (“Deus ajuda a quem se ajuda”). Leio uma média de um livro por mês e estudo gramática todos os dias, em três autores diferentes. E vou morrer estudando.

Tenho o ego lá nas alturas, não nego, mas muitas vezes me senti incomodado com a história de que *Zé Carlos é inteligentíssimo, uma sumidade, um gênio*. Quem me dera ter esse tão propalado *O!* Considero-me, sim, a pessoa mais esforçada e estudiosa do mundo.

Quanto ao colega que elaborou a certidão supracitada, precisa ler muito.

Comece pela coleção *PARA GOSTAR DE LER* (maiores detalhes no capítulo *LIVROS*).

E estudar gramática até os últimos dias de sua vida (as melhores estão indicadas no capítulo *DIRETORES DE SECRETARIA DAS VARAS DO TRABALHO*). Antes, porém, leia todos os livros de Português dos próprios filhos, resolvendo os exercícios que envolvem regras gramaticais.

Se não tomar essas providências, urgentemente, vai continuar assassinando a Língua Portuguesa pelo resto da vida. Pode não ser um conselho muito simpático (as pessoas adoram receber falsos elogios!), mas estou sendo sincero, honesto, solidário e amigo na verdadeira acepção da palavra.

89º CAPÍTULO.

JOÃO MAURÍCIO MARIANI WANDERLEI PRIMO.

Ex-Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú.

Maurício é uma pessoa muito educada, de fala mansa e suave, que jamais levanta a voz para um subordinado seu (frise-se: na Vara do Trabalho de Ipiaú).

Estranhamente, quando era Diretor da 1ª Vara do Trabalho de Salvador, tinha a mania de gritar com os funcionários.

Foram realizações exclusivamente suas, na história da Vara do Trabalho de Ipiaú, a instalação de um bebedouro na área externa do prédio para que as pessoas pudessem tomar água gelada à vontade e a colocação de extintores contra incêndio no interior do imóvel.

Dizem que quem elogia tem, também, o sagrado direito de criticar. Então, vamos lá!

Maurício tem uma personalidade bastante arredia e controvertida. É desconfiado, sistemático e, conseqüentemente, demonstra ser uma pessoa que trata todo mundo com um pé na frente e outro atrás. Tinha um péssimo hábito: quando dois funcionários

conversavam assuntos particulares, falando mais baixo, ele *forçava a barra* para ouvir o *papo*.

Um exemplo vivo de sua falta de confiança, por exemplo, nos servidores da Secretaria da Vara, ocorreu quando a Coordenadora de Serviço, Rejane Zatti Araponga, estava de férias.

Como viajava para Salvador às sextas-feiras e saía da Vara ao meio-dia, já deixava a colega do setor de cálculos, Joventina — acredite, leitor! —, para *tomar conta* da Secretaria na parte da tarde até às 18h. Era uma coisa tão absurda que até a servidora ficava constrangida com toda aquela situação!

Será que ele pensava que os funcionários da Secretaria, entre os quais havia dois com encargos (um deles com dezessete anos de serviço), iriam fechar a Vara antes do término do expediente?

Não dá para aceitar que um Diretor de Secretaria tome atitudes antipáticas, insensatas e contraproducentes como essas e que são uma verdadeira aberração em se tratando de administração pública. Na verdade, ele desconfiava de funcionários que são modelos de dedicação e responsabilidade.

E tanto isso é verdade que me colocou na Carteira de Expedição de Ofícios, ressaltando, inclusive, que eu não reparasse em algumas palavras que ele usava nos despachos porque me considerava melhor do que ele em redação e gramática.

A princípio, senti-me lisonjeado. Afinal, quem não gosta de ter seu ego massageado? No entanto, logo em seguida, incoerentemente — mostrando a outra face de sua personalidade (teimosia e desconfiança, no caso) —, exigia-me que lhe apresentasse os ofícios (simples, banais e corriqueiros) para conferi-los e assiná-los.

Imagine, leitor (especialmente os colegas da Justiça do Trabalho), aqueles ofícios com pedidos de informações de Cartas Precatórias, cujos conteúdos são de apenas duas linhas e meia!

Cabe aqui salientar, por questão de justiça e reconhecimento, que a ex-Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú, que sucedeu Maurício, Edilene Cardozo de Oliveira, dispensou-me dessa absurda e injustificável formalidade. Nota MIL para ela, então, nesse item, e, para Maurício, ZERO! Que avaliação, hein?!

Enquanto Maurício ficava perdendo tempo com bobagem, mantinha uma grande quantidade de processos em sua mesa e na estante aguardando a preparação dos despachos.

Diretor de Secretaria centralizador e que não delega poderes a ninguém está completamente ultrapassado. É o que diz qualquer publicação técnica na área de Recursos Humanos.

Contribuir de maneira decisiva para que o funcionário viesse a

se sentir estimulado ao crescimento por causa de um elogio seu, mesmo singelo e sutil, jamais! Impossível!

É um gesto tão bonito e louvável que qualquer pessoa que já fez um simples curso de Relações Humanas o pratica com a maior naturalidade do mundo!

Aceitar sugestões de um servidor para a melhoria do serviço?! Nossa, nunca teve a menor simpatia por elas e às vezes até fingia que não as ouvia do seu interlocutor!

Já afirmei, em outro tópico do *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*, que Maurício não me deu um simples parabéns na época em que afixei mais de vinte cartazes contra o fumo nas dependências da Vara.

É dolorosa a experiência de ver uma idéia tão criativa e maravilhosa ser simplesmente ignorada ou desqualificada. “A falta de reconhecimento incomoda mesmo, causa ressentimento e rancor,” segundo afirmam os maiores especialistas na área de Recursos Humanos.

A campanha educativa fez tanto sucesso, que alguns advogados passaram a não mais fumar no recinto da Vara. Isso sem contar os inúmeros elogios que recebi das partes e dos causídicos, inclusive da Dra. Viviane Maria Leite de Faria, Juíza Presidente da Vara do Trabalho de Ipiaú na época.

Tudo me leva a crer que em algum dia da vida de Maurício foi-lhe dito por um anjo mau e *espírito de porco*: “Cuidado, nunca elogie seus funcionários, porque isso é um grande perigo e pode até provocar a Terceira Guerra Mundial!”

Mas o pior de tudo ainda estava por vir!

Creia-me, leitor: Maurício, além de não elogiar um funcionário sequer, ainda punha defeito naquilo que não tinha competência para produzir!

Na primeira vez em que viu os cartazes afixados na Vara — cada um mais bonito que o outro, com impressão colorida, em *laser*, enfim, verdadeiras obras de arte, com mensagens lindíssimas de autores consagrados, como Cecília Meireles —, disse-me que eu deveria ter colocado somente um cartaz de cada vez!

Naturalmente, nada entende ele de *impacto visual*, uma expressão muito conhecida no meio das agências de publicidade, onde circulam pessoas inteligentíssimas, com as quais tive a suprema honra de conviver durante dois anos no Rio de Janeiro e em São Paulo.

E não foi só isso, não!

Pouco antes de ir embora, estava ele na Secretaria alegando

que ninguém o havia elogiado por ter colocado o bebedouro e os extintores contra incêndio na Vara.

Retruquei-lhe, então, que ele, da mesma forma, não era de elogiar ninguém, lembrando-lhe sobre os cartazes da campanha antitabagista que fiz.

Foi aí que Maurício me disse, na presença de vários colegas (e, conseqüentemente, de testemunhas), algo inimaginável e espantoso, mormente partindo de um Diretor de Secretaria, isto é: que eu deveria me dar por satisfeito por ele não ter mandado retirar todos os cartazes, dando-me a entender que eu havia provocado uma *sujeira visual* muito grande na Vara.

Afirmou-me, categoricamente — como se tivesse bola de cristal! —, que qualquer outro Diretor de Secretaria mandaria retirar os cartazes (verdadeiras obras-primas, com os quais gastei mais de R\$ 300,00 do próprio bolso).

E o pior e mais grave de tudo:

Não satisfeito com as barbaridades que me disse, virou-se para os colegas e perguntou-lhes: “Vocês não concordam comigo?”

Quanta falta de sensibilidade e de ética! Quanta *força de barra* e de autoritarismo! Ainda pretender jogar os colegas contra Zé Carlos?! É claro que ninguém lhe deu ouvidos, porque todos os funcionários muito me consideram.

Maurício é um Diretor de Secretaria que dirige a Vara de cima para baixo, despoticamente.

De certa feita, um colega, muito competente, estava reclamando contra alguma coisa que achava absurda.

Sugeri-lhe, então, que se dirigisse a Maurício, no sentido de aparar as arestas com relação àquela divergência. Foi quando me disse: “Não adianta, já falei com ele várias vezes, mas não ouve ninguém.”

Aprenda essa lição, Maurício, porque ainda há tempo para se corrigir: a quase totalidade dos funcionários da Vara do Trabalho de Ipiá pensava a mesma coisa a seu respeito.

E quando ele cismava com alguma coisa?

Um exemplo clássico: os lembretes colados em frente aos computadores da Secretaria.

Houve uma reforma no prédio da Vara e todas as paredes foram pintadas. Pois ele cismou, bateu o pé e não permitiu que os lembretes fossem novamente afixados nos respectivos lugares, alegando que iriam sujar (emporcalhar) as paredes. E não se sensibilizou nem um pouco com a reclamação de todos os funcionários.

Abaixo de Deus, somente ele estava certo! E aí era aquela irritação geral.

Na autuação de uma reclamação, por exemplo, gastava-se muito mais tempo na sua elaboração, e tudo por culpa do capricho de Maurício, que não arredava pé do seu ponto de vista, completamente equivocado e torto.

Diante de tamanhos absurdos, sugiro ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, respeitosamente, que ministre, com a maior brevidade possível, um curso de Relações Humanas ao ex-Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú, porque ele, em termos de relacionamento humano, pelo menos com os funcionários, foi uma tragédia!

90º CAPÍTULO.

DR. CRUEL.

Apesar de me considerar plenamente realizado pelo fato de ser funcionário da Justiça do Trabalho, devo ressaltar que nem tudo são flores no seio da *família trabalhista*!

Situações terríveis e inacreditáveis ocorrem no nosso ambiente de trabalho, no que se refere ao abuso de autoridade por parte de quem deveria ser o primeiro a dar exemplo.

Vou chamar a personagem central deste capítulo de *Dr. Cruel*.

Saiba o leitor que, movido pelo instinto perverso que lhe é peculiar, pela cisma, pelo desejo compulsivo de perseguir quem quer que seja, *Dr. Cruel* tirou-me o encargo de Secretário de Audiência da Vara do Trabalho de Ipiaú.

É um cargo de confiança, reconheço, mas tivesse ele sido justo comigo, agido com espírito humanitário e me tratado com um mínimo de respeito e dignidade, não estaria eu aqui, proclamando ao mundo, meu anseio por justiça.

Lembro-me perfeitamente deste episódio porque o fato jamais sairá da minha memória: ao ponderar-lhe que a perda do cargo comissionado me traria uma série de dificuldades financeiras, respondeu-me com arrogância, do alto de sua insensibilidade, com o maior desprezo do mundo: "Problema seu!" Eis um caso típico e insofismável de ASSÉDIO MORAL!!!

Em seguida, estando ainda atônito com tamanho gesto de desumanidade, *Dr. Cruel*, não satisfeito, ameaçou abrir inquérito administrativo contra mim se criasse caso na Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú.

Será que foi sua bola de cristal quem lhe disse que iria criar problema na Secretaria?! Ora, isso é pré-julgamento aliado à incoerência!

Senão, vejamos: como *Dr. Cruel*, sendo tão culto e preparado, pôde desconhecer o teor de uma lei que o impede de abrir inquérito

administrativo contra servidor?!

Confesso que fiquei perplexo diante de tanto autoritarismo e tamanha incongruência.

Diante de tudo isso me pergunto: será que *Dr. Cruel* tem condições psicológicas e emocionais para tirar o encargo de algum funcionário sem nenhum motivo, sobretudo daquele que está provando, por meio do livro *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*, que é um dos mais competentes e brilhantes servidores públicos do Brasil?

Hipoteticamente, se *Dr. Cruel* tivesse agido da mesma forma numa grande empresa da iniciativa privada, teria sido punido exemplarmente.

Detenha-se, leitor, no perfil do *Dr. Cruel*: filho único de pais da classe média alta (com grande poder aquisitivo), estudou nos melhores colégios de Salvador e viajou, a passeio, a dezenas de países.

Veja, portanto, que é o protótipo de um jovem nascido em *berço esplêndido* (de ouro) e que teve uma educação de altíssima qualidade (sua mãe é professora universitária).

Assim, e diante de um currículo tão profícuo, continuo perguntando às pessoas sensatas e justas: teria o *insigne doutor* razões concretas para agir de forma tão contrária aos ensinamentos que, presumo, tenha recebido no decorrer da vida, que lhe brindou com tranqüilidade e fartura?

Teria esse magistrado algum motivo para agredir verbalmente, com requintes de perversidade, um subordinado seu que, órfão desde os seis anos de idade, teve uma infância terrivelmente sofrida e infeliz?

É claro que não pretendo fazer o leitor chegar às lágrimas, dando um tom dramático à história da minha vida, mas apenas dizer que o dinheiro, o conforto e as ótimas escolas que um jovem frequenta ao longo da vida não são garantia para a formação de um cidadão *de bem*, generoso, justo e humano.

Lembro-me, muito bem, como se fosse hoje, de que dos dez aos quatorze anos já trabalhava.

De manhã até meio-dia, na roça, enfrentava o cabo da enxada, sob um sol inclemente; à tarde, estudava num colégio distante oito quilômetros de onde morava e fazia todo o percurso de ida e volta a pé.

Devo acrescentar, ainda, que nessa época acordava bem cedo, às cinco horas da manhã, para *tocar* o gado leiteiro para o curral. Ajudava na ordenha do leite e desnatava, sozinho, numa desnatadeira manual, trezentos litros de leite.

Era um trabalho duríssimo, quase desumano, para um garoto com idade tão tenra!

Mas, retomando o assunto, pois não quero chorar pitangas, acredito que *Dr. Cruel* equivocadamente pensa, do alto de sua prepotência e audácia, que o encargo de qualquer funcionário da Justiça do Trabalho a ele subordinado lhe pertença de fato e de direito e, como tal, pode tirar-lho quando lhe aprouver ou por qualquer motivo que *ache justo*. É o caso típico do: *quando lhe der na telha*.

Mas todos sabemos que as coisas não são bem assim. Os encargos públicos, que por si só já se definem, pertencem às instituições públicas; nesse caso, especificamente, ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

E é justamente pensando assim que, por uma questão de justiça, o TRT deveria retirar do *Dr. Cruel*, para sempre — por considerar absolutamente desprovido de qualquer fundamentação legal —, o direito que o prezado *doutor* atribuiu a si mesmo de, arbitrariamente, perseguir funcionários, utilizando-se de recursos e argumentos no mínimo despóticos e por que não dizer: *cruéis*.

Reiterando meu brado de revolta, volto a perguntar: Pode, afinal, um superior hierárquico tomar a função comissionada de um funcionário e, ainda, de forma estúpida, autoritária e injusta, desprezá-lo e ameaçá-lo?

Como um cidadão, também funcionário público, que ocupa um alto cargo na hierarquia da Justiça do Trabalho, pode usar o poder de maneira tão desumana, arbitrária, tirânica e ditatorial?! E quanto à máxima que diz que *justiça começa em casa*, como fica?

Com os demais colegas ainda não sei, mas comigo *Dr. Cruel* se esqueceu de que estava tratando com uma pessoa com inteligência bem acima da média e que jamais deixaria, por nada desse mundo, de narrar episódio tão mesquinho e nefasto para a posteridade, especialmente para os funcionários da Justiça do Trabalho de todo o Brasil, que serão, sem dúvida, os maiores leitores de *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*.

Era mais do que necessário que algum dia um funcionário corajoso e destemido denunciasse esse tipo de tratamento dispensado a um servidor íntegro, dedicado e competente por alguém que se julga todo-poderoso, acima do bem e do mal.

Estou com a consciência tranqüila e com a alma até mais leve por, simultaneamente, estar prestando um grande serviço a todos os colegas da Justiça do Trabalho que já foram maltratados e até tripudiados em sua honra e nada puderam fazer.

Recordo-me — e esse fato jamais sairá de minha memória — de que, após ter sofrido a maior injustiça de minha vida, desapareci da Vara do Trabalho de Ipiaú por dois dias consecutivos, de tão

arrasado e desesperado que fiquei.

Não tenho vergonha nem sinto constrangimento algum de confessar-lhe, prezado leitor, que passei duas noites em claro, sem conseguir dormir, chorando como uma criança, aos prantos.

A injustiça doeu muito forte, bem lá dentro do meu peito, nas profundezas do meu coração. Fiquei com a alma partida, aos frangalhos, completamente despedaçada.

Deus sabe que não merecia ser vítima de uma injustiça tão pérfida e covarde!

Se tivesse tendência ao suicídio, outro destino não teria tomado, porque o sofrimento foi imenso, desmedido, quase insuportável.

A mesma sorte e força de vontade, desgraçadamente, não teve um funcionário da Vara do Trabalho de Barreiras, que deu cabo de sua vida com um tiro na cabeça (sugiro, inclusive, o tema SUICÍDIO a algum colega que esteja fazendo doutorado, para abordá-lo como tese universitária).

Zé Carlos, no entanto, graças a Deus, tem forças de sobra para levantar-se e gritar por justiça, utilizando-se de uma arma poderosa que domina com maestria: o VERBO.

Embora não freqüente igreja — e reconheço que estou errado —, tenho uma fé inabalável naquele Ser Superior que nunca nos abandona, mesmo nos momentos mais desesperadores.

“Oxalá não se me fechem os olhos sem que o queira Deus” (Rui Barbosa) – perdoe-me, leitor, se essa frase está repetida no livro, mas é que li quase toda a obra de Rui Barbosa e sou seu fã de *carteirinha*. Outra frase lindíssima e antológica do nosso *Águia de Haia*: “De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar-se da virtude, a rir-se da honra e ter vergonha de ser honesto.”

Saiba *Dr. Cruel* que o rio de lágrimas que me fez derramar transformou-se no livro *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*, e, certamente, vai propagar a injustiça perpetrada contra mim em todo o território brasileiro, especialmente onde houver um funcionário da Justiça do Trabalho.

Não sei se foi dito por algum filósofo, se é uma expressão popular ou uma passagem bíblica, mas em algum lugar muito especial está escrito, com letras GARRAFAS: *Quem com o ferro fere, com o ferro será ferido; ou, aqui se faz, aqui se paga; ou, ainda, quem semeia vento, colhe tempestade.*

Que *Dr. Cruel* tenha aprendido a lição e nunca mais cometa a

mesma atrocidade com outro funcionário.

Esse “magistrado”, desprovido de qualquer tipo de ética e de sentimento, ainda teve a “cara-de-pau” de escrever um livro sobre ASSÉDIO MORAL.

91º CAPÍTULO.

INTERNET.

Este capítulo é especialmente dedicado aos colegas que têm filhos com idade a partir de dez anos e para aqueles que estão se preparando para o vestibular.

O estudo pela *Internet* é rápido, eficiente e o material didático está sempre atualizado.

As páginas a seguir são as melhores de um total de mais de mil que pesquisei. São fontes inesgotáveis e riquíssimas de pesquisa escolar para estudantes de qualquer nível cultural.

BIOLOGIA.

<http://www.cienciasbiologicas.hpg.ig.com.br/index.htm>

Dicas para elaborar seu trabalho de escola, tirar dúvidas sobre a matéria, resumos de trabalhos científicos, notícias e curiosidades sobre Biologia.

<http://www.netpar.com.br/duarte>

Página de Botânica do Professor José Renato Duarte. Excepcional recurso para aprendizado virtual do assunto. Demora um pouco para carregar em virtude do alto conteúdo gráfico, que, por sinal, é ótimo. Navegar nela é muito prazeroso.

<http://www.biomania.com.br>

O *site* dispõe de um considerável acervo de informações sobre Biologia com belíssimas ilustrações. O texto é claro, bastante didático e ainda coloca à disposição do internauta vários *links*, novidades, aulas e muito mais. Há, também, um curso virtual de Biologia molecular, oferecido pela Universidade Federal de São Paulo.

FÍSICA.

<http://fisicanet.terra.com.br/>

A *homepage* do Professor Alberto Ricardo Präss é uma das melhores de Física na *Internet*, com cursos *on-line* da disciplina, notícias, provas resolvidas dos principais vestibulares, etc.

<http://www.labvirt.if.usp.br>

O laboratório didático virtual da USP é uma página em expansão tal qual o universo, mas já mostra um conteúdo muito rico. Há um artigo nota dez sobre um novo acelerador de partículas em construção nos *EUA* e como ele poderia precipitar um cataclismo.

<http://www.pachecao.com.br>

Site do Professor *Pachecão*. Conheça esse mestre que já

gravou dois *CDs* com músicas bem descoladas e divertidas para ensinar Física, um recurso didático bastante válido para ajudar os vestibulandos a se lembrarem dos conceitos e das fórmulas durante os exames.

GEOGRAFIA.

<http://www.frigoletto.com.br/>

Homepage do Professor Eduardo Frigoletto de Menezes. Agrega textos sobre geopolítica, cartografia, população, geografia urbana, econômica e outros assuntos ligados à disciplina.

<http://www.geografiatotal.hpg.ig.com.br/index.htm>

Informações sobre geografia, meio ambiente, pesquisas espaciais, *links* geográficos, pesquisas estudantis dos ensinos fundamental, médio e universitário, arquivos científicos em *Word* e *Excel*, estatísticas e notícias.

<http://www.iis.com.br/~rbsoares>

Interessante página de Geografia *on-line* abordando vários tópicos atuais, com textos e ilustrações de boa qualidade. O material sobre globalização é rico e variado, embora possua um certo viés de antiliberalismo econômico. Muito instrutivo, apresenta questões para resolver. Vale a pena conhecê-la.

HISTÓRIA.

<http://www.nethistoria.com>

Site interessante e muito bem elaborado. Aborda tópicos de história muito solicitados nos vestibulares. Linguagem agradável. Muito bom para estudos *on-line* por meio da *Internet*. Boa integração entre texto e material iconográfico.

<http://www.historianet.com.br>

Homepage indispensável àqueles que se interessam pelo assunto. Dispõe de um excelente *mix* de textos e mapas históricos para ajudar os vestibulandos a *detonar* em História. Muito bem montada, vale a pena visitá-la para garantir dezenas de horas agradáveis de estudo. Toda semana é proposto um desafio inteligente para os alunos, nos moldes dos principais vestibulares do Brasil.

http://historia_demografica.tripod.com

Núcleo de estudos em História Demográfica. Página nota dez. Idealizada por pesquisadores da USP, na área de história econômica e demográfica, percebe-se que todo o texto é entremeado por palavras eruditas. Isso torna relativamente difícil sua compreensão, se a consulta for feita por alunos do ensino médio. No entanto, vale a pena visitá-la para ficar sintonizado com o pensamento dos examinadores da FUVEST, UNICAMP e de outros vestibulares.

INGLÊS.

<http://www.english.sk.com.br/sk.html#menu>

O site *English Made in Brazil* é nota dez no ensino *on-line* do idioma Inglês, possuindo significativa quantidade de material para estudo na *Internet*. Vale a pena conferi-lo. Para quem está interessado em estudar Inglês no exterior, há um extenso catálogo de escolas estrangeiras.

<http://www.1000ways.com.br>

Excelente *homepage* para os interessados em aprimorar seus conhecimentos na língua inglesa. Oferece dezenas de *links* muito interessantes, principalmente na parte de gramática. Vale a pena dar uma olhada na seção de *pen pals* para praticar seu inglês e fazer novos amigos.

MATEMÁTICA.

<http://www.terra.com.br/matematica>

Ótima página! Bastante completa. Quebra o mito de que é impossível aprender Matemática sem professor por perto. No final, há uma interessante seção de curiosidades matemáticas.

<http://www.welcome.to/marcelorenato.com.br>

Muito bom o *site* do Professor Marcelo Renato. Contém algum material (teoria + exercícios) para estudo *on-line* e uma interessante história do computador, que mostra o lado prático da matemática e motiva o estudante a pesquisá-la.

PORTUGUÊS.

<http://www.capitu.com.br/spg/content/capitu/home/index.asp>

Uma das melhores *homepages* na área de literatura.

<http://www.gramaticaonline.com.br>

Página nota dez, com muitos exercícios e *dicas* úteis de gramática e redação, além de curiosidades sobre a língua pátria.

<http://www.vestibulendo.com.br>

Homepage com resumos de livros literários que dão uma visão geral das obras, embora seja altamente recomendável também ler os textos originais na íntegra.

<http://www.jorgedias.org>

Página do Professor Jorge Dias, de Salvador, BA. Mostra uma série de provas interessantes muito úteis para o treinamento do vestibulando. Dispõe, também, de redações premiadas que servem de exemplos àqueles que buscam a tão desejada nota dez.

QUÍMICA.

<http://www.geocities.com/SiliconValley/Lab/9043/quimica>

O *site* nota dez do Professor Geraldo Camargo de Carvalho conta com dezenas de resumos teóricos de Química. São perfeitos para um estudo rápido da matéria.

<http://www.welcome.to/quimica>

Homepage com várias curiosidades e resumos da teoria de Química dada aos alunos do ensino médio. Contém a tabela periódica completa e é uma das preferidas dos internautas.

<http://www.rossetti.eti.br>

Premiada página do Professor Rossetti. Conta com um ótimo dicionário de termos da Química, seção de perguntas e respostas, tira-dúvidas, etc. Vale a pena visitá-la e colocar seus conhecimentos em dia.

<http://www.activenet.com.br/pessoais/pchomepage>

Simpático *site* do Professor Paulo César. Contém um interessante material de estudo. Um dos assuntos aborda como e por que acontecem os raios e de que maneira podem contribuir para a formação de poluentes atmosféricos, um tópico importante que sempre pode ser explorado na maioria dos vestibulares. Demora um pouco para carregar, mas vale a pena esperar.

VESTIBULAR EM GERAL. PESQUISA ESCOLAR.

<http://www.educacional.com.br/>

A *Internet* na educação. Uma das melhores *homepages* para pesquisa escolar.

<http://www.uol.com.br/aprendiz/>

Uma das páginas mais completas abrangendo um universo imenso sobre orientação profissional, simulados, testes, revisões, estágios, notícias.

<http://www.bussolaescolar.com.br/>

É um ótimo *site* chamado Bússola Escolar. Dispõe de uma variedade imensa de *links* para estudo *on-line* e para a realização de pesquisas escolares de alta qualidade.

<http://www.algosome.com.br/>

A *homepage* demora um pouco para abrir, mas vale a pena, porque é muito diversificada, quase completa. Dá para se pesquisar à vontade sobre as mais variadas matérias.

<http://www.kboon.com>

Site excepcional, bem desenvolvido, com os tópicos mais comuns de todas as matérias do ensino médio. Nota dez para o estudo *on-line* e para o instrumento precioso que muito ajudará o estudante na hora de fazer pesquisa escolar.

92º CAPÍTULO.

DRA. TEREZINHA MARIA AMORIM FERREIRA BATISTA.

Ex-Juíza Presidente da Vara do Trabalho do Ipiiaú. Aposentada.

Trabalhei pouco tempo com Dra. Terezinha, porque sofri inquérito administrativo e fui para a Vara do Trabalho de Guanambi,

BA. Mas guardo ótimas recordações dela, pois sempre me tratou maravilhosamente bem.

Era uma magistrada muito educada, cortês, alegre, expansiva (às vezes um pouco elétrica!), risonha, brincalhona, transparente e positiva ao extremo (o que tinha de dizer, dizia mesmo, sem floreios!).

Se fui nomeado logo para a então Junta de Conciliação e Julgamento de Ipiaú, devo muito a Dra. Terezinha (está tudo narrado no capítulo *DR. RONALD OLIVAR DE AMORIM E SOUZA*).

O único senão que guardo dela é sobre uma advertência que me fez, na presença de Abel Andrade Leal, ex-Juiz Classista Representante dos Empregadores da *Junta*, aposentado, nosso amigo comum, em cuja residência Dra. Terezinha se hospedou por dez anos, aproximadamente, que discordou do seu ponto de vista imediatamente.

Como já afirmei em outro capítulo do *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*, assim que comecei a trabalhar na *Junta*, provavelmente por excesso de *merchandising* divulgado pela funcionária Maria Agda Barbosa Dutra, minha esposa naquela oportunidade, sobre mim, era olhado como se ali estivesse para tomar o lugar de alguém.

Que culpa tinha se, na cidade, corria a fama de que Zé Carlos era inteligente e respeitado como um dos melhores professores de Matemática de sua história?!

Sem nenhum motivo plausível, as pessoas com complexo de inferioridade e pobres de espírito começaram a inventar coisas a meu respeito, a ver fantasmas em plena luz do dia!

Peço perdão à Dra. Terezinha, se porventura vou cometer uma injustiça contra sua mui digna pessoa, mas até ela me pareceu ter sido envolvida pelo clima adverso que se estabeleceu contra mim no ambiente de trabalho. Isso porque me disse — repito, na presença de Abel — que um funcionário não deveria corrigir o outro, nem passar perto da carteira dele ou olhar o que estava fazendo!

Estou curioso até hoje para saber quem foi o mentiroso e puxa-saco que inventou que eu estava corrigindo todo mundo!

Naturalmente, nada lhe respondi, por questão de educação e, principalmente, porque estava em estágio probatório, mas, no íntimo, bem lá no fundo d'alma, achei aquela determinação de Dra. Terezinha um grande absurdo, ou melhor, uma coisa do outro mundo!

No entanto, não havia jeito — o meu destino já estava traçado: nada mudaria minha trajetória vencedora e brilhante na Justiça do Trabalho — pois a competência sempre prevalece e fala mais alto.

Lembro-me de um caso até engraçado.

Uma funcionária, fraquíssima em Português, certo dia, lendo

em voz alta uma certidão que havia lavrado, perguntava-me, entre outras coisas: “Zé Carlos, aqui tem vírgula?!”.

Evidentemente que, a partir de então, todos os servidores passaram a tirar dúvidas gramaticais comigo, até mesmo sobre elaboração de textos, exceto Mário de Almeida Lima, Diretor de Secretaria, que tinha uma redação impecável (era muito caprichoso e se esmerava ao máximo quando escrevia). Minha competência era tão superior e gritante que até a filha de Mário tirava dúvidas comigo a todo momento!

Pois é, Dra. Terezinha, quem sabe mais, pode mais! Não há como impedir que um funcionário se destaque e brilhe intensamente, ao mesmo tempo em que pode ser muito útil e prestar relevantes serviços aos seus colegas.

No entanto, a finalidade maior da presença deste capítulo no meu livro é em razão da existência de uma palavra mágica que sempre existiu muito forte, com toda a intensidade, bem lá dentro do meu âmago: GRATIDÃO.

Em certa época a então Junta de Conciliação e Julgamento de Ipiaú estava precisando de uma pessoa para trabalhar na mesa de audiência. Dr. Cláudio Mascarenhas Brandão, Diretor de Secretaria de Dra. Terezinha, perguntou a Abel se poderia indicar-lhe alguém que fosse exímio datilógrafo.

Abel sondou-me e, então, disse-lhe que Maria Agda Barbosa Dutra, minha esposa na época, era ótima datilógrafa, já que, inclusive, havia aprendido a digitar comigo, dentro da técnica, ou seja, usando todos os dedos simultaneamente.

Foi dessa maneira que Agda entrou para a Justiça do Trabalho, sem qualquer mérito, como se verá adiante, mas unicamente por influência de um querido amigo meu até hoje.

Infelizmente, para minha grande decepção, ela ficou pouco tempo na função de Secretária de Audiência, porque não foi aprovada por Dra. Terezinha.

Dra. Terezinha teve motivos mais do que suficientes de tirá-la da mesa de audiência, pois Agda redigia mal e, mesmo sendo exímia digitadora, seu serviço datilográfico era de baixíssima qualidade, a saber, repleto de rebatidas, letras superpostas, em excesso ou faltando.

Era uma funcionária medíocre, incompetente, que muitas vezes atendia as pessoas no balcão com grosseria e realizava suas tarefas a *mil por hora*, só para ficar batendo papo o resto do dia.

Conseqüentemente, era a que mais errava na então Junta de Conciliação e Julgamento de Ipiaú e continuou nessa *vidinha* até a

gestão de Dra. Elisa Amado de Moraes, ex-Juíza Presidente da *Junta*. E o pior de tudo é que jamais aceitava críticas ao seu fraco desempenho funcional, pois sua autocrítica era zero.

Imagine, leitor, uma situação inacreditável, inconcebível e espantosa, talvez inédita no Brasil:

Agda, apesar de ter encargo (função comissionada), tinha todo o seu serviço conferido por Ivone Leite Sombra Biondi, ex-Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú, que sempre lhe chamava a atenção pelo excesso de erros que cometia diariamente no cumprimento de suas obrigações.

Até que um dia, Ivone, já não suportando mais, deu um basta naquela situação esdrúxula e absurda.

Não admitindo, com toda a razão, ter de conferir tarefas de quem teria obrigação de executá-las corretamente, levou uma pilha enorme de processos para Dra. Elisa e disse à magistrada: “Dra. Elisa, foi a última vez que conferi o serviço de Agda. Não faz sentido continuar agindo dessa maneira com uma funcionária que também tem encargo”.

Naquela ocasião eu era professor de Matemática de onze turmas dos cursos Fundamental e Médio do Colégio Estadual de Ipiaú (lecionava das 7h40min até às 22h) e ganhava um salário miserável.

Estava com as mensalidades da escola de minha filha — hoje também funcionária da Justiça do Trabalho, **concurzada**, frise-se — atrasadas e a situação econômico-financeira da família era péssima.

Com a ida de Agda para a *Junta*, tudo se transformou de um dia para o outro, como que por milagre, para melhor, graças a Deus. E o inferno se transformou em paraíso!

Mas o grande problema é que Agda já sabia, de antemão, que se não fosse aprovada não ficaria no emprego, seria dispensada.

No entanto, está na Justiça do Trabalho até hoje, transcorridos mais de vinte anos!

O leitor me perguntaria, com toda a razão:

“Como assim, qual foi a mágica?!”

A resposta é simples: foi graças, única e exclusivamente, à bondade de Dra. Terezinha, por seu alto gesto humanitário. Ficou com pena de Agda, talvez até condoída pelas lágrimas *de crocodilo* que um dia a hipócrita funcionária derramou, a cântaros, em plena Secretaria da *Junta*.

Dra. Terezinha deveria ser o ícone e a bandeira da vida de Agda, por motivos mais do que óbvios!

No entanto, inacreditavelmente, de vez em quando me vinha a ingrata criatura fazer restrições à Juíza que a acolheu no seio da Justiça do Trabalho, por piedade.

Nessas circunstâncias, ficava colérico, até perdia a compostura! Tinha discussões ásperas e violentas com Agda e até mandava que calasse a boca! Não admitia, de forma alguma, que falasse mal de uma pessoa que lhe fez tanto bem — e, por tabela, à família inteira — e que para ela deveria chamar-se *Santa Terezinha*.

Só quero que saiba, Dra. Terezinha — hoje desfrutando de sua merecida aposentadoria — que jamais me esquecerei do que fez por minha família numa situação que nos era tão adversa. Rendo-lhe minhas sinceras homenagens e votos de eterna gratidão.

A senhora ficará indelevelmente marcada na minha lembrança e bem lá dentro do meu coração até os últimos dias da minha vida. Oxalá pudesse ter a inspiração privilegiada dos maiores escritores e poetas do mundo, só para poder expressar-lhe todo o meu reconhecimento com as mais belas e significativas palavras.

Maria Agda Barbosa Dutra e dezenas de outros funcionários que estavam na Justiça do Trabalho de forma irregular tiveram suas situações *legitimadas* por *concurso* interno.

Não sei por que razão tais servidores são conhecidos até hoje como *menudos*.

O que se comentou muito, naquela ocasião, é que, provavelmente, foi o único concurso da história do Brasil no qual todos os candidatos foram aprovados.

Conheci um *sujeito* (“que se sujeita à vontade dos outros”, como diz o dicionário do Aurélio Buarque de Holanda Ferreira) muito falastrão — que gostava de se passar por mais importante do que efetivamente era —, que me disse (sem lhe ter sido perguntado!) ter aplicado uma das provas aos *menudos* e que houve candidato que nem zero merecia. No entanto, deu-lhe nota cinco!

Como pode ser isso? Não vou revelar seu nome, porque iria negar tudo, não honraria nem as calças que veste, é claro! Mas, ao fazer-me uma revelação tão surpreendente, estarrecedora e inacreditável, o cidadão pensou que estava *abafando* e desmoralizando o referido concurso! Esqueceu-se, porém, de que agiu como uma pessoa sem personalidade, de maneira inescrupulosa, que se *vendeu* (quem teria comprado sua consciência?!) e foi mau-caráter.

O outrora consagrado professor José Carlos Dutra do Carmo jamais teria se sujeitado a esse tipo de coisa!

Declaro, pela segunda vez, no *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*, que modéstia é para quem pensa pequeno!

93º CAPÍTULO.

ADVOGADOS.

Durante os dezesseis anos em que trabalhei na Vara do Trabalho

de Ipiaú, BA, convivi com os mais variados tipos de advogados.

A maioria absoluta se constituía de causídicos honestos e competentes, como geralmente ocorre em todas as profissões e classes sociais. Feita a devida ressalva, passarei a narrar alguns episódios que envolveram advogados que não honraram o juramento feito no dia de suas formaturas, seja por má-fé ou incompetência.

Certo “Doutor”, Procurador Jurídico de um Município, pediu a aplicação da pena de revelia ao reclamante, por este ter faltado a uma audiência de instrução. O mais grave e inadmissível do ocorrido é que o dito “profissional”, com mais de trinta anos de carreira, reiterou a solicitação ao Juiz que presidia a sessão por cinco vezes consecutivas! Qualquer estagiário de Direito saberia que o pedido formulado foi intempestivo e absurdo!

Uma “advogada”, também com larga experiência profissional, que fazia suas petições numa máquina de datilografia da época da Idade da “Pedra Lascada”, afirmou, em plena audiência, com todas as letras, que trouxera seis testemunhas! A Juíza Presidente da Vara, ao ouvir tamanho disparate, retrucou-lhe, ironicamente:

— Tudo isso, “doutora”? Que horror!

Infelizmente, lamento registrar que alguns poucos advogados de Ipiaú, por incompetência e incúria, contribuíram para que seus clientes (reclamantes, no caso) deixassem de receber parcelas líquidas e certas a que tinham direito em determinada reclamação trabalhista.

Outros “profissionais” — e aí a coisa é mais grave — retinham o dinheiro do reclamante o máximo possível. Alguns ainda tinham o descaramento de pagar-lho em suaves prestações. Esse tipo de queixa, feita por cidadãos humildes, paupérrimos e por vezes desesperados, lamentavelmente chegou várias vezes ao balcão da Vara do Trabalho de Ipiaú.

O caso mais estranho, curioso e lamentável, no entanto, aconteceu comigo.

O infeliz episódio ocorreu numa ladeira de Ipiaú, quando, em certo dia, estacionei meu *fusquinha* quase no final do logradouro, para observar um bloco carnavalesco que passava, já que era época de *micareta* na cidade.

Ao dar partida na ignição do carro para sair do local, um transeunte, de forma irresponsável, tresloucada mesmo, empurrou rudemente um garoto, de aproximadamente doze anos, contra meu veículo. O jovem feriu-se gravemente, porque bateu a cabeça no pára-choque do automóvel, tendo sofrido um corte profundo numa veia do pescoço.

Levei-o imediatamente à Fundação Hospitalar de Ipiaú.

Lamentavelmente, ao tentar retirá-lo do veículo na entrada do hospital, fui informado por um acompanhante de que a vítima havia falecido. O que mais me deixou traumatizado foi ouvir, durante todo o trajeto até a Casa de Saúde, o garoto suplicar várias vezes que não queria morrer.

Prestei toda a assistência moral e financeira à família dele e arqueei com todas as despesas relativas ao enterro do menino.

Um fato muito desagradável, porém, ocorreu no velório. A família do garoto contratou um fotógrafo, às minhas expensas, naturalmente, para tirar dezenas de fotos dele. Até que um colega do Banco do Brasil, revoltado com tanta exploração, deu um basta em tudo.

Foi aberto inquérito policial sobre o ocorrido, que foi enviado à Justiça Comum.

Contratei como advogado um profissional brilhante, fazendeiro, escritor, muito famoso na época e que era um ícone da classe em toda a Região Cacaueira.

Ocorre que um Promotor Público da cidade, muito meu amigo, tinha sérias divergências — de natureza filosófica, presumo — com o referido causídico. Enfim, era voz corrente em Ipiaú que os dois não se davam muito bem!

Certo dia, quando ainda era funcionário do Banco do Brasil, esse Promotor chamou-me ao balcão do BB e fez-me um alerta no mínimo estapafúrdio:

— *Zé Carlos, tome cuidado, porque seu advogado de defesa quer que você seja condenado!*

Muito jovem ainda naquela oportunidade, minha reação foi de perplexidade. Nada entendia do que estava acontecendo. No entanto, não poderia duvidar da palavra de um Promotor Público que me tratava com distinção e muita amizade.

Para concluir o relato de tão trágico episódio acontecido em minha vida, só tenho a acrescentar que fui absolvido porque todas as testemunhas arroladas depuseram a meu favor, ou seja, afirmaram que não tive nenhuma culpa pelo infeliz incidente. Quanto ao “advogado de defesa”, mais tarde fiquei sabendo que a mãe do garoto havia sido sua lavadeira durante trinta anos! Talvez residisse nesse fato circunstancial a suspeita do meu amigo Promotor!

HOMEPAGES.

A *Internet* é um instrumento de trabalho de fundamental importância nos dias atuais e uma fonte inesgotável para pesquisa sobre os mais variados assuntos, inclusive os relativos ao tema Direito.

Fiz uma pesquisa entre mais de MIL advogados de todo o Brasil, pedindo-lhes que me indicassem os melhores *sites* jurídicos.

Reproduzo, a seguir, o resultado da pesquisa, no total de

dezessete sítios, por ordem de preferência das pessoas consultadas.

JUS navigandi: <http://www.jus.com.br>

Escritório Online: <http://www.escriptorioonline.com/>

Consultor Jurídico: www.conjur.com.br

Direito Vivo: www.direitovivo.com.br

DireitoNet: www.direitonet.com.br

Endividado.com: www.endividado.com.br

FISCO Soft: www.fiscosoft.com.br

IBCCRIM-Instituto Brasileiro de Ciências Criminais:

www.ibccrim.com.br

Migalhas: www.migalhas.com.br

O Neófito-Informativo Jurídico: www.neofito.com.br

Argumentum Jurídico: <http://www.argumentum.com.br/index.php>

CARTA MAIOR inFORMAÇÃO JURÍDICA: www.cartamaior.com.br

CONSULEX: <http://www.consulex.com.br/>

DIREITO EM DEBATE: <http://www.direitoemdebate.net/>

Direito Público: www.direitopublico.com.br

Eudes Dias-Advocacia Empresarial: <http://www.tributario.adv.br/links.asp>

FAROLJURÍDICO: <http://www.geocities.com/rubenjensen/pessoas/farol/farol.ht>

PIADAS.

Ao pesquisar o tema na *Internet*, observei que as classes sociais, especialmente as representadas por algumas categorias profissionais, são vítimas de piadas irônicas, sarcásticas e muitas vezes maldosas. É o caso dos advogados.

As sete piadas abaixo relacionadas são tidas como *clássicas* pelos *entendidos* da matéria. Vejamo-las.

Dois advogados estão saindo do Fórum, quando um vira para o outro e diz-lhe:

— Vamos tomar alguma coisa?

O outro prontamente responde-lhe:

— Vamos, mas de quem?

Um cidadão suado, com as roupas sujas de sangue, entra no escritório de um advogado, esbaforido:

— Doutor, só o senhor pode salvar-me. Acabei de matar minha mulher.

O advogado, tranqüilo, consola-o:

— Calma, espera um pouco. Não é bem assim... ESTÃO DIZENDO que matou sua mulher!

O filho, advogado recém-formado, chega todo sorridente para contar a novidade ao pai, advogado titular do escritório:

— Papai, em um dia, apenas, resolvi o processo em que o senhor esteve trabalhando durante dez anos!

O pai aplica um safanão na orelha do filho e *berra-lhe*:

— Idiota, este processo é que nos sustentou nos últimos dez anos!

Um homem telefona para um advogado, apavorado por ter assassinado a esposa. O advogado indaga-lhe:

— Conte-me como tudo ocorreu.

O cliente:

— Doutor, após discutirmos, empurrei-a escada abaixo.

O advogado:

— Não, meu amigo, você não assassinou ninguém. Sua esposa tropeçou e, por desgraça do destino, acabou rolando pela escada, o que lhe acarretou o falecimento. Acalme-se, pois já estou me deslocando para sua residência com três testemunhas.

Chegaram juntos ao céu um advogado e um papa. São Pedro mandou o causídico instalar-se em uma bela mansão de oitocentos metros quadrados, no alto de uma colina, com pomar, piscina, etc.

O papa, que vinha logo atrás, pensou que seria contemplado com um palacete, mas ficou pasmo quando São Pedro disse-lhe que iria morar numa *kitchenette* na periferia. Irritado, o santo padre disse ao *Pedroca*:

— Não estou entendendo mais nada! Um *sujeitinho* medíocre, simples advogado, recebe uma *senhora* mansão e eu, Pontífice da Igreja do Senhor, vou morar numa espelunca?!

Ao que São Pedro respondeu-lhe:

— Espero que Sua Santidade compreenda! De papas, o céu está cheio, mas advogado é o primeiro que recebemos!

Manoel vendeu uma vaca para Joaquim, sem saber que ela estava prenhe. Ao nascer o bezerro, qui-lo de volta, mas Joaquim discordou.

Manoel procurou um advogado e, depois de contar-lhe o acontecido, perguntou-lhe de quem era o bezerro. Ao que ouviu, como resposta:

— É seu.

Logo em seguida, Joaquim procurou o mesmo advogado, narrou-lhe o ocorrido e fez-lhe igual pergunta. Também ouviu, como resposta:

— O bezerro é seu.

A esposa do advogado, ao ouvir tudo, assustada, indagou do marido:

— Afinal de contas, de quem é o bezerro?

Seu esposo, então, disse-lhe sinceramente:

— É nosso!

O cliente liga para o escritório de seu advogado:

— Gostaria de falar com Dr. Roberto.

A secretária, pesarosa, informa-lhe:

— Sinto muito, não será possível, Dr. Roberto morreu!

O sujeito desliga e dez minutos depois faz nova ligação:

— Gostaria de falar com Dr. Roberto.

— A secretária informa-lhe novamente:

— Sinto muito, não será possível, Dr. Roberto morreu!

Pouco depois, o mesmo cliente torna a ligar:

— Gostaria de falar com Dr. Roberto.

A secretária, irritada, diz-lhe:

— Meu amigo, ligou-me três vezes e já lhe disse que seu advogado, Dr. Roberto, morreu. Por que tanta insistência?

— Ah - exclama o cliente - faz-me tão bem ouvir isso!

94º CAPÍTULO.

UBIRAJARA PEREIRA COQUEIRO.

Ex-Coordenador de Serviço da Vara do Trabalho de Ipiaú.

Pode um Coordenador de Serviço trabalhar apenas sete horas por dia numa jornada obrigatória e mínima de oito que a lei lhe impõe?!

Infelizmente tal fato ocorreu durante os dois últimos anos em que o colega *BIRA* trabalhou na Vara do Trabalho de Ipiaú, até sua transferência para a Vara do Trabalho de Jequié.

ATENÇÃO, João Maurício Mariani Wanderley Primo, ex-Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú, sabia dessa grave irregularidade?!

Concorda comigo que numa situação escandalosa e ilegal como essa o subordinado tem o sagrado direito de criticar seu superior hierárquico e até mesmo denunciá-lo?! Não é o que diz a legislação?! Ou ao superior hierárquico tudo é permitido, podendo transgredir a lei e ainda ficar impune?!

Em determinada época, aprovado no vestibular para Direito na Universidade Estadual de Santa Cruz—UESC, Ubirajara pediu ao então Juiz Presidente da Vara, Dr. Marcelo Rodrigues Prata, para sair do trabalho às 16h, a fim de poder freqüentar a faculdade, localizada entre Itabuna e Ilhéus. Dr. Marcelo, prontamente atendeu-o (sou testemunha ocular do acontecido).

Transcorrido algum tempo, por causa de um sério problema particular, *Bira* abandonou a universidade.

A partir daí começou todo o problema. Ao deixar de freqüentar a faculdade, teria a obrigação moral de retornar ao horário antigo,

ou seja, oito horas diárias, no mínimo.

Mas, inexplicavelmente, não o fez. Ao contrário, começou a sair da Vara às 15h30min e, muito esporadicamente, às 16h.

Não é necessário ser nenhum gênio matemático para fazer as contas: quem entra às oito horas no trabalho e sai às 15h30min, com intervalo de meia hora para almoço, quantas horas laborou?!

O mais grave e inconcebível de tudo isso é que ele era o superior hierárquico da Secretaria da Vara (Coordenador de Serviço) e, principalmente por essa razão, teria de dar exemplo! Mas não o deu!

Lamento, mas não me resta outra alternativa senão concluir que no episódio ora narrado Ubirajara foi oportunista e agiu de má-fé. Teria que, por questão de consciência e obrigação moral, retornar ao horário de trabalho que deveria cumprir antes de freqüentar a UESC.

Parece-me que a filosofia de vida do nosso querido colega Ubirajara é aquela que está expressa no dito popular: "Faça o que digo mas não faça o que faço!"

Mais paradoxal, ainda, é o fato de ele ser partidário do PT (Partido dos Trabalhadores), desses bem fanáticos, e faz parte até de seu diretório, em Jequié, se não estou equivocado!

Nenhum ser humano de bom senso e com autocrítica suficiente conseguiria entender o porquê de uma pessoa tão esclarecida e culta como *BIRA*, simpatizante de um partido que quer mudar o Brasil e colocar tudo em ordem, dentro da maior moralidade possível, ser o primeiro a dar mau exemplo!

Não poderia sequer alegar em sua defesa que, para compensar, comparecia à Vara em alguns finais de semana para trabalhar, quando assumia a Direção da Vara. Todos os demais funcionários, quando estão com acúmulo de serviço, mesmo sem encargos, fazem a mesma coisa, a saber, excedem a jornada.

Todo mundo sabe que o ocupante de encargo tem, por obrigação, extrapolar a carga horária diária de oito horas, quando necessário. Tanto isso é verdade que é raro numa contenda trabalhista algum Juiz dar hora extra, por exemplo, para gerente de banco ou para outro cargo comissionado.

Reporto-me, agora, ao ex-Diretor da Vara do Trabalho de Ipiaú, Amilton Antônio Silva.

Ele, que fazia tanta questão dos míseros cinco minutos de atraso na chegada ao trabalho, por exemplo, com relação a outros funcionários mais humildes, no caso de Ubirajara fez vista grossa, omitiu-se (seria corporativismo?!), isto é, *comeu mosca*, como se diz na gíria.

Amilton, só para sua reflexão, no sentido de fazer uma

autocrítica profunda e definitiva:

Já pensou na situação aflitiva em que ficaria se o fato de o Coordenador de Serviço da Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú trabalhar somente 7h por dia tivesse sido comunicado à Corregedoria e à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região na época?!

Não teria como se justificar, não é mesmo? Poderia até perder o encargo, sabia? E o constrangimento, o vexame por que passaria Dr. Marcelo Rodrigues Prata?! Para sorte sua e de Ubirajara, havia na Vara um funcionário que nunca agiu na penumbra, de forma sorrateira, mas, sim, de peito aberto, às claras, sem subterfúgios.

Poderia ter sido oportunista, traiçoeiro, covarde e mau-caráter, mas me apiedei dos colegas.

Seria uma oportunidade de ouro para me vingar de você por causa daquele bilhete fabricado, ridículo e mentiroso que colocou — de propósito, com segundas intenções, para prejudicar-me — nos autos de determinado processo só para que Dr. Marcelo tomasse conhecimento do seu conteúdo.

Pois é, Amilton, dei-lhe uma prova concreta de que em minha existência não cabe a palavra RANCOR. Portanto, deixe a arrogância de lado e veja se aprende a grande lição de respeito e solidariedade que lhe deu uma pessoa verdadeiramente autêntica e leal.

O ex-Diretor da Vara do Trabalho de Ipiaú, profundo conhecedor de leis e, mais especificamente, do antigo Estatuto do Funcionário Público, atual Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112, de 11.12.90), sabe que no seu bojo está escrito, literalmente: “É dever do funcionário público denunciar qualquer fato errado ou ilegal que esteja ocorrendo no seu ambiente de trabalho, sob pena de ser processado por omissão.” Concorda comigo, Doutor?!

Portanto, RETIFICO o que afirmei anteriormente: teria a obrigação, sim, regimental, ética e legal de comunicar a irregularidade ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Esse tipo de hierarquia não aceito de forma alguma: o superior hierárquico comete o maior absurdo do mundo e seu subordinado ainda tem de ficar calado?!

E aí do funcionário que na época dissesse alguma coisa! Estaria sujeito a sofrer até inquérito administrativo! Por esse motivo — e não por ser oportunista e covarde — é que estou revelando o fato somente agora.

Ubirajara possui um inconveniente defeito, inadmissível a um funcionário na condição de superior hierárquico!

Na Vara do Trabalho de Ipiaú, quando era Coordenador de Serviço da Secretaria, tratava algumas funcionárias (suas

subordinadas, portanto), na base do *beijinho pra lá, beijinho pra cá* e, às vezes, com um abraço um pouco mais demorado e ardente.

Se algum dia em sua vida funcional tivesse feito um curso de Relações Humanas, não procederia dessa maneira, porque qualquer tipo de tratamento paternalista num ambiente de trabalho é altamente condenável pelas normas que regem a matéria.

Enfim, que conseqüências poderiam advir de sua postura parcial, tolerante e negligente com relação às servidoras?

No mínimo, uma série de fatos, todos negativos, como total perda de autoridade, descontentamento de alguns funcionários por verem certas colegas apadrinhadas batendo papo o dia todo e quase sempre chegando atrasadas, sem qualquer menção restritiva aos seus nocivos hábitos, etc.

Lamentavelmente, é a mais pura e cristalina verdade: pelo menos na Vara do Trabalho de Ipiaú Ubirajara sempre foi torcedor fervoroso e fanático do time *FUNCIONÁRIAS FUTEBOL CLUBE!*

Não vou entrar em detalhes nem citar nomes, porque não quero me incompatibilizar com ninguém nem provocar polêmica.

Invoco a compreensão do colega *BIRA* no sentido de não ficar magoado comigo pela crítica dura e contundente que ora lhe faço (*quem diz a verdade não merece castigo, não é mesmo?*). Ao contrário, agradeça-me pelo alerta oportuno e benfazejo, doravante não caindo no ridículo nem sendo motivo de chacotas e gozações. *Quem avisa, amigo é, certo?*

As mulheres não precisam desse tipo de proteção, porque estão se destacando, cada vez mais, no mercado de trabalho, pela competência e não pelos *padrinhos* que possuem. São mais dedicadas, caprichosas, determinadas e estudiosas que os homens.

Já houve alguns concursos para Juiz do Trabalho, promovidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, nos quais elas obtiveram maior índice de aprovação. Muitas multinacionais já possuem mulheres executivas em sua cúpula administrativa e o desempenho delas tem sido brilhante.

Portanto, caro colega, da próxima vez que for Coordenador de Serviço da Secretaria de outra Vara do Trabalho, trate todos os funcionários com imparcialidade, coerência, equilíbrio, bom senso e, principalmente, JUSTIÇA! Não repita os erros que cometeu na Vara do Trabalho de Ipiaú!

Quero deixar bem claro que nada tenho de pessoal contra *BIRA*.

Muitas vezes, convidei-o a vir ao meu apartamento para saborear uma cerveja bem gelada, com o *tira-gosto* de sua preferência. Em outras oportunidades, vinha tomar banho em meu apartamento,

à tarde, e até a sauna ligava para ele.

Na fase mais crítica em que se encontrava, com relação a um problema pessoal sério, trouxe-o para almoçar comigo durante uma semana e sempre o aconselhava, orientando-o da melhor forma possível, já que em um passado, não tão distante, havia me defrontado com problema parecido.

Fui seu *amigo do peito* no momento em que mais precisava de um ombro amigo. Portanto, tenho moral mais do que suficiente para criticá-lo com toda a isenção e veemência.

É um colega possuidor de uma inteligência privilegiada, culto, pai de família exemplar, orador emérito e muito competente na execução de suas tarefas como, por exemplo, elaboração de cálculos, matéria da qual é profundo conhecedor.

Atualmente, tem competência suficiente até para ministrar curso de calculista promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Quando passou no vestibular para Direito, disse ao Dr. Marcelo que ele seria aprovado no primeiro concurso que fizesse para Juiz. Uma pena que abandonou a faculdade e, conseqüentemente, uma provável brilhante carreira como magistrado!

Gostaria de fazer um ADENDO no que se refere à HIERARQUIA, tema que tanto abordo no decorrer do *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*.

À primeira vista, poderia parecer aos incautos que sou um funcionário rebelde, que se opõe a todas as determinações dos meus superiores hierárquicos.

Isso não é verdade. Acolho-as de bom grado, com simpatia e cumpro-as incontinenti. No entanto, se discordo de alguma delas, procuro convencer a quem ma transmitiu de que existe uma forma mais prática e até mais econômica de cumpri-la.

Foi o caso da citação do INSS com o envio de xerocópias dos acordos (no caso de haver parcelas indenizatórias).

Convenci o Diretor de Secretaria, na época, de que era possível cumprir a determinação da Dra. Viviane sem que fosse preciso enviar centenas de cópias ao Instituto Nacional do Seguro Social.

Não fosse um funcionário criativo, inovador e que trabalha com inteligência, a Vara do Trabalho de Ipiaú continuaria tendo uma despesa desnecessária com a reprodução de aproximadamente duzentas fotocópias por mês, sem contar o desperdício de tempo, material, energia e mão-de-obra dos funcionários.

Um servidor desse gabarito só deveria merecer aplauso, parabéns e até uma promoção especial, por que não?! Lamentavelmente, minha brilhante idéia foi por água abaixo tempos depois!

95º CAPÍTULO.***MINHAS CARTEIRAS.***

Assim que deixei o cargo de Secretário de Audiência e fui para a Secretaria da Vara, incumbiram-me da colagem de ARs (Avisos de Recebimento), expedição de malotes e postagem do correio.

Quanto aos ARs, sempre mantive uma listagem atualizada de todos eles, em ordem numérica crescente, com as últimas tramitações também atualizadas, porque isso facilitava, sobremaneira, a localização dos autos.

Gravei a relação em meu micro, usando uma tabela e, sempre que necessário, passava-a a limpo e a imprimia novamente.

Jamais, na Vara do Trabalho de Ipiaú, se fez um controle dos ARs de forma tão rigorosa, organizada e criteriosa.

Tudo foi feito com o uso do meu computador e de todo o meu material: impressora, tinta, papel, etc.

Na expedição de malotes, o colega passou-me as instruções oralmente, porque não havia nada escrito sobre como realizar as tarefas (tal fato é tradição na Vara). E esse procedimento errado fez com que ficasse por certo tempo com algumas dúvidas.

Como a preparação do material para posterior envio por malote envolvia uma gama bastante diversificada de serviços, com muitas minúcias, sentia a grande necessidade de ter todos os procedimentos por escrito, de tal forma que não pairasse nenhuma dúvida sobre qualquer tarefa a ser executada. E assim o fiz.

A relação dos processos e das correspondências que ia dentro do malote era toda digitada em ordem alfabética, para facilitar futuras consultas de qualquer colega.

Se, porventura, um funcionário recém-empossado for expedir malotes atualmente, não terá a menor dificuldade de executar essa tarefa, porque tenho todas as etapas do serviço anotadas, com riqueza de detalhes.

No que se refere à postagem do correio, havia uma tabela, elaborada de forma totalmente equivocada e inadequada, cujo preenchimento era muito demorado e complicado.

Então, como procedi? Gravei outra, em mais de um micro da Secretaria, de preenchimento infinitamente mais rápido. A relação das notificações também era digitada em ordem alfabética, com a mesma finalidade de facilitar futuras consultas.

Quando havia muitas notificações para se levar ao correio, corria-se o risco de se perder alguma no meio do caminho.

Diante dessa hipótese — diligente e responsável que sou —, tomei a iniciativa de comprar caixas de elástico (ligas), com numerário

do próprio bolso, naturalmente, para *amarrar* as correspondências antes de levá-las à agência do Correio de Ipiaú. Dessa forma, passaram a ser transportadas com total segurança.

E HAJA DEDICAÇÃO E AMOR AO TRABALHO!

A carência de funcionários na Vara do Trabalho de Ipiaú era muito grande. Nos últimos seis anos, uma considerável quantidade de servidores se transferiu para outras Varas, contra um número inexpressivo deles que aqui chegou.

Assim, ante o inevitável acúmulo de serviço, torna-se necessário que os servidores executem suas tarefas diárias da forma mais simples e racional possível.

Ao digitar a relação das notificações para postagem no correio, tive uma grande idéia, que, a partir de então, foi adotada por todos os demais colegas.

Supondo-se que havia trinta notificações endereçadas à Procuradoria Regional do INSS, por exemplo, em Ilhéus, datilografava o nome completo do destinatário e da cidade somente na primeira linha. Nas demais vinte e nove simplesmente colocava, nas respectivas colunas, a palavra *Idem*.

Já sei que os acomodados, invejosos e incompetentes, que trabalham como robôs e nada criam, vão logo dizer: "Mas, Zé Carlos, você fez uma coisa tão simples e corriqueira e ainda fica se promovendo?!"

Engraçado, durante um longo período fiquei observando vários funcionários preparando a relação do correio e todos, sem exceção, perdiam um tempo enorme digitando inutilidades, ou seja, repetidamente, por trinta vezes, a mesma coisa! Por que ninguém teve a mesma idéia antes de mim?!

E HAJA CRIATIVIDADE e IMAGINAÇÃO!

Depois fui mandado para a Carteira de Autuação de Reclamações.

Novamente, o mesmo filme de sempre, ou seja, o serviço era feito na base da improvisação. Repete-se aquela velha história: como ninguém é gênio, as dúvidas permaneciam por bastante tempo.

Hoje, tenho todas as tarefas por escrito, detalhadamente, tanto da autuação simples, como das de embargos de terceiro, cartas de ordem, precatórias, etc.

Aquele que for passar pela carteira, no momento, sem conhecê-la, sentirá muito mais facilidade do que eu, porque terá, à sua disposição, todas as informações catalogadas. E essa organização, por escrito, do serviço, é fundamental e indispensável!

Posteriormente, fui transferido para a Carteira de Notificações.

Não pretendo ser cansativo nem repetitivo mas, novamente, tudo me foi passado de forma oral, como se fosse gênio!

Só para se transmitir as notificações a serem publicadas no Diário Oficial eram necessárias mais de vinte operações. Pasmem, era isso mesmo, não enlouqueci! Ainda bem que com a implantação da *Internet* na Vara tudo ficou mais simples.

E AQUI VAI UMA CRÍTICA CONSTRUTIVA.

O colega sabe fazer o serviço, porque já decorou tudo, por estar há mais de dois anos na carteira, mas não tem nada anotado. E age assim por puro comodismo e EGOÍSMO!

Atualmente, tenho todo o serviço da carteira organizado, em todas as etapas, minuciosamente, seja de notificações por diário ou postal e, principalmente, no que se refere à transmissão para o *Diário Oficial*.

O improviso e a desorganização são sempre prejudiciais, não somam nada. Por falta de se ter tudo organizado, por escrito, já aconteceu, várias vezes, na Vara do Trabalho de Ipiaú, de colega ligar para outro que estava de férias para tirar dúvidas.

Isso é o supra-sumo do absurdo e só acontece, repito, por causa daquela mania, há muito arraigada entre os funcionários de modo geral, de querer guardar tudo na cabeça! E haja gênio!

No ano de 2000, promovi uma verdadeira revolução na organização dos processos da Carteira de Notificação. Coloquei todos em ordem numérica crescente, tanto aqueles pendentes de notificação quanto os que já tiveram suas notificações expedidas.

Essa mudança facilitou sobremaneira a vida de todos os colegas da Secretaria, que agora localizam os autos muito mais rapidamente. Tal arrumação era pleiteada pela unanimidade dos servidores há muito tempo.

Quanto ao envio das relações a serem publicadas no *Diário Oficial*, organizei uma tabela com os dados mais importantes, como datas da expedição, remessa, publicação e circulação em Ipiaú. Com esse procedimento prático, qualquer funcionário podia acompanhar mais facilmente e de forma bem visível e atualizada a publicação de todos os atos, sem necessidade do manuseio constante dos *Diários Oficiais*.

Sou um funcionário que não me acomodo jamais à rotina diária da Vara do Trabalho de Ipiaú. Estou sempre criando, inovando e procurando soluções práticas para a execução das tarefas do dia-a-dia. Afinal de contas, não somos criaturas automatizadas, não é mesmo?

Na Carteira de Protocolo, que é muito técnica, cheia de

minúcias, organizei tudo também. Tinha os diversos tipos de tarefas anotados, detalhadamente.

E, por onde passar, será sempre assim. No que depender de mim, desorganização e improvisação jamais terão vez.

Ao retornar à Carteira de Expedição do Correio e do Malote, sem que ninguém me pedisse tomei a iniciativa de organizar uma relação, em ordem numérica crescente, onde constava uma coluna com a última tramitação, com todos os ARs, sempre atualizada, conforme fossem chegando os avisos de recebimento do correio.

Os ARs, cujos autos se encontram no Tribunal, são guardados separadamente, relacionados em outra listagem, para não serem manuseados desnecessariamente. Para tudo isso, utilizava o material de minha propriedade: computador, impressora e tinta.

Novamente é Zé Carlos criando e apresentando solução para um eterno problema. Doravante, os autos serão localizados mais rapidamente. Em tempos de outrora, o cenário era o de um verdadeiro pandemônio, pois havia ARs espalhados por vários lugares da Vara.

Por último, na Carteira de Ofício — onde fiquei bastante tempo —, promovi uma grande reformulação no controle dos números dos ofícios expedidos, facilitando consideravelmente a vida de todos os funcionários da Secretaria.

As pessoas mal-agraçadas, que nunca reconhecem mérito em quem sempre faz algo mais em prol dos colegas, poderiam dizer que o que fiz foi algo simples, banal, mais do que óbvio.

Então, pergunto a quem interessar possa: se foi assim tão trivial e mais do que evidente, por que não o fizeram também!? Por que esperaram Zé Carlos tomar uma atitude em benefício de todos? Seria por desinteresse, falta de visão e de competência?! Sem dúvida que foi por tudo isso!

Como já deve ter percebido o leitor, nunca me acomodo.

Desafio os interessados a apontar um erro gramatical sequer em quaisquer dos mais de dois mil ofícios que já elaborei!

Quanto à parte estética, nem se fala, está sempre impecável. Procuro, incessantemente, criar, inovar, enfim, mudar para melhor alguns procedimentos arcaicos que ainda são largamente utilizados na Vara do Trabalho de Ipiáú.

Julho do ano de 2002, quinze dias após o encerramento do movimento grevista.

A colega da Carteira de Notificação estava *atolada* de serviço, com centenas de notificações para fazer.

Por questão de solidariedade, sem que ninguém me solicitasse, e por livre e espontânea vontade, peguei as intimações relativas ao

INSS para cumprir. E eram mais de duzentas, acumuladas durante trinta dias!

Com muita dedicação, trabalhando o dia todo e com apenas uma hora de intervalo para almoço, em poucos dias *zerei* tudo.

E, mais uma vez, como já mencionei em várias outras passagens do meu livro, minha superiora hierárquica, Rejane Zatti Araponga, foi incapaz de expressar um gesto sequer de louvor à minha brilhante iniciativa, uma verdadeira demonstração de amor ao trabalho e ao próximo.

Por essas e muitas outras razões é que a primeira opção pensada para título deste livro foi: *AUTO-ELOGIO, POR FALTA DE RECONHECIMENTO*.

Um aviso mais do que oportuno e necessário à Coordenadora de Serviço da Vara do Trabalho de Ipiaú: elogio não é crime nem pecado. Também não se paga imposto pela prática constante de um ato tão louvável, bonito, didático, de grande magnitude, agradável e estimulante aos ouvidos sensíveis de quem o recebe. Afinal, ninguém é de ferro!

Saiba ainda o leitor que, mesmo desempenhando uma função espinhosa e bastante trabalhosa, sem que ninguém me solicitasse tomei a iniciativa de preparar o MALOTE porque fiquei penalizado com a situação de um colega que estava com excesso de serviço em sua carteira.

Todavia, será que na hora da avaliação de desempenho lembrar-se-ão desse gesto tão altruísta?! Tenho certeza de que não!

Infelizmente, o que fiz de forma tão espontânea, humana, solidária e profissional, foi totalmente ignorado pela então Direção da Vara do Trabalho de Ipiaú, na gestão do Diretor de Secretaria João Mauricio Mariani Wanderlei Primo e da Coordenadora de Serviço Rejane Zatti Araponga.

Por que não se dignaram a me dirigir uma palavra sequer de estímulo e gratidão? Afinal, humano que sou, e tendo a sensibilidade à flor da pele, não nego, fiquei muitíssimo decepcionado com tanta indiferença!

Parece-me que a falta de reconhecimento — sem qualquer exagero de minha parte —, é uma tradição no meu ambiente de trabalho, qual doença crônica, contagiosa e hereditária!

96º CAPÍTULO.

FUNCIONÁRIOS REQUISITADOS: UM ESCÂNDALO.

A lei que permite a requisição de funcionários é esdrúxula, injusta e imoral.

Presumo que o parlamentar que a propôs, fê-lo com a intenção

de beneficiar-se com a nomeação automática de parentes para cargos públicos, dispensando o crivo seletivo dos concursos.

Atenção, Congresso Nacional: que tal revogá-la definitivamente em nome da ética e da moralidade administrativas?

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, por exemplo, está repleto de servidores requisitados.

Estranha e hipocritamente, tão logo toma posse nova administração, alguns são devolvidos, para salvar as aparências (não se sabe de quem!) e mostrar serviço; outros, no entanto, continuam entrando para a *boca livre*, e boa parte deles permanece intocável.

Entre os intangíveis, está um funcionário requisitado, que se mantém lotado na Vara do Trabalho de Jequié, BA há quase vinte anos, e ninguém consegue devolvê-lo ao órgão de origem, ou seja, à Prefeitura Municipal.

O cidadão comete dezenas de erros gramaticais na elaboração das mais simples certidões, tal qual um semi-analfabeto. Portanto, além de ter sido requisitado e estar ocupando uma vaga que não é sua, por direito e mérito, ainda é incompetente. O que se comenta, à boca pequena, é que ele é intocável por ser o maior bajulador do TRT da 5ª Região.

Já houve, até mesmo, casos escandalosos e inacreditáveis, envolvendo *servidores requisitados*, como o ocorrido em certa ocasião na Vara do Trabalho de Ipiáú.

Dirigiam a Vara, naquela oportunidade, como Diretor e Presidente, respectivamente, CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO e DRA. TEREZINHA MARIA AMORIM FERREIRA BATISTA.

Não os estou acusando de coisa alguma, apenas fazendo o indispensável registro. Se bem que o leitor inteligente, após ler este capítulo, naturalmente irá se perguntar: de quem, afinal, é a responsabilidade?

Duas criaturas, medíocres e fraquíssimas, que nunca quiseram nada com nada, mas que tinham as *costas largas*, pegaram declarações falsas de dois Prefeitos irresponsáveis como sendo funcionárias municipais. Destaco, enfaticamente: as *caras-de-pau* nem perto das respectivas Prefeituras chegaram a passar, comprovando, com isso, que jamais foram suas servidoras.

O TRT da 5ª Região foi até ridicularizado quando devolveu uma dessas *funcionárias fantasmas* à Prefeitura "X" (vou chamá-la assim), que a recusou, informando ao Tribunal, por ofício, que ela jamais havia sido sua servidora. Não é uma desmoralização?!

A inteligência que Deus me deu não foi suficiente para entender como a Presidência do Tribunal, na época, deixou passar incólume

essa fraude grotesca e indecorosa!

Os funcionários requisitados — que entram *pela janela* e sem qualquer mérito na Justiça do Trabalho —, vêm se tornando, paradoxalmente, cada vez mais poderosos.

Apresento-lhe, leitor, a seguir, mais um fato absurdo e inimaginável em qualquer país com um mínimo de seriedade.

Era Diretora do Serviço de Distribuição das Varas do Trabalho de Ilhéus, uma servidora requisitada — como se não houvesse nos quadros daquelas Varas funcionários concursados competentes e do mais alto gabarito, capazes de exercer tal função. Mas os há, e com fartura!

A dita criatura, toda-poderosa, além de ter ido para outras Varas com a mesma função (não tenho certeza se de Itabuna ou de Salvador) — sente-se, leitor, se estiver de pé, porque não vai acreditar no que aconteceu —, ainda se atreveu a colocar a irmã, também requisitada, no seu lugar, em Ilhéus, em atitude de abusiva arbitrariedade!

Atenção, SINDJUFE, BA: providências urgentes devem ser tomadas para acabar, de uma vez por todas, com tamanhas indecências.

O servidor concursado é aprovado em exames difíceis, dedica-se de corpo e alma ao trabalho, muitas vezes laborando até a noite e em finais de semana, progride no serviço, aprendendo a trabalhar em outras carteiras, enfim, recicla-se continuamente e, no fim de tudo, quando aparece um encargo, vem um incompetente alienígena, que não faz parte do quadro funcional da Justiça do Trabalho, para recebê-lo graciosamente?! É revoltante!

Outro problema muito sério que vem ocorrendo, em consequência da presença de dezenas de funcionários requisitados no TRT da 5ª Região, refere-se à nomeação de candidatos aprovados em concursos. É um escândalo sem precedentes na história recente dos concursos públicos no Brasil.

Os últimos concursos promovidos pela Justiça do Trabalho, na Bahia, foram difíceis. Não pelo conteúdo das provas propriamente dito, mas em razão da concorrência, fruto do enorme desemprego que assola o país. A proporção foi de 1.000 candidatos por vaga.

Como já ministrei muitos cursos para os mais variados tipos de concursos, posso assegurar que ser aprovado nesses certames é mais difícil do que sê-lo no mais rigoroso vestibular do Brasil. Pelo que deduzi, o candidato que não for aprovado com nota mínima — oito em cada matéria — não será convocado para o emprego.

Aí é que ocorre o escândalo a que me refiro.

Pelo fato de o Tribunal está cheio de servidores requisitados, ocupando, de maneira ilegítima, injusta e amoral, cargos que não são seus, pouquíssimos candidatos aprovados são convocados para tomar posse; a saber, somente aqueles que passaram nos primeiros lugares do concurso e obtiveram notas altíssimas.

Foi o caso do meu filho MARCELO, que ficou em 15º lugar na classificação geral e não foi chamado, porque, como já afirmei, um funcionário requisitado, protegido por *pistolão*, já ocupava indevidamente sua vaga.

Assim, foi por água abaixo mais um de meus grandes sonhos e objetivos de vida, que era ter mais um filho trabalhando como funcionário da Justiça do Trabalho — tudo por causa dos famigerados servidores requisitados.

Enquanto isso, um parlamentar, também com segundas intenções, criou uma lei que não pegou e já nasceu morta. É aquela que proíbe a contratação de parentes até o terceiro grau, sem aprovação em concurso.

Ora, o que acontece na prática e é bastante divulgado pela mídia escrita? É muito simples: o Deputado "A" coloca em seu gabinete parentes do Deputado "B", e vice-versa, a saber, trocam favores da forma mais cínica e despudorada possível. E a *maracutaia* está consumada! Da mesma maneira agem certos magistrados com gabinetes e outras pessoas que detêm algum poder por esse Brasil afora.

É mais do que necessário e urgente que se crie uma legislação séria nessa área, que não deixe brecha para os oportunistas. A primeira providência que deve ser tomada é acabar com essa farra desmoralizante de funcionários requisitados. Depois, deve-se regulamentar a lei que rege os concursos públicos, deixando claro que só poderão ser realizados novos concursos após a nomeação de todos os candidatos aprovados no certame anterior. Aí, sim, seria definitivamente extinta a grande *indústria* de concursos, cujo principal objetivo é faturar milhões em cima de pessoas desempregadas e desesperadas.

31.7.2004, 10h20min.

Ao ligar para minha filha TRICIA, em Salvador, recebi dela uma das notícias mais tristes de minha vida, que me deixou profundamente indignado e me levou às lágrimas.

Para meu espanto, informou-me que fora colocada à disposição do TRT da 5ª Região pela 1ª Vara do Trabalho de Salvador, BA.

Geralmente, só é posto à disposição servidor indolente e problemático, que esteja causando sérios problemas à Vara.

Mas não foi o caso da minha filha.

Por mais inacreditável e escabroso que lhe possa parecer, leitor, ela foi posta à disposição apenas e tão-somente para abrir vaga para uma funcionária requisitada do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Como agravante, a execrável injustiça que foi cometida contra minha filha deixou bastante evidente que a 1ª Vara não estava precisando de funcionário. A dita criatura requisitada, naturalmente, deve ter o maior *pistolão* do Brasil!

Quero deixar bem claro que o fato de ser minha filha não tira de mim o sagrado direito de defendê-la com toda a veemência. Como pai amoroso e justo que sempre fui, julgo-me com total isenção para me desincumbir desse mister.

Minha filha, sempre muito esforçada e estudiosa, dedicou-se de corpo e alma à preparação para o concurso da Justiça do Trabalho.

Estudou no meu apartamento durante oito meses, à base de doze horas por dia, tendo renunciado, nesse meio tempo, a todo tipo de lazer. Para se ter uma idéia exata de sua aplicação, resolveu mais de dez mil problemas e exercícios de Matemática e Português e, para a parte gramatical, estudou em mais de dez autores, o mesmo ocorrendo com relação à Matemática.

Bem perto do concurso, perguntou-me se teria chance de ser aprovada. Sem pestanejar, disse-lhe que ela passaria entre os cinco primeiros colocados. E estava certo: muito merecidamente, obteve o 2º lugar na classificação geral.

Minha filha foi uma servidora exemplar na 1ª Vara. Extremamente dedicada às múltiplas tarefas que lhe eram determinadas, já compareceu ao trabalho dezenas de vezes à noite e em alguns finais de semana para manter sua Carteira sempre *zerada*.

Por sua iniciativa, cansou de organizar pendências que não faziam parte de suas atividades, como, por exemplo, colar centenas de “ARs” que se acumulavam em sacos plásticos há vários meses e arrumar o arquivo. Mesmo quando substituiu a colega que estava de férias, na mesa de audiência, mantinha em dia a Carteira de Ofício.

Aqui cabe uma ressalva importante: todos os funcionários da Justiça do Trabalho sabem que é humanamente impossível alguém desempenhar, ao mesmo tempo, as duas funções mencionadas. Somente um Diretor de Secretaria desumano exigiria tamanho sacrifício de um subordinado. Além de tudo, o acúmulo de função é injusto e proibido pela própria legislação trabalhista.

Mas João Maurício Mariani Wanderlei Primo, que tem o péssimo hábito (para ser mais claro: falta de educação!) de chamar os servidores por meio de gritos, constantemente procurava minha filha

para fazer ofícios de última hora, mesmo sabendo-a assoberbada com a arrumação de processos oriundos da audiência. Eis uma prova contundente e incontestável de que minha filha foi uma superfuncionária na 1ª Vara do Trabalho de Salvador.

A bem da verdade, há outro fato de fundamental importância que precisa ser esclarecido. Por ser muito competente, inclusive na mesa de audiência, minha filha já recebera várias propostas de encargos em outras Varas do Tribunal. No entanto, sob a alegação de que não havia outra pessoa para entrar no seu lugar, sempre foi impedida de aceitá-las.

Não quero baixar o nível nem ofender ninguém, mas o que fizeram com minha filha foi uma estupidez inominável, pura covardia.

Como é possível expor-se à situação, no mínimo ridícula, de colocar à disposição do Tribunal, uma funcionária brilhantemente aprovada em concurso, de tal dedicação, que sempre se *matou* de trabalhar, sem nem sequer reclamar por isso?

É incompreensível e imperdoável que a alta direção da 1ª Vara do Trabalho de Salvador, BA, nas pessoas de João Maurício Mariani Wanderlei Primo e da Dra. Viviane Maria Leite de Faria, não tenham saído em defesa de minha filha! Ao contrário do que se esperava, mostraram-se omissos e não moveram *uma palha* sequer para defendê-la de tão iníquo ato.

A pergunta que não quer calar: qual seria a reação de Maurício e da Dra. Viviane se algum de seus filhos fosse vítima de tão clamorosa injustiça? Será que, depois do que fizeram a minha filha, ainda poderão dizer, de cabeças erguidas, que têm as consciências tranqüilas? Ou levarão para os respectivos túmulos o remorso de terem prejudicado a carreira de uma funcionária exemplar por razões inconfessáveis?

Custa-me acreditar, também, que a então Presidente do TRT da 5ª Região, Dra. Marama dos Santos Carneiro, que devolveu muitos servidores requisitados aos seus órgãos de origem, estivesse ciente da consumação de uma medida tão ilegítima. Só pode ter sido induzida ao erro!

Santo Deus, não entra na minha cabeça que seja ético, justo e moralmente defensável, obrigar, administrativamente falando, uma servidora brilhante a sair de uma Vara para ceder o lugar, arduamente conquistado, a alguém *apadrinhado*, requisitado de um órgão que nada tem a ver com a Justiça do Trabalho!

Deixo aqui registrado meu brado de repulsa e revolta contra um ato que considero vergonhoso, praticado injustamente contra minha filha.

97º CAPÍTULO.**DRA. MARIA DA GRAÇA BELLI NO DE ATHAYDE ANTUNES VARELA.**

Ex-Juíza Presidente da Vara do Trabalho de Ipiaú.

Na época em que Dr. Érito Francisco Machado foi Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, um grande número de pessoas que se encontrava à disposição da Justiça do Trabalho, em todas as *Juntas* e demais setores do TRT, foi devolvido aos seus órgãos de origem.

E foi aquele corre-corre louco, um *Deus-nos-acuda*, muita gente fazendo tudo para não perder a *boquinha!* Afinal, mesmo recebendo apenas o encargo na Justiça do Trabalho, o salário era muito superior ao que se percebia, por exemplo, nas Prefeituras Municipais.

Conheci uma criatura que ficou apavorada, falando sozinha, porque achava que iria eternizar-se na Justiça do Trabalho, mesmo tendo entrado *pela janela* e de maneira totalmente irregular!

Um *belo dia* (para não dizer o contrário!) Dra. Graça — como a tratavam, carinhosamente, todos os funcionários da *Junta* —, chamou-me para uma conversa particular.

Acabrunhada, com a fisionomia visivelmente carregada, tristonha e bastante constrangida, disse-me que fazia duas semanas já estava querendo falar comigo, mas sempre ficava meio sem jeito; adiantou-me, inclusive, que nem havia dormido direito na noite anterior.

Informou-me, então, que alguém (seria Dra. Maria das Graças Costa Cruz?!) lhe dissera que quem estivesse na mesa de audiência não seria devolvido (logo percebi que o pior estava para me acontecer, porque era o Secretário de Audiência na época!), e que, portanto, iria colocar Noêmia Lídia Bastos de Mattos no meu lugar para ajudá-la, por questão humanitária, já que me considerava muito competente e nada tinha contra mim.

Noêmia havia sido cedida à então Junta de Conciliação e Julgamento de Ipiaú por uma Prefeitura Municipal do *Planeta Marte!*

Quando Dra. Graça me deu uma das piores notícias de minha vida — afinal, perderia, em termos de salário, o equivalente a R\$ 500,00 na época —, gelei e perdi a fala por um bom tempo. Tentei argumentar alguma coisa com ela, mas as palavras não saíam, tamanho o estado de choque em que fiquei.

Antes de continuar, preciso esclarecer dois fatos muito importantes, para não ser mal interpretado futuramente por pessoas mal-intencionadas que vêem maldade em tudo.

Quando afirmei, anteriormente, que Dra. Graça ficou *constrangida*, não quis dizer que ela estava com a consciência doendo, mas, sim, que sabia que eu teria grande prejuízo profissional e financeiro.

Era uma pessoa amável, sensível, humana, transparente e sincera, que tratava os funcionários com especial deferência e muita cordialidade.

Nunca guardei mágoa dela, porque fui tratado com respeito, consideração e a maior dignidade do mundo.

Foi tão honesta comigo que quando foi embora de Ipiaú — oportunidade em que Noêmia já havia sido *devolvida*?! —, mandou perguntar-me, por meio de uma colega, se eu queria retornar à mesa de audiência.

O outro esclarecimento é com relação à Dra. Maria das Graças Costa Cruz.

Só tenho uma vaga e longínqua lembrança de que Dra. Graça Varela se referiu a ela, mas nenhuma certeza.

Antes que alguém se melindre ou se ache ofendido em sua honra, repito: Não tenho plena convicção se foi Dra. Graça Cruz quem disse à Dra. Maria da Graça Bellino de Athayde Antunes Varela que quem estivesse na mesa de audiência não seria devolvido!

A bem da verdade e por questão de lógica, nem poderia ter sido Dra. Graça Cruz mesmo, porque ela — uma funcionária de primeiríssima grandeza —, pessoa muito digna e tida como extremamente competente (se não me engano, foi uma das assessoras de todos os Presidentes do TRT nos últimos vinte anos), não iria apunhalar Dr. Érito pelas costas, porque, naquela oportunidade, fazia parte da alta cúpula do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Quanto a Noêmia, apesar de ser minha conterrânea do Estado do Rio de Janeiro (Campos e Bom Jesus do Itabapoana, respectivamente), não a pouparei.

Não há como lhe fazer um elogio sequer, a não ser quanto aos seus atributos físicos, que são muitos!

Noêmia foi admitida pela então Junta de Conciliação e Julgamento de Ipiaú, *cedida* pela Prefeitura da cidade, cujo Prefeito já faleceu, como se fosse funcionária da Administração Municipal.

Nessa época, era Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Ipiaú Dra. Terezinha Maria Amorim Ferreira Batista e Diretor de Secretaria Dr. Cláudio Mascarenhas Brandão.

Fui informado de que nos autos do processo em que ela move ação trabalhista contra o Município de Ipiaú e a União Federal, há uma declaração do referido Prefeito — mentirosa, falsa — atestando que ela era funcionária da Prefeitura.

No entanto, era público e notório na cidade, todo mundo sabia que Noêmia nunca passou nem perto da Prefeitura. Jamais, em tempo algum, reitero, foi sua funcionária.

O *de cujus*, infelizmente — ressalvado todo o respeito que tenho à família dele e à sua memória —, era um irresponsável.

Tão desprestigiado politicamente na cidade que, apesar de ter sido seu Prefeito por duas vezes, na última eleição em que concorreu antes de falecer não conseguiu eleger-se nem para Vereador.

Se tivesse feito a mesma coisa num país sério, certamente teria passado um bom tempo vendo o sol nascer quadrado.

Sou capaz de apostar a minha vida que o leitor deve estar curiosíssimo para saber como Noêmia conseguiu algo tão difícil, quase impossível, a saber, uma falsa declaração da maior autoridade municipal de Ipiaú!

Eu também!

O que posso adiantar-lhe, leitor, é que Noêmia era (e ainda é, porque não morreu!), além de muito comunicativa, simpática e atraente, um *mulheraço* — falando o português claro —, com dotes físicos privilegiados!

Pelo amor de Deus, que ninguém me interprete mal, porque estou apenas ironizando, que é o forte do meu estilo literário!

Ou será que o então incoseqüente Prefeito recebeu pressão por todos os lados de *forças ocultas* e poderosas?

Sei, muito bem, quais foram as *forças* influentes que agiram decisivamente nos bastidores em favor de Noêmia.

Só não vou revelar seus nomes — não porque se julguem tão importantes! —, mas por não ter provas suficientes para denunciá-las à opinião pública e desmascará-las.

Garanto que se Dra. Terezinha e Dr. Cláudio tivessem tomado conhecimento da *maracutaia* que foi armada, Noêmia jamais teria entrado para a Justiça do Trabalho.

Quando Noêmia foi devolvida ao Município de Ipiaú, o então Prefeito, naquela oportunidade, categoricamente informou ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, por ofício, que não poderia aceitá-la porque, consultando todos os arquivos da Prefeitura, verificou que ela nunca pertencera aos quadros da Administração Municipal.

Agora indago: será que vão querer infligir uma pena a Zé Carlos por estar dizendo a verdade ou, ao contrário, irão investigar o deplorável acontecimento e punir exemplarmente quem expôs o Tribunal ao ridículo?!

O episódio irregular, ilegal e deprimente não acaba aí, não! Juntamente com Noêmia, foi admitida — lançando-se mão do mesmo

artifício —, outra funcionária pela *Junta*.

O falso documento que atestava que essa funcionária era servidora municipal foi emitido pelo igualmente irresponsável Prefeito de Ubatã.

Dra. Terezinha e Dr. Cláudio, pessoas dignas, corretas e honestas, enfim, acima de quaisquer suspeitas, novamente foram induzidas ao erro.

Quando disse que Noêmia foi *cedida* por uma *Prefeitura Municipal do Planeta Marte* foi porque não poderia sê-lo pela de Ipiaú, onde jamais trabalhou!

Já afirmei e vou morrer dizendo que não fiquei magoado com Dra. Graça Varela por ter colocado Noêmia no meu lugar.

O que me deixou profundamente aborrecido e irritado foi o fato de que ela não merecia ajuda nem complacência, pois nunca fez por onde (*faça sua parte que o ajudarei*).

Recordo-me como se fosse hoje do primeiro dia em que comecei a trabalhar na então Junta de Conciliação e Julgamento de Ipiaú.

Dra. Terezinha chamou Noêmia e Marlene (Marlene Gomes Lima, filha do então Diretor de Secretaria Mário de Almeida Lima) e, com bastante ênfase, disse-lhes mais ou menos o seguinte: “Agora vocês têm um Professor de Matemática aqui na Junta, que também prepara candidatos para concursos. Aproveitem a oportunidade”.

Cansei de estimulá-las para se prepararem para os próximos concursos da Justiça do Trabalho (e foram vários!), inclusive presenteando-lhes com apostilas de minha autoria (*MATEMÁTICA PARA TODOS OS CONCURSOS*: os dez assuntos mais freqüentes nas provas de nível médio), mas nunca se interessaram.

Noêmia, principalmente, parece que tinha alergia a livros. Jamais a ouvi dizer que estava estudando. Nunca quis nada com nada.

Era o tempo todo falando inutilidades, geralmente sobre novelas da TVGlobo e atrapalhando o trabalho dos funcionários da Secretaria. Se não lhe davam atenção, falava sozinha, pelos cotovelos (para si mesma ou para as paredes!).

Muitas vezes a surpreendi dando a entender que tinha as *costas largas*, querendo dizer, com isso, que havia *gente poderosa* protegendo-a. E falava o nome de determinado figurão umas dez vezes por dia!

Era uma tremenda *cara-de-pau*, tanto assim que mentiu cinicamente para Dra. Graça Varela, dizendo-lhe que faria o concurso da Justiça do Trabalho em Vitória, ES.

Saiba a senhora, Dra. Graça, que ela nem se inscreveu para aquele concurso, porque investiguei e descobri tudo.

Além disso, uma pessoa despreparada como ela não passaria

nem no concurso mais fácil que se promovesse no Brasil!

Suas certidões eram repletas de rebatidas, erros gramaticais grosseiros e bagunçadas (desalinhadas, fora da estética).

Como Secretária de Audiência, não sei como conseguia exercer a função, pois não tinha qualificação suficiente para tanto.

E nem poderia ser de outra forma, porque quem é *cata-milho* e fraquíssima em redação jamais se sairia bem num cargo tão espinhoso, é claro!

Referia-me a ela para os colegas como a *rainha do digo-digo*, na época em que a *Junta* ainda não tinha computador.

De certa feita cheguei a encontrar, numa ata de uma lauda e meia, por ela datilografada, oito vezes a palavra *digo*. Ou seja, datilografava alguma coisa errada, aí *tascava digo* para *consertar*!

As rebatidas nas atas aconteciam às dezenas!

E assim continuava com essa *salada* infernal.

Não sei como as partes e os advogados conseguiam entender alguma coisa, dada a grande quantidade de incongruências num mesmo texto! Ou será que *traduziam* as atas *a priori*?

A criatura conversava tanto (falava sem parar, só tolices) que em determinadas ocasiões lhe faltava tempo para datilografar as sentenças, sempre distribuídas equitativamente entre os funcionários da Secretaria.

Naturalmente que ninguém reclamava, mas havia uma revolta muito grande de todos contra essa situação. Noêmia, além de não cumprir sua obrigação, ainda ficava azucrinando todo mundo com papos mais do que furados e intermináveis!

Sua carteira era uma bagunça total e o livro de pauta levava despacho especial em todas as correições.

Era, portanto, desorganizada, desinteressada, relaxada, bajuladora, e, muitas vezes, fazia seu próprio horário de trabalho.

Mas parecia que tinha o *santo* muito forte!

Em vários anos de convivência com Noêmia, jamais vi alguém chamar a atenção dela, o que significava que seu *padroeiro* fazia com que todos, milagrosamente, *passassem a mão* em sua cabeça!

É isso aí, Dra. Graça Varela, finalmente a senhora deve ter entendido porque fiquei tão aborrecido por ter perdido o encargo para uma criatura tão medíocre e incompetente como Noêmia!

Desculpe-me, perdoe-me, leitor, se porventura deixei transparecer algum rancor ao discorrer sobre os acontecimentos ora narrados, mas é que, humano como sou, me foi muito difícil, quase impossível, ser imparcial e isento ao escrever sobre uma pessoa sem nenhum mérito, que tanto me prejudicou.

98º CAPÍTULO.

DIRETORES DE SECRETARIA DAS VARAS DO TRABALHO.

Em mais de quinze anos como funcionário da Justiça do Trabalho o que mais tenho ouvido, com relação a muitos Diretores de Secretaria, *traduzindo*, é o seguinte: “Não adianta sugerir-lhe nada, porque não ouve ninguém; nem bem chegou e já quer mudar tudo sem ouvir os funcionários”.

Esse tipo de comportamento inadequado denota uma administração de cima para baixo, autoritária e ditatorial, sem sombra de dúvida.

No seio da *família trabalhista* há muitas pessoas talentosas, servidores inteligentíssimos, que gostariam, imensamente, de colaborar com um planejamento mais racional para a execução de tarefas em seu ambiente de trabalho, mas não o fazem por nunca receberem o tão necessário e indispensável estímulo. O que poderiam produzir a mais, beneficiando qualitativamente a todos, acaba ficando perdido no meio do caminho, o que é uma lástima.

Os Diretores de Secretaria mais sensíveis, humanos e democráticos conseguem um resultado infinitamente melhor do que aqueles que se julgam os donos absolutos da verdade.

Uma falha terrível (ou seria omissão e incompetência?) dos Diretores de Secretaria é não comunicar ao TRT da 5ª Região a carência de servidores nas Varas.

João Maurício Mariani Wanderlei Primo, ex-Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiáú, chegou ao cúmulo de me afirmar que não solicitava funcionários para a Vara do Trabalho de Ipiáú porque nunca mais houve concurso.

A seleção e o recrutamento de pessoal não é problema que diz respeito aos Diretores de Secretaria! A obrigação deles é enviar ofícios — reiteradas vezes, se for o caso —, pedindo a nomeação de funcionários para as Varas em casos de extrema necessidade.

Nesse particular, Maurício demonstrou omissão e incompetência, literalmente!

Como o TRT vai promover concurso se a Secretaria de Recursos Humanos não é comunicada da falta de funcionários pelas Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região? Será que os Diretores de Secretaria pensam que a dita Secretaria tem bola de cristal?

Obviamente, o Tribunal só promoverá concurso diante de dados (números) concretos que lhe forem apresentados por todos os Diretores de Secretaria da 5ª Região.

Os Diretores de Secretaria que passaram pela Vara do Trabalho de Ipiáú até hoje — raríssimas exceções — foram insensíveis às

queixas dos funcionários de que o serviço estava *saindo pelo ladrão!*

Reconhecimento? Gratidão? Justiça? Parece-me que essas três palavras tão importantes numa convivência do dia-a-dia entre os funcionários de uma Vara do Trabalho e seus superiores hierárquicos não se locupletam na maioria das vezes. Tanto assim que o meu livro se chamava, inicialmente, *AUTO-ELOGIO, POR FALTA DE RECONHECIMENTO*.

Para não ficar somente na teoria, vou narrar-lhe um exemplo bem ilustrativo, caro leitor.

Em certa ocasião em que substituía uma colega na Carteira de Notificação, o acúmulo de serviço já estava me deixando *abafado*, sufocado, porque não conseguia dar conta de todas as tarefas, por mais esforço que fizesse. Como não tinha encargo, trabalhava somente seis horas por dia.

Na oportunidade, ficou constatado que as tarefas relacionadas ao INSS aumentou o serviço da Carteira em mais ou menos 30%. Ademais, em Ipiaú, naquela época, três servidores preparavam despachos, ou seja, o Secretário de Audiência, a Coordenadora de Serviço e a Diretora de Secretaria, originando, daí, uma quantidade ainda maior de notificações. Afora o fato de que as dezenas de atos ordinatórios também contribuíram decisivamente para o aumento considerável do serviço.

Enfim, por livre e espontânea vontade, portanto, sem ser convocado, resolvi trabalhar uma semana inteira o dia todo, oito horas diariamente, para tentar zerar a montanha de notificações que me atormentava.

A ex-Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú, Edilene Cardozo de Oliveira, sabia, inclusive, do meu esforço hercúleo, repito, sem que fosse convocado por ela ou pela Coordenadora de Serviço.

Dias depois, Edilene ordenou que nos dias de audiência todos os funcionários trabalhassem o dia inteiro, mesmo aqueles sem encargos.

Numa determinada segunda-feira, sem que ninguém me avisasse, abriram pauta. Ressalte-se que na Vara do Trabalho de Ipiaú, nos últimos anos, nunca houve audiência nesse dia.

Como sempre, cheguei ao trabalho ao meio-dia. Assim que adentrei a Secretaria, Edilene foi logo me perguntado por que eu não havia comparecido ao trabalho pela manhã, já que haveria audiência.

Nem sei o que lhe respondi, mas me lembro de que fiquei muito chateado. Ora, será então que ela não percebeu que duas semanas antes eu havia trabalhado oito horas por dia durante uma semana inteira para tentar zerar a Carteira de Notificação?

Caso ela não se recorde, vou relembra-la, aproveitando para

fazer umas continhas básicas de Matemática: se trabalhei duas horas a mais por dia, no final da semana, após cinco dias fiquei com dez horas de saldo a meu favor.

A Diretora de Secretaria, no entanto, esqueceu-se completamente da minha boa vontade, do meu amor ao trabalho, e me cobrou pelas quatro horas que não trabalhei na manhã da maldita segunda-feira. Não se recordou, também, de que, mesmo assim, a Vara do Trabalho de Ipiaú ainda me devia, pelo menos moralmente, por questão de justiça, seis horas.

Faço referência a esse caso, leitor, porque mais uma vez a injustiça imperou contra um funcionário extremamente dedicado ao trabalho. Fui duramente cobrado por ter estado ausente de um expediente extra de trabalho sobre o qual sequer fui informado de que deveria cumpri-lo.

É por essa falta de reconhecimento que o funcionário da Justiça do Trabalho geralmente não dá um minuto sequer a mais do seu labor diário.

Retornando a um assunto já citado diversas vezes: o pecado capital dos Diretores de Secretaria, sem exceção, está nos despachos que preparam.

Precisam eliminar de suas redações, para sempre, as expressões que já se transformaram em lugares-comuns (chavões). Exagerando um pouco: deveriam ser proibidas por provimento pela Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Os exemplos mais usados, infelizmente, que até poderiam ser extirpados da Língua Portuguesa, que não fariam a menor falta, são: *ATÉ A PRESENTE DATA, BEM COMO, CONSIDERAÇÃO SUPERIOR, HAJA VISTA QUE, OS PRESENTES AUTOS, TENDO EM VISTA QUE, UMA VEZ QUE.*

O conhecimento pleno do idioma é importantíssimo para qualquer profissional, mormente para aqueles que exercem funções mais relevantes, para que sirvam de espelho a seus subordinados.

Dirijo-me, em especial, aos Diretores de Secretaria que não estão se ofendendo com minhas críticas construtivas; ao contrário, delas tirarão o maior proveito possível. Estou convicto disso.

Não há uma fórmula mágica para se melhorar a redação num *piscar de olhos.*

Fiz uma pesquisa em dezenas de Varas do Trabalho para saber em quais delas os Diretores de Secretaria tinham o Aurélio (disquete eletrônico do Dicionário do Aurélio Buarque de Holanda Ferreira) instalado em seus computadores. O resultado foi inacreditável, decepcionante, uma tragédia. Em apenas 20% dos microcomputadores

dos Diretores de Secretaria estava instalado o referido programa!

Não fiquem zangados comigo, mas é por isso que andam usando vocábulos que nada têm a ver com o que querem expressar, como, por exemplo: *elevada, protesto, promoção*, etc.

A instalação do CD original do Aurélio em um computador não custa nenhuma fortuna: apenas R\$ 90,00, no máximo!

É humanamente impossível (ninguém é gênio!) um Diretor de Secretaria preparar centenas de despachos sem cometer erros — muitos dos quais verdadeiros atentados à Língua Portuguesa! Se tiver o auxílio de um bom dicionário eletrônico para consultar, a quantidade de erros será bem menor.

A melhor maneira, no entanto, para aperfeiçoar a produção textual e enriquecer o vocabulário, é por meio da leitura de bons autores. A literatura brasileira é muito rica e está repleta de ótimas obras literárias, muitas consagradas em todo o mundo. Se não está acostumado a ler (tenho colega que nem a *Revista Veja* lê), comece por livros de crônicas.

Acabei de *degustar* duas obras maravilhosas, fantásticas, que se chamam: *OS CEM MELHORES CONTOS BRASILEIROS DO SÉCULO* e *OS 100 MELHORES CONTOS DE HUMOR DA LITERATURA UNIVERSAL*, das Editoras Objetiva e EDIOURO, respectivamente, que poderão ser encontradas nas melhores livrarias de Salvador (comprei-as em uma do *Shopping Iguatemi*). São dois livros magistrais, fascinantes, pela diversidade e qualidade dos escritores selecionados.

Vá ao capítulo *LIVROS* e lá encontrará uma relação de obras incríveis e primorosas, que muito contribuirão para melhorar sua escrita.

A conseqüência mais imediata e produtiva que pode advir da boa leitura é a aprendizagem de muita coisa relativa à gramática e à eufonia (fica-se com a sensibilidade mais apurada, à flor da pele), mesmo que de forma imperceptível.

A Língua Portuguesa foi considerada uma das mais difíceis do mundo pela Universidade de Coimbra, Portugal. Portanto, é preciso que a estudemos diariamente, pois é a nossa ferramenta de trabalho.

Se você tem *Internet*, pesquise a palavra *gramática* no buscador *cade.yahoo* (<http://br.cade.yahoo.com>). Lá encontrará uma infinidade de páginas (*homepages, sites*) de gramáticas virtuais das quais poderá servir-se à vontade, inclusive imprimindo o que quiser.

Finalmente, é impossível alguém redigir corretamente dentro das normas gramaticais vigentes se não possuir boas gramáticas para consultá-las sempre que as dúvidas surgirem. Tenho nove, entre as quais as consideradas as melhores gramáticas brasileiras,

dentre elas:

GRAMÁTICA (Faraco & Moura, Editora Ática).

GRAMÁTICA ILUSTRADA (Hildebrando A. de André, Editora Moderna).

MODERNA GRAMÁTICA PORTUGUESA (Evanildo Bechara, Editora Lucerna).

GRAMÁTICA DESCRITIVA DO PORTUGUÊS (Mário A. Perini, Editora Ática).

GRAMÁTICA EM 44 LIÇÕES (Francisco Platão Savioli, Editora Ática).

NOVÍSSIMA GRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA (Domingos Paschoal Cegalla, Companhia Editora Nacional).

Elas poderão ser encontradas, facilmente, nas principais livrarias de Salvador.

A Vara do Trabalho de Ipiaú já teve um Diretor de Secretaria que era um primor em termos de miserabilidade. O cidadão usava em seu micro um teclado americano (aquele em que se tem de fazer combinação de teclas para acentuar uma palavra, por exemplo). Por não trabalhar com um teclado ABNT, que é o mais recomendado (afinal, não estamos nos Estados Unidos), era comum em seus despachos aparecer vocábulos sem a devida acentuação.

PERFIL DOS CHEFES COMPETENTES.

Seria o ideal, uma maravilha, enfim, a perfeição da perfeição, se os Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho se enquadrassem em um dos tópicos abaixo, principalmente no último.

AGREGADOR.

Quer unir e estimular os servidores e, por esta razão, distribui-lhes fartos elogios. É aquele tipo que comenta os resultados do futebol na rodinha do ambiente de trabalho e organiza churrascos.

Pretende, acima de tudo, que todos os funcionários se respeitem e se gostem.

CONSELHEIRO.

Concilia as metas individuais com as da empresa. Delega tarefas importantes aos seus comandados e acompanha de perto a execução delas. Está sempre pronto para rever as diretrizes de sua determinação inicial, se necessário for. Conversa muito sobre desempenho com seus subordinados, ajudando-lhes a identificar os próprios pontos fortes e fracos.

DEMOCRÁTICO.

É aquele que gosta de ouvir os funcionários antes de decidir e valoriza quem produz idéias que realmente fazem a diferença.

VISIONÁRIO.

Deixa claras as metas e detesta burocracia. Reconhece o esforço dos servidores, mesmo em tarefas rotineiras. É capaz de liderar com sensibilidade e eficácia. Transparente, explica como e onde quer chegar. Faz cobranças de forma educada e cordial. Promove a estabilidade emocional e motiva os subordinados. Dá asas a quem demonstra ser capaz de voar. Sob suas sábias instruções, o talento e a dedicação são sempre recompensados.

Você tem um Diretor de Secretaria com os atributos acima? Guarde-o no cofre, *a sete chaves!*

99º CAPÍTULO.

REDE GLOBO DE TELEVISÃO. JORNAL NACIONAL. JORNAL DA GLOBO.

Os textos abaixo, em itálico, são mensagens críticas que mandei ao pessoal do Jornal Nacional e do Jornal da Globo.

Apesar de terem corrigido muitas falhas que aponte, jamais me agradeceram pelas dezenas de colaborações espontâneas; ao contrário, sempre se portaram de maneira boçal e pedante.

Até Jô Soares, que, em suas entrevistas, costumava atalhar seus convidados com o clichê: “sem querer interromper, mas já interrompendo...”, nunca mais pronunciou a frase de terrível mau gosto, que feria de morte sua inteligência. No entanto, foi incapaz de me dizer um “muito obrigado” pelos *e-mails* que lhe mandei criticando-o pelo uso constante de uma expressão tão infeliz e pobre.

O Jornal Nacional passou a vida inteira mencionando intervalo para horário político sem nunca dizer de quantos minutos seria. Ora, tratava-se de um erro primário, cometido somente por estagiários ou amadores.

O telespectador ia para outro canal e não sabia em que momento deveria voltar para a TV Globo. Conseqüentemente, o tão consagrado noticiário arriscava-se a perder audiência.

Coincidência ou não, depois de mandar vários *e-mails* ao William Bonner, criticando-o veementemente, já que também é um dos redatores do JN, o Jornal Nacional passou a mencionar o tempo de intervalo de até um minuto e meio!

O Jornal da Globo cometia um erro inaceitável para o PADRÃO GLOBO DE QUALIDADE.

Quando Ana Paula Padrão era ainda sua locutora exclusiva, a abertura do noticiário sempre invocava o nome dela como se ANA PAULA fosse a “rainha da Inglaterra”.

Enviei várias mensagens a algumas pessoas da “retaguarda”

do JG, inclusive ao editor-chefe, dizendo-lhes, reiteradamente, que a estrela deveria ser o Jornal da Globo e não ANA PAULA PADRÃO.

Os “caras”, absurdamente, estavam fazendo “marchandaise” da ANA PAULA. O que aconteceu depois? Ela, espertamente, com o nome lá nas alturas, divulgado por absoluta incompetência de sua chefia, rompeu o contrato com a Rede Globo de Televisão e foi ganhar muito mais no SBT.

Perdoe-me, leitor, por repetir a expressão, mas, coincidência ou não, hoje em dia o Jornal da Globo começa sem “paparicar” William Waack e Christiane Pelajo. Jamais, em tempo algum, alguém me agradeceu pelos relevantes serviços que lhes prestei, com inúmeras críticas construtivas.

CARO WILLIAM BONNER.

Jornal Nacional de terça-feira, dia 14 de março de 2006.

A certa altura do noticiário, um repórter, informando sobre a recuperação das armas pelo exército, afirmou:

*“...**HÁ CERCA DE 50 minutos...**”.*

*Informe a esse bom repórter, justiça lhe seja feita, que a expressão **HÁ CERCA DE** denota pobreza vocabular, além de seu emprego ser totalmente desnecessário. Portanto, a referida frase é inócua e figura meramente decorativa. Vocês aí da Globo continuam judiando do nosso vernáculo!*

*Bastaria ao dito repórter dizer: “...**HÁ 50 MINUTOS...**”*

Sempre criticando construtivamente.

“Zé” Carlos.

Ipiaú, BA.

PREZADO WILLIAM BONNER.

Jornal Nacional de sábado, 4 de janeiro de 2006.

*Alexandre Garcia disse (pasmé, leitor: para mais de 30 milhões de telespectadores!): “...amanhã **TEM** desafio internacional...”.*

Santo Deus, os editores do JN têm que voltar aos bancos escolares, urgentemente, para estudar conjugação verbal, por exemplo!

Já corrigi esse tipo de erro várias vezes e não aprendem?!

É negligência, teimosia, ignorância ou “burrice cavalari”?

*Qualquer “ginasiano” sabe que o correto é: **HOJE TEM, AMANHÃ TERÁ!***

Já pensou se este “e-mail” caísse nas mãos dos “Marinhos”, donos da Empresa Globo?

Muitas “cabeças ocas” de executivos incompetentes poderiam “rolar”, não é mesmo?

Sempre criticando construtivamente.

"Zé" Carlos.

Ipiaú, BA.

SENHOR EDITOR-CHEFE.

Santo Deus, vocês, do JORNAL DA GLOBO, continuam cometendo erros primários, amadores, do tempo da "Pedra Lascada".

Afinal, trata-se de PADRÃO GLOBO DE QUALIDADE ou de uma transmissão da TV "PICUMÃ"?!

Ontem à noite, terça-feira, dia 16 de maio de 2006, qual fantasma vindo do além, apareceu uma repórter anotando, não se sabe o quê, antes de entrevistar o Presidente da FIESP.

Já cometeram esse tipo de erro dezenas de vezes!

Das duas, uma: ou pensam que o telespectador é idiota e burro, para acreditar nessa história de "repórter de mentirinha" fingir que está anotando alguma coisa, ou, então, alguém daí do JG dormiu o sono da eternidade quando editou a matéria. Jamais poderiam deixar passar aquela "cena" hilária da tarimbada repórter que mais parecia uma estagiária.

Acordem, criaturas!

O que anda fazendo a atual editora-chefe do Jornal da Globo? Sempre criticando construtivamente.

"Zé" Carlos.

Ipiaú, BA.

CARO WILLIAM BONNER.

Jornal Nacional do dia 6 de setembro de 2006, quarta-feira.

Você errou, William, novamente!

E sua falha foi dupla, já que é, também, um dos editores do JN, confere?

Ao dar uma notícia sobre a Bahia, onde um pai mantinha mulher e filha em cárcere privado, o simpático locutor "inventou, fabricou" o nome de uma cidade da "boa terra" como sendo ITAPETININGA.

Confundiú "alhos com bugalhos", porque tal cidade, com o referido nome, só existe em São Paulo.

Portanto, os editores do Jornal Nacional demonstraram amorosismo e negligência ao deixarem de fazer uma simples e óbvia consulta: o CEP dos Correios.

À noite, o Jornal da Globo, ao dar a mesma notícia, de forma diligente e altamente profissional, corrigiu a besteira que o JN havia feito e pronunciou o nome correto da cidade, ou seja: ITAPETINGA.

Meus sinceros parabéns à retaguarda do JG e a todos os seus editores, que dessa vez brilharam intensamente.

Sempre criticando, e também elogiando, construtivamente.

"Zé" Carlos.

Ipiaú, BA.

SENHOR EDITOR-CHEFE.

Jornal da Globo de sexta-feira, dia 7 de abril de 2006.

*A certa altura do noticiário, William Waack afirmou, com relação aos campeonatos de futebol, que no domingo o Brasil iria conhecer "**NOVE** campeões regionais".*

*Logo em seguida, no entanto, Christiane Pelajo disse, para perplexidade de todos os telespectadores da Rede Globo de Televisão, que, na verdade, o Brasil iria conhecer "**ONZE** campeões regionais".*

E o pior de tudo é que os dois apresentadores não tiveram a humildade de consertar o erro antes de terminar a edição do JG.

A propósito: estavam todos dormindo, inclusive o editor-chefe Mariano Boni? Deu amnésia no "cara do ponto"?

Santo Deus, cometeram um erro primário, elementar e inadmissível. Cadê o PADRÃO GLOBO DE QUALIDADE?

Poderiam ter pedido desculpas a todo o Brasil na edição de segunda-feira, dia 10 de abril! Mas não se dignaram a fazê-lo!

Sempre criticando construtivamente.

"Zé" Carlos.

Ipiaú, BA.

SENHOR EDITOR-CHEFE.

Jornal da Globo de segunda-feira, dia 24 de abril de 2006.

WILLIAM WAACK disse, textualmente:

*"A **DEVOLUÇÃO** de um "Boeing" foi **NEGADO**..."*

Atenção editores do Jornal da Globo:

*O vocábulo **DEVOLUÇÃO** é feminino e, portanto, teria que concordar com o termo **NEGADA** (e não **NEGADO**)!*

O que estou dizendo é tão óbvio que qualquer estudante do último ano do pré-escolar sabe de "cor e salteado"!

Recentemente, a atual editora-chefe do JG mandou-me um "e-mail", informando-me que recebe todas as minhas mensagens (diga-se, críticas).

No entanto, parece-me que estou pregando no "vazio", falando para as "paredes", pois os erros continuam a acontecer, de maneira absurda e clamorosa.

Por acaso estariam tomando "aulas" de concordância com o Presidente LULA? Ele é que anda assassinando as mais elementares

regras gramaticais!

Não consigo entender como no seio de uma emissora de televisão consagrada no mundo todo, que se arvora em auto-propagar-se como sendo de alto PADRÃO DE QUALIDADE, possa judiar tanto do nosso idioma.

Sempre criticando construtivamente.

"Zé" Carlos.

Ipiaú, BA.

PREZADO WILLIAM BONNER.

FÁTIMA BERNARDES, sua esposa, afirmou, no JN de hoje, segunda-feira, dia 23 de janeiro de 2006:

*"As filas (referindo-se ao INSS) se **MANTÊM...**".*

Como pode um erro primário e grosseiro combinar com o "padrão globo de qualidade"?!

Se fosse cometido pelo LULA, ainda se aceitaria, porque ele não se cansa de misturar singular com plural!

É a vigésima vez que corrijo erros gramaticais bobos e inconcebíveis de vocês, que continuam repetindo-os sem qualquer parcimônia!

Informe, urgentemente, aos EDITORES DO JORNAL NACIONAL, que o texto correto que deveria ter sido passado para FÁTIMA seria:

*"As filas se **MANTÊM...**".*

Como diria sabiamente o inesquecível Néelson Rodrigues, o caso ora apontado é ÓBVIO E ULULANTE, pois, desde que o mundo é mundo, PLURAL sempre combinou com PLURAL.

Elementar demais! Concorda, meu caro William?

Será que voltaram das férias cansados, já que meu "espírito santo de orelha" acabou de me "soprar" que você é um dos EDITORES do JN?!

Sempre criticando construtivamente.

"Zé" Carlos.

Ipiaú, BA.

CARO WILLIAM BONNER.

Jornal Nacional de sábado, dia 15 de abril de 2006.

Apesar de ter visto somente um "pedaço" deste JN (apenas o último bloco), achei dois erros graves cometidos, respectivamente, por FRANCISCO JOSÉ e "CHICO" PINHEIRO.

Afirmou FRANCISCO JOSÉ:

*"**AO INVÉS DE** aumentar..."*

A Língua Portuguesa, uma vez mais agredida e achincalhada, corrige:

*"**EM VEZ DE** aumentar..."*

Explicando melhor:

AO INVÉS DE quer dizer AO CONTRÁRIO DE, sentido em completo desacordo com o que pretendia dizer o tarimbado repórter.

Já, EM VEZ DE, significa NO LUGAR DE, que seria exatamente a reprodução fiel e verdadeira do que foi retratado pelo FRANCISCO JOSÉ.

Disse "CHICO" PINHEIRO:

*"O Programa **COMEÇA**...", referindo-se ao Programa Esporte Espetacular de amanhã, domingo, 16 de abril.*

Por favor, por caridade, pelo amor das "mãezinhas" de vocês, editores do Jornal Nacional, estão cansando "minha beleza" de tanto corrigir esse tipo de erro, relativamente à conjugação verbal.

Devem ter aprendido desde o pré-escolar (antigo Curso Primário):

COMEÇOU (ontem, passado), COMEÇA (hoje, presente) e COMEÇARÁ (amanhã, futuro).

Portanto, "CHICO" deveria afirmar, corretamente:

*"O Programa **COMEÇARÁ** (ou **VAI COMEÇAR**)..."*

É uma vergonha que um telespectador que nem curso universitário tem fique corrigindo as dezenas de "barbaridades gramaticais" que os editores do Jornal Nacional e do Jornal da Globo cometem com tanta freqüência!

Precisam, urgentemente, estudar gramática e, sobretudo, ler muito.

Sempre criticando construtivamente.

"Zé" Carlos.

Ipiaú, BA.

100º CAPÍTULO.

TERMOS OU EXPRESSÕES JURÍDICAS.

A pesquisa, realizada em cópias de ofícios expedidos pela Vara do Trabalho de Ipiaú, nos anos de 2000 e 2001, foi bastante limitada, por absoluta falta de tempo, já que estou fazendo dois livros simultaneamente!

Veja, a seguir, leitor, alguns termos ou expressões usados (desnecessariamente, diga-se!) somente no meio jurídico.

Espero, de coração, que, após a leitura de meu livro, o funcionário da Justiça do Trabalho não volte a utilizá-los nunca mais!

ACERCA.

"...acerca da efetuação da transferência..."

"...acerca do teor da decisão..."

"...acerca da existência de gravame..."

"...acerca da concretização da transferência do numerário efetuado na agência..."

As frases acima estão espichadas (*enche lingüiça*), contêm palavras usadas de forma imprecisa, e até mesmo com significados completamente errôneos, fugindo, portanto, ao objetivo pretendido.

É uma linguagem artificial, rebuscada, prolixa e vazia de conteúdo.

A redação da última frase, então, é de doer, porque chega a ferir os ouvidos mais sensíveis em termos de eufonia.

Podem (e devem) ser reescritas nas formas a seguir, sem mais delongas:

"...sobre a transferência..."

"...sobre a decisão..."

"...se há gravame..."

"...sobre a transferência do depósito feito na agência..."

ACIMA.

"...CPE acima enumerada..."

"...acima citado..."

Em ambos os casos, saem as palavras *enumerada* e *citado*, que são redundantes (pleonasma vicioso, condenado por todos os gramáticos). Basta, tão-somente, redigir-se: "**CPE acima**, ou **CPE supracitada**" e "**acima**, ou **supracitado**".

Consultando o Aurélio, não encontrei significado condizente com o sentido que se quer dar à palavra *enumerada* (mencionada e citada é que não é!).

Na linguagem formal, as pessoas adoram ser redundantes.

Tenho uma colega de trabalho, com nível universitário — uma jovem muito educada e simpática —, que fala **eu acho** umas vinte vezes por dia.

A primeira letra do seu nome?! REJANE!

Ao manifestar sua opinião, querida coleguinha, não é preciso dizer **eu acho** a todo momento. É redundante e cansa os ouvidos mais sensíveis dos seus interlocutores. Ora, se é a própria pessoa quem está falando, por que o cacoete desagradável do **eu acho**?!

Infelizmente, parece-me que a redundante expressão **eu acho** está virando uma praga, porque nos programas de televisão, quando as pessoas são entrevistadas, ou abordadas para falar sobre algum tema, é um tal de **eu acho pra lá, eu acho pra cá**, que o tímpano do telespectador já não agüenta mais!

Cuidado, leitor, porque essa doença pega, é altamente transmissível e contagiosa!

BONS PRÉSTIMOS.

"...vossos bons préstimos..."

Essa frase é horrorosa: pobre, demagógica, vazia, formal

e mistura tratamentos num mesmo texto, porque, geralmente, se está usando a terceira pessoa do singular no ofício.

Por que não empregar *a sua especial atenção*, cuja redação é mais simpática, elegante, agradável e infinitamente melhor?

COMPETENTE?!

"...competente registro da penhora..."

Será que há algum caso do registro da penhora ser INCOMPETENTE? Portanto, a palavra competente está sobrando, sendo usada sem a menor necessidade.

Parece-me que há pessoas que usam determinados termos sem ter a mínima noção do que significam! *Aurélio* nelas!

"...competente instrumento procuratório..."

A expressão é o que pode haver de mais boçal e pedante dentro de um discurso.

Quando era Secretário de Audiência na Vara do Trabalho de Ipiaú, ouvi a *pérola* de um advogado, adepto de *verborragias* complicadas.

Ditou-me os *palavrões* com tanta pompa, que mais pareciam oriundos da antiqüíssima escola gongórica, na qual o Padre Antônio Vieira figura como o mais digno representante.

Mais bizarro ainda foi o fato de ficar conferindo a transcrição da frase no monitor. Ao perceber que eu havia digitado apenas o vocábulo *procuração*, o causídico nada me disse; baixou a cabeça sem graça e constrangido (morrendo de vergonha, presumo!).

Há pessoas que têm mania de complicar, só para serem diferentes dos outros mortais!

Mais um exemplo de pedantismo? Escrever-se *dês* em vez de *desde*.

DE ORDEM.

"De ordem da Exm^a..."

A *obra-prima* acima é criação de João Maurício Mariani Wanderlei Primo, ex-Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú.

Em mais de quinze anos de Justiça do Trabalho jamais havia visto tal frase. Provavelmente, estava morta e enterrada, ou em exposição em algum museu, e foi ressuscitada, do meio político, por Maurício, para ser utilizada na Justiça do Trabalho.

E olha que me considero um estudioso do idioma e observador perspicaz do que ocorre à minha volta.

Não que esteja errada, mas está absolutamente fora da nossa realidade e em total desuso.

Basta que se leia a dita expressão em voz alta para se perceber

que, em termos de eufonia, é fraca e indefensável, soa mal, desagradável e fere os ouvidos.

Foi Maurício sair de Ipiaú e eu, na Carteira de Ofício, passei a usar *Consoante determinação* ou *Por determinação*, expressões mais objetivas, claras, fortes, que resultam em redações muito melhores.

Ser diferente de todo mundo apenas para satisfazer caprichos pessoais pode caracterizar um tipo de comportamento antipático, contraproducente e egocêntrico!

Os Diretores de Secretaria não devem se esquecer jamais de que entre seus subordinados pode haver servidores muito competentes, que redigem, inclusive, bem melhor do que eles!

Essa forma de falar e escrever, ao tentar causar impressão de sabedoria e conhecimento aos incautos, revela a mais profunda ignorância de quem as usa, causando efeito contrário e, o pior de tudo, incomodando aqueles que não são tolos para se impressionarem com palavrorio vazio.

Quem usa essa linguagem, como a expressão *De ordem*, na verdade subestima a inteligência de seus interlocutores.

EFETUAR.

"...efetuar a prisão..."

"...efetuar o cumprimento do mandado..."

Pobre coitado do verbo efetuar! O que fez de mal para ser tão maltratado assim?!

Os Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, via de regra, são os autores dos atentados à Língua Portuguesa acima! E o pior e mais inconcebível: usam as *coisas* a vida inteira, como regra geral.

Logo eles, que adoram instruir seus subordinados, apelando-lhes para que usem a razão antes de executar suas tarefas diárias, em vez de trabalharem como robôs!

Como percebe, leitor, entre a teoria e a prática há uma distância muito grande, quase infinita!

Os queridos colegas-Diretores de Secretaria, em vez de ficarem zangados com Zé Carlos, por essa indiscrição, poderiam aprender, de uma vez por todas, e pelo resto de suas vidas, a não cometer mais atrocidades contra nosso vernáculo.

Jamais, em tempo algum, usem *efetuar a prisão*, mas, sim, *prender*; do mesmo modo, esqueçam, de uma vez por todas, o *enche lingüiça* do tipo: *efetuar o cumprimento do mandado* (socorro, que redação paupérrima e horrorosa!). *Cumprir o mandado* não é mil vezes mais simples e conciso?!

EPÍGRAFE.

"...*acima epigrafado...*"

"...*acima em epígrafe...*"

As duas frases deveriam ser enquadradas como coisas do outro mundo, ou do *arco-da-velha*!

Adivinhe, leitor, quem são os autores de tais barbaridades!

Não irei dizer-lhe — por favor, não insista! — porque os culpados já devem estar muito zangados comigo!

Qualquer semelhança com os Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho é mera coincidência!

É aquela história de sempre:

Pessoas que ocupam altos cargos na esfera da hierarquia da Justiça do Trabalho — e que deveriam ser as primeiras a dar exemplo — passam a vida inteira agredindo a Língua Portuguesa e não param um minuto sequer para pensar.

E aí do subordinado que lhes fizer alguma restrição! Como não têm argumento (alguns, nem competência para exercer a função), dão aquela resposta altamente autoritária e espartana: "No meio jurídico todos usam essas expressões. Só você está querendo mudar o mundo!"

Já disse Néelson Rodrigues: "a unanimidade é burra!" Tão estúpida que absolveu Barrabás e condenou Jesus Cristo!

As *esquisitices* sem sentido e desconexas, *acima epigrafado* e *acima em epígrafe* (esta mais horrorosa ainda), devem ser substituídas simplesmente por: **SUPRACITADO**.

Está percebendo, caro leitor, como nossa língua é tão fácil e simples?!

Há pessoas, no entanto (e não são poucas!), teimosas como *uma mula*, que passam a vida inteira complicando-a, maltratando a pobre coitada sem nenhuma justificativa plausível que não a do comodismo, relaxamento, ignorância e incompetência!

PRESENTE.

"...*nos presentes autos...*"

"...*a presente carta precatória...*"

Estariam os autos e a carta precatória acima ASENTES?! E haja mediocridade e redundância!

Se gosta de sofrer, a saber, de digitar palavras meramente decorativas, que serão usadas apenas como enfeites, até ficar com os dedos doloridos, use e abuse dos termos *presentes* e *presente* das frases supracitadas. Não estará sozinho, porque há gosto para tudo e as pessoas que adoram *encher lingüiça* o acompanharão.

Por favor, aceite um conselho amigo: não persista nessa

prática, pois não estará em boa companhia!

Os funcionários caprichosos, dedicados e estudiosos, enfim, aqueles que dispensam o maior cuidado do mundo às suas redações, sempre transformarão as ditas expressões em ***nos autos*** e ***a carta precatória***.

"Venho pelo presente informar a V. Excia..."

Veja, leitor, que estrutura frasal medonha!

Só faltou acrescentar, para a *raridade* atingir as raias do absurdo: *por estas mal traçadas linhas*. Quanta redundância (*pelo presente é demais!*).

Depois, quando escrevo que essas *pérolas* são de autoria dos Diretores de Secretaria, ficam zangados comigo!

Espero que, após lerem meu livro *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*, jamais voltem a usá-las.

Se bem que tem gente com a cabeça tão dura que, se você der uma machadada na dita cuja, é bem capaz de o machado se quebrar!

Diretores do tipo João Maurício Mariani Wanderlei Primo, ex-Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú, por exemplo, que não é de dar o braço a torcer (nunca vi ninguém mais teimoso e conservador!), vão continuar afirmando que tudo o que estou provando, com riqueza de detalhes, está errado.

No caso em pauta, a frase está esticada igual a borracha. Custa alguma coisa usar, apenas, a forma que qualquer gramático aplaudiria, ou seja: ***"Informo a V. Exa..."?!"***

Ninguém deve ficar magoado comigo porque, afinal, estou dando aula de graça. As mesmas orientações em um curso de Relações Humanas ou de Redação custariam uma *nota preta!*

PROCEDER.

Deus é testemunha da minha árdua luta na Vara do Trabalho de Ipiaú no sentido de evitar, de todas as maneiras, que os colegas usem esse verbo.

Agora, vou mais além: fujam dele como o diabo da cruz! A não ser que seja daquele tipo de funcionário que adora *procurar chifre em cabeça de cavalo!*

Coincidentemente — e não é implicância ou perseguição de minha parte —, sabe você, leitor, quem mais gosta de usar o indefectível e maléfico verbo? Os nossos queridos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho. E aí a doença pega nos demais servidores, porque é transmissível e contagiosa.

O grande problema desse verbo, de múltiplos significados, é que, nesse caso, ele é transitivo indireto, exigindo a complementação pertinente (*proceder a quê?*), e aí vejo, com muita frequência,

expressões do tipo:

"...*proceda o bloqueio...*" (o certo é *proceda ao bloqueio*);

"...*procedo a transferência dos valores...*" (faltou crase no primeiro *a*);

"...*procedo a devolução da CPE...*" (novamente faltou crase no primeiro *a*).

Observe, leitor, como é facilímo deixar de usar o referido verbo e substituir as frases supracitadas por outras muito mais curtas e simples:

"...*faça o bloqueio...*";

"...*transfiro os valores...*";

"...*devolvo a CPE...*"

Que tal, gostou?

No exemplo "**...*proceda à desaverbação...***" o emprego da crase está correto, só que a expressão poderia ser substituída por uma única palavra, bem mais simples, a saber: "**...*desaverbe...***"

Mais espichada ainda e horrorosa é a expressão: "**...*faça proceder a notificação ao exequente...***"

Cruz credo! — como dizem as pessoas mais humildes na minha terra, no Estado do Rio de Janeiro —, além de resultar em frase muito mal redigida, truncada e dúbia, a expressão ainda aparece premiada com erros de omissão de crase exigida pelo verbo e da ausência de trema no termo *exequente*.

Seu autor merecia ser severamente punido, tendo ainda que escrever cem vezes a expressão na forma correta e mais recomendada, como penitência adicional.

Não sou gênio, apenas um indivíduo muito estudioso, prático e sucinto. Por isso mesmo, transformaria a *coisa* em, simplesmente: "**...*notifique-se o exequente...***"

Garanto que se fizessem uma pesquisa com um milhão de pessoas, para que escolhessem uma entre as duas formas, a minha não teria um voto contra sequer! Nesse caso, a unanimidade a meu favor não seria burra, é claro!

De uma vez por todas: escrevam a palavra *exequente* sempre com trema no **u**, porque a pronúncia correta dela é *execuente*, com sílaba tônica no **u** e não *exekente*!

101º CAPÍTULO.

ASSÉDIO MORAL.

É o mesmo que tirania — por parte do empregador, naturalmente — nas relações do trabalho.

A matéria constante neste capítulo foi pesquisada no maravilhoso e imperdível *SITE* **www.assediomoral.org**

Dedico-a, especialmente, ao Dr. Marcelo Rodrigues Prata, ex-Juiz Presidente da Vara do Trabalho de Ipiaú, com quem tive a infelicidade de trabalhar durante três sofridos e amargurados anos.

Fi-la inspirado no seu autoritarismo que ultrapassa a fronteira do absurdo, porque é uma pessoa que não tem o mínimo respeito pela dignidade do ser humano. O seu *prato favorito* é ridicularizar, humilhar e massacrar as pessoas, talvez movido por um prazer doentio!

HUMILHAÇÃO.

É a dor de ser ofendido, menosprezado, rebaixado, inferiorizado, submetido, vexado, constrangido e ultrajado pelo outro. É sentir-se um ninguém, sem valor, inútil, magoado, revoltado, perturbado, mortificado, traído, envergonhado, indignado e com raiva. A humilhação causa mágoa, tristeza e sofrimento.

ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO.

É a exposição dos trabalhadores a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções. É mais comum dentro das relações hierárquicas autoritárias, em que predominam condutas negativas, atitudes desumanas e antiéticas de longa duração, de um ou mais chefes, dirigidas a um subordinado, desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a empresa.

A humilhação no trabalho caracteriza-se pela predominância dos desmandos, manipulação do medo e competitividade desleal.

A humilhação repetitiva e de longa duração interfere na vida do assediado de modo direto, comprometendo sua identidade, dignidade e relações afetivas e sociais. Ocasiona a ele graves danos à saúde física e mental, que podem evoluir para a incapacidade laborativa e até a morte, constituindo um risco invisível, porém concreto, nas relações e condições de trabalho.

O assédio moral no trabalho constitui um fenômeno internacional, segundo levantamento recente da Organização Internacional do Trabalho—OIT em diversos países desenvolvidos. A pesquisa aponta para distúrbios da saúde mental relacionados com as condições de trabalho em países como Finlândia, Alemanha, Reino Unido, Polônia e Estados Unidos.

ESTRATÉGIAS DO AGRESSOR.

Repetir a mesma ordem para a realização de uma tarefa simples, por centenas de vezes, até desestabilizar emocionalmente o trabalhador ou dar-lhe ordens confusas e contraditórias.

Ignorar a presença do trabalhador.

Proibir alguém de questionar.

Impedir o indivíduo de se expressar e não explicar o porquê.

Fragilizar, ridicularizar, inferiorizar e menosprezar o funcionário na frente dos outros.

Culpabilizar e responsabilizar publicamente uma pessoa, com riscos de os comentários sobre sua incapacidade atingir, inclusive, o espaço familiar.

Desestabilizar emocional e profissionalmente um trabalhador. A vítima gradativamente vai perdendo a autoconfiança e o interesse pelo trabalho.

Explicitar o assédio moral por meio de gestos, condutas abusivas e constrangedoras, como humilhar repetidamente, amedrontar, desprezar, ironizar, não cumprimentar.

FRASES DISCRIMINATÓRIAS FREQUENTEMENTE USADAS PELO TIRANO.

Você é mesmo difícil.

Não aprende as coisas mais simples!

Até uma criança faz isso e só você não consegue!

É melhor desistir!

Aí fora está cheio de pessoas como você.

DANOS DA HUMILHAÇÃO À SAÚDE.

A humilhação constitui um risco invisível, porém concreto nas relações de trabalho e na saúde dos trabalhadores, revelando-se uma das formas mais poderosas de violência sutil nas práticas organizacionais. Deposita-se implicitamente nas condutas perversas e arrogantes, que caracterizam as relações autoritárias dentro da empresa e da sociedade. A humilhação repetitiva e prolongada tornou-se prática costumeira no interior das empresas, onde predomina o menosprezo e a indiferença pelo sofrimento dos trabalhadores.

A violência intramuros se concretiza em intimidações, difamações, ironias e constrangimento do transgressor diante de todos.

O trabalhador, humilhado e constrangido, passa a vivenciar depressão, angústia, distúrbios do sono, conflitos internos e sentimentos confusos que reafirmam o sentimento de fracasso e inutilidade.

As mulheres se sentem mais humilhadas e expressam sua indignação com choro, tristeza, ressentimentos e mágoas, estranhando o ambiente que, a princípio, identificara como seu.

Os homens ficam revoltados, indignados, desonrados, com raiva, traídos e têm vontade de vingar-se. Sentem-se envergonhados diante da mulher e dos filhos, sobressaindo o sentimento de inutilidade, fracasso e baixa auto-estima. Isolam-se da família, evitam contar o acontecido aos amigos, passando a vivenciar sentimentos de irritabilidade, vazio, revolta e frustração. Passam a conviver com depressão, palpitações, tremores, distúrbios

do sono e digestivos, hipertensão, dores generalizadas, alteração da libido e pensamentos ou tentativas de suicídios que configuram um cotidiano sofrido.

É este sofrimento imposto nas relações de trabalho que promove a doença, pois o que adoce as pessoas é viver uma vida que não desejam, não escolheram e não suportam.

O QUE A VÍTIMA DEVE FAZER.

Resistir: anotar, com detalhes, todas as humilhações sofridas (dia, mês, ano, hora, local, nome do agressor, colegas que testemunharam, conteúdo da conversa, etc.).

Dar visibilidade ao acontecido, procurando ajuda dos colegas, principalmente daqueles que testemunharam o fato ou já sofreram humilhações do agressor.

Organizar-se. O apoio é fundamental dentro e fora da empresa.

Evitar conversar com o agressor, sem testemunhas.

Buscar apoio junto a familiares, amigos e colegas, pois o afeto e a solidariedade são fundamentais para a recuperação da auto-estima, dignidade, identidade e cidadania.

Se for testemunha de cenas de humilhação no trabalho supere o medo, seja solidário com seu colega. Poderá ser *a próxima vítima* e nesta hora o apoio dos colegas será precioso. Não se esqueça de que o medo reforça o poder do agressor!

O assédio moral no trabalho se baseia na repetição ao longo do tempo de práticas vexatórias e constrangedoras, explicitando a degradação deliberada das condições de trabalho.

DIREITOS DOS TRABALHADORES.

Na hipótese de o trabalhador ou testemunha de assédio moral ser demitido, será anulada a demissão.

O agressor deverá retratar-se por escrito, retirando as queixas contra o trabalhador.

Se houver reincidência de práticas ofensivas e violência moral, sem que medidas preventivas tenham sido adotadas pelo empregador em relação à organização do trabalho, este será responsabilizado solidariamente.

O custeio do tratamento dos funcionários que adoeceram, vítimas de acidente em função de assédio moral, até obtenção da alta, será de responsabilidade da empresa.

Ficará assegurada a indenização da vítima por danos a sua dignidade, integridade e agravos à saúde física e mental, independente de querer continuar ou não na empresa.

DEVERES DO EMPREGADOR.

Cabe à empresa custear e implementar programa de prevenção,

proteção, informação, formação e segurança contra as práticas de assédio moral.

A empresa é responsável pelas condições de trabalho adequadas a todos os trabalhadores. Se o trabalhador for vítima de situações constrangedoras, humilhantes e vexatórias no exercício de sua função, com comprometimento de sua saúde física e mental, por um superior hierárquico, não só este último como também a empresa serão responsabilizados pela degradação deliberada das condições de trabalho.

Caberá ao empregador averiguar o abuso de poder nas relações de trabalho e tomar medidas para coibir essas práticas, garantindo relações no trabalho onde predominem a dignidade e o respeito pelo outro e por seus direitos de cidadão.

É de responsabilidade da equipe multidisciplinar elaborar código de ética que vise a coibir toda manifestação de discriminação (racial, sexual, idade, gênero) e de práticas nocivas à saúde física, mental e à segurança dos trabalhadores, em particular o assédio moral e o assédio sexual. Deverá a empresa encaminhar cópia protocolada do código para o sindicato da categoria, o Ministério Público e o Ministério do Trabalho.

Criar espaços de confiança dentro da empresa, em que o trabalhador possa ser escutado com respeito, sendo-lhe garantido o sigilo da confidência.

LEGI SLAÇÃO.

PRIMEIRO PROJETO DE LEI FEDERAL.

Referimo-nos à violência consubstanciada no comportamento abusivo que atinge o estado psicológico e o emocional do cidadão. É a prática reiterada, temperada pela ironia, mordacidade e capricho, de evidente desvio de poder.

Ditadas por razões de ordem interna, mas sob a aparente máscara de exercer a autoridade exigida pelo serviço, o chefe passa a tomar atitudes tendenciosas e discriminatórias contra o indigitado empregado, submetendo-o a um verdadeiro festival de torturas psicológicas. E este, por temor de perder o emprego ou sofrer represália, deixa-se crucificar. As conseqüências afloram posteriormente, sob a forma de doenças psicossomáticas.

Estima-se que uma média de 10% (dez por cento) dos suicídios cometidos na Suécia sejam decorrentes desse comportamento abusivo e, por essa razão, o assédio moral lá é considerado ação delituosa (crime).

A conduta que se pretende tipificar como crime caracteriza-se pela reiteração de atos vexatórios e agressivos à imagem e à auto-estima da pessoa.

SEGUNDO PROJETO DE LEI FEDERAL.

O assédio moral, também chamado de humilhação no trabalho ou terror psicológico, acontece quando se estabelece uma hierarquia autoritária, que coloca o subordinado em situações humilhantes. É preciso bloquear o abuso de poder dos superiores hierárquicos e um dispositivo legal contribuirá para prevenir o assédio moral no mundo do trabalho, aí se incluindo a administração pública.

A ação do chefe que humilha seus subalternos é mais prejudicial à saúde do que se imagina, pois a exposição do trabalhador a freqüentes situações de humilhação pode causar-lhe doenças acentuadas, culminando, inclusive, com tentativas ou pensamentos suicidas.

PRIMEIRA LEI.**Lei nº 4.742/2001.****Artigo 146 A.**

Desqualificar, reiteradamente, por meio de palavras, gestos ou atitudes, a auto-estima, a segurança ou a imagem do servidor público ou empregado em razão de vínculo hierárquico funcional ou laboral.

PENA: Detenção de três meses a um ano e multa.

SEGUNDA LEI.**Lei nº 4.591/2001.**

Dispõe sobre a aplicação de penalidades à prática de *assédio moral* por parte de servidores públicos da União, das autarquias e das fundações públicas federais a seus subordinados, alterando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Artigo 117 A.

É proibido aos servidores públicos praticarem assédio moral contra seus subordinados, estando sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:

- I - Advertência;
- II - Suspensão;
- III - Destituição de cargo em comissão;
- IV - Destituição de função comissionada;
- V - Demissão.

§ 1º. Considera-se assédio moral todo tipo de ação, gesto ou palavra que atinja, pela repetição, a auto-estima e a segurança de um indivíduo, fazendo-o duvidar de si e de sua competência, implicando em dano ao ambiente de trabalho, à evolução profissional ou à estabilidade física, emocional e funcional do servidor. Espalhar rumores maliciosos, criticar com persistência e subestimar esforços.

PERFIL DOS AGRESSORES.**AGRESSIVO.**

Jamais se contenta com os resultados. Viciado em trabalho, quer que todos sejam como ele e não perdoa quem faz o que considera *corpo mole*. Não se importa com os sacrifícios impostos aos comandados na vida profissional ou pessoal. Usa o esforço alheio como trampolim para se dar bem.

DESPÓTICO.

Impõe-se pela autoridade do cargo, estimula a competição desleal e deixa os subordinados em pânico. É dado a variações de humor, comete injustiças e vive de cara amarrada. Parece sentir um sádico prazer em maltratar os funcionários.

GARGANTA.

Não conhece bem seu trabalho, mas vive contando vantagens e não admite, em hipótese alguma, que seu subordinado saiba mais do que ele. Submete-o a situações vexatórias, como, por exemplo, designá-lo para realizar tarefas acima do seu conhecimento ou inferior à sua função.

GRANDE IRMÃO.

Aproxima-se dos funcionários e se mostra sensível aos problemas particulares de cada um. Na primeira oportunidade, no entanto, utiliza os mesmos problemas contra o servidor para ridicularizá-lo e humilhá-lo.

INCOMPETENTE.

Confuso e inseguro. Esconde seu desconhecimento com ordens contraditórias. Se alguma iniciativa de um funcionário é elogiada pelo superior hierárquico máximo da repartição pública, colhe, sozinho, os *louros da vitória*. Em situação oposta, responsabiliza a *incompetência* dos seus subalternos.

MALA-BABÃO.

Bajula o superior hierárquico e não larga os subordinados. Persegue e controla cada um com *mão de ferro*. É uma espécie de capataz moderno.

PIT-BULL.

Agressivo, violento e perverso por meio de palavras e atos.

PROFETA.

Humilha com cautela, reservadamente. As testemunhas, quando existem, são seus superiores, mostrando sua habilidade em *esmagar* elegantemente.

TIGRÃO.

Esconde sua incapacidade com atitudes grosseiras e necessita de público que assista ao seu ato para sentir-se respeitado e temido por todos.

TROGLODITA.

Brusco, grotesco. Implanta normas sem pensar e todos devem obedecer sem reclamar. Sempre está com a razão. Seu tipo é: “eu mando e você obedece”. Um retrato fiel do ex-Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú, Amilton Antônio Silva.

102º CAPÍTULO.**CERTIDÃO DA AUTUAÇÃO DE UMA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.**

A CERTIDÃO a seguir — que é anexada aos autos após a autuação de uma reclamação — contém uma série de erros gramaticais e está muito mal redigida. Não se salva nem a apresentação (estética) do texto!

Por que a SPI, antes de informatizar as Varas do Trabalho do TRT da 5ª Região, não fez essas correções? Deixou passar em branco uma oportunidade de ouro!

Apresento-lhe, a seguir, leitor, todos os erros e imperfeições presentes na referida CERTIDÃO.

CERTIDÃO**PROCESSO: 58.01.01.1649-01**

CERTIFICO que a audiência relativa **a esta reclamatória** foi designada para o dia **29/01/2002 às 14:06 horas, tendo sido notificado(a) o(a) reclamante** e advertido(a) **a respeito das consequências** legalmente previstas para a hipótese **do seu não comparecimento**.

CERTIFICO, também, que foi encaminhada notificação **para o(a) reclamado(a) comparecer a audiência acima referida**, no dia, hora e local mencionados, para responder o termo da **reclamação retro, tendo sido** advertido(a) de que, **na oportunidade**, deverá oferecer as provas que julgar necessárias, **constante de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3(três), sob pena de preclusão, bem como apresentar documentos cuja exibição foi requerida na inicial, sob pena de confissão**. Ficou alertado(a), **ainda**, de que as testemunhas **devem** comparecer independentemente de notificação judicial e, **caso estas não se façam presentes, deve ser comprovado que as mesmas foram convidadas**.

Por fim, certifico que, da notificação constou advertência de que o NÃO COMPARECIMENTO IMPORTARÁ NO JULGAMENTO DAAÇÃO A SUA

REVELIA, **ALÉM** DA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA **DE FATO**, DE ACORDO COM A LEI.

TIPO DE FONTE.

O ARIAL e o TIMES NEW ROMAN são horrorosos, porque os contornos das letras são muito finos e, conseqüentemente, deixam a impressão com péssima apresentação (confusa, ilegível e borrada).

Quando vou fazer um ofício e mudo o tipo da fonte para VERDANA ou BOOKMAN OLD STYLE o texto fica muito mais bonito e apresentável. Portanto, a sugestão está dada.

ESPAÇOS ENTRE LINHAS.

Os espaços entre as linhas do texto estão muito pequenos, o que o deixa embolado e até dificulta sua leitura por pessoas mais humildes e dotadas de pouca leitura, como é o caso de grande parte dos reclamantes, por exemplo.

Sugiro usar-se como tamanho de espaçamento entre linhas o 18, assinalando a opção *Exatamente*, no quadro de formatação de parágrafos do *Word*.

ESPAÇOS ENTRE PARÁGRAFOS.

Não se justificam os espaços maiores existentes entre o segundo e o terceiro parágrafos da CERTIDÃO. Ao contrário, o texto precisa ficar todo compactado, pois, esteticamente, é o mais aconselhável.

CERTIDÃO.

A palavra CERTIDÃO, apesar de sublinhada, não aparece com o destaque desejado. Melhor colocá-la com tamanho da fonte quatorze, mantendo as letras separadas por um toque. Aí, sim, ficará com todo o realce que precisa ter.

PROCESSO.

O vocábulo PROCESSO está colocado, inexplicavelmente, fora do alinhamento dos parágrafos e, portanto, errado, no que se refere à estética e à organização do texto.

"...a esta reclamatória..."

Um *enche lingüiça* e um erro grave!

A palavra *esta* está sobrando no texto, porque sua presença é perfeitamente dispensável. Basta que se substitua a expressão *a esta* por, simplesmente, *à* (craseado).

Quanto ao termo *reclamatória*, o mestre Aurélio Buarque de Holanda Ferreira manda dizer às mesmas pessoas que usam *promoção* com o sentido de *petição*, que a palavra *reclamatória* não existe na Língua Portuguesa. Vamos substituí-la, então, por *reclamação*.

"...29/01/2002..."

Faltou vírgula após a data. A indicação de horário fica sempre

depois de uma vírgula. A vírgula, no caso, também separa diferentes núcleos de uma mesma função sintática.

"...14:06 horas..."

O termo *horas* fica junto do algarismo seis.

É bom lembrar aos incautos que a escrita designando horas, como está no texto, é uma forma mal copiada dos americanos e dos ingleses, porque na Língua Portuguesa a maneira correta de representá-la é 14h6min (sem o zero antes do seis, evidentemente).

"...tendo sido notificado(a) o(a) reclamante..."

O primeiro parágrafo está muito grande. As normas que regem uma boa redação aconselham que se coloque ponto após *horas* e se substitua a expressão "...tendo sido notificado(a) o(a) reclamante..." por "O(a) reclamante foi notificado(a)..."

"...a respeito das consequências..."

Novamente um *enche língua* e outro erro grave.

Para que escrever com três palavras o que se pode fazer com duas? É o caso de "...a respeito das...". Não ficaria melhor, mais sucinto, usar-se "...sobre as..."?

Um lembrete aos queridos colegas da Justiça do Trabalho: o trema não foi abolido, ainda! Só o foi em Portugal, mas estamos no Brasil! Portanto, a palavra "...conseqüências..." leva o dito cujo na letra **u**!

"...do seu não comparecimento..."

Por que não ser mais claro e objetivo?

Novamente a escrita com palavras mortas, sobrando. Ora, redigir-se "...de sua ausência..." não é muito melhor e mais contundente do que "...do seu não comparecimento..."?

"CERTIFICO, também, que..."

Socorro, mais *enche língua*!

Pegue o início da linha "CERTIFICO, também, que..." e jogue tudo no lixo, bem no fundo! Por que a mania de, a todo o momento, escrever-se a palavra CERTIFICO?

João Maurício Mariani Wanderlei Primo, ex-Diretor de Secretaria da Varia do Trabalho de Ipiaú, queria que um colega, só porque estava dando três informações numa só CERTIDÃO, colocasse CERTIFICO antes de cada uma. Vá ser bitolado, burocrático e sem imaginação assim não sei onde!

"...para o(a)..."

Quanto à expressão "...para o(a)...", pode ser substituída, sem prejuízo à clareza do texto, por outra mais simples: "...ao(à)..."
 "...comparecer **a** audiência..."

Erro de regência verbal, já que o verbo comparecer exige a

preposição **a**. Sempre que um verbo regido da preposição **a** referir-se a uma palavra feminina que admita o artigo **a**, o **a** é craseado.

O autor do texto da CERTIDÃO deve ter muita raiva da pobre coitada da crase!

Explicando de uma forma mais simples: Quem comparece, comparece a algum lugar. Portanto, o correto é "...comparecer à audiência..." (com o segundo *a* craseado).

"...acima referida..."

"Não escreva com duas palavras o que pode escrever com uma", está no meu livro *MANUAL DE TÉCNICAS DE REDAÇÃO*.

Diante de um argumento inquestionável e irrespondível, ainda há aqueles que usam a expressão espichada, só para encher papel: "...acima referida...", quando *supracitada*, ou, apenas, "...acima...", desempenham a mesma função até com mais elegância e brilhantismo!

"...reclamação retro, tendo sido..."

Outro vício terrível que há na linguagem jurídica é o uso de períodos imensos, que deixa o leitor sem fôlego.

Em qualquer livro de redação está escrito, com letras GARRAFAS, que somente em discursos é que se usam períodos longos.

Assim sendo, coloca-se ponto após o vocábulo "...reclamação...", joga-se a frase "...tendo sido..." (ela novamente?!) no lixo e se começa o período seguinte com a palavra "Foi...".

Quanto à palavra "...retro...", que os colegas tipo *robôs* adoram usar, lixo nela também, porque não tem qualquer função na frase.

Sobre o termo robô, apresento-lhe, leitor, três exemplos de inutilidades que os funcionários que agem como o *dito cujo*, ou seja, trabalham como autômatos, adoram fazer:

Ao numerarem um ofício, em vez de usarem, simplesmente, *3/2002*, por exemplo, para complicar e baseados não sei em quê, escrevem *003/2002* (nem um gênio conseguiria justificar o uso dos dois zeros antes do três!).

Da mesma forma, na numeração dos autos, escrevem, *esquisitamente*: *01, 02, 03*, etc. Por que não *1, 2 e 3*?

Datas?! *Tascam*, sem cerimônia, *05.04.2002*, em vez de *5.4.2002*.

"...na oportunidade..."

A expressão "...na oportunidade..." é mero *enche papel*, pois não faz a menor falta à frase. Quem é simples, objetivo e direto jamais a usará em tais circunstâncias.

"...constante de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3(três), sob pena de preclusão, bem como

apresentar documentos cuja exibição foi requerida na inicial, sob pena de confissão.”

O texto está muito mal redigido e mais espichado que borracha. Transformemo-lo, pois, em algo mais enxuto, objetivo e conciso, ou seja:

“...constante de até três testemunhas, sob pena de preclusão, e apresentar documentos, sob pena de confissão”.

Foram tantos os erros que me fica até difícil comentá-los.

Mas vamos lá!

O emprego de “...e/ou...” não é permitido na linguagem escrita formal.

A expressão “...estas no máximo...” é puro *enche lingüiça* e, portanto, foi substituída, com vantagem, pela palavra “...até...”.

Como se poderá perceber, o começo do texto foi reescrito de forma mais clara e direta.

De novo a famigerada e indesejável frase “...bem como...”.

Os Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho têm verdadeira adoração pela *coisa!* Usam-na automaticamente, como robôs. Não sabem que basta substituí-la por apenas uma letrinha mágica e tão simpática: “...e...”.

A expressão “cuja exibição foi requerida na inicial” é inútil, desnecessária, enfim, só serve para encher papel. Joguei-a no lixo com o maior prazer do mundo, sem remorso.

“...ainda...”

O vocábulo “...ainda...” é outro tremendo *enche lingüiça*. Lixo nele!

“...devem comparecer...”

O autor do texto cometeu um pecado capital quanto ao emprego do tempo do verbo, porque, em se tratando de futuro, o correto é “...deverão comparecer...”.

“...caso estas não se façam presentes, deve ser comprovado que as mesmas foram convidadas.”

A redação do texto está fraquíssima. Seu autor adora espichar palavras ou usá-las sem a menor necessidade.

A frase “...caso estas não se façam presentes” está escrita de forma inadequada, dúbia e enviesada. Contém seis palavras, que podem ser substituídas por somente três, com uma redação infinitamente melhor, qual seja: “...caso estejam ausentes...”.

“...deve ser comprovado...”.

E haja erros e impropriedades gramaticais!

Outra vez o uso errado do tempo verbal. Se se trata de futuro, não se pode empregar a conjugação “...deve...”, mas, sim, a

forma correta, "...deverá...".

"...que as mesmas foram convidadas".

A expressão *as mesmas* é totalmente desnecessária no texto, não se prestando nem mesmo como figura meramente decorativa.

A Coordenadora de Serviço da Vara do Trabalho de Ipiaú, Rejane Zatti Araponga, por desconhecimento gramatical, adora usar tais expressões!

Portanto, o texto corrigido ficará assim:

"...caso estejam ausentes, deverá ser comprovado que foram convidadas".

"Por fim, certifico que, da..."

Quanto lixo literário!

Perdoe-me quem elaborou o texto da CERTIDÃO, mas garanto-lhe, leitor, que se trata de uma pessoa que lê muito pouco e há bastante tempo não passa os olhos por uma boa gramática.

As mencionadas inutilidades, que estão na primeira frase, com cinco palavras (diria palavrões!) poderão ser substituídas por apenas uma, *simplesinha* e muito simpática: **"Na..."**.

É incrível como há criaturas que têm por *esporte favorito* complicar nossa já tão maltratada Língua Portuguesa!

"...o NÃO COMPARECIMENTO...".

A frase está espichada como borracha e incompleta. O não comparecimento de quem? Portanto, os filólogos recomendam escrevê-la assim: **"...a ausência do(a) reclamado(a)..."**.

"ALEM..."

A palavra "...ALÉM..." (ufa, sem acento?!) está sobrando e, portanto, não tem qualquer função no texto.

Vamos jogá-la no lixo, sem dó?

"...QUANTO A MATÉRIA DE FATO..."

Tenho de reafirmar que o autor do texto da CERTIDÃO tem alergia à crase.

Faltou crase no segundo *a* da frase **"...QUANTO A MATÉRIA DE FATO..."**. Há crase porque **Quanto a** é uma locução prepositiva e **matéria** uma palavra feminina.

No que se refere à expressão **"...DE FATO..."**, pode ser substituída por uma palavra, apenas — sem prejuízo da clareza do texto — a saber: **"...FÁTICA..."**.

Portanto, veja, abaixo, a mesma CERTIDÃO totalmente corrigida e reescrita, que ficou com uma apresentação estética muito superior à original:

CERTIDÃO

PROCESSO: 58.01.01.1649-01

CERTIFICO que:

A audiência relativa à reclamação foi designada para o dia 29/1/2002, às 14h6min. O(a) reclamante foi notificado(a) e advertido(a) sobre as conseqüências legalmente previstas na hipótese de sua ausência.

Foi encaminhada notificação ao(à) reclamado(a) para comparecer à audiência supracitada, no dia, hora e local mencionados, para responder o termo da reclamação. Foi advertido(a) de que deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constante de até três testemunhas, sob pena de preclusão, e apresentar documentos, sob pena de confissão. Ficou alertado(a) de que as testemunhas deverão comparecer independentemente de notificação judicial e, caso estejam ausentes, deverá ser comprovado que foram convidadas.

Na notificação constou a advertência de que a ausência do(a) reclamado(a) IMPORTARÁ NO JULGAMENTO DA AÇÃO A SUA REVELIA E A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA FÁTICA, DE ACORDO COM A LEI.

103º CAPÍTULO.

CERTIDÕES.

A primeira observação que faço sobre o tema é no sentido de que, no caso de certidões lavradas em computador, não se deve digitar nada de forma abreviada. Quando vejo um colega abreviar folha (fl.), por exemplo, sempre o alerto, porque esse tipo de atitude denota preguiça mental, relaxamento e causa péssima impressão, pois compromete a qualidade do serviço.

Não devemos nos acostumar com a mediocridade; ao contrário, quanto mais bonito e apresentável ficar nosso serviço, mais estaremos crescendo funcionalmente, pelo menos no conceito de algumas pessoas.

Não digo o mesmo com relação a outras que, por serem cegas de espírito, jamais reconhecerão o mérito de quem quer que seja (por inveja e incompetência!).

Com o intuito de colaborar para uma melhor redação das certidões, irei apontar, a seguir, alguns erros crassos que são cometidos e com os quais convivo desde que tomei posse na Justiça do Trabalho.

Após minha explanação, queridos colegas, peço-lhes, encarecidamente, de joelhos e mãos postas para o céu: não os cometam mais, nem mesmo sob tortura!

CONSIDERAÇÃO SUPERIOR?!

"...devolvo os autos à consideração superior."

É uma expressão que os Oficiais de Justiça adoram usar para encerrar uma certidão, que é puro *blablablá!* Totalmente desnecessária, portanto.

Os filólogos chamam a *coisa* de rebuscamento e preciosismo.

Os de Ipiaú não mais a empregam, porque já os convenci a não *chover no molhado*.

Enfim, é uma frase que nada acrescenta à certidão, empobrece o texto e padece de uma formalidade inútil e estéril.

Portanto, prezados colegas Oficiais da Justiça do Trabalho de todo o Brasil: por favor, não fiquem por aí jogando conversa fora à-toa! Basta, apenas, ao encerrarem as certidões, datá-las, e nelas aporem seus carimbos e assinaturas.

ULTERIOR DELIBERAÇÃO?!

No caso ora apontado, os colegas Oficiais de Justiça da Vara do Trabalho de Ipiaú não têm culpa.

Fiquei perplexo e horrorizado quando me disseram que a ex-Diretora de Secretaria da Vara, Edilene Cardozo de Oliveira, exigiu deles que encerrassem determinada certidão com a *coisa* supracitada.

A atitude dela causou-me estranheza porque Edilene, até então, havia tido um comportamento exemplar e irrepreensível no relacionamento com os funcionários, isto é, o mais democrático possível. Sou testemunha de que, nas várias vezes em que conversei comigo, jamais me impôs sua vontade. Ao contrário, sempre ponderou, procurando convencer-me pelas vias da razão, com argumentos lógicos, e nunca pelos caminhos tortuosos, que parecem ser diretos, mas não o são, do autoritarismo.

Mas, vamos à análise desta *brilhante* construção frasal: **ULTERIOR DELIBERAÇÃO.**

Que pérola!

O emprego da palavra *ULTERIOR*, por si só, já denota um terrível mal que assola o meio jurídico há séculos, qual seja, a erudição desnecessária, que, no caso, beira as raias do pedantismo, e pode ser perfeitamente substituída por vocábulo bem mais simples, conhecido e com o mesmo significado: **POSTERIOR.**

A frase é absolutamente inútil e condenada pelos melhores lingüistas, que costumam enquadrá-la num vício de linguagem chamado pleonasma vicioso, ou seja, escrever algo que já está obviamente subentendido. É mais do que evidente que após todo ato processual sempre haverá uma posterior deliberação de alguém hierarquicamente superior, em especial da Presidência da Vara.

Como vêem, as palavras *ULTERIOR* e *DELIBERAÇÃO* são inócuas, vazias, e nada acrescentam de importante ao documento. Deveriam estar mortas e sepultadas há muito tempo para felicidade geral de todos, especialmente dos funcionários da Justiça do Trabalho!

MESMO.

Jamais use essa palavra, principalmente quando se pode substituí-la por seu, sua, ou dele, dela.

"...o endereço do mesmo..."

"...em poder do mesmo..."

"O mesmo reside..."

"O mesmo informou..."

O emprego da palavra MESMO, nos exemplos apontados, não é recomendado pelos melhores gramáticos, que condenam seu uso para substituir termos expressos anteriormente, porque caracteriza pobreza de estilo e falta de vocabulário.

A construção mais correta, e, portanto, a melhor redação para os dois primeiros exemplos é:

"...o endereço dele (ou dela)..."

"...em poder dele (ou dela)..."

Quanto ao "O mesmo reside...", o mais indicado é: "Ele(a) reside...", ou, melhor ainda: "...tendo localizado o senhor Roberto Carlos Braga, **que reside...**"

Desnecessário seria colocar ponto após o Braga e, em seguida, *tascar* o tal de "O mesmo reside...!"

"O mesmo informou..."

Coitada da pobre e infeliz palavra *mesmo!*" Se falasse, perguntar-se-ia: "o que estou fazendo aqui?!"

Veja o exemplo: "...tendo encontrado o executado, **que me informou...**" É tão simples e fácil escrever com mais elegância e correção, não é mesmo?

"As testemunhas somente serão ouvidas **por este Juízo se as mesmas portarem documento de identificação com fotografia.**"

O texto acima não é um despacho, mas, sim, um AVISO que foi afixado em local próprio na Vara do Trabalho de Ipiáú.

Aparentemente, sua redação está perfeita! Estaria, se não contivesse a expressão **as mesmas**, puro enfeite e *enche lingüiça*.

Deve ser de autoria da Coordenadora de Serviço da Secretaria, Rejane Zatti Araponga, que adora usar expressões semelhantes (é a rainha do termo *mesmo*).

A redação perfeita do texto é: "As testemunhas somente serão ouvidas por este Juízo (**pelo Juízo** ficaria melhor ainda!) se portarem documento de identificação com fotografia."

Que falta fez a expressão **as mesmas** para a clareza do texto? Nenhuma!

Minha querida colega Rejane deve ser aluna (ou seguidora), nessa matéria, do ex-Coordenador de Serviço da Vara do Trabalho de Ipiaú, Ubirajara Pereira Coqueiro, que também adorava usar os vocábulos *mesmo*, *mesma*, etc.

De certa feita abordei Ubirajara com toda a educação, para não melindrá-lo nem ofendê-lo: "*Bira*, permite-me uma observação relativamente à certidão que lavrou?"

Nada me respondeu, mas se mostrou acessível, pelo menos aparentemente. Ponderei-lhe, então: "Você está usando muito, sem necessidade, a palavra *mesmo* em suas certidões e nos seus despachos. Trata-se de escrita pobre, desaconselhada pelos melhores lingüistas".

Calou-se ante minha observação, por não ter argumento para contestá-la. Todavia, para minha grande decepção — porque sempre considerei *Bira* uma pessoa muito inteligente — continuou usando o paupérrimo *mesmo*, ou seja, não deu o braço a torcer!

O leitor saberia responder-me o porquê da atitude teimosa, negativista e desinteligente de Ubirajara?!

É muito simples, meu caro, chama-se: DISCRIMINAÇÃO! Por ser Engenheiro Agrônomo, naturalmente deve entender como suprema humilhação o fato de ser corrigido por quem não tem um *canudinho* universitário!

No entanto, vou provar, no decorrer do *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*, que tanto ele quanto Rejane precisam, urgentemente, tomar umas *aulinhas* de redação com Zé Carlos!

Disponham, prezados colegas, porque me deixarão muito feliz em poder ser-lhes útil de alguma forma e ainda lhes prometo, do fundo do coração, não lhes cobrar um real sequer!

FACE.

NESTA.

"Face o exposto..."

"...compareceu nesta Secretaria..."

Talvez sejam os erros mais cometidos numa Secretaria da Justiça do Trabalho. No caso, de regência nominal e verbal, respectivamente.

As formas corretas são "*face ao exposto...*" (face a quê?) e "*...compareceu a esta secretaria...*" (ninguém vem montado na pobre da Secretaria, porque ela não é nenhum jegue ou outro meio de transporte).

Ao se redigir um texto, deve-se ter o maior cuidado do mundo para não se cometer um assassinato contra nosso vernáculo!

FÉ?!

"Certifico e dou fé..."

Por acaso haveria alguma alma penada no interior da certidão?!

A expressão é típica dos colegas Oficiais de Justiça, exceto os da Vara do Trabalho de Ipiaú, que não a usam mais, de tanto Zé Carlos *encarnar* neles!

Lembro àqueles que ainda a empregam que há uma lei que diz que o funcionário, automaticamente, já tem fé pública. Portanto, o caso é um pouco parecido com aquela expressão final do encerramento de ofício (estima e consideração).

Não fiquem magoados comigo, queridos colegas Oficiais de Justiça das Varas do Trabalho, mas se preferem repetir tais barbaridades como papagaios falantes, pregar no deserto, falar (escrever) pelos cotovelos e gastar energia para digitar tanta asneira, continuem usando essas *coisas fantasmagóricas!*

NESTA DATA.

ATÉ A PRESENTE DATA.

"Certifico, nesta data,..."

"...até a presente data..."

Arre! Quanta inutilidade e *enche lingüiça!* Para que mencionar *nesta data* (noutra, ou algo que o equivalha) se no rodapé da certidão vai ser colocada a bendita data em que ela é lavrada?!

As pessoas precisam parar um pouco e raciocinar, refletir para — o que é o mais importante — digitar menos e, conseqüentemente, ficar com os dedos mais descansados! Portanto, prezados colegas das Varas do Trabalho, não se cansem à-toa!

Aproveito o ensejo e recomendo aos colegas todo o cuidado no uso da vírgula numa certidão.

O que vejo de chute, na base do *mamãe mandou dizer*, em termos do emprego da vírgula, é um absurdo, um autêntico atentado à nossa língua!

Fiquem bastante atentos para uma regrinha muito prática, que não falha jamais: onde não há uma pequena pausa, também não haverá vírgula. Assim, basta que se faça bom uso da eufonia: leia a certidão em voz alta e capriche na entonação da voz que descobrirá as tais pausas.

Todavia, há uma ressalva: esse macete só funciona para aquelas pessoas que adoram ler, seja jornais, revistas, livros, etc. Quem tem alergia a livros e nem a *Revista Veja* lê, por exemplo, não terá sensibilidade suficiente para descobrir a virgulação correta.

PRESENTES.

"...presentes autos para despacho..."

"...faço remessa dos presentes autos..."

Perdoem-me os colegas da Justiça do Trabalho pela minha franqueza e indiscrição, mas quem usa o termo *presentes* em tais circunstâncias é porque gosta mesmo de espichar frase à-toa, igual borracha, sem nenhuma necessidade.

Sejamos simples, diretos, sem subterfúgios e enfeites inúteis!

Basta que escrevamos, apenas e unicamente: *"...autos para despacho..."* e *"...faço remessa dos autos..."* Ou eles, os autos, as pobres vítimas indefesas, estariam ausentes?!

Os funcionários que ficam cometendo esses equívocos (estou sendo até complacente!) vão marcar passo a vida inteira, sem a menor possibilidade de progredir na carreira! Se não tomarem cuidado e não se reciclarem, daqui a dez anos ainda estarão escrevendo as barbaridades: *"Certifico, nesta data..., Envio os presentes autos..., ...protestos de elevada estima e consideração."*

PROCEDER.

"...proceder a citação do reclamado..."

"...procedi o pensamento dos autos..."

Por que não usar *"...citar o reclamado..."* e *"...apensei os autos...?"* Só o fato de se ficar livre do verbo *proceder*, cuja regência é difícilíssima e bastante complexa, já é uma grande vitória!

A Língua Portuguesa, emocionada, agradece a quem, humildemente, assumir sua falta de conhecimento e capacidade para usar o referido verbo corretamente, excluindo-o para sempre do seu vocabulário!

O pessoal da Justiça do Trabalho (exceto quem *vos fala*, é claro!), inexplicavelmente, é fã incondicional do maldito verbo.

Bem feito para quem escreveu as expressões acima e cometeu dois erros gramaticais! Faltou crase no *a*, antes de *citação*, da primeira frase e, na segunda, não é *procedi o*, mas *procedi ao*, pois o verbo, neste caso, é transitivo indireto.

É o que acontece com quem é *teimoso como uma mula* e gosta de complicar tudo!

"CERTIFICO que procedi o pensamento da presente CP aos presentes autos conforme provimento..."

Essa redação paupérrima, horrorosa e *enche lingüiça* geralmente é de autoria dos colegas da Carteira de Protocolo!

Poderia sê-lo, também, de algum Papai-Noel à solta por aí, ante a constância do uso das palavras *presente* e *presentes*, totalmente desnecessárias no texto.

Novamente a mania de se empregar o verbo proceder, cujo complemento é indireto. Portanto, na certidão acima está completamente errada sua regência, porque não é **procedi o**, mas, sim, **procedi ao**.

O outro erro é que faltou **vírgula** após a palavra **autos**. O uso da vírgula no caso é necessário para separar orações subordinadas em período composto.

Os colegas esforçados, dedicados, inteligentes e que, sobretudo, têm uma autocrítica bastante aguda, vão crescer muito após ler o *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*. Já, outros, como o ex-Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú, João Maurício Mariani Wanderlei Primo, vão continuar usando o ridículo, desaconselhado e complicado verbo **proceder** a vida inteira!

Tenho plena certeza de que todos haverão de concordar comigo de que a certidão supracitada ficaria mil vezes melhor escrita assim: "*CERTIFICO que **apensei a CP aos autos, conforme provimento...***"

Será que terei de bradar por todos os cantos do mundo para que não passem nem perto do verbo PROCEDER nunca mais?! Delete-o do seu vocabulário, para sempre!

TENDO EM VISTA...

*"Os reclamados não foram citados, **tendo em vista que os mesmos mudaram-se para São Paulo.**"*

Eis outro caso típico de frase esticada mais do que borracha, cuja redação é paupérrima! É um dos maiores *enche lingüiça* que já vi em toda a minha vida.

Quem fica usando a *coisa horripilante* acima, precisa, urgentemente, tomar curso de redação.

Não há vírgula após o termo *citados*. A explicação para a primeira oração corre com fluência, sem necessidade, portanto, de pausa.

A expressão em destaque, com seis termos e vinte e três letras, pode ser substituída por apenas uma palavra mágica, fantástica, com somente seis letrinhas: a conjunção **porque**. Então, ficará assim: "*Os reclamados não foram citados **porque se mudaram para São Paulo.***"

Nossa língua é tão simples mas há pessoas que adoram complicar tudo!

Na parte que me toca, faço questão de afirmar que acho muito difícil, para não dizer impossível, alguém encontrar um só erro de português em milhares de certidões que já lavei durante todo esse tempo em que estou na Vara do Trabalho de Ipiaú!

104º CAPÍTULO.**LAPSO DE MEMÓRIA.**

Apresento-lhe, leitor, as *peripécias* da colega a quem chamarei, doravante, de *LAPSO DE MEMÓRIA*, pelos motivos que serão narrados a seguir.

A servidora titular da Carteira de Notificação da Vara do Trabalho de Ipiaú — parece-me até que por capricho ou pirraça — faz a maior bagunça do mundo. É aquela reclamação geral e todos os colegas se queixam da demora em encontrar um simples processo. Como é que se vai atender aos que estão no balcão satisfatoriamente, no meio de tanta balbúrdia?

E a insensível e indolente funcionária não coloca os processos em ordem nem que *a vaca tussa!*

Já aconteceu de haver até quinze *montes* de processos, todos fora de ordem numérica, e o pobre coitado do colega, principalmente da Carteira de Protocolo, demorar uma eternidade para achar aqueles relativos às petições que tinha em mãos.

Já pedi à *LAPSO DE MEMÓRIA* “por favor, tenha caridade, pelo amor de Deus”, dezenas de vezes, para que deixasse a Carteira organizada, mas ela insiste em se comportar com a maior indiferença e frieza do mundo, sempre com o beneplácito e a convivência de Rejane, que nunca lhe chamou a atenção.

Reitero: o mais inacreditável de tudo isso é que a Coordenadora de Serviço da Vara do Trabalho de Ipiaú, Rejane Zatti Araponga, tudo vê sem mover uma palha, com total indiferença. E olha que só eu já lhe reclamei sobre isso várias vezes, mas todas em vão!

Uma falha gritante e inadmissível cometida, adivinhe, leitor, por quem?

Rejane precisa, urgentemente, coordenar, gerir, isto é, cobrar a execução de tarefas de quem parece estar com amnésia o tempo todo e, posteriormente, conferir, fiscalizar, para ter plena certeza de que foram efetivamente cumpridas. Afinal, a palavra COORDENAR já diz tudo!

Uma aula de Relações Humanas e de Administração Pública a quem interessar possa, de graça!

14 de fevereiro de 2002, 15h20min.

Ao pegar as solicitações de cargas de processo para fazer a cobrança dos autos, verifiquei que numa delas faltavam apenas três dias para o prazo de retirada dos autos completar quatro meses.

Um absurdo total, porque todos os funcionários da Secretaria sabem que, decorridos trinta dias após a realização da carga dos autos, estes devem ser cobrados, impreterivelmente, pois é norma

interna da Vara e de um provimento da Corregedoria Regional do TRT da 5ª Região.

O mais impressionante de tudo, no entanto, é que Rejane nunca reconhece os erros que comete. Será que o excesso de vaidade já lhe está subindo à cabeça?

Sobre o ocorrido, ao mencionar-lhe o fato, quis justificar o injustificável, dizendo-me que havia solicitado a cobrança dos autos à funcionária.

Considerando-se sua assertiva como verdadeira, pergunto-lhe: Onde foi parar sua autoridade de Coordenadora de Serviço da Vara do Trabalho de Ipiaú? Cuidado, colega, porque há precedente grave, ou seja, aquele caso em que se omitiu permitindo que outro funcionário juntasse documentos indevidamente grampeados aos autos. Abra os olhos, porque daqui a pouco, a permanecer esse estado de coisas, ninguém mais vai respeitá-la!

AVALIAÇÃO?!

A Secretaria de Recursos Humanos do TRT da 5ª REGIÃO, ao emitir o resultado final do processo avaliatório aplicado aos funcionários, foi induzida ao erro.

Mais um caso gravíssimo que simplesmente foi deixado de lado quando da análise de desempenho dos funcionários, no decorrer do ano de 2002.

Rejane — por omissão, ou seja, por não conferir o serviço de quem sofre freqüentes *lapsos de memória* (e ela sabe muito bem disso!) — e a própria *LAPSO DE MEMÓRIA* deveriam ter perdido pontos preciosos nessa avaliação. Mas nada aconteceu!

Estou provando, portanto, de maneira inequívoca e incontestável, que há muitas falhas nos critérios utilizados para avaliar os servidores, tais como ignorar faltas inconcebíveis e graves cometidas por algumas funcionárias, a exemplo do episódio que acabei de citar.

Surpreendentemente — não se sabe como e baseado em que —, as mencionadas servidoras ainda obtiveram um número de pontos altíssimo (quase a nota máxima) em suas avaliações.

Um espanto! Coisa do outro mundo!

O fato ora narrado ocorreu quando eu estava na Carteira de Notificação substituindo *LAPSO DE MEMÓRIA*, que saiu de férias. Apesar de ser um doce de pessoa é, realmente, por outro lado, muito esquecida. Como já afirmei anteriormente, parece que vive em permanente estado letárgico, a saber, *no mundo da lua!*

Quando houve uma minicorreição interna na Vara, um dos casos mais graves encontrados foi a numeração dos autos. Houve

uma quantidade absurda de processos com numerações disparatadas.

Grande parte dos erros foi cometida por *LAPSO DE MEMÓRIA*, cuja atenção e concentração ao serviço é ZERO. A criatura parece estar sempre *aérea*, devagar, quase parando. Em dois processos, simplesmente pulou duas folhas sem numerá-las.

O que mais me incomodou em tudo isso foi que Rejane me deu os processos para renumerá-los. Argumentei com ela que, didática e pedagogicamente falando, o ideal seria que a própria colega que cometeu os erros os corrigisse, porque aí sentiria na pele o *castigo* por sua falta de atenção.

Rejane, no entanto, não se convenceu. Ficou calada e não me apresentou qualquer argumento em sentido contrário.

25 de março de 2002.

LAPSO DE MEMÓRIA autuou uma Carta Precatória, que deveria ser imediatamente passada ao Juiz para assiná-la.

No entanto, inexplicavelmente, *a rainha do esquecimento* guardou os autos na prateleira juntamente com os processos de audiência.

Em 30 de julho de 2002, quatro meses e cinco dias após, portanto, uma colega (estou na dúvida se não foi a própria Rejane) achou o processo onde jamais deveria ter sido colocado.

Como se tratava de um Mandado de Bloqueio e Penhora, perceba você, leitor funcionário da Justiça do Trabalho, o enorme prejuízo que sofreu a parte interessada (exequente) em razão de os autos terem ficado tanto tempo paralisados. Nesse período o executado poderia, tranqüilamente, ter retirado o dinheiro de sua conta bancária e, dessa maneira, impedido a realização do bloqueio.

Pela falta gravíssima que cometeu, a funcionária deveria ter sido chamada à atenção energicamente.

Todavia, fiquei estarecido com a forma carinhosa com que *LAPSO DE MEMÓRIA* foi tratada por Rejane, que só faltou condecorá-la com uma medalha de honra ao mérito.

Não sei exatamente o que a Coordenadora de Serviço da Vara lhe disse, com um sorriso nos lábios. Mas, *traduzindo*, foi mais ou menos o seguinte:

"... , você colocou uma Carta Precatória, sem a assinatura do Juiz, na prateleira dos processos de audiência".

Somente isso, dito à *LAPSO DE MEMÓRIA* de forma bastante branda e a mais afável possível!

E haja omissão, conivência e corporativismo!

Mais uma *trapalhada* de *LAPSO DE MEMÓRIA*.

22 de julho de 2002.

Nesse dia chegou a circulação do *Diário Oficial* relativo à

publicação do dia 19 do mesmo mês.

Em todas as Varas do Trabalho há uma pasta onde se coloca esse tipo de material — inclusive em Ipiaú, é claro —, para facilitar a consulta de qualquer funcionário.

A sempre esquecida e irresponsável colega simplesmente *guardou* a mencionada circulação em sua gaveta e viajou.

Logo em seguida, no dia 23, todos os servidores da Secretaria prestaram dezenas de falsas informações às partes e aos advogados, ou seja, de que a circulação do *Diário de Justiça* do dia 19 ainda não havia chegado.

Tudo por culpa de alguém que nunca teve compromisso com o trabalho. Quem iria adivinhar que a *bendita* circulação estava indevidamente retida na gaveta da *LAPSO DE MEMÓRIA*?

Finalmente, o mais surpreendente e inacreditável: Está pensando, leitor, que a Coordenadora de Serviço da Vara do Trabalho de Ipiaú, Rejane Zatti Araponga, chamou a atenção da indolente funcionária por mais uma falta grave que cometeu? Creia-me: apesar da queixa de todos os servidores da Secretaria, deixou o lamentável episódio passar em branco!

Não nego, ter de falar de *LAPSO DE MEMÓRIA* novamente já está cansando *minha beleza!*

Gostaria, ao contrário — ser-me-ia muito mais prazeroso, também —, de tecer elogios a algum colega que de fato os merecesse.

No entanto, por questão de consciência e dever de ofício, sou obrigado a reportar-me a mais um *causo* da funcionária que talvez esteja sofrendo seriamente de amnésia.

Na Vara do Trabalho de Ipiaú há um livro, de capa preta, onde são registradas as entradas das Cartas Precatórias e de Ordem oriundas de outras Varas e do TRT da 5ª Região, respectivamente, com várias colunas, nas quais são lançados os dados mais importantes dos referidos documentos.

Durante anos, sempre se fez esse tipo de serviço na Vara, impreterivelmente. Isso quando o executavam funcionários cômicos dos seus deveres, dedicados, responsáveis, que faziam por merecer os salários que ganhavam.

Tudo ia muito bem, caminhando na mais perfeita normalidade, até que um dia passaram a tarefa para *LAPSO DE MEMÓRIA*.

Pronto, aí foi a desgraça de tudo, porque a partir de então imperaram a preguiça e a negligência.

Como eu fazia o malote, quando, por exemplo, uma Carta Precatória era devolvida, tinha que recorrer ao dito livro para fazer a

respectiva baixa.

Depois de certo tempo, notei que nunca achava a *misteriosa CP* anotada. E essa situação absurda aconteceu dezenas de vezes. Até que, finalmente, descobri que *LAPSO DE MEMÓRIA*, por incúria e irresponsabilidade, simplesmente aboliu as anotações dos documentos no *livro preto*.

O mais lamentável e inconcebível de tudo é que algumas vezes comuniquei as irregularidades à própria *LAPSO DE MEMÓRIA* e à Coordenadora de Serviço da Vara, Rejane Zatti Araponga, que nada fizeram para sanar definitivamente o problema.

O fato ora narrado aconteceu mais intensamente nos anos de 2001 e 2002.

LAPSO DE MEMÓRIA era tão desmazelada que muitas vezes não cortava corretamente as sobras de papel dos ARs que arrumava.

A criatura abusava do direito de errar. Extrapolava todos os limites toleráveis e permitidos ao ser humano.

Os colegas da Secretaria são testemunhas da minha irritação, porque reclamava dela quase suplicando, em alta voz.

Quando ia colar os avisos de recebimento que a descuidada servidora havia expedido, simplesmente não cabiam nos autos. Tinha de pegar a tesoura e fazer aquilo que *LAPSO DE MEMÓRIA* não realizava, penso que até de propósito ou por birra!

Não foram poucas as vezes em que lhe pedi, humildemente e quase implorando, para que não deixasse os ARs daquela maneira, mas era tudo em vão. Ainda recebia de volta, como *retribuição*, um risinho irônico, cínico e sarcástico.

A própria Coordenadora de Serviço da Vara do Trabalho de Ipiaú, Rejane Zatti Araponga, testemunhou várias vezes minhas queixas e nunca chamou a atenção da relaxada servidora. Foi, portanto, mais uma vez, omissa e conivente.

O mais espantoso com relação à *LAPSO DE MEMÓRIA* é que, apesar de ser uma péssima funcionária, tinha enorme prestígio junto a Rejane e Edilene Cardozo de Oliveira, ex-Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú.

Nos anos de 1999, 2000, 2001 e 2002, em especial, teve mais folgas do que as concedidas aos demais funcionários somadas.

Setembro de 2002.

Foram concedidos a *LAPSO DE MEMÓRIA* quatro dias consecutivos de *lazer*, num momento em que a Vara estava com uma carência imensa de funcionários, tanto assim que quem não tinha encargo — como eu —, teve que trabalhar o dia todo.

Quando retornou da *viagem turística*, às dez horas da manhã

(apesar de a jornada na Vara se iniciar às oito), ficou até meio-dia batendo papo com a colega da Carteira de Cálculos, mesmo tendo sob sua responsabilidade três prateleiras superlotadas de processos para serem notificados, muitos com despachos exarados há mais de trinta dias.

GRAVÍSSIMO!

13.1.2003, 14h50min.

Carta Precatória oriunda da Vara do Trabalho de Itapetinga.

Data da autuação: 4.3.2002.

Data do despacho da Juíza Presidente da Vara do Trabalho de Ipiaú, Dra. Cássia Magali de Oliveira Daltro: 7.1.2003.

A CP tinha por objetivo citar o reclamado, que reside na jurisdição da Vara do Trabalho de Ipiaú.

Pela segunda vez, *LAPSO DE MEMÓRIA* cometeu o mesmo tipo de erro, só que conseguiu bater seu próprio recorde.

Um ato processual que deveria ser cumprido com a maior celeridade possível — salvo engano, em cinco dias, no máximo, consoante dispositivo legal —, o foi somente mais de DEZ MESES após sua autuação.

A irresponsável servidora simplesmente deixou o documento perdido, sem capa, no meio das pastas do malote, correio, etc, repito, durante quase um ano, conforme certidão lavrada pela Coordenadora de Serviço da Vara, Rejane Zatti Araponga.

E quem acabou sendo a pessoa mais prejudicada nesse lamentável e inadmissível acontecimento? Uma vez mais, o pobre coitado do reclamante, naturalmente a parte mais fraca da história!

Uma pergunta mais do que pertinente: qual foi a reação de Rejane (a pessoa que achou a Carta Precatória) diante de mais uma *trapalhada* da sua funcionária preferida, o seu *quindim de coco*?

Se estiver em pé, leitor, sente-se, porque vou revelar-lhe algo surpreendente, inacreditável!

Rejane comentou o fato várias vezes na Secretaria da Vara, como se fosse a coisa mais natural e normal do mundo. Enfim, só faltou fazer uma homenagem a *LAPSO DE MEMÓRIA* e ainda conceder-lhe um troféu valioso.

Inacreditável, não?

Qual foi a avaliação desse acontecimento absurdo?

Alguém foi exemplarmente punido?

Perdoe-me, leitor, pela repetição, mas volto a insistir no mesmo ponto de vista: a Secretaria de Recursos Humanos do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região precisa, urgentemente, reformular os critérios de avaliação de desempenho dos funcionários, porque a situação

como um todo está virando brincadeira de mau gosto.

Pelo que provei no livro, com sólida argumentação, em relação à Coordenadora de Serviço da Vara do Trabalho de Ipiaú e a *LAPSO DE MEMÓRIA*, elas não poderiam ter recebido mais de cinquenta pontos cada uma nas avaliações de 2001 e 2002. No entanto, tiveram uma pontuação altíssima.

Será que ainda vão querer punir Zé Carlos por estar dizendo a maior verdade do mundo? Espero, sinceramente, que tal absurdo jamais ocorrerá, porque acredito que nossa cara e respeitada Justiça do Trabalho tomará providências imediatas e enérgicas que o caso requer, em especial na área de Recursos Humanos.

Sua jornada de trabalho?!

Era um mistério, ninguém sabia qual era, pois fazia expediente particular à vontade. Chegava à Vara e dela saía nos horários que bem quisesse.

Por favor, leitor, não me chame de mentiroso, porque vou revelar-lhe um fato hilariante, surpreendente e inacreditável.

Rejane, quando ia almoçar, ou nas vezes em que viajou a Itabuna, quem deixou em seu lugar, *tomando conta* da Vara?!

Algum funcionário muito dedicado ao trabalho e supercompetente, como é o caso da maioria absoluta dos servidores da Vara do Trabalho de Ipiaú?

Pasme, leitor, mas é isso mesmo o que você está pensando: a *substituta eventual* da Coordenadora de Serviço era — ela mesma! — *LAPSO DE MEMÓRIA*!

Pode?!

AVALIAÇÃO?!

Observe a Secretaria de Recursos Humanos do TRT da 5ª Região, as notas atribuídas aos funcionários da Vara do Trabalho de Ipiaú, na avaliação de desempenho, nos anos de 2001 e 2002. Comprovará, com certeza, que os pontos obtidos por cada servidor são muito parecidos, quase iguais, o que é um absurdo.

Vou provar minha tese.

É muito simples. Traçarei um paralelo entre o funcionário Paulo César Ramos Moraes e *LAPSO DE MEMÓRIA*. Que não fiquem com ciúmes os demais colegas, mil vezes mais competentes que a *dita cuja supracitada*.

Ora, Paulo César é um exemplo de servidor dedicado, esforçado, enfim, nota dez em competência, com o qual toda Vara do Trabalho gostaria de contar. Talvez cometa apenas um erro em cada quinhentos atos processuais que cumpre.

Deveria, portanto, por questão de coerência e justiça, receber

pontuação máxima (duzentos pontos) nas avaliações de 2001 e 2002. No entanto, *LAPSO DE MEMÓRIA* deve ter tirado quase a mesma nota que ele. Ou seja, a Coordenadora de Serviço da Vara, por inércia e complacência, não comunicou a João Maurício Mariani Wanderlei Primo, ex-Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú, nem a Edilene, as faltas gravíssimas que a relaxada servidora cometeu nos referidos períodos.

Reitero, portanto, com bastante ênfase: Rejane sonegou informações importantíssimas à Direção da Vara, que acabou fazendo duas avaliações injustas e contraditórias. *LAPSO DE MEMÓRIA*, nos anos referidos, não tinha a menor condição de receber mais de cinquenta pontos em cada avaliação.

LAPSO DE MEMÓRIA — que não mais labora na Vara do Trabalho de Ipiaú —, era tão esquecida, mas tão esquecida, que, em certa ocasião, após o final da jornada de trabalho, foi para casa a pé e deixou o carro na *garagem* da Vara.

Juro, por “todos os santos”, que a personagem central do CAPÍTULO não é Enaide!!!

105º CAPÍTULO.

DESPACHOS.

Todos os despachos abaixo foram preparados pela Coordenadora de Serviço da Vara do Trabalho de Ipiaú, Rejane Zatti Araponga, e estão com redação muito pobre, repetitiva e repleta de erros gramaticais.

Não poderá eximir-se de culpa, alegando que já estavam gravados no micro da sala do Diretor de Secretaria, porque deveria tê-los retocado e corrigido, mas não teve competência para tal mister.

Afinal, era o mínimo que se poderia esperar de uma funcionária que tem curso universitário e afirma ter passado em 1º lugar em dois concursos públicos.

Logo, simpática colega, assumo os erros e absorva democraticamente as críticas, por mais dolorosas que lhe sejam!

BEM COMO.

“Notifiquem-se as partes da baixa dos autos do Precatório, bem como da segunda parte do despacho de folhas 216.”

“Notifiquem-se as partes da baixa dos autos, bem como para promover a liquidação do julgado.”

A expressão **bem como** é outra praga no meio jurídico, pura inutilidade.

Observe, leitor, como o uso do rebuscamento engessou a fluência da frase e comprometeu seu entendimento.

Isso denota pobreza na escrita e falta de conhecimento dos múltiplos recursos técnicos e estilísticos de que dispõe a Língua

Portuguesa para produzir textos técnicos ou literários com clareza, objetividade e simplicidade.

Já terei conseguido uma vitória espetacular se, após lerem meu livro, os Diretores de Secretaria não mais usarem a espichada expressão, que pode, perfeitamente, ser substituída pela conjunção **e**.

Já pensou se alguém insistisse em pronunciar a expressão *uma folhas*? Seria chamado de burro ou maluco, com certeza! No entanto, no meio jurídico, injustificada e absurdamente, continua-se escrevendo folhas, no plural, no lugar de folha. Baseado em quê? Numa gramática do além?!

As certidões acima, resumidamente, ficarão assim:

"...do **Precatório e** da segunda parte do despacho de **folha** 216."

"...dos **autos e** para promover..."

HAJA VISTA QUE.

"**Indefiro o pedido formulado no item 7 às folhas 81, haja vista que não se trata do previsto...**"

...**às folhas...**

O item 7 fica onde? O termo subentendido é localizado (em algum lugar) e sua regência é a mesma desde que o mundo é mundo. Portanto, **na**, no singular, e não **às**, este outro erro crasso dos *inventores jurídicos*.

O **às** incorretamente empregado na frase anterior (o certo é **na**) não é de minha autoria.

É outra mania de quem desconhece as mais elementares regras gramaticais, sendo empregado por pessoas que não têm a menor noção do que estão fazendo, em termos lingüísticos, naturalmente!

O fato de uma palavra estar subentendida no texto não significa que ela não exista. Existe, sim, e por isso sua regência deverá ser usada normalmente de acordo com o que dita a regra.

Embora seu uso, geralmente referindo-se a endereçamentos, seja justificado por alguns autores, com base no que eles chamam de *dinâmica da língua*, a regência padrão não é esta, segundo a gramática.

Folhas, no plural, novamente?! Pelo amor de Deus, colegas da Justiça do Trabalho, usem, doravante, depois que lerem *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*, pelo resto da vida, sempre **folha**, no **singular**.

Confesso-lhe, leitor, que tenho certa antipatia pela *coisa* (**haja vista que**), apesar de a infeliz nunca me ter feito mal algum.

Deveria cobrar uma *nota preta* pelas aulas inéditas e fantásticas que estou transmitindo!

Maravilhosas, acrescento, porque “humildade é para quem pensa pequeno”, já dizia um grande filósofo!

Pelo amor de Jesus Cristo, meus queridos colegas Diretores de Secretaria, façam uma faxina no vocabulário de vocês e eliminem, logo de cara, essa expressão horrorosa que se chama **haja vista que!**

Vejam, a seguir, como é tão simples e banal deletá-la e jogá-la no lixo:

“...item 7 na folha 81, por não se tratar do previsto...”

MESMO.

“Notifique-se o patrono do reclamante para fornecer o endereço atual do mesmo.”

Usa o **mesmo** com frequência quem tem vocabulário pobre e muito limitado. Ou porque é comodista e preguiçoso e o faz copiando a palavra de outros modelos há muito enraizados no meio jurídico.

A palavra **mesmo**, acima, se refere a quem? Ao advogado ou ao reclamante? O sentido está ambíguo e confuso.

O mais correto no caso é usar, no lugar do termo **mesmo**, a expressão **seu constituinte**.

UMA VEZ QUE.

“Defiro o pedido de fl. 85, uma vez que os documentos mencionados sejam xerocopiados e juntados aos presentes autos devidamente autenticados.”

Estando-se no editor de texto/*Word*, onde se pode escrever à vontade, não se justifica abreviar o vocábulo **folha** (e não **folhas**). É outro modismo muito comum no meio jurídico. Mas os lingüistas condenam essa preguiça!

A expressão **uma vez que** está fora do contexto e não concorda, de forma alguma, com seu complemento. O certo, no caso, é usar **para que**.

Pergunto àqueles que, como robôs, usam a palavra **presentes** a torto e a direito: Qual o significado que ela tem na frase, a não ser o de *encher lingüiça*? Pelo amor de Deus, em igual circunstância jogue-a sempre no lixo, bem lá no fundo!

O termo **devidamente** está funcionando como mero enfeite no despacho e, portanto, nada lhe acrescenta. Sendo puro desperdício de palavra, elimine-o, sem remorso!

...autos devidamente autenticados?

O leitor já deve ter ouvido falar de ambigüidade, ou seja, quando uma frase apresenta sentido confuso e obscuro. Afinal, devem ser autenticados os documentos xerocopiados ou os autos?

O vocábulo **autenticados** está deslocado, fora de lugar. A posição correta dele na frase é após a palavra **xerocopiados**.

A frase corrigida, fica, portanto, assim:

*"Defiro o pedido de **folha 85, para que** os documentos mencionados sejam xerocopiados, autenticados e juntados aos autos"* ou, melhor ainda: *"Defiro o pedido de **folha 85. Os documentos mencionados devem ser xerocopiados, autenticados e juntados aos autos.**"*

*"Indefiro, **uma vez que** o patrono do reclamante apenas representa..."*

Coitado do pobre funcionário que trabalha na Carteira de Notificação!

Quem adora usar frases compridas e inúteis o tempo todo provavelmente não sabe que é muito cansativo digitá-las!

É o caso da expressão **uma vez que** supracitada. Seu uso constante denota pobreza vocabular e comportamento de quem quer ficar a vida inteira repetindo inutilidades (não pára um pouquinho sequer para raciocinar!).

Por favor, senhores Diretores de Secretaria, prometam-me, de joelhos e mãos postas para o céu, que após lerem *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*, irão usar, sempre, em casos similares, uma só palavra, qual seja: simplesmente **porque** (ou **pois**)!

Finalmente, a frase corrigida fica assim:

*"Indefiro, **porque (pois)** o patrono do reclamante apenas representa..."* ou, melhor ainda: *"Indefiro. O patrono do reclamante apenas representa..."*.

TENDO EM VISTA QUE.

Se for feita uma eleição das expressões *enche lingüiça* e inúteis mais usadas no meio jurídico, **tendo em vista que** ganhará de goleada, sem dúvida.

São quatro palavras mortas, que não servem para nada! Vou provar por quê.

*"Notifique-se para regularizar a procuração de fl. 18, **tendo em vista que** não identifica o outorgante..."*

Primeiramente, por que escrever **folha** de forma abreviada? Se preguiça matasse, os cemitérios estariam superlotados!

Atenção colegas que já decoraram, como se papagaios fossem, a indefectível frase **tendo em vista que**! Sabiam que poderiam substituir essas quatro palavras, com quinze letras, que deveriam ser jogadas bem nas profundezas... por apenas uma, muito mais simples, com seis letras? Isso mesmo: **porque** (ou **pois**).

Por que há pessoas que gostam tanto de complicar nossa língua, que tem um vocabulário tão vasto? Só mesmo por comodismo e preguiça mental, não é mesmo, leitor?!

"Indefiro o pedido de fl. 98, tendo em vista que os fatos ali alegados serão esclarecidos..., uma vez que fazem parte... Desnecessária, qualquer perícia."

De novo a palavra **folhas** abreviada e, o que é mais grave, no plural!

Será que seus dedinhos, coleguinhas das Varas do Trabalho, vão ficar doloridos se digitar a tão simpática palavra por extenso? Por favor, saiam da mesmice e fujam da mediocridade!

E haja **tendo em vista que** e **uma vez que!** Peça perdão a Deus, colega Diretor de Secretaria, por estar sendo tão preguiçoso, repetitivo e fraquinho em redação.

Ele o perdoará se aproveitar as aulas gratuitas que o *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO* está oferecendo a você! Use **porque** e **pois** nos lugares de ambas, pelos mesmos argumentos já apresentados anteriormente.

Vírgula após a palavra **desnecessária**?! Sem querer fazer trocadilho, mas a dita cuja é desnecessária!

Querida colega Rejane, de onde tirou essa nova regra gramatical?!

Não há vírgula após a dita palavra nem aqui nem na China! Termos essenciais de uma oração não podem ser separados por vírgula.

Jamais se esqueça dessa regrinha prática e muito simples: se não há uma pequena pausa, jamais haverá vírgula! Leia sempre a frase em voz alta para tirar esse tipo de dúvida.

A frase corrigida fica assim:

*"Indefiro o pedido de **folha** 98, **porque** os fatos ali alegados serão esclarecidos..., **pois** fazem parte... **Desnecessária** qualquer perícia."*

Ou, mais sucintamente ainda: *"Indefiro o pedido de **folha** 98. Os fatos ali alegados serão esclarecidos..., **pois** fazem parte... **Desnecessária** qualquer perícia."*

*"Indefiro o pedido do desentranhamento do **instrumento de procuração** nos autos do processo 861/01, **tendo em vista que** compete ao advogado providenciar o **respectivo** documento."*

Por que essa mania de chamar **procuração** de **instrumento de procuração**?!

E há gente que ainda vai além: **competente instrumento procuratório**! Nossa, até parece palavrão! Nossos lingüistas chamam a boçalidade de pedantismo!

Vamos fazer uma campanha em prol da Língua Portuguesa, especialmente no meio jurídico, para eliminarmos, definitivamente, o uso de palavras inúteis que nada acrescentam aos textos.

Os Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho deveriam fazer um estágio na Carteira de Notificação para ficarem com os dedos doloridos de tanto digitar baboseiras e palavras espichadas como borracha! Garanto-lhe, leitor, que iriam ser mais sucintos e diretos em seus despachos.

Conseqüentemente, use, apenas, o vocábulo **procuração**.

E olha o **tendo em vista que** novamente!

Confesso-lhe, leitor, que já estou antipatizado por essa expressão! No seu lugar não seria mil vezes mais simples usar **porque** ou **pois**?! Puxa vida, é querer complicar nossa língua demais!

A palavra **respectivo** na frase acima não tem qualquer função, seja sintática ou semântica. Seu uso é, portanto, completamente desnecessário.

A redação correta do texto?

*"Indefiro o pedido do desentranhamento da **procuração** nos autos do processo 861/01, **porque (pois)** compete ao advogado providenciar o documento."*

Ou, de preferência: *"Indefiro o pedido do desentranhamento da **procuração** nos autos do processo 861/01. Compete ao advogado providenciar o documento."*

*"**Tendo em vista que** as custas só podem ser recolhidas..."*

*"**Tendo em vista que** foi interposto Agravo de Petição, subam os autos ao E. TRT."*

Isola! Bata na madeira três vezes, leitor!

Socorro, Jesus Cristo! Já estou ficando alérgico à indefectível expressão **tendo em vista que**.

Sentir-me-ei plena e imensamente realizado e feliz se os Diretores de Secretaria, após *degustarem MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*, passarem a usar no lugar das espichadas frases **tendo em vista que** dos despachos acima simplesmente a palavrinha mágica **como**.

Por que complicar, se nossa língua é tão rica e diversificada?

Está no meu livro *MANUAL DE TÉCNICAS DE REDAÇÃO*: *"Seja direto, objetivo e conciso; não escreva com quatro palavras o que pode escrever com uma."*

*"**Tendo em vista que** não constou a cidade no endereço informado na **promoção** de **folhas** 49/50, notifique-se o subscritor da **mesma** para que forneça o endereço completo."*

Arre! **Tendo em vista que** outra vez!

O vocábulo **como**, humildemente, pede passagem!

Já entenderam, senhores Diretores de Secretaria, como é tão simples e banal substituir quatro palavras, com quinze letras, por

apenas uma, com somente quatro letrinhas?!

Será preciso abrir a cabeça de alguém para que ele entenda, de uma vez por todas, o *óbvio ululante*, ou seja, uma coisa mais do que evidente, límpida, cristalina, que deveria saltar aos olhos de qualquer um?!

Coitado do funcionário da Carteira de Notificação, que vai ficar com os dedos em brasa de tanto digitar inutilidades e *enche lingüiça!*

Promoção?!

Maurício adorava usar essa palavra. Disse inclusive a Rejane que significa o mesmo que **petição**.

Será que o simpático e extremamente educado ex-Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú alguma vez na vida se deu ao trabalho de consultar o dicionário do Aurélio Buarque de Holanda Ferreira sobre os reais significados da palavra **promoção**?

Pasme, leitor, o consagrado dicionário não aponta nenhum item relativo a esse vocábulo que passe sequer perto do significado da palavra **petição**!

Por que Maurício o usa com freqüência nesse sentido, até hoje não consegui entender. *Aurélio* nele!

Folhas, no plural?! Nem aqui nem na China!

Mesma?! Perdoe-me, leitor, por estar sendo repetitivo, mas o uso dessa palavra, pela qual tenho grande antipatia, confesso-lhe, denota comodismo, preguiça mental e pobreza vocabular. Em casos análogos, deve ser sempre substituída por **seu**.

Veja como a redação do despacho ficou muito melhor:

*"Como não constou a cidade no endereço informado na **petição de folha** (folha por extenso, aleluia, até que enfim, parabéns!) 49/50, notifique-se **seu** subscritor para que forneça o endereço completo."*

EXEQUENTE?!

*"Face ao teor da certidão de fl. 60-v, libere-se o crédito em favor do **exequente** e os honorários do leiloeiro, devendo o patrono do reclamante regularizar o **instrumento de procuração**."*

Por favor, colega, não seja comodista e preguiçoso e, portanto, não abrevie **folha** (sempre no singular, repito) nem **verso**. Pega mal, denota relaxamento (total desinteresse em fazer algo bem claro e apresentável!).

Exequente sem trema no **u**?!

Os queridos colegas da Vara do Trabalho de Ipiaú irão ficar zangados comigo se disser no *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO* que todos escrevem o termo **exequente** sem o bendito trema no **u**?

Quem fala a verdade não merece castigo! É incrível como há uma preguiça generalizada em consultar-se um dicionário (que não é o *pai dos burros*, mas, sim, dos inteligentes!).

A forma correta está presente em qualquer dicionário da Língua Portuguesa: **exeqüente**. Isso porque a pronúncia forte dessa palavra recai exatamente no **u** (pronuncia-se **execuente**, ou seja, com sílaba tônica no **u**).

Instrumento de procuração?!

Ufa, já não agüento mais olhar para a cara desse palavrão!

Se você adora fazer volteios desnecessários, jogar conversa fora e escrever inutilidades, continue usando a imbecilidade!

No entanto, se é uma pessoa simples, racional, objetiva, que gosta de andar em linha reta, pelo amor do que lhe há de mais sagrado: use, sempre e unicamente a palavra **procuração**.

A redação correta da frase é, portanto:

*"Face ao teor da certidão de **folha 60-verso**, libere-se o crédito em favor do **exeqüente** e os honorários do leiloeiro, devendo o patrono do reclamante regularizar a **procuração**."*

NOOSSAAAA?!

*"Não cabe mais desistência na atual fase do processo, **podendo se desejar, declarar a renúncia dos direitos...**"*

A parte final do despacho anterior está horripilante!

A colega Rejane, em termos de vírgula, está na base do *mamãe mandou dizer...*! No caso apontado, deixou de colocar vírgula após o verbo **podendo**, para separar a oração adverbial intercalada: **se desejar**.

A última frase do texto, no entanto, em especial, é uma coisa do outro mundo, que daria calafrio em qualquer gramático!

Por que escrever a expressão espichada igual borracha **declarar a renúncia** (renúncia sem acento, que é um barbarismo de linguagem!) **dos direitos...** quando poderia escrever **renunciar aos direitos**, uma redação muito mais objetiva e infinitamente melhor?!

A frase corrigida:

*"Não cabe mais desistência na atual fase do processo, **podendo, se desejar, renunciar aos direitos...**"*

No caso de Rejane, principalmente, o erro dela é imperdoável, porque há na Vara do Trabalho de Ipiaú um colega que lhe tiraria todas as dúvidas com o maior prazer do mundo.

Mas, ela, leitor — creia-me! — porque tem nível universitário, me discrimina. Naturalmente, deve achar que seria uma humilhação recorrer a um colega que não tem o bendito *canudinho* de um curso superior.

No entanto, se permanecer com essa mentalidade tacanha, vai continuar cometendo os mesmos erros gramaticais (alguns crassos) pelo resto da vida!

106º CAPÍTULO.

OFÍCIO.

Desde que tomei posse na Justiça do Trabalho, há mais de quinze anos, vejo a frase abaixo encerrando ofício assinado por magistrado e sempre considereei que alguns termos, nele usados, são, no mínimo, muito estranhos, desconexos e que nunca soaram bem aos meus sensíveis ouvidos.

Cada vez que me deparo com uma construção desse tipo, vejo-me diante de um emaranhado de palavras absolutamente sem sentido, que conduzem aquele que escreve e o leitor a lugar nenhum.

É um crime praticado contra a palavra, o equilíbrio, a harmonia de sons, o belo, enfim, uma agressão à eufonia e à suave musicalidade que somente os textos bem construídos podem proporcionar ao leitor mais sensível.

E não é que os Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho adoram usá-la?!

A seguir, a reprodução da *pérola!*

“Renovo a V. Exa. os protestos de elevada estima e consideração.”

Ora, tal fecho revela a forma artificial e pedante como a Língua Portuguesa às vezes é tratada.

Valho-me de uma Reportagem da *Revista Veja*, Seção: Cultura, *Falar e escrever, eis a questão*, edição 1.725, páginas 104 a 112, do dia 7.11.2001, cujo enfoque tem bastante relação com a frase acima.

Na referida matéria, avalia um professor universitário de São Paulo:

“Num país com tantas carências educacionais, falar de maneira rebuscada é indicador de *status*, mesmo que o falante não esteja dizendo coisa com coisa.”

(Francisco Platão Savioli, Professor da USP, autor da excelente *GRAMÁTICA EM 44 LIÇÕES*).

Não é preciso fazer grande esforço para perceber que o que o Professor Savioli apontou com relação à fala pode ser estendido para a escrita e com muita propriedade em relação às aberrações cometidas por certos *inventores* do meio jurídico brasileiro.

Continua a reportagem:

“O português empolado (pomposo) persiste, no entanto, até hoje, em formas degeneradas.

Uma delas é o chamado *burocratês*, a linguagem dos

memorandos das empresas, nos quais mesmo para solicitar a compra de uma caixa de cliques são necessárias várias saudações e salamaleques.”

Saiba o leitor que na Justiça do Trabalho não é diferente. Mas vou morrer lutando para que a mentalidade tacanha dos colegas mude.

Pergunto às pessoas que adoram complicar tudo: **Atenciosamente** ou **Cordialmente** não seriam fórmulas mais do que adequadas e suficientes, na sua clareza e simplicidade, para o fechamento do ofício?!

Os vocábulos **protestos** e **elevada**, em especial, no trecho referido, não seriam exemplos típicos das *empolgações e salamaleques* mencionados pela reportagem?!

Ressalte-se a advertência da matéria:

“As novas gerações de advogados perceberam que o discurso empolado, muitas vezes, atrapalha a argumentação lógica.”

Espero, da mesma forma, que de Diretores de Secretaria também!

Nesse ponto, alguém poderia alegar: todos usam a referida expressão, no meio jurídico, no Brasil inteiro!

E daí?! A repetição do vício, porém, não o torna uma virtude.

No caso em pauta, ocorre que a maioria das pessoas reproduz um comportamento lingüístico sancionado por nossa cultura bacharelesca, é verdade, mas, ainda assim, reprovável do ponto de vista do bom uso da linguagem!

A cultura meramente acadêmica, de incentivo à prepotência e à arrogância, não deveria ser aceita sob nenhum pretexto.

É oportuno lembrar que a maioria dos alemães apoiava o facínora e o monstro Hitler.

Não é preciso ser nenhum teólogo para saber, recorrendo-se à Bíblia, que o povo absolveu Barrabás e condenou Jesus Cristo!

Nem sempre a voz do povo é a voz de Deus!

Não quero provocar polêmica, mas todos os católicos adoram santos, apesar de na Bíblia haver várias passagens condenando esse tipo de heresia. Será que o mandamento que diz: “Não adorarás nem farás para ti imagens e esculturas” nada vale?!

Embora todo o respeito que tenho à hierarquia — porque sou um funcionário disciplinado —, não posso me omitir: quem elabora um ofício desses, recheado de *burocratês*, e o leva com o desfecho já mencionado para um Juiz assiná-lo, certamente o está induzindo ao erro, sem sombra de dúvida!

Zé Carlos está querendo mudar o mundo?! Não, de jeito nenhum!

Sempre foi dito aos funcionários, por todos os Diretores de Secretaria que passaram pela Vara do Trabalho de Ipiaú, que o servidor não deve realizar uma tarefa de forma autômata, como robô.

E como sou um funcionário público cioso dos meus deveres, caprichoso, dedicado, criativo e inovador, não me acomodo jamais. Antes, busco a perfeição em tudo o que faço.

Como recompensa, já recebi elogio exclusivo de um Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Perceba, leitor — especialmente você, funcionário da Justiça do Trabalho —, como nossa língua às vezes é tão maltratada!

Que ninguém fique melindrado nem ofendido com os despautérios apontados, mas, ao contrário, procure corrigir-se!

Considere que *errar é humano, mas permanecer no erro é diabólico*. E indo um pouco mais longe, quem sabe se permanecer no erro não é descuido, falta de interesse, relaxamento, preguiça física e mental, carência fosfática, etc.

Se assim não o for, leia, então, em seguida, os argumentos da minha tese.

“Renovo...”

Se o ofício está sendo enviado pela primeira vez, renovar o quê, pelo amor de Deus?! Portanto, a palavra está sendo empregada de forma inadequada, fora do contexto.

“...a V. Exa...”

O emprego extemporâneo e equivocado do verbo renovar exigiu um complemento super formal à frase, esticando-a desnecessariamente.

Cito aqui um conselho extraído do meu livro *MANUAL DE TÉCNICAS DE REDAÇÃO*, endossado pelos melhores gramáticos do Brasil:

“Não escreva com cinco palavras o que pode escrever com três.”

“...protestos...”

O dicionário elaborado por Aurélio Buarque de Holanda Ferreira aponta dez itens com significados do verbo protestar e nenhum deles se coaduna com o sentido que se pretende dar a esse vocábulo no contexto da frase.

Quem o usa, portanto, não está dizendo coisa com coisa, mas, sim, cometendo uma impropriedade semântica.

Será tão trabalhoso e difícil consultar o *pai dos burros*?!

“...elevada...”

O termo está mal empregado (é só consultar qualquer

dicionário) ou usado de forma sofisticada no contexto da frase (por excesso de erudição, ou seja, pedantismo), porque a palavra correta, perfeita, para o caso, seria *muita*. Tem-se muita ou pouca estima (ou consideração) por alguém, e não elevada!

A Língua Portuguesa tem um vocabulário vastíssimo e não se justifica sair por aí empregando palavras rebuscadas e, pior, que nada têm a ver com o conteúdo do texto!

Em caso de dúvida, deixe a preguiça de lado e use o bendito dicionário. Os melhores e mais consagrados do Brasil são, pela ordem: Houaiss, Aurélio, Michaelis, Caldas Aulete e Delta Larousse.

Saiba o leitor que mesmo um bom escritor jamais fica longe de um dicionário. Isso é marca registrada das pessoas competentes e inteligentes!

“...estima e consideração.”

Será que quem usa as duas palavras simultaneamente sabe o real significado delas? Com absoluta certeza, não!

Consulte-se mais uma vez o *Aurélio* (ou qualquer outro dicionário) e lá estará claro como a luz do dia que os dois vocábulos são sinônimos. Conseqüentemente, seria o mesmo que se escrevesse estima e estima, ou, consideração e consideração.

E haja pleonasma vicioso, de uso totalmente condenado pelos nossos lingüistas! Afora o fato de se expor o magistrado ao ridículo!

Caro leitor: Não faça como João Maurício Mariani Wanderlei Primo, ex-Diretor da Vara do Trabalho de Ipiaú, que, por falta de argumento, e por ser cabeça dura, é bem capaz de continuar usando as duas palavras, juntas, pelo resto da vida!

A frase objeto das restrições mencionadas, além de conter vários erros gramaticais, ainda é do tipo *encher papel à toa* (espichada e redundante).

Observe o leitor que ela tem onze termos e poderia ser substituída, simplesmente, por outra mais curta, sucinta e concisa, com apenas cinco vocábulos, de redação infinitamente melhor, a saber:

Com votos de muita estima,

(se bem que a expressão *muita estima* denota certo artificialismo, considerando-se que raramente o Juiz conhece a autoridade para quem está enviando o ofício).

O encerramento ideal do ofício e o mais recomendado pelos autores consagrados, em qualquer circunstância, seria:

Atenciosamente,

ou

Cordialmente,

(Afinal, para que serve tanta formalidade se, na prática, o ofício quase nunca é lido pela pessoa a quem é destinado?!).

Falando em formalidade...

Sobre o tema, o genial Millôr Fernandes (escritor, humorista, teatrólogo, etc.), escreveu, em 1996, de forma irônica e sarcástica, um texto antológico:

“Muito de minha correspondência começa com Ilmo., ilustríssimo, por extenso. Ilustríssimo eu? Ilustríssimo você? Ilustríssimos por quê? Estão me gozando? Estão te gozando?

Mesmo não sendo essa a intenção já não está demasiado gagá a *ilustrização* de qualquer pessoa? Não bastaria um *prezado*, ainda que com um leve tom de falsidade, mas mais brando? Não sendo o cavalheiro em questão (eu) nem prezado, nem estimado, nem ilustre, nem ilustríssimo, nem ilustrado — por que não me tratar simplesmente por *senhor*?”

Será que nossos estimados Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, que adoram elaborar ofícios repletos de termos (tratamentos) formais, sabiam que muitos desses tratamentos já foram extintos até pelo Presidente da República Federativa do Brasil?

Em 1991, com o intuito de limitar o excesso de formalidade nas correspondências oficiais, principalmente nos ofícios, a Presidência da República publicou seu *Manual de Redação*, onde se lê, na página vinte e quatro:

“(...) fica dispensado o emprego do superlativo ilustríssimo para as autoridades que recebem o tratamento de Vossa Senhoria e para particulares. É suficiente o uso do pronome de tratamento Senhor”.

Na mesma ocasião aboliu o uso de digníssimo (DD.), sob o argumento de que “a dignidade é pressuposto para quem ocupa qualquer cargo público, sendo desnecessária sua repetida evocação”.

A tese que acabei de defender (brilantemente, concorda?!), imprimi-a em minha impressora, com tamanho de fonte maior, colorida, e fui correndo mostrá-la a João Maurício Mariani Wanderlei Primo, então Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú.

Minha expectativa era muito grande, porque, afinal, seria a opinião do meu chefe sobre um tema ao qual ele estava intimamente ligado.

Todavia, antes não lhe tivesse mostrado o material, porque tive mais uma das grandes decepções de minha vida.

O que ele me disse deixou-me completamente atônito, quase sem fala: “Você está querendo mudar o mundo? No Brasil inteiro, todos usam esse modelo de encerramento de ofício.”

Se tivesse discordado de mim em algum aspecto do texto que lhe foi apresentado, tudo bem, porque não me julgo a pessoa mais inteligente do Planeta Terra. Mas arrasar um trabalho sério, consistente, apoiado em farta argumentação, tenha paciência!

Considero meu emprego o melhor do Brasil e a Justiça do Trabalho inatacável. Não admito que ninguém tente denegri-la.

Por oportuno, sugiro ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com todo o respeito à hierarquia — e todos sabem que o tenho —, que, por intermédio da Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos, ministre, urgentemente, curso de Relações Humanas a todos os Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho que tenham a mentalidade igual à de Maurício.

Se o funcionário depender de estímulo, nunca crescerá, porque gestos como os de Maurício — por mais inacreditável que lhe possa parecer, leitor —, infelizmente são comuns no dia-a-dia dos serventuários da Justiça do Trabalho. Nunca vi, em toda a minha vida, uma pessoa tão conservadora e tão resistente a mudanças.

Quando o servidor faz uma redação melhor, mais bonita e elegante, em determinado ofício, mas foge ao *padrão-Maurício*, já é o bastante para que lhe aponte uma série de defeitos. Atitudes restritivas como essas impedem o servidor de ser criativo, ousado e dinâmico.

Vou dar alguns exemplos do *padrão-Maurício*!

Assim que chegou à Vara do Trabalho de Ipiaú, padronizou o tamanho da letra no editor de texto para doze e o tipo da fonte para o inexpressivo *Arial*, quando o *Verdana* ou o *Bookman Old Style* são muito mais bonitos, inclusive porque a impressão sai mais legível e apresentável.

Deve ser o único Diretor de Secretaria do Brasil que quer que o servidor comece certo tipo de ofício com o tal do “De ordem...” (linguagem cifrada, telegráfica), quando as expressões “Por determinação...” ou “Consoante determinação...” são muito mais defensáveis, representativas e tornam as redações infinitamente melhores.

Maurício se prende tanto a coisas obsoletas, completamente ultrapassadas, que chega até a ter certas esquisitices.

Para ele, como se lei fosse, toda certidão tem de vir precedida da indefectível expressão “CERTIFICO que...”

De certa feita, ao dar ciência a um advogado de uma publicação no *Diário Oficial*, certifiquei, apenas, e objetivamente: “O patrono do reclamante ficou *ciente da publicação no Diário Oficial do despacho de folha... dos autos.*”

Quem iria argüir alguma coisa contra uma certidão cuja redação está claríssima?! Evidentemente, ninguém!

Se a lavrei de forma abreviada, estilo meio telegráfico, foi por tê-

la escrito a mão, e minha letra não ser das melhores. É claro que se a tivesse redigido no editor de texto (*Word*), aí, sim, acrescentaria o bendito e tão preferido por Maurício: “CERTIFICO que...”

Da mesma forma, em outra certidão elaborada por um colega que sempre me pede que revise muitas das que faz, o absurdo foi ainda maior.

Exemplificando como ficou a redação final, após retocar a do colega:

“CERTIFICO, relativamente ao acordo de folha... dos autos, que:

Não há comprovação do pagamento da 2ª parcela ao reclamante nem do recolhimento da contribuição previdenciária.

O reclamado não cumpriu a obrigação de fazer quanto à baixa na CTPS do reclamante.”

Ou seja, tudo escrito de forma sucinta, claríssima e sem ficar *enchendo lingüiça*.

Tamanha é a minha certeza, que aqui lanço um desafio a todos os leitores deste livro: ganha um doce quem achar um erro gramatical sequer nessa certidão!

No entanto — pisme, leitor! —, Maurício preferia a certidão (ou melhor, o monstrengo) mais ou menos assim redigida:

“CERTIFICO que, compulsando os autos, verifiquei que o reclamante não recebeu a 2ª parcela constante no acordo às folhas...

CERTIFICO, ainda, que o reclamado não comprovou o recolhimento referente à contribuição previdenciária constante do acordo às folhas...

CERTIFICO, também, que o reclamado não cumpriu a obrigação de fazer no que se refere à baixa da CTPS do reclamante constante no acordo às folhas...”

Vá gostar assim de um “CERTIFICO que...” não sei onde!

A certidão que lavrei é infinitamente melhor que a de Maurício, porque o modelo dele tem uma série de construções malfeitas, palavras e expressões repetidas desnecessariamente, além de um erro clamoroso, que todos os funcionários cometem, exceto Zé Carlos.

É incrível como se usa, no meio jurídico, como regra geral: “...não tendo localizado, **às** folhas... dos autos!”

O emprego do **às** deve ser baseado em alguma gramática do outro mundo (seria do Planeta Marte?), não do Brasil!

O vocábulo cem por cento correto é **nas**. A regência verbal do termo *localizado* só admite a preposição em e respectivas contrações: em + a (s).

Às vezes a ignorância em termos gramaticais acaba até consagrando o absurdo.

Outro caso típico de regência consagrada é aquele em que se vê, nas escrituras públicas, ao ser citado o endereço do imóvel, a expressão: "...residente à rua...", apesar de estar registrado, em qualquer gramática da Língua Portuguesa, que a forma usual e correta é: "...residente **na** rua..." (quem reside, reside em algum lugar).

Mas a maior implicância de Maurício foi com um hífen que usei.

É aquele caso: "Marcelo Barbosa Dutra e outros (03)," por exemplo.

De certa feita, coloquei Marcelo Barbosa Dutra e outros-3. Nossa, por que fui inovar e cometer tanta heresia?! Pois Maurício cismou, não foi com a cara do pobre hífen, coitado, tão simpático!

Disse-me: "Zé, é melhor colocar parênteses." Argumento convincente para tanto não me deu, mas é como se me tivesse dito: "No meio jurídico todos usam parênteses, por que você quer ser diferente?!"

Como o funcionário vai crescer, reciclar-se, tendo como Diretor de Secretaria uma pessoa tão retrógrada?

Ao colocar o hífen, que tem a mesma função dos parênteses, no caso em pauta, dei três toques a menos no teclado, ganhei tempo, evitei o uso do famigerado zero — que só serve para enfeite —, meus dedos, agradecidos, não se cansaram, enfim, ficou até mais bonito, porque tenho certa antipatia pelos parênteses, não nego!

Talvez os Diretores de Secretaria, pelo menos depois de lerem meu livro, ficarão um pouco zangados comigo. No entanto, não encontrarão um motivo forte sequer para tanto, porque em toda a obra não há uma só palavra ofensiva contra eles.

Espero que entendam que cada ser humano tem um estilo literário diferente para expressar suas opiniões. O meu, reconheço, é bastante irônico e às vezes ferino e mordaz. Só isso, nada mais.

Pode ser até considerado como virtude, uma vez que todas as pessoas que já leram parte do *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO* disseram-me que somente conseguiram parar a leitura no final do livro, de tão atraente e irresistível que era.

Além de tudo, todas as críticas que faço no decorrer do livro são de caráter construtivo e didático, com o intuito de somar.

107º CAPÍTULO.

DIRETORES DE SECRETARIA INCOMPETENTES E IRRESPONSÁVEIS.

Há Diretores de Secretaria que se julgam os donos do mundo

e acham que a eles tudo é permitido, inclusive avacalhar com o funcionamento normal e eficiente de uma Vara do Trabalho.

Às vezes estão com o serviço atrasado, com despachos de mais de trezentos processos para preparar (alguns há mais de trinta dias) e mesmo assim se dão ao luxo de *enforçar* o trabalho.

Já conheci vários deles que agiam dessa maneira, em quase todas as sextas-feiras e, não muito raro, *filavam* os dois últimos dias da semana. Hipócritas e autoritários, são os que mais cobram o cumprimento da jornada pelos funcionários.

Como explicar tanta desídia, irresponsabilidade e incongruência?

São pessoas teóricas e oportunistas, cuja *filosofia de vida* é: “faça o que digo, mas não faça o que faço”.

“Dê certidão, colega!”

Era assim que um ridículo ex-Diretor de Secretaria da então Junta de Conciliação e Julgamento de Ipiaú respondia aos funcionários quando lhe informavam que não haviam encontrado determinado processo.

Está pensando, leitor, que era gozação ou *brincadeira* de mau gosto da grotesca *figura*?!

Não, creia-me, infelizmente era a mais pura e cristalina verdade!

As famosas *Luluzinhas*, que nada queriam com o trabalho, lavravam as absurdas certidões, a torto e a direito, sem o menor constrangimento!

Como esse incompetente e irresponsável funcionário da Justiça do Trabalho conseguiu ser Diretor de Secretaria, ninguém sabe. É um grande mistério, até hoje insolúvel!

Foi esse mesmo imbecil que me ligou no ano de 2001 pedindo-me que lhe indicasse o melhor advogado de Ipiaú para defender um parente seu, reclamado numa causa trabalhista que deu entrada na Vara do Trabalho de Ipiaú.

Será que o incompetente e obtuso cidadão não sabe que é proibido ao funcionário da Justiça do Trabalho indicar advogado para quem quer que seja?

Fiquei sabendo e quase não acreditei, não fosse a fonte fidedigna, que um Diretor de Secretaria — não sei onde está trabalhando no momento — fuma desbragadamente nas dependências internas da própria Vara e, inclusive — pasme, leitor! — até em sua sala de trabalho, com o ar-condicionado ligado!

E aí do funcionário que lhe fizesse algum reparo. Certamente cairia em desgraça com ele pelo resto da vida!

Esse fato é um exemplo típico de abuso de autoridade. Será que essa criatura não sabe que há uma lei que proíbe, terminantemente, fumar em recinto fechado?

Mas nem precisava conhecer a tal lei. Bastava-lhe, tão-somente, ter um pouco — um pouquinho só! — de bom senso, autocrítica e sensibilidade. Há uma receita infalível para esse tipo de atitude e estupidez: ligar o *desconfiômetro* e tomar *simanco!*

Quando trabalhei na Vara do Trabalho de Guanambi, conheci dois Diretores de Secretaria completamente irresponsáveis.

Um, de certa feita, foi para Salvador *gerenciar o restaurante da família* (palavras dele), lá permanecendo por um período de dois meses.

Quando retornou, com a *cara* mais cínica do mundo, *assinou* o livro de ponto como se tivesse trabalhado e tudo *continuou como dantes no Quartel de Abrantes*.

Ficar uma semana inteira em Salvador por mês?! Para ele era a coisa mais normal do mundo!

Foi esse mesmo Diretor de Secretaria que recebeu dezenas de ofícios cobrando o Boletim Estatístico — se não me engano, quando Dr. Ronald Olivar de Amorim e Souza esteve na Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região — e, não se sabe estimulado ou protegido por quem, simplesmente ignorou os ditos ofícios (muitos com a observação: URGENTE) por muito tempo, recusando-se a enviar os boletins por vários meses (provavelmente não sabia prepará-los, pois era muito incompetente).

O outro Diretor de Secretaria ausentou-se da Vara por quase trinta dias, sem dar satisfação a ninguém, nem seu paradeiro informava!

E aí era aquela situação constrangedora para todo mundo: servidores do TRT ligavam perguntando pelo irresponsável e nós, funcionários, não sabíamos o que lhes dizer.

Até que um dia o sumido Diretor ligou para a Vara e disse-nos que se o Tribunal perguntasse por ele, deveríamos responder que estava doente, com pneumonia.

Um belo dia chega o sujeito que não tinha a menor condição de ser Diretor de Secretaria de uma Vara do Trabalho, todo bronzeado, dizendo-nos que estava numa praia próxima a uma cidade do litoral baiano (Prado, BA). Fazendo um gesto obsceno, ainda nos disse: “aqui para...!”

Da mesma forma como agiu o Diretor de Secretaria mencionado anteriormente, *assinou o ponto* relativo àqueles dias em que estava na praia tomando sua *geladinha* (palavra dele) e tudo ficou por isso mesmo.

Está pensando, leitor, que os abusos praticados por Diretores de Secretaria irresponsáveis já terminaram? Não, de jeito nenhum!

Imagine que houve um caso mais grave e escandaloso ainda!

Há mais de dez anos foi Diretor de Secretaria da então Junta de Conciliação e Julgamento de Ipiaú uma *peça* muito rara, um grande gozador! Fazia umas brincadeiras de tremendo mau gosto, às vezes ofensivas, e, como nem sempre as aceitava, dizia aos colegas que eu era mal-humorado.

Era do tipo *rabo-de-saia*, metido a *Dom Juan*, que vivia aos beijos e abraços com algumas funcionárias.

Era um escândalo! A *mulherada* tinha tudo com ele, chegava ao serviço e dele saía a hora que quisesse e ainda fazia intervalos de almoço bem maiores que os dos servidores homens. Conseguir liberação para viajar, coincidentemente, na sexta-feira?! Se fosse do sexo feminino, era moleza!

A Secretaria era uma grande bagunça, porque cada funcionária falava mais alto que a outra e o permissivo Diretor fingia que nada via, ignorava tudo!

Em determinada sessão, percebendo que a algazarra vinda da Secretaria já estava atrapalhando o andamento da audiência, o Juiz Presidente da época (que era conivente com toda aquela balbúrdia) abriu a porta que dava para a Secretaria e me perguntou: "Zé Carlos, você não acha que o Diretor está deixando bagunçar demais?!"

Respondi-lhe, sem pestanejar: "Se me permite, excelência: as funcionárias podem fazer o que bem quiserem, pois nunca são chamadas a atenção."

O ambiente de trabalho estava tão pervertido e desmoralizado que um dia uma servidora, em pleno expediente, foi ao cabeleireiro e de lá retornou somente uma hora e meia depois.

Por que os funcionários ficaram sabendo do hilário acontecimento?! Ora, pelo visual da servidora! Naturalmente que um penteado com *um metro* de altura chama a atenção de qualquer um, até de defunto!

Comentava-se até que esse Diretor mantinha um caso amoroso com determinada funcionária.

Nada tenho com a vida particular de ninguém, mas, dentro da Vara, do nosso ambiente de trabalho, temos, sim, a ver com todos os atos que possam trazer prejuízo de qualquer natureza à imagem da instituição. E, sem falso moralismo, nesse caso específico havia motivos de sobra para nos preocuparmos.

O enlace amoroso do casal durava o dia inteiro e chamava a atenção de todos os servidores, porque a agarração entre os dois era intensa e demorada. Só não percebia nada quem era tolo ou se fazia de desentendido!

Um fato que chamou muito a atenção foi que, num belo dia (para o *cara-de-pau* e irresponsável, é claro!) — porque iria embora para Salvador — entrou no quarto onde dormia o magistrado o dito Diretor de Secretaria para arrumar sua pequena mala de viagem.

Juntamente com ele adentrou também a servidora com a qual vivia aos beijos e abraços.

E aqui faço uma observação importante. Os atributos físicos da colega eram invejáveis: insinuante, atraente, arrebatadora, cabelos longos, morena com pele cor de canela (até parecia que tomava banho de sol todos os dias), muito bonita, pernas grossas e bem torneadas, traseiro empinado, seios pequenos, corpo escultural (tipo violão), enfim, extremamente sensual!

Imagine que os dois ficaram no quarto, COM A PORTA TRANCADA, por mais de uma hora, marcada no relógio! Que arrumação de mala demorada, hem?! Você acha que estavam brincando de cabra-cega ou fazendo piquenique?!

Evidentemente que ninguém pôs os ouvidos no buraco da fechadura para tentar ouvir alguma respiração mais ofegante ou alguns gemidos característicos de uma relação sexual.

Contudo, todos os funcionários da então Junta de Conciliação e Julgamento de Ipiaú — que não eram bobos nem idiotas — sabiam exatamente o que estava acontecendo no interior daquele quarto, transformado, naquela oportunidade, em *motel*.

O sagrado recanto onde o Juiz repousava quando estava em Ipiaú, para desfrutar de merecido descanso, após um árduo dia de trabalho, foi vilipendiado, literalmente, por um Diretor de Secretaria irresponsável e uma abusada funcionária.

A sorte deles é que não havia no local uma câmara de televisão filmando tudo, porque aí haveria uma prova robusta e incontestável contra ambos.

Foi na mesma época do desleixado Diretor de Secretaria que o marido de uma Oficiala de Justiça — que nada tinha a ver com a Justiça do Trabalho —, realizava a maioria de suas diligências, principalmente as localizadas no meio rural.

A informação me foi prestada por um taxista de Ipiaú. Ao comentá-la com um colega, este virou-se para mim, sem demonstrar qualquer tipo de surpresa, e disse-me: “O Diretor da Secretaria sabe de tudo. Só não age porque não quer!”.

Por essas e outras razões é que continuo atônito e inconformado. Por demonstrar excesso de competência, respeito e seriedade respondi a um inquérito administrativo!

Será que se fizesse o mesmo que essas criaturas irresponsáveis

seria demitido por justa causa?! Provavelmente, sim! É a velha história: *dois pesos e duas medidas*.

A eles, obviamente, nada aconteceu. E sabem por quê? Porque ninguém teve coragem de denunciá-los. É sabido que o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, quando toma conhecimento de qualquer irregularidade, pune exemplarmente o servidor faltoso.

Em determinada época, uma Diretora de Secretaria vinha maltratando seus subordinados e cometendo as mais diversas arbitrariedades. Os funcionários, então, recorreram à Corregedoria Regional do TRT, se não me engano. Resultado: A Diretora foi afastada e punida com a perda do encargo.

Voltando ao fato, o que sei é que os Diretores superirresponsáveis, apontados neste tópico, inclusive o Diretor fumante inveterado, continuam na função até hoje, porque ninguém ousou ainda denunciá-los. No entanto, torno a dizer: O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região não permitiria esses absurdos de forma alguma se deles tivesse ficado ciente.

Quando sofri inquérito administrativo, Dr. Ronald Olivar de Amorim e Souza, Presidente do TRT na época, sugeriu à Dra. Terezinha Maria Amorim Ferreira Batista, então Juíza Presidente da *Junta*, que eu deveria escolher outra *Junta* para trabalhar.

Como estava em estágio probatório e morria de medo de perder o emprego, iria até para os *quintos do inferno!* Assim sendo, fui para a *Junta* de Conciliação e Julgamento de Guanambi, BA.

Por questão de justiça, reafirmo que ninguém me obrigou a ir para Guanambi. Dra. Terezinha foi muito sensível e humana comigo e me deixou claro que estava transmitindo a mim apenas uma sugestão do Dr. Ronald. Fui para lá porque quis.

Alguns colegas gozadores até hoje brincam comigo e me dizem que fui pagar meus *pecados* na *Pedra Preta!*

Um registro que não poderia deixar de fazer.

Antes de decidir-me a ir para a Vara do Trabalho de Guanambi, fui a Salvador conversar com Dr. Antônio Carlos Araújo de Oliveira — ex-Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e atualmente Juiz do Trabalho aposentado —, com quem havia trocado correspondências antes mesmo de ser funcionário da Justiça do Trabalho, para aconselhar-me com ele.

Estive em seu apartamento e fui maravilhosamente bem recebido por ele e seus familiares. Na oportunidade, disse-lhe que estava com receio de ser demitido, por causa do inquérito administrativo ao qual estava sendo submetido.

Diante do meu temor, muito sabiamente, Dr. Antônio Carlos

ponderou-me que, pelo fato de estar em estágio probatório, seria melhor não correr risco e aconselhou-me a concordar com a transferência para Guanambi.

Incompreensível e desumanamente, algo muito estranho me aconteceu nas duas primeiras semanas de trabalho naquela *Junta*.

Quando chegava alguém ao balcão e eu fazia menção de atendê-lo, os outros funcionários da Secretaria apostavam corrida para chegar antes de mim. Parecia até uma olimpíada (de bobos da corte e idiotas, frise-se)!

Foram dez dias de interrogações em minha cabeça e de tortura psicológica. E ninguém me dizia nada, o porquê do comportamento ridículo e covarde de um bando de malucos.

Tempos depois, fui informado por um colega de que o tratamento restritivo que me foi dispensado na *Junta* aconteceu por ordem expressa do Diretor de Secretaria na época. E tem mais: que os colegas não deixassem que eu mexesse nas gavetas da Secretaria, porque *Zé Carlos* era considerado uma pessoa muito perigosa!

Perdoe-me, leitor, se estou baixando o nível, mas não vou revelar-lhe o nome do *sujeito* que deu ordens tão grotescas, absurdas e desleais porque é o tipo de pessoa que não honra as calças que veste! Certamente negaria tudo!

Mas lhe digo que é o mesmo que ficou alguns meses sem mandar o Boletim Estatístico ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (cumprindo determinação de quem?!) e ficava mais em Salvador do que em Guanambi.

O incompetente, o *menino de recado* e puxa-saco, de certa feita promoveu, em plena sala de audiência da Vara, uma escandalosa *bebedeira*, regada a uísque, com a presença de pessoas estranhas ao quadro de funcionários.

O preguiçoso, medíocre e imbecil Diretor de Secretaria ligava de madrugada para a *Junta* — imitando a voz do Dr. Ronald — para verificar se os colegas vigilantes estavam acordados. Logo ele, que não tinha moral nenhuma para agir assim porque estava em Salvador fazendo turismo, *enforcando* mais uma semana de trabalho!

Se soubesse que minha ida para Guanambi me causaria tantos transtornos, e, em especial, aos meus filhos, jamais teria aceitado a sugestão do Dr. Ronald, principalmente se adivinhasse que o inquérito administrativo que sofri seria arquivado. Infelizmente, não tinha bola de cristal!

No que se refere ao estudo dos meus filhos, sempre fui um pai exemplar, graças a Deus. Acompanhava os deveres escolares deles — Rejane Zatti Araponga, a Coordenadora de Serviço da Vara

do Trabalho de Ipiaú, usaria a expressão *dos mesmos* no lugar de *deles*, porque é a rainha da palavra *mesmo*! —, corrigia-os e ministrava-lhes mais exercícios do que aqueles que estavam determinados em suas tarefas.

Cheguei ao requinte de comprar duas coleções de livros para Marcelo e Trícia: uma da *BARSA*, para pesquisa (com 42 grossos volumes), que me custou uma *nota preta* na época e outra para leitura, infanto-juvenil (*VAGA-LUME*, com 91 exemplares atualmente, da Editora Ática). Por meio de um questionário que vinha em cada exemplar da segunda coletânea, questionava-os para comprovar se realmente haviam lido os livros.

Enfim, após minha ida para Guanambi, em termos de atividades escolares, meus filhos ficaram órfãos, entregues à própria sorte em Ipiaú.

A mãe deles, uma pessoa inconstante e desequilibrada (xingava-os com freqüência), que só falava em ficar rica e vivia dizendo na *Junta* que os filhos usavam roupas de etiquetas famosas (pura mentira!), não lhes dispensava a mínima atenção nesse sentido, por absoluta falta de interesse e, também, porque não tinha a menor competência para se incumbir dessa tarefa intelectual (afinal, entrou no TRT da 5ª Região *pela janela*!).

Para agravar ainda mais a situação, as crianças começaram a brigar com freqüência, o que nunca ocorreu com minha presença no lar.

Na condição de pai extremamente dedicado e muito amoroso aos meus filhos, meu estado psicológico assim que cheguei a Guanambi era o pior possível.

Minha vida e a daqueles a quem mais amava ficou completamente desestruturada. Nesse tempo, fiquei com o coração partido e a alma despedaçada. Como sempre fui uma pessoa sentimentalmente muito frágil, de coração mole, confesso-lhe, leitor, sem nenhum pudor, que muitas vezes chorei, pois a saudade dos meus filhos era imensa, dolorosa e insuportável.

Qualquer pessoa, naquela época, com um mínimo de sensibilidade, perceberia, claramente, pela minha fisionomia bastante abatida e carregada, o grande sofrimento pelo qual estava passando.

O que me ajudou um pouco a não ficar tão amargurado com uma situação que me era por demais adversa é que na segunda semana após ter chegado a Guanambi já estava ensinando Matemática no melhor colégio da cidade e preparando mais de duzentos jovens para o concurso da Caixa Econômica Federal.

Um idiota, palhaço, desumano, covarde e puxa-saco cidadão

transvestido de Diretor de Secretaria (perdoe-me pela *baixaria*, leitor!) colocou todos os funcionários da então Junta de Conciliação e Julgamento de Guanambi contra mim, sob uma maldita e satânica *orientação* não sei de quem.

Em certa ocasião, um ex-Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú afirmou, em uma das Varas do Trabalho de Salvador, que me processaria, caso fosse criticado no livro *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*.

Embora seja advogado (*formado onde?!), o cidadão, parece-me, desconhece totalmente o fato de que, para qualquer ação, pode haver condenação ou absolvição.*

Resta-me avisar aqueles que têm por hábito ameaçar com processos qualquer pessoa que lhes fira a vaidade de que, se for absolvido — o que é quase certo —, farei publicar a CONCLUSÃO DA SENTENÇA numa próxima edição do meu livro. Ser-me-ia uma *doce e sublime vingança!*

Foi esse mesmo indivíduo — ridículo, incompetente, injusto e bajulador — que discriminava uma colega de cor preta, mandando-a servir cafezinho à magistrada da Vara, até ser, um dia, desmascarado por ela diante de todos os servidores.

Será que o infeliz e complexado *pobre-coitado, deformado* não sei em qual universidade, sabe que RACISMO dá cadeia?

Depois não me venham os puristas e falsos moralistas falarem que estou sendo drástico e rancoroso! Quem não o seria se tivesse sofrido as mesmas conseqüências que eu nas mãos de um inescrupuloso, mau-caráter e canalha? Quem for santo, atire a primeira pedra!

INCRÍVEL, FANTÁSTICO, EXTRAORDINÁRIO!

Minha ida para a *Junta* de Conciliação e Julgamento de Guanambi revestiu-se de uma boa dose de mistério!

Antes de viajar para lá, recebi uma longa e estranha ligação telefônica (em minha residência) da então Juíza Presidente da *Junta*, Maria de Lourdes Rizério Leite Barreto de Araújo, atualmente aposentada.

Tentou me convencer de que era péssimo negócio eu ir para aquela *Junta*, afirmando-me, inclusive, que não havia encargo lá.

Não sabia que já naquela época era considerado um funcionário que apresentava tão alto grau de periculosidade!

Não quero desmentir a ex-magistrada, mas havia encargo na *Junta* de Guanambi, SIM! Só que já estava indevidamente ocupado por um sobrinho seu, o maior *patilógrafo* que já conheci! Ele recebia o encargo de Secretário de Audiência, mas não exercia a função.

E nem poderia desempenhá-la, porque era muito incompetente: *catava milho* como digitador e redigia pessimamente. Numa certidão com apenas três linhas cometia vários erros gramaticais. De vez em quando passava quinze dias em sua cidade (Brumado) e, quando retornava, assinava o ponto como se tivesse *trabalhado!*

108º CAPÍTULO.

DR. MARCELO RODRIGUES PRATA.

Ex-Juiz Presidente da Vara do Trabalho de Ipiaú.

Invoco aqui um preceito legal, contemplado inclusive pela nossa Lei Maior, a Constituição Federal - a saber, o do pleno direito de que goza o cidadão brasileiro de expressar-se livremente -, para revelar, neste capítulo, o massacre psicológico de que fui vítima.

A Carta Magna (Constituição Federal) brasileira veda a censura.

Censura, para quem não sabe, é tudo aquilo que, imposto em qualquer uma de suas formas, cerceia a LIBERDADE DE EXPRESSÃO.

Todos os cidadãos têm o direito de escrever e veicular sua opinião por meio de jornais, revistas, livros, rádio e televisão.

Em 1996, o Brasil aderiu ao Tratado de Chapultepec, que estabelece que não deve existir nenhuma lei ou restrição à liberdade de expressão ou de imprensa, seja qual for o meio de comunicação.

Fui afastado da função de Secretário de Audiência da Vara do Trabalho de Ipiaú sem qualquer motivo ou justificativa plausível. Nem satisfação me deram!

Sendo assim, tenho o sagrado direito de entender que o lamentável episódio foi motivado por capricho, cisma e perseguição.

Antes, porém, faz-se necessário que descreva o calvário por que passei durante todo o tempo em que trabalhei com o Dr. Marcelo Rodrigues Prata.

Humano que sou, evidentemente que estava sujeito a alguns equívocos, erros e desacertos, o que era muito raro de acontecer. Mas aí é que se encontrava todo o problema, o xis da questão!

Dr. Marcelo não queria um Secretário de Audiência eficiente, competente, exímio datilógrafo, com extrema dedicação ao trabalho, de redação impecável (cansei-me de melhorar muitos textos que o magistrado a mim ditava), enfim, um cidadão que goza do mais alto conceito na cidade de Ipiaú, BA, onde se canta em prosa e verso sua tão elevada inteligência.

Não foram poucas as vezes em que recebi elogios dos advogados e das partes pela decisiva contribuição que dava ao rápido desenvolvimento das audiências.

Tal como um visionário, o Juiz exigia que eu fosse infalível, a perfeição da perfeição.

Não havia limites para as exigências do Dr. Marcelo, que chegavam às raias do absurdo.

Em certa época, pediu a Amilton que arranjasse um motorista fixo para buscá-lo em Salvador e levá-lo de volta.

Amilton comentou, na cozinha da Vara, sobre alguns predicados que o profissional deveria possuir, inclusive quanto à parte comportamental e do vestuário. Enfim, só faltava exigir do pobre chofer que falasse francês e inglês fluentemente.

Disse a Amilton, que com o perfil que Dr. Marcelo estava querendo, nem se o procurasse em todo o Planeta Terra, com lanterna na mão, iria conseguir achar o polivalente motorista!

E, como era de se esperar, não o encontrou mesmo!

Transcorrido bastante tempo, o ex-Juiz Classista da Vara, Roberto Hohlenwerger da Costa, arranjou um motorista da cidade de Ubaitaba para servir ao Dr. Marcelo.

Um profissional exímio ao volante de um carro, de muita responsabilidade, que dirigia para muita gente em Ubaitaba, inclusive para o Prefeito, o Juiz, o Promotor, enfim, uma pessoa que desfrutava do respeito e da confiança de toda a população.

Pois esse motorista só fez uma viagem com Dr. Marcelo para Salvador. Disse a Roberto que por *dinheiro nenhum do mundo* (palavras dele) voltaria a dirigir para o magistrado.

É o que acontece com quem pretende que um simples mortal seja a perfeição da perfeição!

Ocorre que, abaixo de Deus, nenhum ser humano o é, nem mesmo um magistrado culto como Dr. Marcelo!

Sou testemunha de que corrigiu centenas de equívocos que cometeu nas sentenças que prolatava graças ao funcionário do Setor de Cálculos da Vara do Trabalho de Ipiaú, na época, Ubirajara Pereira Coqueiro. Por essa razão, é muito provável que tenha deixado de julgar igual número de Embargos Declaratórios.

Nesse momento histórico da Justiça do Trabalho no Brasil, em que um funcionário seu tem a coragem de fazer revelações até então inimagináveis, mas verdadeiras, não posso deixar de registrar no *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO* um episódio lamentável de que foi vítima um colega Oficial de Justiça, muito cioso dos seus deveres e extremamente competente.

Houve um problema sério com determinada penhora, por culpa exclusiva do então Diretor de Secretaria, na época, Amilton Antônio Silva, que deixou passar incólume uma certidão que mencionava um fato muito importante.

O referido colega ficou mais de uma hora sendo advertido por

Amilton, que dava a entender, nas entrelinhas, que o funcionário se arriscava, com isso, até a perder o encargo.

Nesse momento, no entanto, para sua salvação, qual mensageiro enviado por Deus, o ex-colega Aldo Barbosa Cortes (transferiu-se para a Vara do Trabalho de Jequié), com o dito processo nas mãos, mostrou a Amilton a certidão que ele havia ignorado (*engolido mosca*).

Foi aí que o colega Oficial de Justiça, usando de uma ironia mais do que justa, merecida e ferina, disse a Amilton: “E agora, o que faço com você?”

Posteriormente, Dr. Marcelo chamou o referido colega, pôs defeito em alguma coisa, para variar — de modo a não ter que dar o braço a torcer, claro! — e pediu-lhe que não revelasse o fato a ninguém!

Pergunto-lhe, leitor: ficaria você quietinho após ter sofrido, injustamente, tanta humilhação?!

É claro que nenhum ser humano na face da terra, na mesma circunstância, guardaria segredo! Só se fosse um perfeito idiota, masoquista e puxa-saco! E esse colega, por sinal uma criatura fantástica e maravilhosa, não o é!

Obviamente, todos os funcionários ficaram sabendo do fato com riqueza de detalhes.

Até admito que Dr. Marcelo foi induzido ao erro por Amilton, mas, meu Deus do céu, jamais poderia ter feito ao colega um pedido impossível de ser cumprido!

Portanto, sujeito a erros que estava, não tinha o direito de exigir o impossível de um semelhante seu.

O cidadão devia sofrer da síndrome de Deus, porque jamais me pedia coisa alguma. Ao contrário: impunha, determinava, exigia, cobrava-me, impiedosamente, até procedimentos absurdos.

Se visse, por exemplo, um advogado, ou uma das partes, adentrar a sala de audiência mastigando chiclete, exigia que eu pegasse o recipiente plástico de lixo, levasse-o até a pessoa e lhe pedisse que ali depositasse a *borrachinha mascada* com tanto gosto!

Implorava a Deus, todos os dias, de mãos postas para o céu, para que essa situação tão esdrúxula não acontecesse, porque morria de vergonha de ter de me dirigir a alguém com um pedido tão deselegante e intempestivo.

Educação é coisa que vem do berço e não seria eu que iria consertar o mundo.

Em termos hierárquicos, numa sala de audiência, era a pessoa menos indicada para solicitar esse tipo de coisa a pessoas tão vaidosas, apesar de mal-educadas, reconheço.

Tanto assim que houve um caso em que o advogado não atendeu nem mesmo ao pedido do Juiz Classista, e então Dr. Marcelo teve de intervir.

O indivíduo — que se esquece de que também é funcionário público —, desconhece as mais elementares regras do tratamento digno, respeitoso e humano que deve dispensar ao subordinado. Pensa que pode tudo: ameaçá-lo, ridicularizá-lo e impor-lhe tarefas humilhantes, algumas impossíveis de serem cumpridas.

A determinação ridícula, inconcebível e execrável até hoje deixa as pessoas que gostam de mim — e são muitas, graças a Deus — perplexas, horrorizadas, quase incrédulas diante da cruel história que lhes conto.

Às vezes deixava transparecer seus complexos nas mais inócuas situações.

Em certa ocasião, ao indagar-lhe se era filho único, respondeu-me defensivamente com outra pergunta: “Por quê?”.

Será que o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região não deveria promover curso de Relações Humanas para esse magistrado, especificamente?!

Dr. Marcelo era uma pessoa que não reconhecia mérito em ninguém, a não ser no seu Diretor de Secretaria, e era incapaz de fazer um elogio sequer aos demais funcionários da Vara do Trabalho de Ipiaú.

Mas o pior de tudo é que ele ia mais além em suas excentricidades e perseguições: quando cismava com um subordinado seu, punha defeito nele, mesmo se não o tivesse, só para satisfazer sua morbidez!

De certa feita, ao afirmar, capciosamente, aos Juízes Classistas — e não lhes perguntar, como seria justo e honesto — que eu estava ficando surdo, obteve deles a resposta que não queria ouvir: “Zé Carlos está ouvindo até demais!”

Como a intenção dele era, exclusivamente, prejudicar-me e ridicularizar-me, de nada valeram as opiniões favoráveis de Nesmar e Joaquim a meu favor.

Continuou, nas audiências subseqüentes, na presença dos advogados e das partes, de forma cruel e insistente, a dizer-me, para que todos o ouvissem: “O senhor está ficando surdo!”

Mais um caso absurdo de ASSÉDIO MORAL!!!

Formalidade rima com desumanidade, mas não combinam entre si, concorda, leitor?

Era motivo de risadinhas e chacotas por parte de dois advogados sem personalidade e *puxa-sacos* do magistrado, e às

vezes tinha até vontade de entrar debaixo da mesa, tamanho meu constrangimento, porque, afinal, tenho muito brio e vergonha na cara.

Era uma situação extremamente humilhante e vexatória para mim, que não merecia estar passando por tanto sofrimento!

Bem sei que não se morre por reagir à pressão de alguém mais forte e poderoso, mas, involuntariamente, ia perdendo uma parte de mim mesmo.

No final do dia, após tão árdua batalha, voltava para meu apartamento exausto, ofendido, deprimido e só conseguia me recuperar porque sou muito forte (uma fortaleza!) e imune a sofrimentos prolongados.

Mas a humilhação pela qual passava nos dias de audiência na Vara do Trabalho de Ipiaú era torturante, que tornaria qualquer indivíduo bem disposto estressado e doente.

Quando estava para sair de férias os colegas me suplicavam, *de joelhos e mãos postas para o céu* (desculpe-me, leitor, pela repetição da frase no livro): “Por favor, pelo amor de Deus, Zé Carlos, não me indique para substituí-lo na mesa de audiência”.

Dava para sentir, claramente, em toda a sua magnitude, a expressão de pavor nos olhos deles!

Dr. Marcelo, durante a sessão, deixava o Secretário de Audiência aterrorizado com suas impertinências e com o tratamento desumano que lhe dispensava.

Um exemplo bem vivo e inacreditável?!

Certo dia, o magistrado interrompeu a sessão e, do alto de sua *sabedoria*, de forma inadequada, intempestiva e inoportuna perguntou à humilde colega (que detestava a função, como a maioria dos servidores da Justiça do Trabalho): “A senhora já leu Machado de Assis? Lê o jornal Folha de São Paulo? Assina alguma revista semanal?”

Em seguida, determinou-lhe que anotasse várias indicações para leitura e que fizesse um roteiro com os termos iniciais da abertura da ata de audiência, algo que ela já sabia de cor e salteado.

Que ridículo, “excelência”: ASSÉDIO MORAL novamente!!!

As pessoas presentes à referida sessão ficaram perplexas diante do autoritarismo do Dr. Marcelo Rodrigues Prata.

A colega me disse que quase morreu de vergonha e que lhe deu vontade de entrar debaixo da mesa ou, então, de sair correndo da sala de audiência e nunca mais voltar.

Ao conversar com ela sobre o assunto, apesar de decorridos alguns anos do lamentável episódio, notei que até hoje ainda guarda

uma certa mágoa por ter sido tão maltratada.

Senti uma aura de felicidade em seus olhos quando a informei de que iria abordar o triste fato no *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*.

O gesto, no mínimo infeliz, do magistrado, não tem desculpa nem perdão.

Se a intenção dele fosse realmente contribuir com a melhoria do nível intelectual ou cultural da colega, deveria tê-la chamado em particular (no seu gabinete, por exemplo), em vez de tripudiar de uma subordinada na presença de tantas pessoas (reclamante, reclamado, advogados, Juízes Classistas, etc).

Será que não há, hierarquicamente, ninguém superior ao Juiz Marcelo Rodrigues Prata, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para chamar a atenção dele e até mesmo adverti-lo?

Ele pode tudo, é Deus, o dono do mundo?

Pode, inclusive, destroçar a auto-estima de uma funcionária e humilhá-la publicamente, tornando-a alvo de piadas, gozações e chacotas?

Parece-me que seu *esporte favorito* é humilhar e ridicularizar as pessoas que estão à sua volta, reduzindo a pó o amor próprio delas.

Dr. Marcelo jamais teve a grandeza de espírito de elogiar um funcionário ou transmitir-lhe uma palavra sequer de estímulo para elevar seu moral.

"O senhor está nulo em informática, porque não soube fazer uma operação elementar"!

Foi o que me disse Dr. Marcelo Rodrigues Prata quando não consegui passar um arquivo do *Word* (editor de texto) para o disquete.

Tempos depois, tomando curso com um professor de Informática de Ipiaú, fiquei sabendo que a mencionada tarefa não era assim tão *elementar* como insinuara o exigente e impiedoso magistrado.

Dr. Marcelo só não sabia que o curso que o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região ministrara a mim, de apenas uma semana, tinha sido o mais superficial possível.

Fiquei angustiado e desesperado por ter passado mais de duas horas diante do computador (poderia ter ficado um século!), tentando, em vão, fazer a maldita transferência de arquivo que ele me pediu.

Acredite-me, leitor, Dr. Marcelo presenciou tudo com a maior indiferença e frieza do mundo e, cruelmente, foi incapaz de me fornecer uma *dica* sequer.

Como gostava muito de diminuir as pessoas, jogando a auto-estima delas para debaixo dos seus pés, ridicularizando-as, terminou por me afirmar, do alto da sua sabedoria, que aprendera a mexer no computador sozinho.

Não sabia estar diante de um gênio!

Dois meses após, no entanto, contradizendo-se, apresentou-me outra versão da fantasiosa história de sua *genialidade*, a saber: que tomou curso intensivo de informática durante três meses consecutivos.

Como não quero chamar o magistrado de mentiroso, peço-lhe sua opinião, leitor: com qual das *verdades* devo ficar? Seria uma pesquisa bastante interessante!

Lembro-me de um dia em que fui trabalhar sem a menor condição física e psicológica.

Foi numa época em que meu filho, Marcelo, estava me causando sérios problemas em Salvador e, por essa razão, havia passado a noite em claro.

Não consegui dormir um minuto sequer e mais parecia um farrapo humano.

Para complicar, a pauta da audiência era imensa, inclusive com várias instruções.

Em tais circunstâncias, é impossível alguém desempenhar a função na plenitude de suas reais possibilidades.

Reiteradamente, no início de duas atas, me esqueci de alguma coisa. Enfim, me deu um *branco* total!

Na situação em que me encontrava, era perfeitamente normal e compreensível que isso pudesse ocorrer, como, de fato, aconteceu.

Só não o era para Dr. Marcelo Rodrigues Prata, que foi insensível e desumano para comigo.

Como parecia estar sempre estressado, ficou muito impaciente e irritado com minhas duas falhas, esquecendo-se de que *Zé Carlos* é um ser humano, falível, de carne e osso como ele!

Jamais, em toda a minha vida, conheci uma pessoa tão implacável e cruel!

Como represália, queria que eu digitasse o texto inicial da ata e colocasse o roteiro ao meu lado nas sessões seguintes.

Tal medida só podia ter a deliberada intenção de me ridicularizar pois, com mais de cinco anos na mesa de audiência, sabia o referido texto de cor e salteado.

Como não sou de engolir *sapo gigante*, fingi que não ouvi a determinação absurda e autoritária do magistrado.

Para reflexão do Dr. Marcelo Rodrigues Prata, e para qualquer um que não saiba lidar de maneira equilibrada, sensata e justa com

seus subordinados, transcrevo, a seguir, alguns fragmentos da matéria publicada na *Revista Veja* do dia 31.10.2001, *CALE A BOCA, INCOMPETENTE*, edição 1.724, páginas 102 a 109.

A pesquisa foi feita com os maiores especialistas na área de Recursos Humanos do mundo, inclusive John Kotter, autor de vários *best-sellers* sobre o tema.

"Mais dramáticos que qualquer número são os casos singulares de pessoas que sofrem sob o comando de tiranos ou incompetentes".

"...muitos apresentaram sintomas já amplamente associados a situações de estresse, como distúrbios de sono, dor de cabeça e pressão alta."

"Quem precisa do emprego, infelizmente tem de calar-se e agüentar. Aí você sente tudo. Vêm as dores, a raiva, a revolta."

Calar, no meu caso, jamais!

"Resultado da perseguição ao funcionário de uma multinacional: sofrimento com reflexos físicos: insônia, enxaqueca, dores na coluna, emagrecimento."

"A humilhação é abuso de poder — e, como tal, jamais deve ser tolerada. A empresa que não age para coibir esse tipo nefasto de ação é co-responsável por suas conseqüências."

"A situação psicologicamente massacrante a que o funcionário é submetido por seu chefe, já há algum tempo tem sido apontada como prejudicial à produtividade. O que não se sabia — ou não se levava em conta, até muito recentemente —, é que a má chefia não abala apenas a saúde das empresas. Ao contribuir para a degradação do ambiente de trabalho, ela traz danos concretos à saúde de seus subordinados."

O meritíssimo me determinava, por exemplo, que eu, durante as audiências, não fizesse uma pergunta sequer às partes e aos advogados!

Não obstante todo o respeito que tenho à hierarquia, posso afirmar, com plena convicção, que somente um ser irracional, sem qualquer domínio da razão, ou um Secretário de Audiência com dons sobrenaturais, seria capaz de cumprir tão absurda ordem!

Afinal de contas — e todos hão de concordar comigo —, estou certo de que inquirir, questionar e perguntar são atributos de valor irrefutável para a raça humana. Que me contradigam os cientistas, os maiores perscrutadores do mundo!

Qualquer funcionário da Justiça do Trabalho no Brasil, que exerce a função de Secretário de Audiência, sabe que é totalmente impossível não se perguntar nada às partes no decorrer da audiência.

O problema todo é que Dr. Marcelo não teve sensibilidade

suficiente para perceber que estava tratando com alguém de QI elevado!

Ele estava, arditosamente, querendo arranjar um pretexto para tirar-me o encargo, tese que sustentarei até os últimos dias da minha vida.

Há pessoas que falam com a voz fanhosa (pelo nariz), outras que balbuciam (falam bem baixinho) e aquelas que simplesmente engolem sílabas.

E há algumas que ainda — e não são poucas! — ditam coisas completamente erradas.

Um Secretário de Audiência caprichoso, responsável e que zela, sobretudo, pela transcrição fidedigna do que é dito pelas partes numa sala de audiência, muitas vezes tem de perguntar mesmo (o barulho do ar-condicionado no *pé do ouvido* atrapalha demais), para que nenhuma dúvida fique pendente.

Uma palavra, apenas, digitada com outro sentido na ata pode até complicar o Juiz no momento de prolatar a sentença.

Lembro-me de que, após o término de várias audiências, Dr. Marcelo, do alto de seu autoritarismo, qual tirano implacável, me dizia: “O senhor não está cumprindo minhas determinações.”

De que adiantava tanta formalidade com requinte de perversidade?! Pura hipocrisia e falsidade!

O mais estranho, incompreensível e paradoxal dessa história repugnante e que até hoje me embrulha o estômago é o fato de que a colega que entrou no meu lugar perguntava “tudo que fosse necessário às partes” (palavras dela), fato que me foi confirmado pelos Juízes Classistas.

Zé Carlos, discriminado e censurado, não poderia argüir absolutamente nada: estava terminantemente proibido de se dirigir a advogados, reclamados e reclamantes. No entanto, à ex-colega Ivana tudo era permitido, e ela tinha a maior liberdade do mundo!

Que tipo de justiça o magistrado praticou nesse caso?! A do *dois pesos e duas medidas*?!

Não entendo como nós, simples e mortais funcionários, temos de andar na linha e seguirmos normas tão rígidas de conduta!

Já o magistrado, chefe máximo hierárquico de uma Vara do Trabalho, também servidor público, que deveria ser um primor de exemplo, comete tantas arbitrariedades impunemente!

Era difícilimo trabalhar com Dr. Marcelo, porque sua aparente tranqüilidade escondia um temperamento impaciente, muito nervoso e, ao que me parece, em constante estado de estresse.

Recordo-me de que falava tanto em médicos, remédios,

psicólogos, que até parecia um especialista nessas áreas! Se ele tem problema de saúde e está com forte quadro depressivo, retiro as ironias!

De certa feita, cismou que eu teria de conversar com uma psicóloga do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em Salvador.

Meu pai do céu, todos os santos dias Amilton, religiosamente, me lembrava, qual lavagem cerebral: “Dr. Marcelo quer saber se já conversou com a psicóloga.”

Num ambiente de trabalho assim é bem capaz de o funcionário ficar doente, mesmo contra a vontade, ou louco *varrido!*

A coisa já estava se tornando um martírio para mim, porque a cobrança era intermitente, sem me dar tréguas.

Até que um dia, já não agüentando mais tanta *enchecção de saco* (perdoe-me, leitor, pela vulgaridade!), fui à sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em Salvador, e conversei com a *dita cuja*, por sinal muito *fraquinha!* Imagine que a criatura, que jamais me havia visto, queria que contasse minha vida para ela!

O resultado de uma viagem tão cansativa foi decepcionante, porque foi um papo rapidíssimo, um tanto constrangedor, de menos de cinco minutos.

A psicóloga deve ter percebido que estava conversando com o paciente errado e que não precisava dos seus conselhos.

Quero deixar bem claro que tenho o maior respeito do mundo pela digna classe dos psicólogos, só que nunca precisei deles, porque sempre estive em paz comigo mesmo e com Deus.

Ao contrário de certas pessoas, que deveriam dormir num divã, tamanho o peso que devem carregar na consciência!

Uma vez li numa reportagem do jornal *Folha de São Paulo* que um dos melhores exercícios para quem digita muito é flexionar bastante os dedos várias vezes ao dia. E sempre fazia isso até durante os intervalos das audiências, pois me sentia muito bem.

Pois não é que Dr. Marcelo cismou que tal procedimento denotava nervosismo, estresse?! Deve ter sido por esse motivo que me encaminhou à mencionada psicóloga!

Dr. Marcelo às vezes era uma pessoa surpreendente. Não vou dizer esquisito, porque se trata de um magistrado que me merece todo o respeito.

Um dia, deixei de propósito meus dois livros de testes psicológicos — cada um com mais de setecentas páginas — em cima de sua mesa na sala de audiência. E fiquei observando a reação dele. Como não se manifestou, apesar das capas serem muito bonitas, multicoloridas, disse-lhe:

— Dr. Marcelo, veja os livros de minha autoria, dos quais já vendi mais de vinte mil exemplares.”

A reação surpreendente dele me deixou atônito, de boca aberta, quase sem fala.

Respondeu-me, seca e friamente, sem tocar nos livros (que não estavam com antraz!):

— Como o senhor pode provar que vendeu tantos livros?!”

Que decepção! Parece-me que ficou morrendo de inveja! Como um comentário antipático e impertinente pode ter partido de uma pessoa tão culta?

Imaginava que ele fosse me dizer a mesma coisa que dezenas de outros magistrados com os quais trabalhei me disseram: “Parabéns, Zé Carlos, não sabia que era tão inteligente!”

Não há mesmo como negar que Dr. Marcelo era uma pessoa muito estranha, incapaz de trocar uma só palavra com um colega a quem deu carona para Salvador, numa viagem bem longa.

Esse colega, que havia comido alguma coisa (e nunca poderia fazê-lo antes de viajar), estava passando muito mal no início da viagem.

Segundo ele, estava *amarelo, verde*, suando frio e quase vomitando dentro do carro, mas não teve coragem de pedir ao Dr. Marcelo que parasse o veículo (quem teria?!).

Sua salvação foi que em Gandu, quando não estava suportando mais, Dr. Marcelo parou e ele foi correndo ao banheiro.

Sempre tratei Dr. Marcelo maravilhosamente bem, com todo o respeito, e muitas vezes deixei meu aparelho de som ligado para que pudesse ficar ouvindo Enya, Henry Mancini, Kenny G, Kitaro, Loreena Mckennitt, Paul Mauriat, Ray Conniff, Richard Clayderman, Yanni e outras preciosidades (modéstia à parte, tenho gosto musical bastante apurado).

Em duas oportunidades, quando cheguei cedo à Vara no dia seguinte, observei que o som ficou ligado a noite inteira e o equipamento estava super quente, quase queimando. Nunca reclamei dele por isso.

Algumas vezes dizia-me: *Secretário catiguria!* Mais tarde, infelizmente, ficou comprovado que o elogio não era nada verdadeiro!

Nunca desrespeitei uma determinação sua, apenas ponderava-lhe sobre a grande dificuldade de cumprir algumas, como a de não me dirigir às partes durante as audiências.

É absurdo e desumano o magistrado, de forma ditatorial, pretender que o funcionário cumpra uma determinação de prática inexecutável, mesmo quando dirigida à pessoa mais inteligente do mundo!

A perda da função não me diminuiu em nada ante as pessoas, inclusive os colegas, que me consideram um funcionário exemplar e supercompetente.

Por questão de coerência e auto-estima continuarei gritando bem alto, a plenos pulmões, para o mundo inteiro ouvir, que me considero um dos melhores Secretários de Audiência do TRT da 5ª Região.

Após decorrido algum tempo, cheguei à conclusão de que minha saída da função de Secretário de Audiência foi uma das melhores coisas que me aconteceram nos últimos anos, embora não possa dizer o mesmo da maneira desrespeitosa, desumana, injusta e cruel como o episódio ocorreu.

Graças a Deus, sou uma pessoa muito equilibrada financeiramente e, portanto, não preciso de encargo, que já está incorporado ao meu salário. Todo mês me sobra dinheiro à vontade! Afirmo isso sem qualquer tipo de dor-de-cotovelo ou de orgulho bobo.

Moro em um apartamento muito confortável — talvez o mais aconchegante da cidade —, com mesa de pingue-pongue (meu esporte favorito), mini-academia, sauna, *Internet*.

Disponho dos canais de *TV a cabo TVA, SKY e DIRECTV*, tenho um aquário maravilhoso (com peixinhos decorativos importados), televisão de trinta e quatro polegadas, aparelho de *DVD* e som estéreo com capacidade para sessenta *CDs*.

Sou um dos pouquíssimos habitantes da cidade de Ipiaú — talvez o único —, que tem os áudios do som e da televisão interligados a seis potentes caixas acústicas.

Quando vejo um filme na *DIRECTV*, por exemplo, ouço o barulho de uma folha quando cai no chão, tal a perfeição do som estéreo digital — costumo brincar com meus queridos colegas da Vara do Trabalho de Ipiaú que sou metido a rico!

Possuo muitas plantas, das mais diversificadas espécies, um canário belga dourado que canta até a noite, etc. Portanto, estava precisando, urgentemente, de dispor de mais tempo para usufruir de tanta mordomia!

Agora terei tempo de sobra, também, para terminar meu livro *MANUAL DE TÉCNICAS DE REDAÇÃO*.

Poderei, ainda, dedicar-me a outros projetos de vida que tenho em mente, como o lançamento de um livro com expressões muito usadas no meio jurídico, mas totalmente equivocadas e condenadas pelo nosso vernáculo.

VEJA-SE UM EXEMPLO: em vez de se usar, de maneira simplificada, como recomendam os gramáticos mais consagrados, o

termo *PENHORE*, vê-se tal palavra transformar-se, injustificada e *espichadamente*, na expressão *PROCEDA-SE A PENHORA*, sem o acento indicativo da crase no *a* (despacho preparado por um Diretor de Secretaria, que tem mania de *encher lingüiça*). Conheci alguns que judiavam bastante do nosso tão maltratado idioma!

Por que erudição inútil no lugar de simplicidade? Tem gente que adora complicar!

Judiar do vernáculo é um fato a ser lamentado.

Mais deplorável e doloroso, porém, é maltratar um íntegro e exemplar funcionário.

Mas, como em meu coração não há lugar para mágoa, sempre estarei com o espírito aberto e desarmado e à disposição da Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú para o que der e vier.

109º CAPÍTULO.

AMILTON ANTÔNIO SILVA.

Ex-Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú.

Apesar de sua afirmação no sentido de que vários Juízes o queriam como Diretor de Secretaria antes de o Dr. Marcelo Rodrigues Prata indicá-lo para a função, teve péssimo desempenho em Ipiaú.

Chamo a atenção do leitor para a matéria publicada na *Revista Veja* (Guia) de 14.11.2001, edição 1.726, página 142: "360 graus à sombra. Colegas e clientes das empresas ajudam chefes a avaliar executivos".

"A avaliação 360 graus surgiu nas universidades americanas. No começo, alunos avaliavam professores. Nos anos 80, chegou às empresas. O Brasil passou a utilizá-la nos anos 90."

"O método adotado para medir o desempenho dos funcionários é um dos indícios mais seguros do estilo gerencial de uma empresa. Nessa área, a grande novidade atende pelo nome pomposo de "avaliação 360 graus", aquela em que o profissional não é submetido apenas ao crivo do chefe imediato, mas também ao dos colegas de trabalho, subordinados e clientes da empresa. De acordo com pesquisa da consultoria Deloitte Touche Tohmatsu, esse sistema é o que mais cresce entre as companhias brasileiras e sua adoção já atinge 27% das empresas que dispõem de mecanismos formais de apreciação profissional de seus empregados."

"Algumas das maiores empresas mundiais que adotam "360 graus": Alcoa, Dow Química, Embraco, IBM, Merck Sharp & Dohme, Philips e Promon, companhias consideradas referências em matéria de recursos humanos."

"Na Yahoo do Brasil o Diretor também é avaliado pelos gerentes que lhes são subordinados. Isso dificulta muito as injustiças que

podem acontecer quando a comunicação está restrita a um único chefe.”

Diante de argumentos tão convincentes e inquestionáveis, por que o setor público não faz a mesma coisa?

Sugiro à Secretaria de Recursos Humanos do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região fazer uma experiência nesse sentido.

A avaliação de João Maurício Mariani Wanderlei Primo, ex-Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú, foi uma decepção, porque não tinha pleno conhecimento de causa para analisar conjuntamente os funcionários. Uma avaliação paternalista e tendenciosa, na qual quase todos os servidores receberam a mesma pontuação — exceto uma funcionária que, injustamente, ganhou nota máxima — não pode ser levada a sério!

Para não ficar só na teoria, leitor, apresento-lhe, a seguir, uma avaliação bastante abrangente e profunda, quase perfeita, sobre o ex-Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú, AMILTON ANTÔNIO SILVA.

ASSIDUIDADE.

Nos três primeiros anos como Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú, Amilton nunca foi um funcionário muito dedicado ao trabalho. A partir do quarto ano, no entanto, começou a faltar ao serviço com bastante frequência.

Após ter comprado uma roça — que ele chamava pomposamente de fazenda —, uns seis meses mais ou menos antes de ir embora, a coisa desandou de vez. Ausentava-se demais do trabalho, às vezes durante dois dias seguidos, isso em mais de uma ocasião.

Nos seus últimos momentos em Ipiaú, pouco tempo antes de se transferir para a 1ª Vara do Trabalho de Ilhéus, Amilton extrapolou e se machucou de vez.

Em certo dia, quase no final do expediente, um colega foi levar uma funcionária à casa dela. Para surpresa e perplexidade de ambos, ao passarem em frente a um bar, numa rua conhecida como “Avenida”, quem avistaram por lá?! Creia-me, leitor: o Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú, Amilton Antônio Silva, em carne e osso, *enforcando* mais um dia de serviço!

Não estava preparando despachos no barzinho, naturalmente, mas tomando cerveja e degustando pastéis fritos na hora. Como agravante, nada havia comunicado aos funcionários da Vara. Quando ligavam perguntando por ele, não sabíamos o que informar sobre seu paradeiro.

Parece inacreditável que um Diretor tenha cometido tamanha barbaridade, mas é a mais pura e cristalina verdade. Não há como

Amilton negar o fato, porque há provas irrefutáveis, testemunhas da mais alta credibilidade, que o viram com os *próprios olhos* (como diz a Bíblia), pessoas incapazes de mentir!

E não foi só isso. Amilton aprontou mais uma!

Correu a notícia de que ele estava doente, internado na Clínica São Roque — a melhor da cidade —, o que era verdade.

Transcorridos alguns dias, Amilton mandou dizer a alguém na Vara que o médico lhe havia dito para ficar em repouso durante uma semana em sua casa (na dele, é óbvio!).

Aí a história já começa a complicar e tomar contornos de ficção. Ora, o modo de pensar de Amilton, nesse particular, é o de que o funcionário só estaria doente se estivesse internado (até parece piada, mas não é!). Tanto é verdade que, como Diretor da Vara do Trabalho de Ipiaú, recusou vários atestados médicos de colegas por causa desse seu ponto de vista inconsistente, absurdo e autoritário.

O patético cidadão deveria se considerar um gênio, porque só a maneira de pensar dele estava certa!

Mas, vá lá, vamos fingir que acreditamos no conto da carochinha que Amilton nos passou!

Como a mentira tem pernas curtas, ele *caiu do cavalo* muito antes do que esperava!

Numa quarta-feira da falsa semana de repouso, o Coordenador de Serviço da Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú, Ubirajara Pereira Coqueiro, ligou para a casa de Amilton, perguntando por ele.

Se estiver em pé, leitor, sente-se, por favor, porque senão vai cair! Do outro lado da linha, uma pessoa não identificada informou a *Bira* que Amilton havia ido para a fazenda dele.

E aí, cadê a misteriosa doença do nosso então Diretor de Secretaria? Sumiu, evaporou-se, ou tomou um remédio milagroso?

Estou curiosíssimo para saber como Amilton conseguiu atestado médico para si mesmo, violentando suas próprias convicções. Ou será que seguiu as *sábias* lições de vida do grande filósofo *ACM*? Parodiando *Toninho Malvadeza*: Ao funcionário, nada (a lei); ao Diretor de Secretaria, tudo (nem precisa de atestado médico).

Como alguns Diretores de Secretaria se julgam os donos do mundo, que tudo podem, o que deve ter ocorrido é que Amilton simplesmente *assinou o ponto* dos dias daquela semana em que fingiu que estava doente.

Se um servidor da Vara do Trabalho de Ipiaú tivesse feito a mesma coisa, seria severamente punido, inclusive teria o ponto cortado.

Um Diretor que dava chique na Secretaria da Vara quando

algun funcionário chegava cinco minutos atrasado ao trabalho! Pura encenação e hipocrisia, para impressionar a platéia (“faça o que digo, mas não faça o que faço”)!

Com todo o respeito à hierarquia: O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região deveria pelo menos chamar a atenção de Amilton, mesmo com atraso, para que fatos dessa natureza não voltem a acontecer, ainda mais praticados por quem deveria ser um exemplo de boa conduta.

ATESTADO MÉDICO.

Uma grande barbaridade que Amilton cometia era recusar sistematicamente atestados médicos de funcionários, sob a alegação de que só teriam validade se o servidor tivesse sido internado.

Esquecia-se ele daquela máxima que diz: “Até prova em contrário, todas as pessoas são honestas!” Eu mesmo já tive um atestado médico recusado por ele, tendo ouvido do próprio Amilton: “Esse atestado não vale nada!”

Atitude desse tipo estimula o funcionário a simular internações sem a menor necessidade, só para satisfazer a uma exigência mais do que esdrúxula e absurda!

Como um atestado passado por um médico idôneo nada vale?!

Amilton chegou ao cúmulo de dizer que até os Juízes se submetiam a esse tipo de exigência. Pior e mais inacreditável ainda: que um servidor, em Salvador, ia à residência do magistrado verificar se ele realmente estava doente e internado (quem seria louco de fazer isso?!). O cidadão mentia com a maior desfaçatez do mundo!

Certamente, Amilton deveria achar, sob esse aspecto, que todos os funcionários da Vara do Trabalho de Ipiaú eram débeis mentais e mongolóides!

AUTORITÁRIO.

Amilton, quando chegou à Vara do Trabalho de Ipiaú, quis mudar tudo de uma só vez. Irritava-se muito quando alguém discordava dele!

O bom senso diz que não é bem assim. As coisas têm de seguir seu curso normal e as reformas devem ser implantadas de maneira paulatina e gradativa, a fim de que sejam bem absorvidas pelos funcionários. Do contrário, haverá muita resistência, como houve.

De certa feita, numa determinada reunião, ante a perplexidade de todos, o pretensioso e arrogante ex-Diretor de Secretaria afirmou: “Estou determinando que seja assim. Eu quero desse jeito.”

E haja autoritarismo!

No início do ano 2000, se não estou enganado, atendi uma ligação telefônica da 1ª Vara do Trabalho de Ilhéus. Era uma

funcionária, de cujo nome não me recordo, querendo passar várias informações sobre uma Carta de Ordem.

Quem labuta na Justiça do Trabalho sabe que isso é uma rotina e tem por objetivo precípuo a celeridade processual. Mas tudo tem limite.

Estava pretendendo, a bem-intencionada colega, transmitir um despacho de grande complexidade. Expliquei-lhe, detalhadamente, que o caso requeria o envio de ofício à Vara do Trabalho de Ipiaú.

Disse-me ela, então, preocupada:

— Mas Amilton vai puxar minha orelha, porque determinou que transmitisse o despacho por telefone.

Ponderei-lhe, incontinenti:

— Fique tranqüila, porque Amilton é uma pessoa *compreensiva* e concordará comigo.

Pois é, Amilton, nem sempre se deve dizer ao funcionário: “Tem de ser assim.” Cada caso é um caso!

Como vê, mesmo de longe, não sendo mais seu subordinado, colaborei com você. Por isso vou morrer dizendo que me considero um dos melhores funcionários públicos do Brasil.

BILHETINHO.

Amilton, de certa feita, *pisou na bola* feio comigo!

Quem já trabalhou na mesa de audiência sabe que, ao arrumar os processos, após a sessão, notando a falta de algum documento que consta da ata como juntado, deve-se mencionar tal fato por meio de uma certidão — procedimento recomendado por um provimento da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Esse ato é líquido e certo, e de conhecimento de todos os funcionários da Vara. É o óbvio ululante, como diria, muito sabiamente, o inesquecível Néelson Rodrigues. Será que o então Diretor de Secretaria o desconhecia?!

Num fatídico dia, ao observar Dr. Marcelo despachando, vi, preso por um clipe, na folha com o despacho, um *bilhetinho* de Amilton, escrito de próprio punho, com os seguintes dizeres: “Zé Carlos, 80% (uma mentira inominável dele!) dos processos que passam pela mesa de audiência e chegam às minhas mãos estão com esse tipo de certidão. Espero que isso não continue acontecendo.”

Confesso que fiquei perplexo, estupefato e profundamente irritado com aquele absurdo todo, já que havia lavrado, no máximo, umas dez certidões naqueles moldes.

Como pode um Diretor cometer tanta barbaridade de uma só vez?! E o pior de tudo é que Dr. Marcelo foi induzido ao erro (de avaliação, no caso), ou seja, parece-me ter acreditado naquela sandice. Afirmo

isso porque ao dizer-lhe que queria falar-lhe a respeito do malfadado *bilhete*, respondeu-me, mal-humorado e categórico: “Converse com o Diretor.” Conversar o quê, afinal, se estava absolutamente certo e não havia cometido nenhum erro?!

Ser advertido por ter trabalhado com esmero e responsabilidade?!

A atitude insana de Amilton extrapolou os limites do bom senso! Será que sua infeliz iniciativa foi *queimar meu filme*?

Esse negócio de *bilhetinho*, ainda mais fabricado, injusto e mentiroso, é, no mínimo, ridículo! Para ser mais ameno e não apelar para palavras pesadas, chamarei a esse gesto condenável de Amilton de *desvio de conduta*.

Se o propósito é chamar a atenção do funcionário, que se tenha coragem, honestidade e capacidade suficientes para tanto e o enfrente de peito aberto, sem subterfúgios ou mesquinhasias, pois estas são armas dos covardes.

BRINCADEIRA?!

Outro defeito que Amilton precisa corrigir, urgentemente, são as brincadeiras de tremendo mau gosto que às vezes faz com funcionários na Secretaria da Vara.

Uma vez fez uma comigo, dizendo, a plenos pulmões — para que todos os colegas o ouvissem —, que eu precisava arranjar uma mulher. Embora tivesse demonstrado, claramente, que não gostara da sua gracinha, continuou insistindo na *brincadeira*, considerando-se, ainda por cima, um grande sucesso de audiência (caso típico de autocrítica ZERO!).

Fez outra, mais forte ainda, com uma colega casada, que também demonstrou seu descontentamento para com tal atitude.

O fato de ser Diretor de Secretaria de uma Vara do Trabalho não confere a ninguém o direito de fazer qualquer tipo de brincadeira com os funcionários. Tudo tem limite e bom senso nunca é demais.

Há uma receita infalível para que não se cometam absurdos desse tipo: tomar *semacol* e ligar o *desconfiômetro*!

Mais uma lição para o inconseqüente e imaturo Amilton!

CONFERI R DOCUMENTOS JUNTADOS?!

Amilton, às vezes, diz coisas de que até Deus duvida!

Por duas vezes, uma delas na presença de um colega, e outra, posteriormente, diante do Dr. Marcelo Rodrigues Prata, ex-Juiz Presidente da Vara do Trabalho de Ipiaú, disse-me que, quando era Secretário de Audiência, conferia, em plena sessão, os documentos acostados pelas partes.

Mania de grandeza de Amilton e, portanto, uma mentira *cabeluda*! Tal procedimento é inexecutável, a menos que seja executado

por um funcionário extraterrestre.

Errar, tudo bem, é humano, mas ficar dizendo asneira, heresia, pretendendo diminuir e ridicularizar o colega, tenha dó!

DESPACHOS.

Segundo consta no Código de Processo Civil, artigo 189, quando se dá entrada de uma petição, no Protocolo de uma Vara do Trabalho, ela tem de ser despachada pelo magistrado no prazo máximo de dois dias.

Amilton, em várias oportunidades, deixou centenas de petições acumuladas nos autos dos processos durante um mês inteiro.

Sem dúvida, foi uma das faltas mais graves que cometeu como Diretor de Secretaria da instituição.

Com esse procedimento negligente e irresponsável, Amilton conseguiu transformar a Vara do Trabalho de Ipiaú em uma autêntica balbúrdia. Era um suplício, uma terrível dor de cabeça, achar alguma coisa.

Todos nós, funcionários, sofríamos com tanta desorganização e bagunça e às vezes demorávamos um tempo enorme para achar um simples processo, porque estavam todos fora de ordem. Com isso, atendíamos mal e demoradamente às partes por culpa exclusiva de quem tinha a obrigação de dar exemplo!

O grande problema de Amilton é que, em vez de sentar-se à sua mesa, concentrar-se e trabalhar, ficava jogando conversa fora, falando pelos cotovelos (contando piadas sem graça, e muitas vezes inconvenientes, na Secretaria). Como é muito exibicionista e prolixo, para explicar qualquer coisa, fosse a reclamante, reclamado ou a advogado, ficava pregando no vazio durante horas.

Lembro-me de um caso espantoso, absurdo e inacreditável de duas senhoras que lhe foram pedir informação sobre determinada causa trabalhista e Amilton passou praticamente a semana inteira explicando-lhes não se sabe o quê! Algumas vezes, inclusive, passou o dia todo com as ditas senhoras em sua sala. Porventura estaria ministrando-lhes *aulas* sobre a legislação trabalhista brasileira?

Por essas e muitas outras razões, os despachos iam-se acumulando cada vez mais, e, circular em sua sala, acredite, leitor, era o mesmo que escalar uma montanha. Precisávamos, inicialmente, estudar o local com olhos de lince, observar fendas e plataformas e só depois entrar em seu gabinete, mas com cuidado para não esbarrar em enormes pilhas de processos que se amontoavam no chão. As estantes e a mesa de trabalho dele não eram diferentes.

Próximo à Carteira do Protocolo ficava uma montanha de processos, à espera da boa vontade de Amilton para preparar os

respectivos despachos. Faziam vergonha a qualquer um que tivesse um mínimo de senso de organização e critério.

Amilton, mais uma lição para você: nosso local de trabalho é a extensão, e por consequência, o espelho da nossa casa! Atente bem para isso.

O que não consigo entender — apesar de utilizar toda a capacidade intelectual que Deus me deu — é como seu superior hierárquico, tão exigente e rigoroso —, e que me tirou o encargo de Secretário de Audiência sem nenhum motivo, pelo menos que eu saiba — permitia que Amilton cometesse todas essas barbaridades impunemente!

Senão, vejamos: a um funcionário que foi negligente e prejudicou as partes, atrasando durante um mês inteiro, por várias vezes, a assinatura de centenas de despachos, dê-se o paraíso; a outro, dedicado, competente, que tem profundo amor ao trabalho, as profundezas do inferno!

Tenho imensa curiosidade em saber que tipo de justiça foi praticada nos casos apontados! Repito: J-U-S-T-I-Ç-A!

Como se não bastasse me vem João Maurício Mariani Wanderlei Primo, também ex-Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú, dizer-me que há uma lei que proíbe subordinado de criticar seu superior hierárquico!

Uma lei que acoberta irregularidades e protege seu próprio descumprimento, só porque determinado funcionário público ocupa um alto cargo?! Pouco sei de leis, mas penso que a dita cuja somente poderia existir no país do *Faz-de-Conta*, não no Brasil.

No caso de Amilton, freqüentemente se gabava de que era muito ligado à Dra. Maria da Conceição Manta Dantas Martinelli Braga, Presidente do TRT da 5ª Região no biênio 2000/2001. Se não estou equivocado, parece-me que algumas vezes afirmou até que era seu *afilhado*.

Será que a criatura se julgava imune a qualquer tipo de punição sob este argumento? É claro que sim. No entanto, se alguém tivesse denunciado aquela situação, na época, a Presidência, no mínimo, teria chamado a atenção dele energicamente. Isso porque Dra. Conceição é uma pessoa muito rigorosa e jamais admitiria tamanho absurdo.

Mas, para sorte de Amilton, no nosso meio os Diretores podem fazer as maiores barbaridades do mundo porque os funcionários se *pelam* de medo deles, quanto mais denunciá-los.

A Lei nº 8.112, de 11.12.90, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais prescreve, em seu artigo 116, VI, que é dever do

servidor “levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo”. No inciso XII do mesmo artigo está claro que os omissos também poderão ser punidos.

Vê-se, pois, que é uma lei inoperante, que não produz qualquer resultado jurídico, porque, na prática, todos sabem que o pobre coitado do funcionário que denunciar um superior hierárquico vai ficar marcado pelo resto da vida e sofrerá conseqüências terríveis, apesar do seu gesto heróico e legal.

ADENDO SOBRE O ARTIGO 189 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

O que vou acrescentar nesse item não livra a cara de Amilton, que foi muitíssimo indolente e irresponsável, reitero.

Sou forçado a reconhecer que o prazo de 48 horas para o cumprimento de um despacho judicial é por demais exíguo.

O grande mal do Poder Legislativo é que elabora leis sem considerar o lado prático da questão.

Se o parlamentar autor do referido artigo tivesse acompanhado o funcionamento de uma Vara do Trabalho, por exemplo, durante uma semana, jamais teria estipulado um prazo tão escasso.

Entre o momento em que dezenas de petições dão entrada no Protocolo de uma Secretaria, são juntadas, encaminhadas ao Diretor de Secretaria, que prepara seus respectivos despachos e, finalmente, vão para o Juiz assiná-los, há um caminho bastante difícil e tortuoso a ser percorrido. Infelizmente, os trâmites ora narrados são totalmente desconhecidos pelo legislador.

Por essa razão é que se diz que muitas leis *não pegam* no Brasil!

ENFADONHO.

Amilton é prolixo ao extremo. Ele mesmo, várias vezes, já admitiu ter esse defeito! Então, por que não se corrige logo? De nada vale reconhecer o erro e continuar repetindo-o a vida inteira!

A primeira reunião que promoveu na Vara do Trabalho de Ipiáu durou quatro horas e meia, acreditem! Um recorde negativo que dificilmente será batido! Nem a maior empresa multinacional do mundo teria assunto suficiente para se alongar tanto! Ao encerrá-la, ninguém agüentava mais nada, estavam todos os funcionários esgotados e estressados.

O grande problema é que Amilton costuma repetir a mesma coisa até dez vezes! Não adianta a pessoa querer forçar a barra, só para aparecer e ficar naquela lengalenga interminável, enchendo lingüiça o tempo todo. Posteriormente a esse fato, quando se falava em reunião, os funcionários já entravam em pânico!

EXIBICIONISTA.

Pouco tempo após a chegada de Amilton e Dr. Marcelo à Vara do Trabalho de Ipiaú, um mal-entendido provocou, posteriormente, uma situação bastante constrangedora.

Em uma reunião realizada na sala de audiência da Vara do Trabalho de Ipiaú, a certa altura Dr. Marcelo Rodrigues Prata, então Juiz Presidente da Vara, sugeriu que Amilton convidasse todos os colegas para uma *cervejada* em sua casa (na de Amilton).

O espevitado e falastrão Amilton, que adora se exhibir, não perdeu a oportunidade. Virou-se para Dr. Marcelo e disse-lhe que já havia convidado os colegas da Vara para a *tal cervejada*. Foi nesse momento que o ex-Diretor de Secretaria se deu muito mal.

No dia seguinte, na Secretaria da Vara, todos os funcionários se perguntavam sobre o misterioso convite de Amilton que ninguém jamais havia recebido.

Evidentemente, houve unanimidade no sentido de que ninguém iria comparecer à sua casa.

Outra coisa que também chateou os funcionários foi que Dr. Marcelo, no mesmo momento em que deu a sugestão a Amilton para que promovesse a *saideira*, ofereceu-se para dividir as despesas com ele. Ora, foi uma afirmativa infeliz e nada simpática do Presidente da Vara do Trabalho de Ipiaú, porque isso não precisava ser dito. É mais do que evidente que quem convida é quem paga.

Só sei que fomos, no mínimo, julgados como pessoas mal-educadas e anti-sociais. Mas a culpa exclusiva de não termos comparecido àquele evento foi de Amilton, que mentiu ao então Presidente da Vara sobre um convite que nunca nos fez.

A partir de tão desagradável episódio, começou a haver certa animosidade por parte do Dr. Marcelo contra os funcionários da Vara do Trabalho de Ipiaú. Raramente dirigia a palavra a algum servidor.

Quando chegava de Salvador, entrava pela porta dos fundos e por lá também saía, nunca passando pela porta da frente, que é a entrada da Secretaria.

A coisa já atingia proporções incompreensíveis e inacreditáveis, até que Dr. Marcelo se transferiu de Ipiaú para a 1ª Vara do Trabalho de Ilhéus. No dia em que viajou, não se deu ao trabalho, sequer, de dar um *até logo* aos funcionários da Vara!

Não deveria ter ficado magoado com os servidores da Vara do Trabalho de Ipiaú, porque nada lhe fizemos, muito menos desfeita. Portanto, não é justo que nos atribua uma culpa que não merecemos.

O único responsável pelo mal-estar geral, que acabou provocando tanta animosidade, chama-se AMILTON ANTÔNIO SILVA,

que mentiu com a cara mais limpa do mundo, em mais um de seus espetáculos exibicionistas, porque tem mania de grandeza!

Uma prova incontestável de que estou dizendo a verdade é que Amilton veio várias vezes ao meu apartamento — em uma delas, inclusive, com toda a família — tomar cerveja e jamais teve a gentileza e a educação de me convidar, por uma única vez que fosse, para ir à sua casa. Que ele assuma, então, definitivamente, a besteira histórica que fez.

GENÉRICO.

Uma falha terrível que Amilton sempre cometia nas reuniões era fazer algum tipo de recomendação de ordem geral, quando poderia fazê-la particularmente.

Um exemplo típico é o famoso início da jornada de trabalho. Todos os funcionários, inclusive os da Direção da Vara, têm conhecimento de quem são os servidores relapsos e incorrigíveis, que sempre chegam atrasados, apesar das advertências de cada reunião!

Não era justo que os funcionários pontuais, como eu, que, ao contrário, sempre chegavam antes das oito horas, ficassem na reunião ouvindo aquela conversa fiada que não lhes dizia respeito.

No dia seguinte, após esse tipo esdrúxulo de recomendação, nos perguntávamos, com muita razão: “Por que o senhor Diretor de Secretaria não chama a atenção diretamente de quem já sabe que sempre chega atrasado?”

Há de se ter bom senso e ser prático: de nada adianta ficar conjecturando, falando no vazio, se já se sabe, de antemão, que o resultado daquela lengalenga vai ser completamente nulo.

Algumas vezes, alertei Amilton sobre isso, mas nunca acatou a crítica. Sempre me dizia: “Não, tenho de falar mesmo!” Falar por falar, só para jogar conversa fora, encher lingüiça e satisfazer a própria vaidade?!

No caso ora apontado, Amilton errou feio porque quis (às vezes é teimoso como uma mula!).

GRAVÍSSIMO!

Amilton, por omissão, conivência, incompetência e falta de autoridade, permitiu que determinado ato processual (Mandado de Citação e Penhora) — cujo endereço para cumprimento era no centro da cidade de Ipiaú, a menos de 300 metros da Vara do Trabalho — ficasse parado durante um ano inteiro.

O leitor poderá não acreditar, mas até hoje Amilton não foi punido por ter cometido falta tão grave, que muito prejudicou a parte mais fraca e humilde do processo.

Amilton sabe muito bem do que se trata! Ademais, há provas documental e testemunhal sobre o lamentável acontecimento.

Pelo amor de Deus, só queria entender: qual o critério de justiça (em sua formatura deve ter feito juramento nesse sentido!) do Dr. Marcelo Rodrigues Prata?

Bem, diante de tudo isso, só posso concluir que, por cisma e perseguição, Dr. Marcelo tirou o encargo de um funcionário que está provando ser um dos melhores do Brasil; de forma incongruente, paradoxal e absurda, permitiu que Amilton cometesse, impunemente, uma falta gravíssima!

HORÁRIO DE TRABALHO?!

Pode um Coordenador de Serviço trabalhar apenas sete horas por dia numa jornada obrigatória e mínima de oito que a lei lhe impõe?!

Pois é, infelizmente tal fato ocorreu durante os dois últimos anos em que o colega *BIRA* trabalhou na Vara do Trabalho de Ipiáu.

Os pormenores relativos a esse lamentável acontecimento estão no capítulo denominado *UBIRAJARA PEREIRA COQUEIRO*.

Mais uma falha gravíssima que Amilton cometeu, porque se omitiu, fez vista grossa, deixou passar em branco, enfim, foi conivente e corporativista ao extremo.

Com os demais funcionários era de um rigor irritante quanto ao cumprimento da carga horária na Vara e até dava chique quando algum chegava apenas três minutos atrasado!

Nas reuniões, enchia a paciência dos servidores, porque, hipócrita e infalivelmente, sempre dizia a todos: "Vocês precisam atentar para o cumprimento regular do horário de trabalho."

Será que Dr. Marcelo Rodrigues Prata, o então Juiz Presidente da Vara, tão exigente e rigoroso, não sabia dessa absurda irregularidade? Ou foi induzido ao erro por seu Diretor de Secretaria? O leitor há de concordar comigo que pelo menos uma das duas hipóteses é congruente.

INVEJOSO.

Já ouviu falar, leitor, alguma vez em sua vida, em dupla personalidade?

Para os que não sabem, trata-se da pessoa que tem dois comportamentos distintos: na sua presença, mostra-se cordato, educado, fino, trata-o com gentileza e às vezes até o cobre de elogios, dizendo-lhe, demagogicamente: "*Secretário catigoria!*"; na sua ausência, no entanto, é um ser totalmente diferente, que nega a si próprio e é a pessoa mais falsa do mundo.

É o caso de Amilton.

Para comprovar o que lhe estou afirmando, leitor, vou contar-

Ihe um episódio inacreditável!

Exatamente no mês de outubro de 2001, um vigilante da Vara do Trabalho de Ipiaú contou-me sobre o diálogo que teve com Amilton, envolvendo minha pessoa.

A certa altura da conversa, o vigilante, um homem íntegro e de bom caráter, comentou com Amilton que eu era muito inteligente, altamente conceituado em Ipiaú e que fui um dos melhores professores de Matemática da história da cidade.

A julgar pela reação de desagrado e inveja que Amilton demonstrou naquele momento, até parece que os elogios que me foram feitos atingiram em cheio a honra do ex-Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú.

Quem me tratava com falsos sorrisos, demonstrou, de uma vez por todas, a outra face de sua dupla personalidade, quando disse ao vigilante que “ele estava completamente enganado e que Zé Carlos não era essas inteligências todas, não!”

Que coisa feia, ridícula, quanta falsidade, senhor ex-Diretor! Está percebendo como tenho amigos e sou querido por eles? É muita ingratidão para uma pessoa só!

Será que se esqueceu (deve ter a memória fraca!) dos ofícios (e não foram poucos) que retoquei para você, corrigindo dezenas de erros de português e, muitas vezes, reescrevendo alguns tópicos e eliminando outros?!

Se Zé Carlos não era “essas inteligências todas”, como disse Amilton, com muita dor de cotovelo, por que recorria a ele com tanta frequência?!

Lembra-se dos ofícios eloqüentes que fiz aos chefes das agências dos correios da jurisdição da Vara do Trabalho de Ipiaú que tiveram grande repercussão?

Como é muito mal-agradecido, não deve se recordar de que alguns deles o procuraram na Vara em função da gentileza, do carinho e do respeito com que foram tratados no referido ofício.

Com isso, provei que com cordialidade e amizade (e não com ameaças idiotas e gratuitas) muitos problemas podem ser resolvidos.

É incrível como uma pessoa, que depois de recorrer a mim reiteradas vezes para corrigir erros gramaticais, alguns grosseiros, até mesmo de simples despachos que preparava, depois tenha cuspidos no prato em que comeu.

Amilton vai ter que mudar sua postura de vida depois que os colegas da Justiça do Trabalho tomarem conhecimento de como errou clamorosamente na minha avaliação na Vara do Trabalho de Ipiaú.

Em vez de ficar zangado comigo, agradeça-me, de joelhos,

porque está tomando muitas aulas de Recursos Humanos de graça. E saiba, também, que a ingratidão dói fundo na alma.

Lembro-me ainda de que Amilton se esqueceu até mesmo das inúmeras ocasiões em que dediquei meu tempo a ele, estimulando-o a melhorar sua redação, pois não foram poucas as vezes em que o vi assassinando a pobre Língua Portuguesa!

Se quando saiu de Ipiaú já não cometia mais tantas agressões ao nosso vernáculo, deveria agradecer eternamente a Zé Carlos.

No momento mais oportuno que teve para demonstrar isso — , ou seja, quando o vigilante me colocou lá nas alturas —, ele, por pura inveja, dor-de-cotovelo e ingratidão virou-me as costas e tratou logo de me desmerecer.

Em algum outro lugar deste livro já comentei sobre o grande conceito de que gozo em Ipiaú, graças a Deus.

Para refrescar a memória de Amilton, que é muito esquecido, vou contar-lhe, leitor, um fato marcante, que muito me deixou feliz.

No ano de 2001, ao fazer uma arrumação em minha estante, observei que nela havia aproximadamente cem livros que meus filhos utilizaram quando se preparavam para o vestibular.

Na época comprei as publicações dos melhores autores de cada matéria, porque só um cérebro sobrenatural consegue bons resultados estudando por intermédio de uma só fonte, de um autor apenas.

Como sou uma pessoa sempre preocupada em ser útil, resolvi distribuir todos os livros a estudantes carentes da cidade.

Pedi a uma Professora do Colégio Estadual de Ipiaú, Rosenildes dos Santos Sanches, a relação dos dez melhores alunos do segundo grau (Ensino Médio) do referido estabelecimento de ensino e distribuí eqüitativamente os livros a esses estudantes, acompanhados, ainda, de um material impresso de minha autoria (*MANUAL DE TÉCNICAS DE REDAÇÃO* e *DICAS PARA O VESTIBULAR*), cuidadosamente organizado em um classificador.

O que quero dizer com isso é que, diferentemente da atitude de Amilton, esses jovens têm demonstrado por mim uma gratidão tão grande, e por tão pouco que lhes fiz, que até hoje sinto uma forte emoção ao lembrar das suas fisionomias!

Além disso, tomei ciência de um fato que me deixou com o ego inflado, lá nas alturas.

Quando alguns deles perguntavam às suas professoras se me conheciam, ouviam delas comentários do tipo: "Zé Carlos é uma sumidade", "Zé Carlos é uma das pessoas mais inteligentes do Brasil", "Zé Carlos é gênio".

Confesso-lhe, leitor, que na primeira vez que me transmitiram esses elogios, fiquei uma noite quase sem dormir, sonhando com os olhos abertos, marejados de lágrimas, tamanha foi minha felicidade.

Bem sei que não sou nenhuma sumidade, nem gênio, mas é que existem muitas pessoas que gostam de mim de verdade. Como diz a Bíblia: “plantei a boa semente” e, por isso, colho bons frutos.

Aí está mais uma aula de humildade e gratidão para você, Amilton. Deveria até cobrar-lhe um cachê, não é mesmo?

Tenho grande satisfação e muito orgulho de dizer, com a cabeça erguida, que sou um funcionário querido por meus colegas, porque sempre procuro ser-lhes útil, sob todos os aspectos.

No final do ano de 2001, antes do recesso, presenteei a todos os colegas da Vara do Trabalho de Ipiaú que têm filhos em idade escolar com parte do material didático do meu livro *MATEMÁTICA PARA TODOS OS CONCURSOS*. Digo *parte* porque a obra ainda se encontra em fase de elaboração.

Nesse trabalho abordo assuntos que envolvem números inteiros, fracionários e decimais, com uma quantidade imensa de exercícios e problemas. Foi por intermédio desse material que meus filhos adquiriram uma base sólida em Matemática para o resto da vida.

Amilton era uma pessoa bastante antipatizada em Ipiaú. Contava muitas vantagens e falava bastante pelos cotovelos! Parece-me, inclusive, que induzia as pessoas a chamarem-no de doutor em sua vida social na cidade.

Um fato marcante, ocorrido na casa de um morador de Ipiaú, comprova minha afirmação.

A certa altura de determinada festa, na qual se comemorava a chegada do Ano Novo, alguém se dirigiu aos convidados, na virada do ano de 1999, e bradou bem alto: “Agora vou passar a palavra ao Dr. Amilton”.

Ele, que imediatamente deveria corrigir a bajuladora, dizendo-lhe, por exemplo, que naquele ambiente festivo não haveria lugar para nenhum *doutor*, respondeu à criatura com a maior desfaçatez do mundo: “Escolheu a pessoa certa para falar”!

Quanta boçalidade! Quanto pedantismo! Saiba você, Amilton, — que às vezes adora vomitar grandeza —, que alguns participantes daquele acontecimento, após ouvirem tamanha tolice, simplesmente se retiraram do recinto. Portanto, veja se aprende mais uma lição!

Quando veio para Ipiaú, não tendo conseguido transferir o saldo de sua conta do Banco do Brasil de Barreiras para o BB daqui, e porque era muito enrolado, Amilton utilizou-se de minha conta corrente

durante dois meses.

Lembra-se, mal-agradecido? Uma pena que você, ingrato como é, tenha esquecido de mencionar ao vigilante o grande favor que lhe fiz.

1ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI .

Amilton, para não fugir ao seu baixíssimo padrão comportamental, continuou fazendo barbaridades em Camaçari.

Certa vez, realizou uma reunião na Vara, com mais de quatro horas de duração, dentro das características rotineiras, expelindo grandeza e autoritarismo o tempo todo. Expressões do tipo “eu exijo”, “eu determino”, por exemplo, são próprias de sua controvertida e despótica personalidade, e ele as proferia por várias vezes na quase interminável reunião.

Por ser uma pessoa muito insegura e complexada, tem imensa necessidade de aparecer a todo custo, nem que para isso tenha de desfilar com uma melancia pendurada no pescoço!

Ressalvado todo o respeito que tenho à hierarquia, deveria ser terminantemente proibido, pela Corregedoria Regional do TRT da 5ª Região, que os Diretores de Secretaria cometessem esse tipo de abuso. Não há funcionário que suporte ouvir tanta sandice durante tanto tempo!

Na Vara do Trabalho de Ipiaú, quando Amilton falava em reunião, os servidores ficavam apavorados, porque já não agüentavam mais sua prolixidade.

No seu caso particular, a coisa é mais grave ainda, porque é reincidente. Já cometeu o mesmo desatino nas Varas do Trabalho de Barreiras e de Ipiaú.

Como o problema dele parece se revestir de toda uma *sintomalogia* patológica (doentia), acredito que a única solução seria submetê-lo a uma série de avaliações psicológicas. Fica a sugestão...!

Relato, infelizmente lamentável, de uma funcionária da 1ª Vara do Trabalho de Camaçari:

“Amilton, assim como fez em Barreiras, criou discórdia e inimizades entre os colegas. Utilizando-se de fofocas e intrigas, perturbou bastante o ambiente de trabalho. É uma pessoa antipática, falsa, pernicioso, muito autoritária, detestada pelos servidores da Vara, à exceção dos bajuladores e oportunistas de ocasião.

Uma colega, ao *conversar* com ele por mais de uma hora, saiu de sua sala chorando, humilhada, porque Amilton, a certa altura, passou a *dialogar* com ela com o dedo em riste!”

Um *famoso* ofício!

Fiz tudo, o possível e o impossível, para conseguir uma cópia

de um ofício que a 1ª Vara do Trabalho de Camaçari enviou ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região no primeiro semestre do ano de 2001.

Algumas pessoas que tomaram conhecimento do seu conteúdo — uma delas, ex-funcionária da Vara do Trabalho de Ipiaú — ficaram horrorizadas com o que leram. Não tenho plena certeza, mas, entre outras coisas, com a única intenção de tirar os encargos de alguns funcionários daquela Vara, acusava-os de incompetentes. Até a xerocópia de um documento foi anexada ao expediente para comprovar a incompetência de um determinado servidor!

Provavelmente, deve ter sido Amilton o autor intelectual do mencionado ofício, porque tem a mania doentia de usar a palavra incompetência a todo o momento. Esse vocábulo sempre foi seu adjetivo preferido!

Só sei que os termos do ofício vazaram e foi aquele rebuliço na Vara!

Foi convocada uma reunião (não sei por quem!), que transcorreu da forma mais cômica e decepcionante possível, pura encenação!

Imagine que o falastrão Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Camaçari, Amilton Antônio Silva, sem nenhum pudor, com o maior cinismo do mundo, e covardemente, negou tudo. Jurou, por todos os santos, que o teor do ofício era meramente administrativo, com as informações de praxe que uma administração sempre encaminha ao TRT da 5ª Região, ao assumir uma Vara.

Será que os funcionários da 1ª Vara do Trabalho de Camaçari acreditam em Papai-Noel? Foram tão inocentes a ponto de crer na monumental e obscena mentira de Amilton? Por acaso tiveram a curiosidade de ir à respectiva pasta onde se guardam ofícios administrativos expedidos?

Aliás, essa busca seria infrutífera, porque Amilton, *espertamente* (quem deve, teme!), deu sumiço ao *famoso* ofício, ou seja, escondeu-o em lugar bem misterioso e secreto. Um colega da alta cúpula da Vara tentou localizá-lo em vão para mim e não conseguiu encontrá-lo de jeito nenhum. Disse-me, brincando, que nem o *FBI* teria êxito nessa missão impossível.

Não tenho plena certeza, mas me parece que o Tribunal, na resposta que deu sobre o famigerado expediente, não concordou, pelo menos inicialmente, em retirar os encargos dos funcionários injustamente acusados de incompetentes.

QUERO FALAR COM VOCÊ!

Amilton precisa, urgentemente, fazer um curso de Relações Humanas e ler alguns livros de psicologia relacionados com o tema.

Quando queria falar algo a um funcionário, em vez de ser o mais discreto possível, dizia-lhe, com o tom da voz bem alto: “Fulano, quero falar com você!” O problema é que repetia isso várias vezes, inclusive na presença dos demais funcionários. Se fosse ao banheiro cinco vezes por dia, por exemplo, ao passar perto do já aflito servidor, repetia-lhe, com bastante ênfase: “Quero falar com você!” Ora, é claro que todos ficavam preocupados, angustiados e se perguntado: “Que coisa grave Amilton tem para me dizer?!”

Está aí mais uma lição, de graça, meu caro Amilton, para aprendê-la definitivamente e não cometer o mesmo erro com os colegas das outras Varas por onde passar doravante.

Esse tipo de chamamento tem de ser feito da forma mais sutil e discreta possível, porque, caso contrário, vai deixar o funcionário muito preocupado, bastante estressado! Não custa nada (é também mais simpático e sensato) chegar perto dele e dizer-lhe, baixinho e carinhosamente: “Meu colega, queria falar com você!” Vivendo e aprendendo, não é isso mesmo?

TERRORISMO PSICOLÓGICO.

De certa feita, quando estava na Carteira de Notificação, havia uma determinação a ser cumprida, mas não entendi bem o teor do despacho de Amilton.

A colega Enaide, com mais experiência no setor, também não o compreendeu.

Levei os autos, então, ao Coordenador de Serviço, Ubirajara Pereira Coqueiro, um servidor muito inteligente e competente, que, igualmente, nada entendeu do referido despacho.

Como não compreendíamos patavina, fomos todos a Amilton. Em vez de reconhecer, porém, que seu despacho estava uma boa droga — malfeito, truncado e com péssima redação —, para espanto de todos esbravejou e ainda deu a entender que éramos todos burros!

Por essa razão, um pouco antes de sair de Ipiaú, dificilmente se via um funcionário perguntando-lhe qualquer coisa, em virtude da desagradável mania de, com sua *didática de galinheiro*, querer diminuir ou ridicularizar as pessoas.

Para esclarecer uma dúvida que poderia ser tirada com duas palavras, Amilton ficava meia hora lorotando, com um blablablá interminável!

VARA DO TRABALHO DE BARREIRAS.

Sempre achei muito estranho e suspeito o fato de Amilton dizer horrores, as maiores barbaridades do mundo, sobre os funcionários da Vara do Trabalho de Barreiras.

Jamais lhes fez um elogio sequer. Afirmava, entre outras coisas,

que eram incompetentes, recusavam-se a pagar suas ligações telefônicas particulares e eram indisciplinados, porque não cumpriam suas determinações.

A mais grave acusação que lhes imputava era a de que pegavam dinheiro que ele deixava sobre a mesa.

Também dizia que havia um servidor maluco e alcoólatra que acabou cometendo suicídio.

Tinha um ódio especial por Manoel Evangelista Neto, ex-Diretor de Secretaria das Varas do Trabalho de Barreiras e de Ipiaú. Costumava chamá-lo de incompetente (é a palavra que, diante de sua pobreza vocabular, mais usa), pois, segundo ele, o único despacho que Manoel sabia preparar era *vista à parte contrária* e que, ainda por cima, é *menudo*, ou seja, não concursado (teria entrado *pela janela* no emprego).

Ao fazer um levantamento — o mais abrangente possível —, da atuação de Amilton na Vara do Trabalho de Barreiras, descobri os motivos verdadeiros pelos quais tanto caluniava os dignos e sofridos colegas daquela Vara.

Vamos aos fatos reais, então, sem subterfúgios ou mentiras.

Entre os anos de 1995 e 1996, os funcionários da Vara do Trabalho de Barreiras fizeram uma representação contra Amilton (oito deles assinaram-na).

Foi aberta uma sindicância, conduzida por um Diretor de Secretaria de determinada Vara, que foi a Barreiras com uma secretária e ouviu todos os funcionários.

Quais as razões alegadas pelos servidores para representar contra Amilton? Má conduta, agressividade, desacato contra os funcionários e palavras de baixo calão na Secretaria. E, também, por emperrar o serviço da Vara, porque deixava uma montanha de processos acumulados sem preparar seus respectivos despachos.

Ao lançar meu livro *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO* presto uma singela e sincera homenagem aos destemidos colegas tão injustiçados, mas que enfrentaram a adversidade com muita galhardia. Foram mártires e heróis, vítimas da ação nefasta de Amilton.

Três colegas que tiveram a infelicidade de trabalhar com Amilton em Barreiras enviaram-me o relatório abaixo.

Confesso-lhe, leitor, que fiquei perplexo e chocado com tanta baixeza e maldade.

“Amilton, ao chegar a Barreiras, encontrou a Secretaria da Vara equilibrada e funcionando às mil maravilhas. Havia entre os funcionários um senso de companheirismo muito grande e a mais perfeita harmonia. Vivíamos como uma grande família, principalmente

porque éramos de fora da cidade. A solidariedade imperava majestosa no nosso meio e Manoel Evangelista Neto foi um dos grandes responsáveis pela grande amizade que reinava entre todos os colegas.

Ao contrário de Manoel, Amilton, por ter uma necessidade doentia de aparecer, começou a desestruturar tudo. Infiltrou-se no nosso meio, com intenções maléficas. Atingiu os mais fracos e deixou todos inseguros, pois estávamos em estágio probatório. Fez chantagem com relação às gratificações. Inventou fofocas e colocou uns contra os outros. Dessa maneira, tornou nosso ambiente de trabalho um verdadeiro caos.

Era tão desumano e cruel que, de certa feita, um colega foi obrigado a trabalhar doente, com febre, durante uma semana inteira, na mesa de audiência, até às 22h30min.

Com respeito à parte funcional da Secretaria, relativamente aos atos processuais, imperava a desordem. Fomos acusados pelo então Diretor de Secretaria de preguiçosos e incompetentes reiteradas vezes.

Na Vara do Trabalho de Barreiras as audiências eram realizadas durante quinze dias alternados. No período em que não havia sessão, Amilton se ausentava da Vara por longos períodos e, em consequência, não preparava os despachos. Os processos se acumulavam em pilhas enormes dentro do seu gabinete, tornando-se impossível encontrar algum que as partes ou seus advogados porventura desejassem.

No entanto, quando o Juiz chegava, para fazer média com o magistrado, por pura demagogia e bajulação, voltava a trabalhar. Entrava pela madrugada e elaborava seus despachos com datas retroativas. Utilizando-se desse artifício desonesto e ilegal, deixava a Secretaria em péssima situação.

O Juiz, evidentemente, não era nenhum tolo: percebia a grande diferença de dias ocorrida entre a data em que assinava os despachos e aquela em que a Secretaria, ingenuamente — sem se dar conta da má-fé do Diretor de Secretaria —, o cumpria.

Amilton, ao ser chamado a atenção pelo Juiz, em razão do grande intervalo de dias entre as datas da assinatura do despacho e do seu cumprimento, covardemente não assumiu seu erro, ou seja, o de estar preparando despachos com datas retroativas.

Colocou toda a culpa nos funcionários da Secretaria. E aí, por falta de argumento convincente e sem um mínimo de imaginação, voltou a chamar os servidores de preguiçosos e incompetentes. Quando queríamos justificar a razão por que tudo aquilo estava acontecendo, não éramos ouvidos e tudo isso gerou uma insatisfação muito grande.

A todo o momento ele chamava os funcionários a seu gabinete

e passava horas falando sem parar, tirando-nos do nosso trabalho, que se acumulava na Secretaria. O teor da conversa era sempre o mesmo: humilhação o tempo todo. Chamava-nos de incompetentes, que não sabíamos nada e que éramos indolentes.

A colega Luísa, Coordenadora de Serviço (já aposentada, por problema de saúde) deixada por Manoel, viveu um grande drama. Amilton desrespeitou até sua gravidez, porque a humilhava sempre. Jogava sua auto-estima no lixo, dizendo a todos os funcionários da Vara que a servidora desconhecia o serviço, e que não entendia como ela havia passado no concurso. Luísa, no entanto, é bacharela em Direito, e precisou pedir licença médica, pois já estava correndo risco de sofrer aborto.

Não havia uma funcionária sequer que entrasse para falar com Amilton em seu gabinete (apelidado de *sala da tortura*) que não saísse de lá chorando.

Na ânsia de querer provar nossa incompetência, requereu à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região a realização de um curso de atos processuais na Secretaria da Vara do Trabalho de Barreiras.

O Tribunal mandou para ministrar o curso, durante uma semana, Heron e sua esposa, ambos dispendo de conhecimento processual espetacular.

Amilton, alguma vezes, chegou a participar do curso. Entretanto, como a maior faceta de sua personalidade é fazer média e bajular, ficou mais preocupado em agradar o casal, patrocinando lanches para eles.

Enquanto isso, a Secretaria dava um *show* de bola.

No decorrer do curso, Heron começou a perceber o que estava acontecendo na realidade. Orientou-nos, inclusive, a certificar, nos autos, a data de quando os recebíamos para cumprir os despachos.

Quando terminou o curso, Heron e sua esposa nos disseram que tínhamos conhecimento processual muito bom, considerando-se o tempo de existência da Vara do Trabalho de Barreiras e o fato de sermos recém-concursados.

Um dos grandes estopins da revolta de Amilton foi ter percebido que seu tiro saiu *pela culatra*.

Após o término do curso, começou a intensificar suas arbitrariedades. Tachou-nos de desleais, por causa das certidões que os funcionários estavam lavrando nos autos dos processos. Não se conformava, pois o recurso engenhoso, mas desleal, das datas retroativas que utilizou nos despachos foi desmascarado, não estava *colando mais*.

Até o Juiz se manifestou contrário às certidões, mas mesmo

assim continuávamos lavrando-as, pois era o único meio de nos defender.

Após diversas reuniões, decidimos redigir um documento tornando públicas todas as arbitrariedades cometidas por Amilton.

A idéia de representação surgiu após algumas conversas com advogados que militavam na Justiça do Trabalho de Barreiras, nos quais tínhamos plena confiança.

A representação contra Amilton deu entrada no Protocolo Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em Salvador.

O relatório conclusivo da representação movida contra Amilton recomendou seu afastamento da Direção da Vara do Trabalho de Barreiras.

O saudoso ex-colega Luís Roberto de Oliveira Figueiredo era Técnico Judiciário na época da antiga nomenclatura, pois fez concurso para nível superior. Tinha formação profissional de Veterinário. Trabalhava na Secretaria e também assinou a representação contra Amilton, que o perseguia demais. Como o dito cidadão tem complexo de inferioridade, morria de inveja de Luís por ele ser muito inteligente.

Depois do término da sindicância, dois colegas foram transferidos *ex-officio*: Luís para a Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa e Rogério para a de Candeias.

Antes de Luís morrer, já havia retornado à Vara do Trabalho de Barreiras. Algumas vezes que falei com ele, por telefone, confessou-me que alimentava uma raiva muito grande de Amilton.

Estava estruturando-se em Barreiras, com grandes perspectivas em relação ao futuro e sua ida para Bom Jesus da Lapa lhe causou um transtorno muito grande.

Até hoje não acredito na hipótese de que Luís tenha se suicidado. Conhecia-o muito bem. Tinha muita vontade de viver, com grandes planos para o futuro. Vivia em alto astral e ninguém conseguia ficar triste quando estava ao lado dele. Muito brincalhão e gozador, em pouco tempo conquistou muitas amizades no seio da sociedade da cidade de Barreiras. Por não acreditar que tenha cometido suicídio, acolho a primeira suspeita da polícia: a de assassinato.

Amilton não tem o direito de macular o caráter e a memória de Luís, que foi um ser humano maravilhoso, fiel e leal. Era uma pessoa de bem com a vida, um profissional graduado e competente, que na época tinha um filho com nove anos. Só a inveja e a cabeça doentia de alguém como Amilton pode falar mal do nosso saudoso colega Luís.

Amilton é um pobre coitado, infeliz, altamente recalçado, muito complexado e preconceituoso. Esforça-se para ser agradável, mas,

como é extremamente falso, as pessoas se afastam logo dele. Não consegue enganar ninguém. Como adora ser bajulado e os funcionários da Vara do Trabalho de Barreiras não lhe davam notoriedade, fala mal a nosso respeito até hoje.

O fato de ter dito na Vara do Trabalho de Ipiaú que sumia dinheiro que deixava na mesa de seu gabinete, é uma mentira sem tamanho, pura infâmia (conversa fiada de quem não tem argumento). O caráter dele é que não vale um níquel sequer! Por que não abriu inquérito administrativo para descobrir o *larápio* ou deu queixa à polícia?

Outra grande inverdade que Amilton disse em Ipiaú foi sobre as contas telefônicas. Que recusávamos, sistematicamente, a pagá-las. Muitos colegas faziam os pagamentos até com cheques nominais ao TRT.

Ele proibiu os funcionários de telefonar e de receber ligações. Colocou bloqueador de linha e quando nossos entes queridos ligavam não nos chamava. Como mente muito, sempre dizia aos nossos familiares que não estávamos.

Uma vez houve uma emergência, ou seja, de uma parente que precisava falar com um colega, urgentemente, e ele não o chamou. Era um caso sério, grave. Quando se descobriu a canalhice de Amilton, quase bateram nele, o que seria bem merecido.

Logo após a representação contra Amilton ter dado entrada no Tribunal, ele começou uma verdadeira caça às bruxas, com perseguições diárias contra os colegas que a assinaram.

Em certa ocasião foi-me enviado, pelo malote, um documento particular, muito importante para mim, do qual tinha grande necessidade. Pois não é que o cidadão, por pura picardia, maldade e vingança, engavetou o documento, informando-me sempre que não havia chegado!?

Até que um dia o vi em sua gaveta e, naturalmente, peguei-o. Pois Amilton, que não deve saber o significado da palavra *escrúpulo*, foi correndo fazer fofoca para a Juíza da Vara, dizendo-lhe que eu estava mexendo numa pasta dele com documentos sigilosos.

Sua atitude foi tão ridícula e absurda — para o fofoqueiro, naturalmente! —, que a magistrada não se deu ao trabalho sequer de me chamar para conversar sobre o assunto.

Talvez Amilton queira atribuir atos ilícitos aos servidores da Vara do Trabalho de Barreiras, tentando encobrir os praticados por ele.

Ficava até altas horas da madrugada bebendo nos bares, e, o pior de tudo, dirigindo indevidamente o veículo da Justiça do Trabalho.

Quando eu era oficial de justiça *ad hoc*, uma mulher em outro carro bateu no da Justiça, amassando-o na parte lateral. Fiz a ocorrência de praxe e me dirigi à oficina para fazer o orçamento. A senhora preencheu um cheque no valor do orçamento e deu a Amilton, que estava no momento, pois o chamei na condição de Diretor de Secretaria.

O serviço nunca foi feito e o carro continuou amassado. Quando o procurava para saber dele sobre o conserto do veículo, respondia-me que o carro não poderia ficar parado porque havia muito serviço.

E os mandados se acumulavam. Nunca podia sair para realizar as diligências, pois Amilton não se *desgrudava* do carro, resolvendo problemas particulares.

Resultado da negligência e da irresponsabilidade de Amilton: o veículo saiu da Vara do Trabalho de Barreiras todo amassado, veio outro, e o conserto no carro anterior nunca foi realizado.

De toda essa atrapalhada de Amilton, uma pergunta ficou no ar e está sem resposta até hoje: o que foi feito do cheque que Amilton recebeu? Onde colocou o dinheiro?

Tenho um carinho muito grande por Manoel Evangelista Neto. Acolheu-nos na Vara do Trabalho de Barreiras como se fôssemos da sua família. Na minha vida profissional vi poucas pessoas como ele. Um funcionário exemplar, altamente competente e com conhecimento processual enorme.

Tudo o que aprendi devo a Manoel. Não sabia nem o que era um processo quando cheguei à Vara. Ensinou-nos com paciência e alegria. Dispensava a todos os funcionários o mesmo tratamento, sem discriminar ou perseguir ninguém. Manoel não era somente o chefe, mas, sobretudo, o amigo, o pai e o irmão. Motivava-nos com palavras encorajadoras a dar o melhor, a ir além.

Não é à toa que Dr. Agenor Calazans da Silva Filho, Juiz do Trabalho do TRT da 5ª Região, não abre mão dele por nada. Quem tem Manoel como Diretor de Secretaria fica tranqüilo, seja pela alta qualidade do seu trabalho ou pelo fato de ser pessoa justa, tranqüila e honesta. É um líder nato, que consegue tudo dos seus subordinados na base da compreensão e do amor.

Nas correições realizadas na Vara do Trabalho de Barreiras os despachos especiais foram pouquíssimos e Manoel foi elogiado muitas vezes pelos Juizes Corregedores do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região pela organização impecável da Secretaria.

Quisera Amilton ter a qualidade, a competência e o conhecimento processual de Manoel!

Amilton se utiliza de artifícios desonestos e inescrupulosos para se manter no cargo. Não sei como pôde ter o cinismo de dizer em Ipiaú que Manoel é *menudo!* Manoel é concursado. Não sei quando ingressou na Justiça do Trabalho, mas isso é muito fácil de se verificar no Serviço de Pessoal.

Não me conformo com a idéia de Amilton sair por aí espalhando mentiras sobre os funcionários da Vara do Trabalho de Barreiras, principalmente a respeito de quem não pode mais se defender. Refiro-me ao querido e saudoso colega Luís — fico imaginando a dor de seus pais e de seu filho se soubessem das calúnias e das covardias proferidas por Amilton.

Não tenho plena certeza, mas Dra. Maria da Conceição Manta Dantas Martinelli Braga, quando foi Presidente do TRT da 5ª Região, deu uma palestra na abertura de determinado encontro de Diretores de Secretaria.

Na oportunidade, queixou-se de alguns servidores, nos quais depositara total confiança, que a decepcionaram. Afirmou, inclusive, que alguns Diretores de Secretaria tinham a mania de, a todo o momento, chamar seus funcionários de incompetentes, e que, neste caso, o incompetente teria sido o próprio Diretor, que deveria perder o encargo.

Amilton, que vivia anunciando com empáfia ser afillhado e protegido da Dra. Conceição, até hoje tem uma admiração profunda pela palavra INCOMPETENTE (aplicada aos seus subordinados, naturalmente!). Portanto, é muita coincidência...!"

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Talvez seja a primeira vez, na história do funcionalismo público brasileiro, que um servidor avalia seu ex-chefe com tanta profundidade e competência!

Pela atuação desastrosa e catastrófica de Amilton como Diretor de Secretaria das Varas do Trabalho de Barreiras e de Ipiaú, não poderia dar-lhe mais que Z-E-R-O, isso porque não há nota menor!

110º CAPÍTULO.

REJANE ZATTI ARAPONGA.

Coordenadora de Serviço da Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú.

Ao narrar os fatos expostos no *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO* tenho mantido uma postura sempre coerente, isto é, elogiar quem merece ser elogiado e, da mesma forma — com isenção e senso de justiça —, criticar quem deve ser criticado, seja lá quem for.

Não serei diferente com relação à nossa simpática e comunicativa Coordenadora de Serviço.

Primeiramente, os elogios.

Quanto às dezenas de pastas onde ficam cópias dos mais variados tipos de documentos expedidos pela Vara, relativamente aos anos de 2002 e 2003, Rejane organizou-as de forma impecável, como ninguém jamais o fez.

É muito dedicada ao trabalho, sempre preocupada em *zerar* suas múltiplas tarefas, tanto assim que trabalhou até durante o recesso (na parte da manhã do dia 26.12.2001).

No final do mês de outubro de 2002, faltou ao serviço por alguns dias, em razão de doença do seu filho *Betinho*. Logo em seguida, veio trabalhar na Vara em dois sábados e dois domingos para compensar aquelas ausências, segundo suas próprias palavras, que são verdadeiras, fato que posso confirmar porque moro em frente à Vara do Trabalho de Ipiaú.

Sou testemunha ocular de que Rejane, desde que é Coordenadora de Serviço, deixou o conforto do seu lar, a companhia dos filhos e o merecido descanso para vir trabalhar dezenas de vezes em finais de semana na Vara.

Só quem tem muita dedicação e responsabilidade pelo cargo que ocupa age dessa maneira, porque Rejane não tinha nenhuma obrigação moral nem funcional de fazê-lo. Louve-se, portanto, seu extremado gesto de amor ao trabalho.

Por que sei disso? Repito: resido em frente à Vara.

Desenvolve suas atividades com incrível rapidez e tem uma gana imensa de acertar sempre.

Nota MIL para Rejane, portanto, nos itens DEDICAÇÃO e RAPIDEZ.

Infelizmente, as críticas à sua atuação como Coordenadora de Serviço da Vara do Trabalho de Ipiaú serão bem maiores e muito mais intensas e se constituirão no maior capítulo do livro.

Por ser bastante jovem e ter assumido uma função tão espinhosa ainda em estágio probatório — portanto, com pouquíssima experiência —, tem cometido uma série enorme de erros.

Também pudera! Por que não designaram para a função o ex-colega Aldo Barbosa Cortes que tinha muito mais traquejo e competência para assumir a Coordenação da Vara do Trabalho de Ipiaú na época?

Quando se comenta com Rejane sobre algumas falhas que estão ocorrendo, com muita frequência, na execução de certas tarefas na Secretaria, lamentavelmente acontece de *entrar por um ouvido e sair pelo outro*.

A saber, não toma nenhuma providência, talvez até por estar lhe faltando autoridade. Tanto assim que, às vezes, quando percebe

uma falha cometida por um servidor, em vez de advertir diretamente o funcionário que cometeu o erro, fica resmungando, falando pelos cotovelos.

Há duas prateleiras na Vara destinadas a abrigar os processos arquivados, que ficavam amontoados, bagunçados, às vezes até em nove pilhas. Era um sufoco!

Perdia-se um tempo enorme para procurar um só processo, porque estavam todos fora de ordem numérica. Posteriormente, a própria Rejane — e um colega —, algumas vezes, organizou tudo, colocando os processos em ordem numérica crescente.

Ao fazer isso, a Coordenadora de Serviço perdeu uma oportunidade rara para determinar ao funcionário do setor que organizasse sua própria Carteira.

Ficou com a autoridade arranhada por ter se utilizado, indevidamente, de medidas paliativas e paternalistas que não resolveram a situação de uma vez por todas.

Os horários pessoais, particulares, de determinados servidores, são um grande problema, quase um escândalo. Lamentavelmente, já presenciei colegas fazendo horários particulares reiteradas vezes; alguns o fazem o ano todo. Na última oportunidade, ao chegar, a funcionária quase pisou no pé da Coordenadora de Serviço da Vara, que nada lhe disse.

É impressionante, mas desde que estou na Justiça do Trabalho tudo é permitido às mulheres! Seria protecionismo ou corporativismo? Ou, mais especificamente, na atual conjuntura, falta de autoridade de Rejane?

Seria Rejane a *rainha do telefone*?

Quando atende as partes, por telefone, a Coordenadora de Serviço da Vara não está sendo nada objetiva, porque espicha demais a conversa. Com isso, vai ganhando *clientes especiais*, que passam a ligar para ela sistematicamente e acabam atrapalhando o desenvolvimento do seu serviço.

A Vara do Trabalho de Ipiaú está com uma carência muito grande de funcionários e se formos esquecer da vida quando atendemos as pessoas, nosso serviço vai ficando para trás.

Jamais tratei ninguém com grosseria, mas presto ao interessado somente as informações indispensáveis, sem divagar ou entrar em pormenores, inclusive jurídicos, porque não sou advogado.

Rejane, quando está atendendo o telefone, às vezes usa a expressão *tá jóia* repetidamente. Corrija-se, colega, porque esse tipo de cacoete pega muito mal (denota pobreza vocabular), ainda mais para quem tem nível universitário, como é seu caso.

A transferência do colega Aldo Barbosa Cortes para a Vara do Trabalho de Jequié chegou ao conhecimento de todos os servidores com três meses de antecedência.

Havia tempo hábil, portanto, para que ele deixasse a Carteira de Execução totalmente organizada, com uma pasta na qual constassem todas as tarefas assinaladas da forma mais detalhada possível. E ele fazia isso com o maior prazer, pois é um funcionário da mais alta competência.

Mas onde está a iniciativa da Coordenadora de Serviço, Rejane Zatti Araponga?

É mania e tradição das mais danosas na Vara do Trabalho de Ipiaú *jogar-se* uma Carteira (como foi o caso da de Execução, difícilíssima e complexa) em cima do pobre coitado do colega recém-chegado à Vara sem passar-lhe nada por escrito. É como se achassem que o servidor é um gênio ou tem bola de cristal!

Em consequência dessa falta de planejamento, foram feitas dezenas de ligações telefônicas para Aldo em Jequié, gerando uma despesa extra e desnecessária para o Tribunal, perguntando-lhe o que ele já deveria ter deixado escrito. Se não o fez, foi por omissão e falta de visão de Rejane. Afora o fato de Aldo ter vindo a Ipiaú algumas vezes para tirar dúvidas do servidor da Carteira de Execução!

É uma crítica que posso fazer com total imparcialidade e justiça, porque em todas as Carteiras em que trabalhei tenho os cronogramas de serviço delas com as indispensáveis minúcias (Carteiras de Protocolo, Ofício, Autuação, Malote e Notificação). Já os mostrei a todos os colegas da Vara, inclusive a Rejane, que deles não tomaram conhecimento, ignorando-os por completo.

Rejane, do alto de *sua sabedoria*, não se deu ao trabalho, sequer, de pegar minha pasta para dar uma olhada!

E HAJA DESESTÍMULO!

Um exemplo de autoritarismo?

Rejane diz, a todo momento, que os funcionários devem colocar a etiqueta do prazo antes de guardarem os processos. Apesar disso, de certa feita colocou vários processos no prazo sem as respectivas etiquetas. Depois me disse, sem qualquer justificativa, que não iria colocá-las.

Quem comanda tem de dar exemplo, senhora Coordenadora! Ou sua *filosofia de trabalho* é aquela que diz: "Faça o que digo, mas não faça o que faço?"

Todos os colegas da Vara do Trabalho de Ipiaú sabem que tenho verdadeiro pavor a cigarro.

Certo dia, ao ir à cozinha da Vara para tomar água, deparei-

me com o colega George João Reis, que, pela *centésima* vez, estava lá tragando seu maldito cigarro.

Disse-lhe, então, que revelaria seu nome no *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*.

Já lhe havia pedido, nas vezes anteriores, com todo o carinho, que, pelo amor de Deus, não mais fumasse na cozinha, porque o odor da nicotina passava até para os copos. No entanto, fez-se de desentendido e, com insensibilidade e frieza inacreditáveis, ainda teve a audácia de me censurar, dizendo-me: “Os incomodados que se retirem”. Naturalmente, perdi a cabeça e tivemos uma discussão bastante séria, o que não faz o meu gênero.

Cheguei à Secretaria super nervoso, falando alto, narrando o lamentável acontecimento e bradando contra absurdo tão grande.

A Coordenadora de Serviço da Vara, Rejane Zatti Araponga, que tinha por obrigação moral e funcional repreender energicamente o colega, para espanto meu fingiu que nada ouviu, ignorando, completamente, minhas justas reclamações.

Enfim, o colega George, doravante, poderá fumar na cozinha da Vara quantas vezes quiser, porque a Coordenadora de Serviço *passou as mãos em sua cabeça* e não usou de sua autoridade num momento mais do que oportuno.

A falta de comando é uma situação desagradável e gera aborrecimento em todos os funcionários. Esse tipo de coisa tem acontecido reiteradas vezes nesse tempo todo em que estou na Justiça do Trabalho, principalmente com relação às mulheres, que sempre tiveram tratamento paternalista.

Ninguém gosta de trabalhar num ambiente permissivo, onde determinadas categorias de trabalhadores gozam de privilégios intoleráveis e inadmissíveis. Os erros mais graves têm de ser coibidos definitivamente.

A tolerância para com os reincidentes e, portanto, o tratamento condescendente que lhes é dispensado, deixa todo mundo aborrecido, insatisfeito e estressado, porque os funcionários competentes perdem o estímulo e a vontade de consertar o que está errado. Afora a animosidade nada recomendável que pode surgir entre os colegas, tudo porque quem deveria agir, cortar o mal pela raiz, omite-se e não toma as providências enérgicas que deveria tomar.

Não vá ficar zangada comigo, colega, pela minha indiscrição, mas está-lhe faltando iniciativa, pulso e autoridade para corrigir falhas gritantes praticadas por alguns que prejudicam o serviço de todos.

Engana-se, redondamente, o superior hierárquico que acha

que seus subordinados gostam do estilo paternalista.

Quem comanda deve ser duro com o funcionário relapso, negligente e que comete os mesmos erros todos os dias, mas compreensivo, amável e transigente com aquele que trabalha com o máximo de atenção e erra muito pouco, que é o caso da maioria.

Tudo se resume na seguinte premissa, Rejane: pune-se e elogia-se com a mesma isenção e intensidade. Ninguém respeita chefe bonzinho!

Jamais tome o ex-Coordenador de Serviço da Vara, Ubirajara Pereira Coqueiro — uma das grandes inteligências da Justiça do Trabalho — como parâmetro em termos de autoridade.

Quando era Professor de Matemática, ninguém era doido de bagunçar minhas aulas.

As turmas do curso noturno tinham em média cinqüenta alunos e de algumas delas saíam professoras chorando, aos prantos, tamanha a desordem que imperava em suas aulas.

Usava de um estratagema infalível.

No primeiro dia de aula dizia logo o *be-a-bá* a todos os alunos, a saber, que não admitiria indisciplina nem *brincadeirainha* nas minhas aulas. E ia mais além: o primeiro que fizesse gracinha iria para o quadro-negro resolver um exercício bem difícil, para tirar zero mesmo!

Reconheço que meu método não era muito didático nem democrático, mas não me restava outra alternativa, porque em certas turmas havia alguns alunos alcoolizados e outros com fedor de maconha.

Também usava de muita psicologia, em especial para levantar-lhes o moral e massagear seus egos. Em todas as turmas do curso noturno, infalivelmente, no primeiro dia de aula, dizia aos alunos: “Vocês estão de parabéns pelo grande esforço que fazem em estudar à noite. São os verdadeiros heróis brasileiros”.

Era rigoroso, mas também amoroso com meus alunos e, graças a Deus, percebia que nutriam por mim muito respeito e grande admiração. Além do mais, ia de carteira em carteira, se necessário fosse, para dar-lhes uma explicação extra ou tirar suas dúvidas.

Muitos dos meus ex-alunos até hoje ficam emocionados quando me encontram (a recíproca é verdadeira) e sempre dizem às pessoas que estão comigo: “O melhor Professor de Matemática que Ipiáú já teve foi Zé Carlos e ninguém bagunçava a aula dele.”

“Rejane, por favor”?

É dessa maneira que uma das filhas de Rejane — muito educadamente, como se percebe — liga para ela na Vara.

Só há um pequeno inconveniente nesse procedimento: quando

tal fato ocorre seguidamente ou várias vezes num só dia.

Não sei se é porque não gosto muito de atender ligações telefônicas, mas a verdade é que me sinto bastante incomodado com esse tipo de coisa.

É desagradável quando a gente está concentrado na execução de uma tarefa e tem de sair da carteira para atender o telefone mais de uma vez, cujo assunto nada tem a ver com informações sobre processos.

Em muitos casos deu para perceber, claramente, que o motivo das ligações era por causa de briguinhas entre os rebentos da Coordenadora de Serviço.

Objetivamente, pergunto à simpática Rejane: por que não usa seu telefone celular para atender as ligações obviamente pessoais e particulares (que são muitas) de seus filhos? Seria o mais correto, porque não provocaria transtorno para os demais funcionários da Vara. Nossa comunicativa colega está misturando assuntos particulares com os de trabalho.

Ao atender o telefone pela terceira vez, num intervalo de cinco minutos, disse, brincando, à educadíssima garotinha mencionada acima: “De novo?!”

Parece-me que ela não entendeu a sutil gozação, porque fez uma *fofoquinha* para Rejane.

No diálogo mantido entre as duas, posteriormente, Rejane afirmou-lhe, a certa altura da conversa: “Não tem essa, não. Pode ligar quantas vezes quiser!”

Você deveria acrescentar-lhe, distinta Coordenadora: “...quantas vezes quiser, mas para MEU telefone celular”!

Ninguém é obrigado a ficar atendendo ligações pessoais, inoportunas e — perdoe-me pela franqueza — às vezes impertinentes!

Nesse lamentável episódio, a colega Rejane foi infantil, imatura, paternalista, autoritária e se portou como se fosse *dona* da Vara!

Com tão pouco tempo na função de Coordenadora de Serviço da Vara do Trabalho de Ipiaú já está deixando a *fama* subir-lhe à cabeça?!

Isso sem falar que está *alimentando* a filha com seu *exemplo*.

A criança tornar-se-á adulta e repetirá em seu local de trabalho os mesmos erros cometidos pela mãe, que transfere o recanto doméstico, com toda sua permissividade, para o ambiente profissional. E assim vamos *formando* nossas futuras gerações. Lastimável!

Outro fato ocorreu quando Rejane achou que ninguém a avisara de um telefonema da dita filha, que reclamou da demora do

atendimento. Mais uma *fofoquinha*, portanto!

A Coordenadora, toda nervosinha, queria, a todo custo, saber qual o funcionário havia atendido tal telefonema.

Novamente nossa comunicativa colega caiu no mesmo erro anterior, a saber, foi ingênua, precoce e arrogante! Por isso afirmei, anteriormente, que Rejane está misturando assuntos reservados com os de trabalho.

Santa ingenuidade: será que ela não sabe que nossos filhos, por mais que os amemos, também mentem?

A colega Rejane, por ser tão pura e sem maldade no coração, também não se deu conta, reitero, de que está trazendo para dentro da Vara assuntos estritamente pessoais, que deveriam ficar restritos ao seio do seu lar.

O exemplo mais forte e evidente?

Não foi só Zé Carlos quem já percebeu que ela tem pouquíssima autoridade com os filhos. Às vezes até me dá pena de Rejane quando a ouço, em tom de súplica, pedir aos filhos que lhe obedeçam *pelo amor de Deus*, o que, na maioria das vezes, é em vão.

A Coordenadora de Serviço — que é muito inteligente — entendeu, finalmente, por que deve usar o telefone celular e não o da Vara em tais circunstâncias?

Espero, de coração, que Rejane concorde comigo, pois minhas críticas sempre têm por principal objetivo somar, construir.

Como diz o consagrado Aurélio Buarque de Holanda Ferreira: “Só admito corrigir as pessoas inteligentes, que gostam de aprender; os burros ficam danados quando se descobre uma besteira deles”.

Todos os funcionários da Vara do Trabalho de Ipiaú, sem exceção, quando vão tirar xérox de algumas peças dos autos de um processo, especialmente de petições, ficam irritados por estarem indevidamente grampeadas.

Já afirmei, em outro capítulo do *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*, que, em determinada época, a Corregedoria Regional do TRT da 5ª Região publicou um provimento relativo a essa matéria. Proibia, terminantemente, a juntada de qualquer documento aos autos sem a retirada dos respectivos grampos.

Lamento informar que quem comete o injustificável erro é um colega que adoro. Tenho com ele um relacionamento super cordial, pois é uma pessoa amável, comunicativa, enfim, fantástica e maravilhosa. No entanto, não posso deixar de censurá-lo: na condição de servidor com encargo, principalmente, deveria dar exemplo!

Vários funcionários já lhe pediram, reiteradamente, com bons modos e a maior educação do mundo, que tirasse os grampos

quando fizesse a juntada das petições. Eu mesmo, brincando com ele, algumas vezes, disse-lhe: "Colega, pelo amor de Deus, continua deixando os grampos!".

Pois o querido amigo mantém-se insensível ao apelo dos demais servidores da Vara do Trabalho de Ipiaú e continua não extraíndo os antipáticos e malditos grampos nos documentos juntados!

O leitor, com toda a razão, poderia perguntar-me se a Coordenadora de Serviço da Secretaria da Vara, Rejane Zatti Araponga, tem conhecimento dessa irregularidade. Tem, SIM, mas finge que nada vê!

O mais lamentável e inconcebível de tudo é que ela não toma nenhuma providência para sanar o problema. Omite-se, mesmo tendo sido alertada em ocasiões diferentes. Isso se chama falta de autoridade. Ora, o funcionário insiste em cometer o mesmo erro a vida inteira e Rejane deixa passar tudo em branco?!

Será que terei de dar uma *aulinha* particular à simpática Coordenadora? Transmito-lha, então!

É simples, minha virtuosa colega, basta que tome a seguinte medida drástica: pegue, doravante, os processos nos quais foram juntados documentos com grampos e devolva-os ao funcionário da Carteira de Protocolo para extrair os *ditos cujos!*

Em duas ou três vezes que tomar essa providência salutar e disciplinadora, sou capaz de apostar a minha vida que o referido colega jamais juntará documentos cheios de grampos novamente.

8 de março de 2002, 13h40min.

Compareceu à Vara do Trabalho de Ipiaú um cidadão para fazer uma reclamação trabalhista a termo.

Estava acompanhado de uma pessoa, mais bem vestida e esclarecida que o humilde trabalhador. Tudo fazia crer que se tratava de seu patrão, apesar de o provável *reclamado* ter-me dito que apenas acompanhava o reclamante.

Rejane Zatti Araponga, a Coordenadora de Serviço da Vara, pediu, então, ao reclamante que entrasse no recinto da Secretaria.

Inexplicável e estranhamente, o acompanhante do rurícola, sem qualquer cerimônia, entrou com ele, tendo demonstrado, com essa atitude, um interesse mais do que suspeito pelo que o reclamante poderia dizer.

O mais surpreendente com relação ao episódio, no entanto, foi Rejane ter permitido a entrada do *cara-de-pau* do *patrão* do reclamante na Secretaria.

Quando vi o *sujeito*, por mais de uma vez, dando palpites (infelizes e tendenciosos, evidentemente!) nas respostas do

reclamante, não me contive: fui à sala da ex-Diretora da Secretaria, Edilene Cardozo de Oliveira, e liguei para Rejane, dizendo-lhe do absurdo da situação, ou seja, que em tal circunstância o reclamante jamais poderá vir acompanhado, ainda mais do *reclamado*.

Está pensando, leitor, que ela levou em conta meu conselho? Ao contrário, continuou tomando a reclamação com a presença do *palpiteiro* junto ao reclamante. Este, muitas vezes, coitado, visivelmente constrangido, olhava para o *reclamado* antes de responder a certas perguntas, inclusive uma sobre horas extras!

Há, ainda, um agravante com relação a Rejane: ela é reincidente, porque, em outra ocasião, já ia tomar a reclamação de um trabalhador que estava com o patrão a *tiracolo*, só não o fazendo porque foi alertada por mim. Era, portanto, para ter aprendido a lição que lhe dei de graça da vez anterior, espontaneamente!

Após as mencionadas pessoas terem ido embora, Rejane, infantil e imaturamente, disse-me que ficou sem jeito de pedir ao *palpiteiro infeliz* que se retirasse da Secretaria. Afirmou-me, também, que não achou que o acompanhante do reclamante fosse o reclamado, mas, sim, um advogado.

Contra fatos não há argumentos, ilustre colega, sabia disso?

Acreditando na segunda hipótese aventada por Rejane, pergunto-lha: Como pode, também, numa reclamação a termo, permitir-se a presença de advogado ao lado do reclamante? Só se for no Planeta Marte!

O grande problema de Rejane é sua falta de humildade. Não tem grandeza de espírito suficiente para assumir integralmente seus erros!

Nenhum colega da Vara do Trabalho de Ipiáú, sem exceção, jamais tomaria uma reclamação a termo com reclamantes acompanhados seja lá de quem for.

A Coordenadora de Serviço da Vara, que deveria dar exemplo, fez exatamente o oposto, contrariando todas as normas do bom senso e da própria Corregedoria Regional do TRT da 5ª Região.

Está percebendo, Dra. Viviane Maria Leite de Faria, ex-Juíza Presidente da Vara do Trabalho de Ipiáú, por que a certa altura do meu livro afirmei que o ex-colega Aldo Barbosa Cortes era muito mais competente para assumir a função de Coordenador de Serviço naquela oportunidade?

ATENÇÃO SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRT DA 5ª REGIÃO: Rejane, pela falta gravíssima que cometeu — com o agravante de ser a Coordenadora de Serviço da Vara do Trabalho de Ipiáú —, deveria ter sido penalizada quando da análise de seu rendimento, no ano de 2002. No entanto, lamentável e misteriosamente, não o foi!

Mais um motivo para reforçar o que já afirmei, a certa altura do livro: a avaliação dos funcionários da Justiça do Trabalho precisa ser totalmente reformulada. Ou melhor dizendo, as informações transmitidas aos avaliadores é que devem ser precisas, justas e honestas.

Não acredito que empresas qualificadas ou profissionais competentes, contratados para tal função, tenham preparado questionários avaliatórios com tantos *equivocos*. O que deve estar ocorrendo, creio, é que não estão sendo supridos, pelos responsáveis, com a VERDADE nua e crua.

É lógico que Rejane não diria à ex-Diretora de Secretaria, Edilene Cardozo de Oliveira, que errou, de forma tão clamorosa! É algo que jamais faria, dada sua imensa falta de autocrítica, o que a impediria de agir com tanta transparência e humildade.

Estivesse eu apreciando sua ficha, tiraria dela no mínimo 30 pontos na avaliação de desempenho, pois, por pura teimosia, vaidade e autoritarismo, insistiu em cometer um erro grave, apesar de ter sido previamente alertada por mim, mais de uma vez.

Os colegas da Justiça do Trabalho já sabem: a maior parte dos processos despachados pelo Juiz são distribuídos à Carteira de Notificação. E é uma quantidade muito grande, às vezes mais de trezentos.

Quando estou na Carteira, o que faço, por minha própria iniciativa, sem que ninguém precise me cobrar nada?

É muito simples: na condição de funcionário caprichoso, criativo e diligente, coloco-os em ordem numérica crescente. Procedo assim desde o primeiro *monte* que recebo, de forma tal que assim que a atual Coordenadora de Serviço da Vara, Rejane Zatti Araponga, termine a distribuição, todos os processos da Carteira de Notificação já estão totalmente organizados.

Com essa providência tão prática e banal, facilito minha vida e a dos demais colegas da Secretaria, principalmente o da Carteira de Protocolo. Ao procurarem um processo, encontram-no em fração de segundos e ninguém fica irritado ou estressado tentando achá-lo em mais de oito *montes* fora de ordem.

Mais uma prova cabal e irrefutável de que sou um dos melhores funcionários públicos do Brasil.

O exemplo de organização e amor ao trabalho que acabei de dar deveria ser seguido à risca, de forma inquestionável. Mas não o é na Vara do Trabalho de Ipiáú!

Tudo por culpa exclusiva da Coordenadora de Serviço, que não prestigia quem é competente. Pelo fato de ter nível universitário, esnoba e menospreza quem não dispõe do *bendito canudinho*.

“Rejane, da próxima vez em que achar algum erro meu, por favor, passe-me os autos, que eu mesmo o corrigirei”.

Já fiz esse pedido à nossa simpática Coordenadora de Serviço várias vezes, mas nunca fui ouvido. Ela não aceita sugestões de ninguém. Por ser teimosa e cabeça-dura é que continua equivocando-se e, por esse motivo, sendo tão criticada no *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*.

Penso que me despi de todo o resquício de vaidade porventura existente dentro de mim e tive um gesto grandioso, que deveria merecer aplauso.

A Coordenadora de Serviço da Vara do Trabalho de Ipiaú, no entanto, tem uma visão muito curta e limitada de como administrar uma Secretaria. Ela ainda não entendeu o óbvio gritante: se o funcionário consertar o próprio erro, dificilmente irá cometê-lo novamente.

Como não implanta um procedimento tão prático e eficiente, um querido colega continua juntando documentos grampeados nos autos, ferindo, frontalmente, uma recomendação feita por várias Correições do TRT da 5ª Região.

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região precisa, urgentemente, ministrar um curso de Relações Humanas para Rejane. Ou, então, indicar-lhe a leitura de várias obras que discorram sobre o tema.

A Coordenadora de Serviço da Vara do Trabalho de Ipiaú não está checando algumas tarefas executadas pelos funcionários. Por essa razão, muitos erros vão ficando para trás, perpetuando-se, e, quando chega a Correição, todo mundo fica assoberbado de serviço sem a menor necessidade.

Sei que é praxe em todas as Varas fazer-se uma minicorreição antes da oficial. No entanto, se Rejane determinasse aos funcionários que corrigissem logo (no dia-a-dia) seus erros, muitos primários e oriundos de absoluta falta de atenção, não haveria essa correria louca nas semanas que antecedem a Correição.

Um exemplo clássico é o dos espaços em branco que têm de ser preenchidos com um traço vertical, uma providência recomendada até por provimentos da Corregedoria Regional do TRT da 5ª Região.

De minha parte, sempre cumpro essa determinação. Todavia, tenho observado que em todos os processos que têm passado por minha carteira, especialmente nos anos de 2001 e 2002, os espaços em branco não foram devidamente preenchidos.

Onde está a Coordenadora de Serviço da Vara que não cobra essa obrigação dos seus subordinados *desmemoriados*? Rejane está-se omitindo completamente. Depois coloca todo mundo doido para

consertar, em última hora, na véspera da Correição, algo que deveria estar sendo feito corretamente o ano todo.

A Coordenadora de Serviço da Vara, como é teimosa e não ouve ninguém, é, também, insensível a qualquer tipo de sugestão. Precisa, urgentemente, repito, tomar um curso de Relações Humanas, pois sua visão administrativa está abaixo da crítica, em estado de penúria.

Em mais de quinze anos na Justiça do Trabalho sempre soube que é terminantemente proibido ler despachos por telefone, seja lá para quem for. É um fato de conhecimento de todos os funcionários da Vara do Trabalho de Ipiaú, sem exceção.

Todavia, a Coordenadora de Serviço da Vara, Rejane Zatti Araponga — que deveria dar exemplo — leu um despacho de mais de uma página para uma das partes de determinado processo. Mais grave ainda: cometeu o mesmo erro em outras oportunidades!

Não estou sendo implicante, Dra. Viviane, mas o ex-colega Aldo Barbosa Cortes jamais cometeria tamanha sandice. Perdoe-me, de coração, por voltar, repetidas vezes, ao mesmo fato, mas a senhora entendeu, finalmente, por que defendi ardorosamente a opinião de que Aldo era muito mais competente para assumir a função?

O mais comprometedor de tudo é que Rejane sabia que estava fazendo alguma coisa errada, porque leu o despacho em voz bem baixa, toda constrangida. Parece-me que não agüentou a pressão do seu interlocutor, que ligou para ela três vezes consecutivas.

O grande problema de Rejane é que sua autocrítica é ZERO, reitero. As sugestões que lhe são dadas, recebe-as com grande má vontade e até com antipatia. Está querendo ser auto-suficiente sem condição de sê-lo, porque não tem conhecimento de causa nem maturidade suficientes para tanto!

Não vai demorar muito e nós, homens — por mais paradoxal que lhe possa parecer, leitor —, teremos de fazer passeatas para reivindicar os mesmos direitos das mulheres, outrora injustiçadas, mas atualmente privilegiadas.

Estou na Justiça do Trabalho há mais de quinze anos e nesse tempo todo tenho presenciado as servidoras sendo beneficiárias dos mais variados tipos de vantagens.

Geralmente ninguém lhes chama a atenção pelos erros que cometem. Muitas fazem horário particular de trabalho e têm muito mais folgas do que os homens.

Há pessoas cujos familiares (ou elas mesmas!) só adoecem nas sextas-feiras! É muita *coincidência*, não é mesmo? Não estou apenas conjecturando, porque na Vara do Trabalho de Ipiaú já ocorreu

esse fato algumas vezes, envolvendo a mesma funcionária.

O pior e o mais inacreditável de tudo é que a Coordenadora de Serviço da Vara, Rejane Zatti Araponga, por muita ingenuidade ou corporativismo, *engoliu mosca!*

Não faz sentido, de forma alguma, uma funcionária ir ao médico, na cidade de Jequié, tão próxima de Ipiaú, e faltar ao trabalho o dia todo! Só mesmo *santa Rejane* para ser ludibriada tão facilmente!

A querida colega, quando morrer — espero que com mais de cem anos! —, subirá ao céu voando, com asinhas soltando estrelinhas multicoloridas, qual anjo Gabriel!

10 de julho de 2002, 10 horas.

Dia de audiência, o balcão da Vara do Trabalho de Ipiaú está circundado externamente por uma multidão sedenta de informações.

Um querido colega sai para fazer lanche e, inadvertidamente e sem *dor* na consciência, só retorna trinta minutos depois.

A Coordenadora de Serviço da Vara, assoberbada de serviço (preparando vários acordos), reconheço, de nada se apercebeu.

O mais grave de tudo isso é que o fato já ocorrera inúmeras vezes, inclusive envolvendo outro colega, e em nenhuma oportunidade Rejane chamou a atenção desses funcionários faltosos e reincidentes.

Está, portanto, com sua inércia, estimulando a desídia e a irresponsabilidade, afora o fato de gerar nos servidores pontuais e corretos certa revolta, com toda a razão.

Tenho plenas condições morais para criticar esse tipo de situação porque, em mais de quinze anos na Justiça do Trabalho, nunca cheguei atrasado ao trabalho um minuto sequer. Geralmente chego até um pouco antes, e em tempo algum usei os quinze minutos de intervalo a que todo trabalhador tem direito.

Rejane precisa saber, de uma vez por todas, o real significado da palavra *coordenar*. Basta ir ao Aurélio ou, de preferência, consultar uma boa obra literária da área de Recursos Humanos!

Como é incapaz de fazer um simples elogio ao servidor, por mais mérito que tenha, da mesma forma jamais chama a atenção de quem comete certos deslizes reiteradamente.

Quando perguntei a Rejane se sabia que um colega (não lhe disse seu nome porque não sou *dedo duro*) já estava fazendo lanche há quase meia hora, tempo em que a multidão que esperava do outro lado do balcão para ser atendida se acumulava, ela se mostrou desinformada e desorientada, como se estivesse diante de um extraterrestre, e ainda me pediu que falasse mais baixo!

Às vezes falo um pouco alto mesmo, reconheço.

Com isso, percebi que a preocupação dela ficou limitada única

e exclusivamente ao meu timbre de voz, o que, convenhamos, é bastante irrelevante diante do tamanho do problema que precisava ser resolvido naquele instante.

A então Diretora de Secretaria da Vara, Edilene Cardozo de Oliveira, num gesto equivocado e infeliz, e por desconhecer minha retidão de caráter, insistiu comigo para que dissesse o nome do funcionário.

Também pudera: Uma Vara do Trabalho dirigida por duas servidoras em estágio probatório!

Nem perante minha mãe, se viva fosse, faria um papel tão ridículo e imperdoável, que é o de DELATOR. Não serei eu, jamais, a contribuir com um ambiente de trabalho onde impere o clima de desconfiança, discórdia e bajulação!

O ponto crucial da questão em pauta, a merecer registro no meu livro, é que o colega acima mencionado — com quem me dou muito bem — sempre chega ao trabalho atrasado (não importa se são cinco ou dez minutos todos os dias!), tanto na entrada quanto no retorno do almoço, e nunca dá um minuto sequer a mais do que o estipulado em sua jornada na Vara.

Com todos esses agravantes, ter ainda o privilégio de ficar meia hora fazendo lanche — isso mais de uma vez — em pleno dia de audiência, não é um absurdo sem tamanho?! E, o mais inacreditável: Rejane nunca toma qualquer providência para coibir esse tipo de abuso!

Mais críticas à Coordenadora de Serviço da Vara do Trabalho de Ipiaú, Rejane Zatti Araponga.

Já afirmei, várias vezes neste capítulo, que a autocrítica de Rejane é ZERO.

Em certa ocasião usou, num ofício, um texto de minha autoria, mas o copiou de forma errada (faltando um ponto e uma vírgula).

Ao comentar o fato com ela, com todo o cuidado e muito sutilmente, para não melindrá-la, retrucou-me, indiferente e irritada: “não me preocupo com isso, não”.

Está mais do que explicado o porquê de sua redação ser tão fraquinha!

A grafia de Rejane, relativamente ao número cinco (5), é completamente ilegível, *intraduzível*, algo que se assemelha mais a um hieróglifo ou *fantasminha*!

Todas as vezes que vou numerar os autos e me deparo com um número escrito por ela, cujo último algarismo é o supracitado, tenho de olhar as folhas anteriores para não ser induzido a equívoco por quem deveria dar exemplo.

Falar com ela? Mostrar-lhe que está errada? Impossível!

Rejane não ouve ninguém e fica até ofendida com as críticas que lhe são feitas, como ficou comprovado no episódio do *ofício*.

Acatar sugestões para a modernização e racionalização do serviço? Nem pensar!

Acompanhe o exemplo a seguir.

Setembro de 2002.

Sugeri a Rejane que conversasse com a Corregedoria Regional do TRT da 5ª Região, no sentido de que fosse abolido o *livro preto*, no qual se registram as entradas de Cartas Precatórias e de Ordem.

Anotações feitas à mão, em plena era do computador, são um contra-senso e estão mais do que ultrapassadas. Portanto, já deveriam estar *aposentadas* há muito tempo.

Poder-se-ia abrir um arquivo (uma tabela) no *Word* para tal fim, com resultados muito mais profícuos sob todos os aspectos. As anotações seriam muito mais rápidas e a qualidade do serviço infinitamente superior.

Confesso-lhe, leitor — por ser muito sensível —, que fiquei sem graça, decepcionado e até um pouco atordoado com a frieza com que Rejane recebeu minha sugestão. Parece-me que ela tem inveja das pessoas criativas e inteligentes.

Estava no computador fazendo alguma coisa e nada me disse. Sequer se dignou a olhar para mim, demonstrando, com esse comportamento tão indiferente e estranho a um subordinado seu, a mais completa falta de educação.

4 de outubro de 2002.

Ao presenciar o colega da Carteira de Protocolo coçando a cabeça, preocupado, com várias petições, procurando processos numa *montanha* enorme com mais de duzentos recém-despachados, todos fora de ordem numérica, não me contive, pois me apiei dele.

Tomei a iniciativa e arrumei-os em duas prateleiras, em ordem numérica crescente. Aproveitei o ensejo e também fiz a mesma coisa com relação a quase trezentos processos que estavam aguardando expedições de notificações ao INSS e de ofícios.

Jamais, em tempo algum, se fez algo parecido na Vara do Trabalho de Ipiaú.

Como reassumi a Carteira de Notificação, nada na Secretaria agora fica fora de ordem.

Os colegas que precisam localizar algum processo acham-no em fração de segundos, com a maior facilidade do mundo. Na época da *LAPSO DE MEMÓRIA* era uma loucura, uma bagunça total, com dezenas de pilhas de processos desordenadas e espalhadas em várias

prateleiras e na mesa da atabalhoada funcionária.

Contribuo, de forma decisiva, com um gesto humanitário e espírito organizacional, para que nenhum colega fique estressado procurando processos. Sinto, no semblante de todos, uma grande alegria por estarem desempenhando suas funções com muito mais rapidez e menos esforço.

Uma autêntica aula de competência e solidariedade não era para ter passado em branco. Em qualquer manual técnico relativo à área de Recursos Humanos está bem claro que o funcionário precisa ser constantemente estimulado a produzir e criar cada vez mais.

Ao chamar minha chefe, Rejane, para olhar a arrumação que havia feito com tanto esmero e entusiasmo, espontaneamente, ela olhou tudo com desprezo e frieza. Nada me disse, nem um simples: "Ótimo, Zé Carlos."

Pergunto, a quem possa responder: como é possível tanta indiferença?! O que estará acontecendo com a Coordenadora de Serviço da Vara do Trabalho de Ipiaú? Só Deus sabe!

19 de novembro de 2002, 14h50min.

Ao pegar os autos de determinado processo para cumprir uma notificação, verifiquei que a numeração de uma de suas folhas era estranha e singular, ou seja, 522-A. Fiquei muito surpreso com o fato porque em mais de quinze anos como funcionário da Justiça do Trabalho jamais havia presenciado algo parecido.

Nesse momento, estava ao meu lado, em outro computador, a Coordenadora de Serviço da Vara do Trabalho de Ipiaú, Rejane Zatti Araponga — que é uma máquina para trabalhar, justiça lhe seja feita.

Como funcionário zeloso e responsável que sempre fui, mostrei-lhe o ato processual, inclusive a certidão que o autor da proeza inédita havia lavrado. Alertei-a de que numa correição mais rigorosa tal procedimento levaria despacho especial, com certeza.

No provimento nº 002/97, Capítulo I, Artigo 9º, elaborado pela Corregedoria Regional do TRT da 5ª Região, está claro: "Na numeração das folhas do processo não se deve repetir o número da folha anterior, acrescido de letras do alfabeto, salvo no caso de imperiosa necessidade, mas com certidão a respeito em folha distinta."

Na Vara do Trabalho de Ipiaú já aconteceu um processo ter cento e quinze volumes. Nesse caso específico, evidentemente, se ocorresse alguma numeração repetida no vigésimo volume, por exemplo, aí, sim, poder-se-ia enquadrar a situação nos termos da *imperiosa necessidade* mencionada no provimento.

No caso ora comentado, no entanto, não se justificaria, porque

após a numeração repetida havia no máximo trinta folhas. O que houve foi comodismo, preguiça, (autocrítica zero?!) e desconhecimento do teor do provimento que está servindo de base para minha argumentação. Por questão de coerência, bom senso e conhecimento de causa, os autos teriam de ser renumerados, levando a folha 522-A a numeração 523, é claro, e assim por diante.

O colega, protagonista do episódio, que não está mais em Ipiaú, jamais aceitava sugestão de ninguém e se julgava o *sabe-tudo!*

Tinha a mania de ficar corrigindo os erros de todos os funcionários da Secretaria. Só que sentava em cima do próprio *rabo* e não se dava conta! Possuía características de uma personalidade estranha e controvertida, e, portanto, era uma pessoa boçal, pedante e prepotente.

Sua redação era simplesmente horrorosa, com parágrafos imensos, desses que tiram o fôlego de qualquer leitor, além de muitos erros gramaticais, alguns crassos. Certa ocasião, fiz-lhe um reparo nesse sentido, mas o cidadão, que se achava o *rei da cocada preta*, ficou em silêncio, olhando-me com indiferença e desprezo.

No entanto, tinha o *santo* muito forte!

Por que razão?

Abandonou, de forma intempestiva e irresponsável, a função de Secretário de Audiência da Vara do Trabalho de Ipiaú e nada lhe aconteceu.

E não foi só isso!

Recusou-se, categoricamente, a realizar as tarefas provenientes da mesa de audiência e, o que é mais grave, a substituir um colega, que saiu de férias, na Carteira de Notificação.

O leitor não vai acreditar na *punição* que lhe foi aplicada: quinze dias de folga para *esfriar a cabeça!*

Enquanto isso, *Zé Carlos*, funcionário exemplar e disciplinado, sofreu inquérito administrativo por ter demonstrado excesso de competência!

ONDE ESTÁ A JUSTIÇA, PELO AMOR DE DEUS?!

Volto a mencionar minha querida colega e superiora hierárquica Rejane, que é um caso exemplar de funcionária extremamente dedicada ao trabalho, repito. Mesmo criticando-a tanto, não sou cego para não enxergar nela todas as suas qualidades.

Rejane, mais uma vez, teve uma atitude no mínimo passiva e omissa diante de um fato real que lhe apresentei.

Uma marca registrada e fortíssima da personalidade de Rejane como Coordenadora de Serviço da Vara do Trabalho de Ipiaú é a total indiferença com que recebe (?!) as sugestões que lhe são dadas.

Ao mostrar-lhe o ato processual irregular supracitado, olhou-me com desprezo e soberba e nada me disse. Foi, portanto, negligente e autoritária.

Não consigo entender como uma pessoa com nível universitário comporta-se como se jamais tivesse lido alguma matéria ligada à área de Recursos Humanos. Será que também nunca viu uma reportagem na televisão (das várias que já foram apresentadas!) em que empresas brasileiras de ponta, e mesmo as multinacionais — consideradas padrão de qualidade sob todos os aspectos —, até CAIXAS DE SUGESTÃO colocam em suas dependências para que seus funcionários contribuam para o crescimento delas?!

Ainda há tempo para se corrigir, colega, porque você é muito jovem.

18 de dezembro de 2002, 14h40min, antevéspera do recesso forense.

Ao ouvir uma ligação telefônica de Rejane, sem querer (estava ao seu lado), percebi que falava com *LAPSO DE MEMÓRIA*. A certa altura da conversa, dirigiu-se à criatura mais esquecida do Brasil e perguntou-lhe com a maior naturalidade do mundo: “Você vai passar aqui para assinar o ponto”?

A princípio, fiquei meio atordoado, sem entender nada. No dia seguinte, no entanto, qual não foi minha surpresa ao verificar no Livro de Ponto que *LAPSO DE MEMÓRIA* simplesmente deixara de assiná-lo durante três semanas consecutivas, no mês de setembro de 2002, a saber, nos períodos de 4 a 6, 9 a 13 e 16 a 20, respectivamente.

Está provada, definitivamente, minha tese no sentido de que *LAPSO DE MEMÓRIA* é negligente e irresponsável. Como é que uma funcionária, já estando em outra Vara desde 23 de setembro de 2002, vai embora e deixa um “buraco negro” no Livro de Ponto por mais de três meses? (Somente regularizou suas assinaturas no dia 9 de janeiro de 2003).

E se nesse ínterim fosse realizada correição na Vara do Trabalho de Ipiaú pela Corregedoria Regional do TRT da 5ª Região? Que justificativa daria a imatura e benevolente (para quem não merece!) Coordenadora de Serviço da Vara?

O que mais me intrigou no diálogo que ouvi foi a complacência intolerável e absurda que Rejane demonstrou com relação a uma servidora relapsa, que não teve a menor consideração com ela, seja como ser humano ou, principalmente, na condição de sua superiora hierárquica. Em vez de passar-lhe uma descompostura monumental, que seria mais do que merecida, ainda tratou-a com afeto e apreço.

É incrível como a Coordenadora de Serviço da Vara do Trabalho de Ipiaú ignora, solenemente, o fato de que estou escrevendo um livro que vai ter enorme repercussão no meio jurídico. Pelo que me conhece — porque nunca tenho medo de dizer a verdade —, deveria saber que jamais deixaria de relatar na obra fatos lamentáveis e inconcebíveis como os ora narrados.

O leitor deve ter entendido, enfim, por que tenho criticado tanto Rejane no livro.

Ela dá motivos de sobra. Entre outras coisas, foi tolerante demais com quem não deveria sê-lo. Como é muito jovem, ainda há tempo para corrigir sua postura, até então totalmente equivocada.

Como já afirmei em outra passagem do *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*, nada tenho de pessoal contra Rejane. É uma criatura dócil, alegre, educada, comunicativa e muito simpática.

Rejane tem muitas qualidades. É dinâmica e dedicadíssima ao trabalho. Desempenha suas múltiplas funções com alegria e prazer. Sua produtividade é altíssima, provavelmente a maior da Vara do Trabalho de Ipiaú. Quando *zera* determinada tarefa, especialmente *contagem do prazo*, dá para ver seus olhos brilhando intensamente de felicidade.

Como a Vara está com uma deficiência muito grande de funcionários, Rejane teve uma idéia criativa, brilhante e muito inteligente, que deveria merecer o aplauso de todos os colegas, apesar da má vontade e da incompreensão de alguns.

Simplesmente distribui algumas tarefas, tais como autuações (até mesmo a arrumação delas) e *colagem* de ARs em partes iguais a todos os servidores, inclusive para ela também. Uma medida prática, oportuna, sensata e justa, sem sombra de dúvida.

Já fiz tratamento dentário com o marido dela, Carlos Alberto Soares Araponga, um profissional de altíssimo gabarito e extremamente competente, a quem sempre faço rasgados e merecidos elogios, inclusive já tendo conseguido alguns clientes para ele em Ipiaú. De certa feita, ao cobrar-me R\$ 360,00 pela execução de um serviço, paguei-lhe R\$ 400,00, por ter achado o preço muito barato.

E assim é a postura que tenho mantido no decorrer do meu livro. Procuo ser o mais isento e justo possível, porque perfeito só Deus. Omisso, jamais o serei, doa a quem doer!

Para não dar margem a qualquer tipo de desconfiança ou insinuações maldosas, deixo claro, pela segunda vez, que Rejane é minha superiora hierárquica, e a ela devo obediência funcional.

Dentre as minhas obrigações está a de cumprir o que ela determina e dessa forma tenho procedido, sem jamais subverter a

ordem natural das coisas.

O máximo a que me permito é ponderar, já que, afinal, estamos num país democrático. Infelizmente, ela jamais ouve uma só sugestão de seus subordinados.

Uma prova evidente de minha assertiva é que ela já me colocou na Carteira de Protocolo, durante vinte dias, e não reclamei uma vez sequer, apesar de detestar essa Carteira.

Portanto, não aceitarei, doravante, sob nenhuma hipótese, acusações inconsistentes e levianas depois do lançamento do *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*. Falando o português claro: não admitirei as insinuações, por exemplo, de que não me dou bem com a Coordenadora de Serviço da Vara do Trabalho de Ipiaú. E quem porventura fizer comentários mentirosos, torpes e desleais nesse sentido não encontrará respaldo algum quando da leitura mais atenta do meu livro.

Com relação a alguns colegas, cujos erros clamorosos reproduzo no livro, também não concordarei com a acusação de DELATOR. Descrevo o *milagre*, detalhadamente, mas não menciono o nome do *santo*!

Naturalmente, após o lançamento do livro, todos os funcionários da Vara do Trabalho de Ipiaú, inclusive aqueles que foram criticados, saberão perfeitamente a que carapuças suas cabeças pertencem. No entanto, tais revelações ficarão restritas somente ao ambiente de trabalho da Vara.

A colega Rejane, que adora dizer *eu acho, tá jóia*, repetidas vezes, também é a *rainha da palavra MESMO*. Já vi, numa certidão lavrada por ela, de apenas três linhas, o uso desse vocábulo por duas vezes.

Está havendo, hoje em dia (principalmente no meio jurídico), um grande abuso no tocante ao uso da expressão *o mesmo*. É de se notar, sem precisar ler um sem-número de textos, que *o mesmo* tem assumido, digamos assim, o seu lado Bombril, com suas mil e uma utilidades, colocando-se no lugar de nomes e pronomes sem o menor pejo. Obviamente de quem redige, claro.

O problema está em usar *o mesmo*, que pode pertencer a diversas categorias gramaticais (conforme o caso), no lugar dos pronomes pessoais do caso reto (principalmente a terceira pessoa: ele, ela) ou do caso oblíquo (o, a, lhe, etc.). Essa atitude indica pobreza vocabular, falta de familiaridade com os pronomes pessoais e desconhecimento da língua. Sem falar que torna o texto, no mínimo, deselegante.

É o caso da colega Rejane que, a todo o momento, sem qualquer cerimônia, *tasca o mesmo* ou *a mesma* em certidões ou

despachos que elabora.

Se fosse mais humilde e consultasse Zé Carlos com frequência, seus deslizes gramaticais não apareceriam no *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*.

Após ler meu livro, querida colega, em vez de ficar zangada comigo, procure-me sempre que tiver alguma dúvida gramatical, porque terei imenso prazer em poder ser-lhe útil. Prometo-lhe que não lhe cobrarei um centavo sequer pelas aulas!

O maior problema de Rejane, portanto, é quanto às atrocidades que comete contra a Língua Portuguesa, ao elaborar despachos e certidões. Veja mais um exemplo, leitor (agora de uma certidão), além daqueles já apontados no capítulo *DESPACHOS*.

“Certifico que decorreu o prazo de **10 (dez)** dias para o INSS se manifestar sobre o item 3 do despacho de fl. 42. **Certifico, também, que até a presente data**, não mais houve notícias sobre o andamento da Carta Precatória, razão pela qual encaminho os **presentes** autos à carteira de ofícios para que sejam solicitadas informações.”

Reproduzo, a seguir, o mesmo texto escrito com uma redação muito mais objetiva, direta, concisa, enxuta e, principalmente, sem erros gramaticais:

“CERTIFICO que:

Decorreu o prazo de dez dias para o INSS se manifestar sobre o item 3 do despacho de folha 42.

Não houve mais notícias sobre o andamento da Carta Precatória, razão pela qual encaminho os autos à Carteira de Ofícios para que sejam solicitadas informações.”

O vocábulo **CERTIFICO** deve ser sempre redigido em caixa alta (com letras maiúsculas), para dar maior destaque à certidão.

Não há a menor necessidade de se escrever o prazo em número e por extenso, porque é um grande exagero. **Dez**, por extenso, é mais do que suficiente e esclarecedor.

Estando-se no editor de texto (*Word*), não se justifica abreviar **folha**. *Pega* mal! Pode parecer preguiça, comodismo ou relaxamento daquele que elabora o documento.

Por que a repetição da palavra **Certifico**? Resposta: escrita fraca, pobre, sem nenhum recurso literário.

Na redação horrorosa de Rejane, aparece a palavra **também** e a expressão **que até a presente data** sem nenhuma função específica, a não ser para *encher lingüiça*! Infelizmente, a dita frase é uma das pragas no meio jurídico, muito usada por pessoas acomodadas, retrógradas, tipo João Maurício Mariani Wanderlei Primo,

ex-Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú. Todo mundo sabe que no final de qualquer certidão consta a data de sua lavratura. Portanto, colocar a expressão **até a presente data** no texto não faz sentido, além de ser totalmente desnecessária.

Presentes autos?! Estariam os infelizes ausentes?! Rejane: quem anda dizendo que passou em primeiro lugar em dois concursos públicos e tem curso universitário não pode cometer erros tão primários!

"...**tendo em vista que a mesma** foi notificada..."

No dia 18.4.2002, exatamente às 17h30min, vi um despacho assinado por Rejane no qual havia a expressão acima (assinalada em negrito). Ao perguntar-lhe se, de fato, era a autora do texto, apressou-se em responder-me que o havia copiado de Maurício.

Santa ingenuidade, minha prezada Coordenadora de Serviço!

Não tem como se eximir do erro porque, ao copiar o texto de um colega, está sendo co-autora dele. E a ação torna-se mais grave ainda se considerarmos que Maurício é o autor da enigmática e fantasmagórica frase **de ordem**. Portanto, há de convir que ele não serve como fonte de referência para ninguém em termos de uma escrita bem elaborada (direta, límpida e cristalina).

A colega Rejane, por ter curso universitário, discrimina quem não o possui. Ela sabe que quem redige melhor na Vara do Trabalho de Ipiaú é Zé Carlos. No entanto, jamais dá o braço a torcer, pois se mantém, equivocadamente, no alto do pedestal, cuja base é de areia. Com isso, leva ZERO em dois itens muito importantes que deveriam ser inerentes a todo ser humano: AUTOCRÍTICA e HUMILDADE.

Rejane sempre arranja uma desculpa esfarrapada para *justificar* os erros gramaticais crassos que comete. Com essa postura absurda, e porque não estuda a Língua Portuguesa, continua assassinando nosso vernáculo.

Foi uma pena a Coordenadora de Serviço ter-me esnobado! Queria apenas dizer-lhe que a expressão ridícula, paupérrima e *enche papel* anteriormente mencionada poderia ser substituída por somente uma palavra, ou seja, a conjunção **porque**. Se você, simpática colega, tivesse sido receptiva e humilde não seria tão criticada no *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO!*

Já havia prometido a mim mesmo, e até jurado, por todos os santos, que não iria criticar REJANE mais uma vez. No entanto, é inevitável, não tem jeito, porque ela continua promovendo um *festival de besteiras* na Vara do Trabalho de Ipiaú!

14 de fevereiro de 2003, 14h45min.

A certa altura dos acontecimentos narrados neste capítulo alertei a Coordenadora de Serviço da Vara do Trabalho de Ipiaú sobre sua falta de autoridade, principalmente com as mulheres.

E o que eu previra com tanta antecedência, finalmente aconteceu.

Uma funcionária, que mais tarde (17 a 22 de março de 2003) iria passar uma semana inteira preparando material didático para o colégio onde leciona, em pleno expediente da Vara, recusou-se a tomar uma reclamação a termo, apesar da determinação expressa que lhe havia feito a então Juíza Presidente da Vara do Trabalho de Ipiaú, Dra. Cássia Magali de Oliveira Daltro.

Pasme, leitor, mas a apática e negligente servidora disse à futura reclamante que não iria tomar a reclamação dela simplesmente porque não sabia como fazê-lo. Portanto, uma postura totalmente equivocada e absurda de uma funcionária pública diante de uma cidadã que estava procurando resguardar um de seus sagrados direitos. E se, nesse ínterim, houvesse a prescrição do feito? Quem iria assumir a responsabilidade pelo prejuízo irreversível de uma pessoa tão humilde e sedenta de justiça?

O mais grave do episódio, no entanto, ainda estava por vir.

À tarde, compareceu à Vara, novamente, a mesma pessoa para prestar queixa. E o inacreditável aconteceu: a servidora, na *cara* de Rejane, desafiando-a, recusou-se, novamente, e mais de uma vez, a tomar a reclamação.

Em tantos anos na Justiça do Trabalho jamais havia presenciado indisciplina tão grave e inimaginável.

Que atitude enérgica tomou a Coordenadora de Serviço da Vara do Trabalho de Ipiaú? Nenhuma! Sentou-se, passivamente, em frente de um dos computadores da Secretaria e tomou, ela própria, a reclamação.

Será que Rejane sabe, exatamente, o significado da palavra AUTORIDADE? No episódio ora narrado não teve nenhuma firmeza ou liderança e, além de tudo, foi omissa, *paternalista* e conivente!

O mais inconcebível do lamentável acontecimento é que Rejane, que não teve pulso nem autoridade com uma subordinada, ainda ficou fazendo *fofoquinhas* e intrigas com o fato, diante de alguns colegas, criticando o que a funcionária havia feito (melhor esclarecendo: o que não havia feito!).

8 de abril de 2003, 15h50min.

Um acontecimento *sui generis*, que jamais presenciara antes, envolveu uma reclamada que tinha várias ações ajuizadas contra ela na Vara do Trabalho de Ipiaú.

Seu preposto veio receber, na Secretaria, a cópia do reclamante de uma queixa exatamente contra a ré. Pode?! Todos os funcionários da Justiça do Trabalho sabem que o caso ora apontado é típico de lide simulada. Quanto a isso, não há a menor dúvida.

Funcionário zeloso como sempre fui, simplesmente neguei-me a entregar a cópia ao cidadão, tendo comentado a ocorrência com alguns colegas que estavam presentes no momento.

Diz a lei, com toda a clareza, que o servidor público é obrigado a comunicar ao seu superior hierárquico qualquer irregularidade que ocorra no seu ambiente de trabalho. Quem era minha chefe, a quem deveria prestar obediência funcional? Rejane Zatti Araponga, a Coordenadora de Serviço da Vara. Então, cômico do meu dever para com a instituição, fui até ela e comuniquei-lhe o ocorrido.

Deus do céu, quanta decepção! Em vez de comparecer à Secretaria e avisar a todos os servidores que não mais entregassem cópias do reclamante ao representante da reclamada, disse-me que iria convocar uma reunião para abordar o episódio. Ou seja, não tomou as providências imediatas e urgentes que o caso requeria para sanar definitivamente o problema. E a Juíza Presidente da Vara continuou sendo induzida ao erro por culpa exclusiva de sua Coordenadora de Serviço! A tal reunião? Jamais ocorreu!

Está entendendo, leitor, por que tanta crítica a Rejane? Ela merece!

29 de maio de 2003, 10h25min.

Há, na Vara do Trabalho de Ipiaú, um procedimento totalmente equivocado e absurdo. Os processos com as retificações oriundas dos despachos vão para o funcionário da Carteira de Protocolo, para cumprimento. A lógica e o bom-senso indicam que tal tarefa deveria ir para a Carteira de Notificação.

Ao tentar saber de Rejane o porquê desse disparate, não teve argumentos para me convencer e ainda ficou irritada com minha insistência. A única coisa que me dizia era "eu acho", expressão que usou umas dez vezes e se constitui de *papo furado* de quem não tem razão.

Não sei para que serve seu curso superior! Ou tê-lo-ia feito numa dessas faculdades de fim-de-semana? Sinceramente, tenho sérias dúvidas em relação à sua formação universitária!

6 de junho de 2003, 10h5min.

Nova funcionária chega à Vara.

Rejane coloca-a na Carteira de Notificação.

Minha pasta, muito bem organizada, com todas as tarefas da

Carteira atualizadas, nos mínimos detalhes, está em cima da CPU do computador, onde a recém-chegada servidora vai começar a fazer as notificações.

Rejane, sem demonstrar um mínimo de bom-senso e inteligência, começa a explicar à referida funcionária o que deveria fazer, até as coisas mais idiotas do mundo! Imagine, leitor, que, a certa altura, deu-se ao luxo de ditar um texto à pobre e infeliz aprendiz. Ora, Rejane tem péssima redação! Como pode pretender ensinar alguma coisa nessa área? *Cada macaco em seu galho*, Coordenadora!

Enquanto isso, minha pasta, com tudo *mastigado*, ficou completamente esquecida e desprezada pela Coordenadora de Serviço da Vara do Trabalho de Ipiaú.

Não tenho dúvida de afirmar que o problema maior de Rejane é o de QI mesmo! E, também, por insegurança e imaturidade, quer que as pessoas fiquem dependendo dela o tempo todo, vaidade boba que não serve para nada. Tem muita dificuldade em conviver com um colega infinitamente mais inteligente e talentoso que ela. Então, o que faz? Despreza-o e ridiculariza suas iniciativas ao máximo possível.

Deveria procurar, com urgência, o Curso de Relações Humanas do TRT da 5ª Região!

Estou desconfiado de que Rejane nada lê, nem mesmo uma revista semanal. Indico-lhe, então, as quatro melhores publicações do Brasil: *Veja*, *Isto É*, *Carta Capital* e *Época*.

Pelo amor de Deus, colega, comece a ler alguma coisa, urgentemente, senão vai continuar retrógrada e desinformada pelo resto da vida!

A *Revista Veja* do dia 4 de junho de 2003, edição 1805, páginas 66 e 67, traz uma matéria intitulada: O PERFIL DO TALENTO, que retrata, com bastante fidelidade, o que acabei de narrar anteriormente. Diz o seguinte:

“Há pouco espaço para o profissional altamente especializado, que apenas executa as ordens do chefe. O que as empresas querem é que o funcionário se comporte como se fosse acionista”.

“Entre um currículo brilhante e um profissional que demonstre ter capacidade de trazer novas idéias e de adotar o negócio como se fosse dele, o mercado opta pelo segundo tipo”, afirma o consultor Simon Franco, presidente para a América Latina da TMP Worldwide.

Idéias novas (**minha pasta, por exemplo**) e soluções inesperadas são muito bem-vindas na execução das tarefas.

Nas maiores empresas do mundo, inclusive nas multinacionais, é assim: o funcionário criativo é prestigiado e até promovido. No serviço público, ao contrário, imperam a insensibilidade e a

incompetência de quem comanda.

E Rejane continua com a mentalidade de quem viveu na era da *pedra lascada!*

ASSASSINATO IMPIEDOSO E CRUEL DA LÍNGUA PORTUGUESA.

Observe, leitor, atentamente, a *pérola* abaixo, de autoria, adivinhe de quem?

Certifico que, a notificação de fl. 152 foi encaminhada ao ex-patrono do reclamado. Certifico que, até a presente data, o reclamado não se manifestou sobre o despacho de fl. 155. Certifico que, até a presente data, o reclamado não se manifestou sobre o despacho de fl. 150.

Santo Deus, é muita incompetência para redigir!

Coitados dos filhos adolescentes de Rejane, vítimas de suas *aulas de redação!*

As barbaridades no texto acima são tantas que me fica até difícil apontá-las.

Primeiramente, a certidão totalmente corrigida, da forma mais simples possível:

CERTIFICO que a notificação de folha 152 foi encaminhada ao ex-patrono do reclamado e este ainda não se manifestou sobre os despachos de folhas 150 e 155.

Alguém ainda tem dúvida sobre qual das certidões ficou com a redação mais clara e direta?!

O leitor deve ter percebido como é tão simples e banal redigir bem, com objetividade e concisão?

Apesar de ser MIL VEZES melhor em redação que Rejane — e ela o sabe muito bem — jamais recorreu a mim para tirar-lhe qualquer dúvida gramatical. Só pode ser por ciúme, inveja e, principalmente, porque a autocrítica dela não existe.

Enfim, vamos às correções:

Certifico que...

A mesma expressão usada três vezes na certidão, sem a menor necessidade, como acabei de provar. Sabe o que é isso, leitor? Automatismo e, também, falta de ligar o *desconfiômetro!* Ou, o mais provável: incompetência mesmo!

...que,...

Estou curiosíssimo para saber de qual gramática Rejane tirou a regra que serviu de justificativa para o emprego da vírgula após o conectivo *que*, na primeira frase. Com a palavra, a própria!

...fl....

Abreviação de **folha** empregada três vezes? Será tão difícil e trabalhoso digitar a palavra por extenso? Só não o faz quem é preguiçoso

e relaxado. O funcionário caprichoso, eficiente e que se preocupa com a qualidade do serviço, jamais cometerá esse tipo de pecado.

...**até a presente data...**

O emprego da frase — ainda mais grave: usada duas vezes no texto — não deixa dúvida de que a Coordenadora de Serviço da Vara do Trabalho de Ipiaú está em estado de penúria em termos de redação. Se a bendita data vai ser colocada no final da certidão, é redundante (vá ao dicionário, Rejane, para saber o significado da palavra) usar uma expressão tão gasta e ridícula.

...**o reclamado não se manifestou sobre o despacho...**

Outra expressão escrita duas vezes, inutilmente. Será que Rejane não tem o que fazer senão *encher lingüiça* o tempo todo?

Como se vê, a autocrítica de Rejane é zero, porque é incorrigível e não tende a melhorar sua redação jamais.

FINALMENTE (UFA!), MAIS ALGUNS SENÕES SOBRE REJANE.

Ultimamente, anda dizendo, repetidas vezes, aos seus interlocutores, por telefone, que não pode ler despachos porque Dra. Cássia não quer.

Nunca vi, em toda a minha vida, uma pessoa tão imatura e insegura. Não há a menor necessidade de se colocar o nome da Juíza Presidente da Vara como anteparo para a informação.

Mas é aquela história do dito popular: “quem deve, teme”! É o caso de Rejane. Como em tempos não tão de outrora já leu muitos despachos para seus *clientes e amigos especiais* — mesmo sabendo que não poderia fazê-lo — agora fica usando o nome de Dra. Cássia em vão, aleatoriamente.

É de uma chatice insuportável ficar chamando Rejane, a todo momento, para atender aos inúmeros pedidos de informação de processos de seus *amiguinhos particulares*. Está mais do que provado de que nada mais é do que um tratamento especial, na verdadeira acepção da palavra, porque jamais lhes comunicou que qualquer outro colega poderia atendê-los.

Atendimento no balcão da Vara.

Realmente é um trabalho que quase nenhum funcionário gosta de fazer e, também, não são todas as pessoas que têm o poder da comunicação.

Como as partes e respectivos advogados não estavam sendo atendidos com a presteza desejada, convencionou-se que cada servidor atenderia em determinados horários. Tudo bem até aí, com todos unanimemente de acordo.

A Coordenadora de Serviço da Vara, demagógicamente, para fazer média não sei com quem, atribuiu a si um horário.

No entanto, assim que chegava sua vez, nunca atendia a ninguém.

Quando se mencionava o fato a ela, dizendo-lhe que o horário era seu, simplesmente saía dando risinhos e fazendo chacota.

É bom lembrar, por questão de justiça, que o colega Ubirajara Pereira Coqueiro, como Coordenador de Serviço da Vara, era um dos que mais atendia ao balcão.

Mas eis o grande pecado de Rejane: esquecer-se de que um colega seu, com um QI bem acima da média, estava escrevendo um livro. Foi por causa desse lapso de memória, imperdoável, que ela se machucou!

Rejane jamais prestigia funcionário competente.

Trabalhei quase dez anos como Secretário de Audiência e, naturalmente, sabia tudo da Carteira, sob todos os aspectos.

Chega à Vara nova servidora, que vai para a mesa da audiência.

Rejane, que tem o nariz empinado e é metida a sabe-tudo, achava que tinha plenas condições de orientar corretamente a nova funcionária.

Para não me estender muito, uma informação estarrecedora, leitor: a *aluna dela*, que é advogada (?!), certa feita notificou os advogados do adiamento da audiência, SOB PENA DE REVELIA (?!).

A Coordenadora de Serviço da Vara do Trabalho de Ipiaú, como *Professora*, foi um fracasso total.

Uma boa pergunta seria: por que Rejane comete tantos erros gramaticais? A principal razão é: por falta de humildade.

Uma vez estava conversando com ela e percebi que usou a expressão *eu acho* umas dez vezes. Não me contive e lhe disse, brincando: "Colega, a expressão *eu acho* é redundante!" Nada me respondeu, mas demonstrou certo aborrecimento com minha observação. E até hoje continua pronunciando a mesma frase reiteradas vezes (já a disse, num só dia, quarenta e sete vezes, provavelmente um recorde mundial!).

Lamentavelmente, o *achismo* está virando uma praga nacional, qual doença contagiosa!

Jesus já afirmou que o pior cego é aquele que não quer ver. É o caso de Rejane, pois sabe que está errada e continua insistindo no erro. E vai persistir assim porque constatei também que, ao substituir Maurício na Direção da Vara, usou um micro que não tinha o disquete do dicionário do Aurélio instalado.

Fico impressionado com a miserabilidade de alguns Diretores de Secretaria que têm pena de gastar R\$ 90,00 apenas para instalar o mencionado programa (ou o do Michaelis ou Houaiss). Por essa razão é que cometem tantos erros gramaticais.

Escrever bem, com fluência e corretamente, é importantíssimo. Não é preciso ser um estudioso da área para entender que a maneira correta de falar e escrever é quesito fundamental em qualquer profissão. E isso não é preconceito. É uma questão de consciência e necessidade. Quem não consegue articular pensamentos com clareza e correção terá pela frente um grande entrave à sua ascensão funcional.

Sou capaz de apostar que Rejane lê muito pouco.

No capítulo *LIVROS* há uma relação de setenta obras literárias, cada uma melhor que a outra. Comece a comprá-las, mas não apenas para enfeitar a estante de sua bela residência. Leia-as. Isso vai melhorar muito sua redação.

Os livros servirão, também, a toda a família, incluindo a prole que está precisando ocupar o tempo com atividades mais produtivas. Quem sabe esquecem um pouco o telefone e as *fofoquinhas*!

A leitura de bons autores é, portanto, o melhor caminho para o aprimoramento da redação. Sem dúvida, um excelente recurso para se aprender a redigir textos elegantes, gramaticalmente corretos e objetivos. Além de ajudar na organização e na articulação das idéias, resulta em melhora significativa no desenvolvimento da escrita, por proporcionar maior domínio do vocabulário. Quem lê pouco, escreve muito mal.

Ninguém pode prescindir também de boas gramáticas. O primeiro passo para aceitá-la positivamente é imaginar a gramática como algo dinâmico que movimenta nossa linguagem e cria nossa identidade cultural. Por isso, ela merece todo o nosso respeito.

Para facilitar a redação, tenha sempre ao alcance um livro de gramática, acompanhado de um bom dicionário. Aurélio, Caldas Aulete, Delta Larousse, Houaiss e Michaelis são os melhores. Quando tiver dúvidas, olhe o índice e faça sua consulta. Aos poucos, as normas gramaticais vão-se incorporando à sua prática. Entre escolher *chutar* a grafia correta de uma palavra ou a construção gramatical de uma frase e consultar o dicionário, escolha a última opção. A cada consulta, alguma coisa, por menor que seja, será assimilada.

Quem quiser adquirir as melhores gramáticas do Brasil é só ir ao capítulo *DIRETORES DE SECRETARIA DAS VARAS DO TRABALHO*, que lá encontrará uma relação delas, com os respectivos autores, Editoras e a forma de adquiri-las.

Como Rejane vem demonstrando sérias deficiências gramaticais e, por conseqüência, redigindo muito mal, aconselho-a a, primeiramente, estudar o assunto nos livros de Português dos próprios filhos.

Devo acrescentar, por questão de justiça, que, se a colega Rejane corrigir todos os erros que apontei e melhorar sua redação,

será uma das melhores Coordenadoras de Serviço do TRT da 5ª Região, pois é responsável e muito dedicada ao trabalho.

111º CAPÍTULO.

DESABAFO FINAL.

É necessário que as pessoas refresquem a memória, atualizem-se, mormente aquelas que pouco me conhecem, tanto como funcionário quanto como escritor, por exemplo.

Todos os episódios anteriormente revelados estavam entalados em minha garganta aguardando este desabafo, senão iria ter um *troço!* Ademais, um *autolobby* não faz mal a ninguém, não é mesmo?!

As pessoas que pretenderam diminuir meu mérito, ridicularizar-me, sinto frustrá-las: não o conseguiram!

De vez em quando me vinha determinado colega (coincidentemente, o mesmo de sempre, Amilton, que ficou muito tempo ausente da Vara do Trabalho de Ipiaú, graças a Deus!) com o seguinte papo furadíssimo: "...o Secretário de Audiência da Vara X, por sinal muito mais rápido que você..."

Quá-quá-quá, não me faça rir! Mais rápido que eu, como digitador, tudo bem, é claro que há, embora não muitos, porque o que existe de *cata milho* e *patilógrafo*, hoje em dia, é uma enormidade! Mas muito mais rápido do que eu é conversa para boi dormir!

Por que o invejoso colega dizia-me isso?! No mínimo, para *baixar minha bola!* Ora bolas, nunca disse a ninguém, muito menos na Vara do Trabalho de Ipiaú, que sou o melhor digitador do mundo!

Mas, obviamente, quem não sofre da visão (especialmente no sentido mais amplo da palavra) vai reconhecer que Zé Carlos é exímio datilógrafo, tanto assim que foi parabenizado pelos fiscais da prova do concurso a que se submeteu, após digitar um texto enorme, imenso, de mil e duzentos toques, em menos de seis minutos.

É ACRESCENTE-SE A ESSA INFORMAÇÃO UM DADO DE SUMA IMPORTÂNCIA: tirei 9,6 na prova. Portanto, sou rápido e meu serviço é limpo, sem letras rebatidas. Então, não adianta ninguém pretender criar uma situação artificial só para me diminuir!

É uma autêntica inversão de valores. O funcionário é bom, ótimo, aplicado, dedicado, brilha intensamente?! Então, em vez de elogiá-lo, colocá-lo nas alturas, como seria justo e honesto, vamos reduzir sua auto-estima a zero e tirar-lhe todo o mérito, e, de preferência, deixá-lo complexado!

Uma pérola de filosofia de trabalho, realmente, para não dizer o contrário! Quem sabe não daria uma bela tese universitária, com especial enfoque na área de Recursos Humanos?! Poderia, até, o brilhante defensor de não menos reluzente tese ser contemplado com o título de *DOUTOR, Phd* e outras *cositas más!*

Indispensável que se diga, também, como reforço, que vinte e dois jovens de Ipiaú, quando eu preparava turmas para concursos, foram aprovados na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil, em datilografia, após terem sido treinados por mim.

Essas criaturas (todas *patilógrafas*), pelo primeiro texto que datilografaram, não teriam a mais remota chance de serem aprovadas. No entanto, após treinamento intensivo de uma hora por dia comigo, em apenas duas semanas, estavam habilitadas a lograr êxito nas provas. Disse a todas elas: “É só ficarem calmas, que serão aprovadas.” E foi o que aconteceu, para felicidade geral de todos!

Depois que parei de ministrar cursos, cinco jovens, que passaram em todas as etapas dos concursos que fizeram, como no da Justiça do Trabalho, por exemplo, perderam em datilografia. Coincidência ou não, não foram preparados por mim! Portanto, provo tudo o que digo! Graças a Deus, fiz história em Ipiaú, principalmente ministrando cursos para concursos.

Já ouvi, de muita gente, que ex-alunos meus fizeram questão de dizer-lhes que fui o melhor professor de Matemática que Ipiaú já teve!

Para minha suprema alegria, sou tratado com excepcional carinho, e até reverência, por meus ex-alunos, muitos dos quais já vieram até a Vara visitar-me!

É muita competência, honra e felicidade juntas! Quem, no meu lugar, não teria o ego inflado, nas alturas?!

Como ser humano, tenho lá minhas vaidades, não as nego! E não era para tê-las?! Que crime há nesse modo bonito e louvável de ser?!

Sou autor de dois livros de grande sucesso editorial, tidos, pelo suplemento literário do Jornal do Brasil e pela crítica especializada, como as melhores obras sobre o assunto escritas por um autor brasileiro! Isso não é pouca coisa!

Lembro-me, muito bem, de que após fazer uma propaganda do *2.000 PSICOTESTES, COM RESPOSTAS* nas revistas *Veja*, *Isto É*, *Playboy* e nos jornais *O Globo*, *Jornal do Brasil* e *Folha de São Paulo*, havia dias em que recebia trezentos pedidos do país inteiro pelo reembolso postal.

Aquilo era uma loucura, pois eu mesmo os atendia! Cheguei a ser ameaçado de expulsão de um prédio, em Niterói, RJ, pelo síndico, por ficar até de madrugada datilografando (preparando a remessa dos livros, naturalmente!).

E não são dois livrinhos quaisquer, não! São dois volumes, cada um com mais de setecentas páginas e um total de quatro mil testes psicológicos! No final deles, estão lá, em *REFERÊNCIAS*, uma

infinidade de agradecimentos de jovens de todo o Brasil por terem sido aprovados em concursos graças às referidas obras.

Qualquer ser humano, no meu lugar, seria um pouco vaidoso mesmo! Penso que tal comportamento é perfeitamente normal, ainda mais levando-se em conta que nem curso universitário tenho.

Tudo o que consegui realizar até hoje foi com esforço hercúleo, e também com a inteligência que Deus me concedeu, da qual soube fazer bom uso!

Todos os membros de minha família sempre tiveram fama de inteligentes em minha cidade, Bom Jesus do Itabapoana, interior do Estado do Rio de Janeiro. No entanto, nunca nos deixamos levar por elogios fáceis. Sempre fomos, acima de tudo, muito esforçados, aplicados e estudiosos.

Desde que estou na Justiça do Trabalho, já ouvi a expressão “você precisa ser mais humilde” inúmeras vezes! Como, com o currículo que tenho e com o que acabei de demonstrar nesse pormenorizado relato?!

Gostaria, imensamente, de ser analisado e julgado pelo conjunto da obra e não de forma fragmentada, porque isso não seria nada justo!

No momento, estou na Secretaria da Vara do Trabalho de Ipiaú. (Posteriormente, aposentei-me). Esse é um novo desafio funcional que estou enfrentando com muita alegria, porque trabalhei muito tempo na mesa de audiência (quase dez anos no total). Mas estou me saindo maravilhosamente bem, pois me considero um funcionário com competência suficiente para exercer novas funções no meu trabalho. Para tanto, já me entrosei perfeitamente com os colegas, com os quais terei muito o que aprender.

Da mesa de audiência saio com a consciência tranqüila do dever cumprido.

Um sem-número de Juízes com os quais trabalhei fazem, até hoje, absoluta questão de apregoar minha competência. Especialmente Dr. Márcio Ferreira Turco, Juiz do Trabalho do TRT da 5ª Região, BA, que a mencionou aos colegas Oficiais de Justiça e à Dra. Azenísia Carvalho Pinto Sá (advogada, atualmente Procuradora do INCRA).

Já fui convidado por alguns Juízes para ser Secretário de Audiência em outras Varas, mas nunca quis, porque tenho minhas raízes sentimentais fincadas no solo de Ipiaú há muitos anos (meus filhos nasceram aqui). Moro em frente à Vara e não pretendo sair jamais desta cidade.

Se o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região promovesse um *PROVÃO* para Secretário de Audiência, com certeza ficaria entre

os cinco melhores, ou não me chamaria Zé Carlos!

É isso aí, é trabalhar, trabalhar, cada vez mais, da forma mais caprichada possível, como sempre o fiz.

Espero, com muita fé em Deus, que, a partir do *MINHA HISTÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO*, o funcionário JOSÉ CARLOS DUTRA DO CARMO seja mais reconhecido por tudo o que deu dele em termos de INICIATIVA, DEDICAÇÃO, AMOR AO TRABALHO e COMPETÊNCIA!

Um funcionário do meu gabarito, com a história de dezenas de serviços extras prestados à Vara do Trabalho de Ipiaú, com tanta abnegação e amor, deveria ser recebido, todos os dias, com tapete vermelho estendido à sua frente e ter uma placa comemorativa em sua homenagem, com a seguinte inscrição: *A UM DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MAIS CRIATIVOS, DEDICADOS E COMPETENTES DO BRASIL, A HOMENAGEM DA VARA DO TRABALHO DE IPIAÚ.*

Segundo várias reportagens publicadas na *Revista Veja*, tenho o perfil do funcionário que as multinacionais e as maiores empresas brasileiras procuram. Em outras palavras, sou aquela pessoa que cria, tem iniciativa, apresenta soluções para a resolução definitiva dos problemas pendentes e tem muito amor ao trabalho. Funcionários com esses predicados ganham até dezesseis salários por ano, afora outras vantagens, como promoções, participação no lucro da empresa e estabilidade no emprego.

Provei, com requinte de detalhes, que sempre dei *show* de competência. Foi o que tentei fazer nesta autobiografia, sem pretender atingir ou magoar a quem quer que seja. Desafio aquele que achar uma palavra sequer de ofensa à moral ou à honra de alguém!

Se me queixei tanto, foi por me sentir desprestigiado, injustiçado e por perceber total falta de reconhecimento por tanta coisa que realizei, e que ninguém fez.

Nenhum funcionário, jamais, em tempo algum, *meteu a mão no bolso* com tanta frequência e espontaneidade em prol da Vara, como eu! Precisava gritar, bem alto e em bom som, minha competência!

Tenho uma saúde de ferro e por essa razão raramente tomo remédio. Psicólogo, se dependesse de mim para sobreviver, morreria de fome!

Meu divã são os exercícios físicos que pratico todos os dias na minha mini-academia, principalmente na bicicleta ergométrica e na esteira, o pingue-pongue que sempre jogo (sou um dos campeões da região cacauzeira) e a meia hora de sauna (com ducha interna) que curto antes do banho, que é uma delícia, algo fantástico e maravilhoso!

Minha consciência está tranqüila, sob todos os aspectos, porque

nunca prejudiquei ninguém e nem fui desleal com nenhum ser humano. Portanto, dormirei o sono dos justos até os últimos dias da minha vida!

Será que determinadas pessoas poderão dizer a mesma coisa?!

Conheço uma, em especial, em cujo dicionário a palavra justiça — que deveria ser sua bandeira e ferramenta de trabalho — não existe, e, o que é pior, nem na sua consciência, lamentavelmente.

Olhando para o céu, com os olhos voltados para aquele Ser Superior que nunca nos abandona, posso dizer que sou um ser humano plenamente realizado.

Um grande sábio já disse que um indivíduo poderia se considerar realizado se tivesse um filho, plantasse uma árvore e escrevesse um livro.

Tive uma infância terrível, miseravelmente sofrida, porque perdi meus pais aos seis anos de idade. Dos oito aos doze, estudava de manhã e, à tarde, trabalhava no cabo da enxada. Não sei, portanto, o que é amor materno e paterno.

Nos piores momentos da minha vida, sempre me serviram de conforto espiritual e fonte de inspiração os versos belíssimos de Francisco Otaviano de Almeida Rosa, *Ilusões de Vida*:

*"Quem passou pela vida em branca nuvem
e em plácido repouso adormeceu;
quem não sentiu o frio da desgraça,
quem passou pela vida e não sofreu,
foi espectro de homem, não foi homem,
só passou pela vida e não viveu."*

Hoje, no entanto, após ter plantado muitas árvores, ser pai de dois filhos inteligentes e maravilhosos, Marcelo Barbosa Dutra e Trícia Barbosa Dutra, agradeço a Deus, de joelhos e mãos postas para o infinito.

Marcelo foi aprovado em 2º lugar num concurso promovido pela EBCT (da qual já é funcionário, como chefe de agência), ao qual concorreram mais de dois mil candidatos.

Trícia, também funcionária da Justiça do Trabalho, obteve o 2º lugar no concurso idealizado e aplicado pela Fundação Carlos Chagas.

Além disso, sou autor de dois livros de estrondoso sucesso editorial no Brasil (*2.000 PSICOTESTES, COM RESPOSTAS*).

Seja lá quem for que pretenda prejudicar-me, usando de injustiça e mesquinha, não conseguirá de jeito algum, porque o santo de Zé Carlos é muito forte!

E a vida continua bela; a minha, particularmente, transcorre cada vez mais linda e maravilhosa!